11022S/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 001
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N 012/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA.

**VOLUME ÚNICO**

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 002
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

# TERMO DE ABERTURA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA, referente ao Processo Administrativo 110225-2025, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA,

Capinzal do Norte – MA, 27 de maio de 2025.

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Karlos Eduardo da Costa de Oliveira**
Portaria 007/2025

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 003
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Órgão Demandante**
Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

**Número do Processo Administrativo**
110225/2025

**Modalidade**
Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 12/2025 (Lei nº 14.133/2021)

**Objeto**
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à manutenção e ampliação da sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA.

## 1. Descrição da Necessidade Administrativa

A Câmara Municipal necessita de obras de engenharia para manter, adequar e ampliar as instalações físicas, garantindo:

- segurança estrutural;
- acessibilidade;
- melhoria do atendimento ao público;
- adequação às demandas das atividades legislativas e administrativas.

## 2. Justificativa da Contratação

A atual sede apresenta desgaste, deficiências de espaço e necessidade de modernização, o que prejudica o desempenho institucional. A contratação assegura:

- melhores condições de trabalho;
- maior eficiência administrativa;
- preservação do patrimônio público;
- adequação a normas técnicas e legais.

## 3. Fundamentação Legal

Lei Federal nº 14.133/2021 – arts. 11, 18, 22, 23, 72, 74, 75 e 82. Seguem-se também as diretrizes do **TCE/MA para contratações diretas**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

**4. Justificativa da Dispensa de Licitação**
A contratação se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/2021. A modalidade é adequada para garantir celeridade, eficiência e atendimento imediato às necessidades institucionais.

**5. Estimativa de Preços**
Será anexado Relatório de Pesquisa de Preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 e exigências do TCE/MA.

**6. Especificações Técnicas**

- Orçamento sintético e analítico;
- Composição da taxa de bonificação e despesas indiretas – BDI;
- Cronograma físico – financeiro;
- Curva ABC
- Demais detalhes pertinentes.

**7. Quadro de Riscos**
Informações quanto ao risco serão incluídas no Estudo Técnico Preliminar.

Capinzal do Norte – MA, dia 27 de maio 2025

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA
**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**
Agente Administrativo
Portaria n 018 – 2025

140225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 005
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## DESPACHO

Aos cuidados do Sr.
KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA
Agente administrativo
Câmara Municipal de Capinzal do Norte

Prezado,

A solicitação demonstra-se ser oportunida e de grande necessidade, todavia, faz-se necessário realizar levantamento de mercado, consulta sobre recursos ao departamento contábil, bem como apresentação de estudo técnico preliminar e termo de referência, nos moldes da legislação.

Destacamos que é de suma importância realizar todos os atos listados, e ao final, nos apresentar para que possamos juntar todos os documentos e decidir pela aprovação ou não.

Capinzal do Norte – MA, 27 de maio de 2025.

Rosimar Maria Sousa Bezerra
ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 06
RICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

# SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Sra.
CARLA CAROLYNE GOMES LIMA
Engenheira civil
Câmara Municipal de Capinzal do Norte

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria que seja feita a pesquisa de preços de mercado, visando futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmada Municipal de Capinzal do Norte – MA, conforme detalhes apresentados no Documento de Formalização da Demanda e diretrizes apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

Obras e reformas acabam por exigir levantamento de mercado mais complexo quando comparado a outros serviços, pois levam em consideração o fracionamento das fases e itens como mão de obra e insumos indispensáveis para a conclusão, portanto solicitamos que sejam realizadas pesquisas em meios mais eficazes possíveis.

Além deste expediente, disponibilizamos também as peças inciais deste processo administração para que Vossa Senhora esteja munida de informações e, com isso, alcance o melhor resultado dentro das limitações.

Capinzal do Norte – MA, 27 de maio de 2025.

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA

**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**
Agente Administrativo
Portaria n 018 – 2025

110225/2025

PROC ADMINISTRATIVO
FLS 007
RUBRICA K

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Ao Sr.
KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA

Prezado,

Em resposta a vossa solicitação, informamos que realizamos as devidas pesquisas de preços referente ao objeto constante no processo administrativo 110225-2025, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada conforme determina a legislação em vigor.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Capinzal do Norte – MA, 28 de maio de 2025

**CARLA CAROLYNE GOMES LIMA**
Engenheira da Câmara Municipal
CREA 112261457-8
Portaria n 012-2025

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 008

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE
SETOR DE CONTABILIDADE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | 1.395,14 | 1,30% |
| 1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | | | | | 584,5 | 0,57% |
| 1.1. | PRÓPRIA | **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO** | M2 | 389,67 | Índice | | 1,5 | l x l=1,1 | 474,68 | 88,3 | | |
| 1.1.1 | PRÓPRIA | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 2,8 | 1,0 | | 1,5 | M=1, | | | 4,2 | 0,00% |
| 1.1.2 | PRÓPRIA | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 8,1 | 4,0 | | 6,0 | M= | | | 48,8 | 0,05% |
| 1.1.3 | PRÓPRIA | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M | M2 | 280,0 | 1,0 | | 1,5 | L1 x L2=1, | | | 420,0 | 0,41% |
| 1.1.4 | PRÓPRIA | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 21,8 | 0,1 | | 0,1 | KG=0,16 | | | 3,6 | 0,00% |
| 1.1.5 | PRÓPRIA | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,2 | 1,0 | | 1,5 | H=1, | | | 39,3 | 0,04% |
| 1.1.6 | PRÓPRIA | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,0 | 2,0 | | 3,0 | H= | | | 60,0 | 0,06% |
| 1.1.7 | PRÓPRIA | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 560,6 | 0,0 | | 0,0 | L1 x L2 x H=0,01 | | | 8,4 | 0,01% |
| 1.2. | 98458 | **TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024** | M2 | 75,06 | | | 10,0 | l x l=1 | 594,8 | 155,8 | 750,6 | 0,73% |
| 1.2.1 | 3992 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 29,2 | | 0,9 | 0,0 | M= | | | 0,0 | 0,00% |
| 1.2.2 | 4433 | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 27,3 | | 1,0 | 0,0 | M= | | | 0,0 | 0,00% |
| 1.2.3 | 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 19,3 | 0,06800 | 1,0 | 0,6 | KG=0,6 | | | 13,1 | 0,01% |
| 1.2.4 | 43681 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 A 12 MM | M2 | 35,9 | 1,05003 | 1,0 | 10,5 | L1 x L2=10,5003 | | | 377,4 | 0,37% |
| 1.2.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,0 | 0,52900 | 1,0 | 5,2 | H=5,2 | | | 116,4 | 0,11% |
| 1.2.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 0,79000 | 1,0 | 7,9 | H=7, | | | 205,3 | 0,20% |
| 1.2.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,8 | 0,00660 | 1,0 | 0,0 | CHP=0,06 | | | 1,8 | 0,00% |
| 1.2.8 | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 26,4 | 0,02640 | 1,0 | 0,2 | CHI=0,26 | | | 6,9 | 0,01% |
| 1.2.9 | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | M3 | 481,4 | 0,06100 | 1,0 | 0,0 | L1 x L2 x H=0,06 | | | 29,3 | 0,03% |
| | | | | | | | | | | | 1.357,7 | 1,32% |
| 2 | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | | | | | | | | |
| 2.1. | 90779 | **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** | H | 135,77 | | | 10,0 | H=1 | 20,4 | 1.337,2 | 1.357,7 | 1,32% |
| 2.1.1 | 2708 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | H | 135,0 | 1,00000 | 1,0 | 10,0 | H=1 | | | 1.350,3 | 1,32% |
| 2.1.2 | 43486 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 0,7 | 1,00000 | 1,0 | 10,0 | H=1 | | | 7,4 | 0,01% |
| | | | | | | | | | | | 179,2 | 0,17% |
| 3 | | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | | | | | | |
| 3.1. | 96526 | **ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024** | M3 | 199,21 | | | 0,9 | L1 x L2 x H=0, | 67,1 | 112,1 | 179,2 | 0,17% |
| 3.1.1 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 2,70200 | 1,0 | 2,4 | H=2,431 | | | 64,0 | 0,06% |
| 3.1.2 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 5,97600 | 1,0 | 5,3 | H=5,378 | | | 115,2 | 0,11% |
| | | | | | | | | | | | 1.040,0 | 1,01% |
| 4 | | **FUNDAÇÃO** | | | | | | | | | | |
| 4.1. | 96546 | **ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024** | KG | 15,98 | | | 54,3 | KG=54,29 | 711,8 | 150,4 | 862,3 | 0,84% |
| 4.1.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,2 | 0,48000 | 1,0 | 26,0 | UN=26,0620 | | | 5,7 | 0,01% |
| 4.1.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,1 | 0,02500 | 1,0 | 1,3 | KG=1,357 | | | 27,3 | 0,03% |
| 4.1.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 0,04400 | 1,0 | 2,3 | H=2,38902 | | | 52,8 | 0,05% |
| 4.1.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,11600 | 1,0 | 6,3 | H=6,29833 | | | 164,5 | 0,16% |
| 4.1.5 | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,2 | 1,00000 | 1,0 | 54,3 | KG=54,29 | | | 611,9 | 0,60% |
| 4.2. | 92800 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022** | KG | 11,78 | | | 15,0 | KG=15,09 | 160,5 | 17,1 | 177,7 | 0,17% |
| 4.2.1 | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 9,3 | 1,07000 | 1,0 | 16,1 | KG=16,1484 | | | 151,6 | 0,15% |
| 4.2.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 0,00950 | 1,0 | 0,1 | H=0,14337 | | | 3,1 | 0,00% |
| 4.2.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,05810 | 1,0 | 0,8 | H=0,876845 | | | 22,9 | 0,02% |
| | | | | | | | | | | | 9.326,1 | 9,10% |
| 5 | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | | | | | | |
| 5.1. | 92761 | **ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022** | KG | 14,45 | | | 41,7 | KG=41,71 | 545,8 | 58,3 | 604,2 | 0,59% |
| 5.1.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,2 | 0,74300 | 1,0 | 30,9 | UN=30,99201 | | | 6,8 | 0,01% |
| 5.1.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,1 | 0,02500 | 1,0 | 1,0 | KG=1,042 | | | 20,9 | 0,02% |
| 5.1.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 0,00920 | 1,0 | 0,3 | H=0,383750 | | | 8,4 | 0,01% |
| 5.1.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,05610 | 1,0 | 2,3 | H=2,340043 | | | 61,1 | 0,06% |
| 5.1.5 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,1 | 1,00000 | 1,0 | 41,7 | KG=41,71 | | | 506,8 | 0,49% |
| 5.2. | 92799 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022** | KG | 12,82 | | | 10,3 | KG=10,3593 | 113,8 | 18,9 | 132,8 | 0,13% |
| 5.2.1 | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 9,3 | 1,07000 | 1,0 | 11,0 | KG=11,084515 | | | 104,0 | 0,10% |
| 5.2.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 0,01520 | 1,0 | 0,1 | H=0,15746227 | | | 3,4 | 0,00% |
| 5.2.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,09330 | 1,0 | 0,9 | H=0,96652828 | | | 25,2 | 0,02% |
| 5.3. | 92263 | **FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020** | M2 | 189,94 | | | 13,5 | L1 x L2=13, | 2.159,8 | 404,4 | 2.564,2 | 2,50% |
| 5.3.1 | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | M2 | 57,0 | 1,33600 | 1,0 | 18,0 | L1 x L2=18,03 | | | 1.029,1 | 1,00% |
| 5.3.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 11,7 | 2,30800 | 1,0 | 31,1 | M=31,15 | | | 365,4 | 0,36% |
| 5.3.3 | 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,1 | 9,23700 | 1,0 | 124,7 | M=124,699 | | | 511,2 | 0,50% |
| 5.3.4 | 5068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 19,6 | 0,20800 | 1,0 | 2,8 | KG=2,80 | | | 55,2 | 0,05% |
| 5.3.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,0 | 0,25000 | 1,0 | 3,3 | H=3,37 | | | 74,3 | 0,07% |
| 5.3.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 1,18000 | 1,0 | 15,9 | H=15,9 | | | 414,0 | 0,40% |
| 5.3.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,8 | 0,06300 | 1,0 | 0,8 | CHP=0,850 | | | 23,6 | 0,02% |
| 5.3.8 | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 26,4 | 0,25500 | 1,0 | 3,4 | CHI=3,442 | | | 91,1 | 0,09% |
| 5.4. | 103685 | **CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS** | M3 | 739,41 | | | 0,5 | L1 x L2 x H=0,5 | 383,6 | 15,6 | 399,2 | 0,39% |
| 5.4.1 | 1527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3 | 629,3 | 1,10300 | 1,0 | 0,6 | L1 x L2 x H=0,5956 | | | 374,8 | 0,37% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 009
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE
SETOR DE CONTABILIDADE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.4.2 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 0,1900000 | 1,0 | 0,1 | H=0,1074 | | | 2,7 | 0,00% |
| 5.4.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,7950000 | 1,0 | 0,4 | H=0,429 | | | 11,3 | 0,01% |
| 5.4.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,8940000 | 1,0 | 0,4 | H=0,4827 | | | 10,3 | 0,01% |
| 5.5. | 92762 | **ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022** | KG | 13,06 | | | 54,3 | KG=54,29 | 659,1 | 49,8 | 709,0 | 0,69% |
| 5.5.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,2 | 0,5430000 | 1,0 | 29,4 | UN=29,48272 | | | 6,4 | 0,01% |
| 5.5.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,1 | 0,0250000 | 1,0 | 1,3 | KG=1,357 | | | 27,3 | 0,03% |
| 5.5.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 0,0064000 | 1,0 | 0,3 | H=0,347494 | | | 7,6 | 0,01% |
| 5.5.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,0392000 | 1,0 | 2,1 | H=2,128403 | | | 55,6 | 0,05% |
| 5.5.5 | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,2 | 1,0000000 | 1,0 | 54,3 | KG=54,29 | | | 611,9 | 0,60% |
| 5.6. | 92800 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022** | KG | 1,7 | | | 15,0 | KG=15,09 | 23,5 | 2,5 | 26,0 | 0,03% |
| 5.6.1 | 34 | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | KG | 9,9 | | 1,0 | 0,0 | KG= | | | 0,0 | 0,00% |
| 5.6.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 0,0095000 | 1,0 | 0,1 | H=0,14337 | | | 3,1 | 0,00% |
| 5.6.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,0581000 | 1,0 | 0,8 | H=0,876845 | | | 22,9 | 0,02% |
| 5.7. | 92265 | **FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020** | M2 | 128,46 | | | 27,5 | L1 x L2=27, | 2.903,1 | 630,1 | 3.533,3 | 3,45% |
| 5.7.1 | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | M2 | 57,0 | 1,1460000 | 1,0 | 31,5 | L1 x L2=31,51 | | | 1.798,2 | 1,75% |
| 5.7.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 11,7 | 0,1660000 | 1,0 | 4,5 | M=4,56 | | | 53,5 | 0,05% |
| 5.7.3 | 4517 | SARRAFO *2,5* X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,3 | 5,9520000 | 1,0 | 191,1 | M=191,1 | | | 783,8 | 0,76% |
| 5.7.4 | 5068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 19,6 | 0,1590000 | 1,0 | 4,3 | KG=4,372 | | | 85,9 | 0,08% |
| 5.7.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,0 | 0,2020000 | 1,0 | 5,5 | H=5,55 | | | 122,3 | 0,12% |
| 5.7.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 0,9110000 | 1,0 | 25,0 | H=25,052 | | | 651,1 | 0,64% |
| 5.7.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,8 | 0,0500000 | 1,0 | 1,3 | CHP=1,37 | | | 38,2 | 0,04% |
| 5.8. | 103674 | **CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS** | M3 | 753,9 | | | 1,8 | L1 x L2 x H=1, | 1.288,2 | 68,9 | 1.357,1 | 1,32% |
| 5.8.1 | 1527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3 | 629,3 | 1,1030000 | 1,0 | 1,9 | L1 x L2 x H=1,985 | | | 1.249,4 | 1,22% |
| 5.8.2 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 0,1860000 | 1,0 | 0,3 | H=0,334 | | | 8,7 | 0,01% |
| 5.8.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 1,1190000 | 1,0 | 2,0 | H=2,014 | | | 53,0 | 0,05% |
| 5.8.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 1,1920000 | 1,0 | 2,1 | H=2,145 | | | 45,9 | 0,04% |
| 6 | | **PAREDES E VEDAÇÃO** | | | | | | | | | 9.288,3 | 9,06% |
| 6.1. | 103329 | **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021** | M2 | 92,4 | | | 55,9 | L1 x L2=55,9 | 2.923,8 | 2.242,8 | 5.166,7 | 5,04% |
| 6.1.1 | 7271 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 0,8 | 28,3100000 | 1,0 | 1583,1 | UN=1583,095 | | | 1.393,1 | 1,36% |
| 6.1.2 | 34557 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | M | 2,3 | 0,4200000 | 1,0 | 23,4 | M=23,486 | | | 54,0 | 0,05% |
| 6.1.3 | 37395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | CENTO | 44,2 | 0,0050000 | 1,0 | 0,7 | CENTO=0,279 | | | 12,3 | 0,01% |
| 6.1.4 | 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 731,0 | 0,0091000 | 1,0 | 0,5 | L1 x L2 x H=0,508872 | | | 372,0 | 0,36% |
| 6.1.5 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 1,6100000 | 1,0 | 90,0 | H=90,031 | | | 2.370,5 | 2,31% |
| 6.1.6 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,8050000 | 1,0 | 45,0 | H=45,015 | | | 964,6 | 0,94% |
| 6.2. | 93187 | **VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024** | M | 56,6 | | | 3,6 | M=3, | 152,6 | 51,1 | 203,7 | 0,20% |
| 6.2.1 | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 8,0 | 0,0100000 | 1,0 | 0,0 | L=0,03 | | | 0,2 | 0,00% |
| 6.2.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 11,7 | 0,2030000 | 1,0 | 0,7 | M=0,730 | | | 8,5 | 0,01% |
| 6.2.3 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,2 | 6,0000000 | 1,0 | 21,6 | UN=21, | | | 4,7 | 0,00% |
| 6.2.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,6120000 | 1,0 | 2,2 | H=2,203 | | | 58,0 | 0,06% |
| 6.2.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,3060000 | 1,0 | 1,1 | H=1,101 | | | 23,6 | 0,02% |
| 6.2.6 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | M2 | 180,2 | 0,1140000 | 1,0 | 0,4 | L1 x L2=0,410 | | | 73,9 | 0,07% |
| 6.2.7 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,1 | 0,7900000 | 1,0 | 2,8 | KG=2,84 | | | 34,5 | 0,03% |
| 6.2.8 | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 507,5 | | 1,0 | 0,0 | L1 x L2 x H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 6.3. | 93197 | **CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024** | M | 59,4 | | | 3,6 | M=3, | 169,7 | 44,3 | 214,0 | 0,21% |
| 6.3.1 | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 8,0 | 0,0100000 | 1,0 | 0,0 | L=0,03 | | | 0,2 | 0,00% |
| 6.3.2 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,2 | 6,0000000 | 1,0 | 21,6 | UN=21, | | | 4,7 | 0,00% |
| 6.3.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,3350000 | 1,0 | 1,2 | H=1,20 | | | 31,7 | 0,03% |
| 6.3.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1680000 | 1,0 | 0,6 | H=0,604 | | | 12,9 | 0,01% |
| 6.3.5 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | M2 | 180,2 | 0,0760000 | 1,0 | 0,2 | L1 x L2=0,273 | | | 49,3 | 0,05% |
| 6.3.6 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,1 | 0,7900000 | 1,0 | 2,8 | KG=2,84 | | | 34,5 | 0,03% |
| 6.3.7 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 519,5 | 0,0430000 | 1,0 | 0,1 | L1 x L2 x H=0,154 | | | 80,4 | 0,08% |
| 6.4. | 87879 | **CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022** | M2 | 4,4 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 304,7 | 197,0 | 501,8 | 0,49% |
| 6.4.1 | 87313 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 580,3 | 0,0037000 | 1,0 | 0,4 | L1 x L2 x H=0,413808 | | | 240,1 | 0,23% |
| 6.4.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,0681000 | 1,0 | 7,6 | H=7,61630 | | | 200,5 | 0,20% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 01
RUBRICA

11028/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 01
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE
SETOR DE CONTABILIDADE

| | |
|---|---|
| Data-base: Tabela Desonerada | |
| CIDADE | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Indice | Coef | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.4.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0255 0 | 1,0 | 2,8 | H=2,8519 | | | 61,1 | 0,06% |
| 6.5. | 87545 | **EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024** | M2 | 28,65 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 1.828,7 | 1.373,2 | 3.201,9 | 3,12% |
| 6.5.1 | 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 601,2 | 0,0194 0 | 1,0 | 2,1 | L1 x L2 x H=2,169696 | | | 1.304,4 | 1,27% |
| 6.5.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,4580 0 | 1,0 | 51,2 | H=51,2227 | | | 1.348,6 | 1,32% |
| 6.5.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,2290 0 | 1,0 | 25,6 | H=25,6113 | | | 548,8 | 0,54% |
| 7 | | **FORRO DE PVC** | | | | | | | | | 799,7 | 0,78% |
| 7.1. | 96485 | **FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS** | M2 | 41,02 | | | 19,5 | I x l=19, | 693,9 | 105,8 | 799,7 | 0,78% |
| 7.1.1 | 36238 | FORRO DE PVC FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) | M2 | 22,4 | | 1,0 | 0,0 | L1 x L2= | | | 0,0 | 0,00% |
| 7.1.2 | 39427 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | M | 7,7 | 2,2212 0 | 1,0 | 43,3 | M=43,313 | | | 336,9 | 0,33% |
| 7.1.3 | 39430 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | UN | 2,9 | 2,0446 0 | 1,0 | 39,8 | UN=39,869 | | | 116,8 | 0,11% |
| 7.1.4 | 39443 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | UN | 0,2 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 7.1.5 | 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 29,6 | 0,0304 0 | 1,0 | 0,4 | CENTO=0,397 | | | 11,8 | 0,01% |
| 7.1.6 | 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 29,6 | 0,0204 0 | 1,0 | 0,4 | CENTO=0,397 | | | 11,8 | 0,01% |
| 7.1.7 | 43131 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | KG | 23,3 | 0,0616 0 | 1,0 | 1,2 | KG=1,201 | | | 28,0 | 0,03% |
| 7.1.8 | 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,6 | 0,6968 0 | 1,0 | 13,5 | H=13,587 | | | 294,3 | 0,29% |
| 7.1.9 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8 | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | | | | | 1.951,3 | 1,90% |
| 8.1. | 97610 | **LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024** | UN | 12,67 | | | 1,0 | UN= | 9,0 | 3,6 | 12,6 | 0,01% |
| 8.1.1 | 38194 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | UN | 5,0 | 1,0000 0 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 5,0 | 0,00% |
| 8.1.2 | 12295 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | UN | 2,1 | 1,0000 0 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 2,1 | 0,00% |
| 8.1.3 | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,4 | 0,0508 5 | 1,0 | 0,0 | H=0,05087 | | | 1,1 | 0,00% |
| 8.1.4 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,1628 0 | 1,0 | 0,1 | H=0,162 | | | 4,3 | 0,00% |
| 8.2 | 91854 | **ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023** | M | 3,57 | | | 150,0 | M=15 | 289,5 | 245,9 | 535,4 | 0,52% |
| 8.2.1 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8.2.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8.2.3 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,1340 0 | 1,0 | 20,1 | H=20, | | | 535,4 | 0,52% |
| 8.3. | 91926 | **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023** | M | 4,50 | | | 300,0 | M=30 | 1.072,9 | 275,8 | 1.348,8 | 1,32% |
| 8.3.1 | 1014 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | M | 2,4 | 1,2434 0 | 1,0 | 373,0 | M=373,0 | | | 910,1 | 0,89% |
| 8.3.2 | 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 3,9 | 0,0094 0 | 1,0 | 2,8 | UN=2,8 | | | 11,2 | 0,01% |
| 8.3.3 | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,4 | 0,0290 0 | 1,0 | 8,7 | H=8, | | | 195,6 | 0,19% |
| 8.3.4 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,0290 0 | 1,0 | 8,7 | H=8, | | | 231,7 | 0,23% |
| 8.4. | 98111 | **CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020** | UN | 54,43 | | | | UN= | 49,5 | 4,9 | 54,4 | 0,05% |
| 8.4.1 | 34643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 45,1 | 1,0000 0 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 45,1 | 0,04% |
| 8.4.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,1384 0 | 1,0 | 0,1 | H=0,138 | | | 3,6 | 0,00% |
| 8.4.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1088 0 | 1,0 | 0,1 | H=0,108 | | | 2,3 | 0,00% |
| 8.4.4 | 101618 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | M3 | 238,0 | 0,0141 0 | 1,0 | 0,0 | L1 x L2 x H=0,014 | | | 3,3 | 0,00% |
| 9 | | **INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS** | | | | | | | | | 443,3 | 0,43% |
| 9.1. | 104316 | **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022** | M | 22,17 | | | 20,0 | M=2 | 273,2 | 170,0 | 443,3 | 0,43% |
| 9.1.1 | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 61,5 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.2 | 3501 | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 4,0 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.3 | 3903 | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,9 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.4 | 7140 | TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | UN | 3,7 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.5 | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | UN | 2,3 | 0,0152 0 | 1,0 | 0,3 | UN=0,30 | | | 0,7 | 0,00% |
| 9.1.6 | 9869 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 8,8 | 1,0549 0 | 1,0 | 21,1 | M=21,09 | | | 185,6 | 0,18% |
| 9.1.7 | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,5 | 0,2728 0 | 1,0 | 5,4 | H=5,45 | | | 117,4 | 0,11% |
| 9.1.8 | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,5 | 0,2728 0 | 1,0 | 5,4 | H=5,45 | | | 139,5 | 0,14% |
| 10 | | **REVESTIMENTOS** | | | | | | | | | 37.461,3 | 36,55% |
| 10.1. | 104598 | **REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE** | M2 | 133,0 | | | 268,6 | I x l=268,6 | 32.640,9 | 3.099,6 | 35.749,6 | 34,88% |
| 10.1.1 | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 6,1 | 0,1060 0 | 1,0 | 28,4 | KG=28,4758 | | | 173,7 | 0,17% |
| 10.1.2 | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,1 | 9,1300 0 | 1,0 | 2.452,6 | KG=2452,683 | | | 7.824,0 | 7,63% |
| 10.1.3 | 45190 | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2000 ATE 6400 CM2 | M2 | 79,8 | 1,0728 0 | 1,0 | 288,2 | L1 x L2=288,19699 | | | 23.012,5 | 22,45% |
| 10.1.4 | 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,2 | 0,5348 0 | 1,0 | 143,6 | H=143,66867 | | | 3.764,1 | 3,67% |
| 10.1.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1694 0 | 1,0 | 45,5 | H=45,50761 | | | 975,2 | 0,95% |
| 10.2. | 98689 | **SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020** | M | 122,2 | | | 14,0 | M=1 | 1.528,4 | 183,2 | 1.711,7 | 1,67% |

11025S/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 011
RUBRICA K

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE
SETOR DE CONTABILIDADE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.1 | 20232 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | M | 97,9 | 1,00000 | 1,0 | 14,0 | M=1 | | | 1.371,5 | 1,34% |
| 10.2.2 | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,1 | 1,29000 | 1,0 | 18,0 | KG=18,0 | | | 57,6 | 0,06% |
| 10.2.3 | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,2 | 0,54700 | 1,0 | 7,6 | H=7,65 | | | 200,6 | 0,20% |
| 10.2.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,27300 | 1,0 | 3,8 | H=3,82 | | | 81,9 | 0,08% |
| 11 | | **PISOS INTERNOS E EXTERNOS** | | | | | | | | | 2.904,5 | 2,83% |
| 11.1. | 95241 | **LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024** | M2 | 37,41 | | | 42,108 | L1 x L2=42,108 | 1.204,5 | 370,7 | 1.575,2 | 1,54% |
| 11.1.1 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,25411 | 1,0 | 10,7 | H=10,701748 | | | 281,7 | 0,27% |
| 11.1.2 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,09190 | 1,0 | 3,8 | H=3,869725 | | | 82,9 | 0,08% |
| 11.1.3 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 416,6 | 0,06900 | 1,0 | 2,9 | L1 x L2 x H=2,905452 | | | 1.210,5 | 1,18% |
| 11.2. | 87620 | **CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021** | M2 | 31,57 | | | 42,108 | L1 x L2=42,108 | 1.025,0 | 304,2 | 1.329,3 | 1,30% |
| 11.2.1 | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,9 | 0,50000 | 1,0 | 21,0 | KG=21,05 | | | 18,9 | 0,02% |
| 11.2.2 | 7334 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | L | 12,4 | 0,21000 | 1,0 | 8,8 | L=8,8426 | | | 110,0 | 0,11% |
| 11.2.3 | 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 663,8 | 0,03100 | 1,0 | 1,3 | L1 x L2 x H=1,305348 | | | 866,5 | 0,85% |
| 11.2.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,21400 | 1,0 | 9,0 | H=9,01111 | | | 237,2 | 0,23% |
| 11.2.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,10700 | 1,0 | 4,5 | H=4,505556 | | | 96,5 | 0,09% |
| 12 | | **ESQUADRIAS** | | | | | | | | | 4.472,7 | 4,36% |
| 12.1. | 99861 | **GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019** | M2 | 594,08 | | | 0,0 | I x l=0,0 | 7,0 | 4,8 | 11,8 | 0,01% |
| 12.1.1 | 565 | BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | M | 16,3 | 9,17000 | 1,0 | 0,1 | M=0,183 | | | 2,9 | 0,00% |
| 12.1.2 | 4777 | CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | KG | 8,0 | 7,54400 | 1,0 | 0,1 | KG=0,1508 | | | 1,2 | 0,00% |
| 12.1.3 | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | KG | 21,3 | 0,11500 | 1,0 | 0,0 | KG=0,002 | | | 0,0 | 0,00% |
| 12.1.4 | 88251 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 6,96500 | 1,0 | 0,1 | H=0,139 | | | 3,0 | 0,00% |
| 12.1.5 | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 8,47900 | 1,0 | 0,1 | H=0,1695 | | | 4,4 | 0,00% |
| 12.1.6 | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 730,6 | 0,00800 | 1,0 | 0,0 | L1 x L2 x H=0,0001 | | | 0,1 | 0,00% |
| 12.2. | 91314 | **KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** | UN | 933,4 | | | 4,0 | UN= | 2.990,1 | 743,6 | 3.733,7 | 3,64% |
| 12.2.1 | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 435,3 | 1,00000 | 1,0 | 4,0 | UN= | | | 1.741,3 | 1,70% |
| 12.2.2 | 91292 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 312,2 | 1,00000 | 1,0 | 4,0 | UN= | | | 1.248,8 | 1,22% |
| 12.2.3 | 91304 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 111,1 | 1,00000 | 1,0 | 4,0 | UN= | | | 444,7 | 0,43% |
| 12.2.4 | 100660 | ALIZAR DE 30X3,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 7,4 | 10,00000 | 1,0 | 40,0 | M=4 | | | 298,8 | 0,29% |
| 12.3. | 94570 | **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024** | M2 | 363,5 | | | 2,0 | I x l= | 712,1 | 15,0 | 727,1 | 0,71% |
| 12.3.1 | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 0,2 | 9,20000 | 1,0 | 18,4 | UN=18, | | | 3,6 | 0,00% |
| 12.3.2 | 36896 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | UN | 399,0 | 0,83330 | 1,0 | 1,6 | UN=1,6666 | | | 664,9 | 0,65% |
| 12.3.3 | 30961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 26,4 | 0,66787 | 1,0 | 1,3 | UN=1,335714 | | | 35,3 | 0,03% |
| 12.3.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,31308 | 1,0 | 0,6 | H=0,62603 | | | 16,4 | 0,02% |
| 12.3.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,15654 | 1,0 | 0,3 | H=0,31301 | | | 6,7 | 0,01% |
| 13 | | **PINTURA** | | | | | | | | | 31.931,9 | 31,16% |
| 13.1. | 88411 | **APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024** | M2 | 4,7 | | | 622,0 | L1 x L2=622,08 | 2.272,5 | 658,3 | 2.930,9 | 2,86% |
| 13.1.1 | 6085 | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | L | 10,0 | 0,3049 | 1,0 | 189,7 | L=189,6982949 | | | 1.896,9 | 1,85% |
| 13.1.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,0513 | 1,0 | 31,9 | H=31,912909 | | | 921,9 | 0,90% |
| 13.1.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0084 | 1,0 | 5,2 | H=5,225505 | | | 111,9 | 0,11% |
| 13.2. | 88484 | **FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023** | M2 | 5,0 | | | 91,2 | L1 x L2=91, | 263,0 | 193,5 | 456,5 | 0,45% |
| 13.2.1 | 6085 | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | L | 10,0 | 0,3666 | 1,0 | 15,1 | L=15,1939 | | | 151,9 | 0,15% |
| 13.2.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,0927 | 1,0 | 8,4 | H=8,4542 | | | 244,2 | 0,24% |
| 13.2.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0309 | 1,0 | 2,8 | H=2,8180 | | | 60,3 | 0,06% |
| 13.3. | 88488 | **PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023** | M2 | 16,3 | | | 91,2 | I x l=91, | 1.018,6 | 474,0 | 1.492,7 | 1,46% |
| 13.3.1 | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 35,8 | 0,2285 | 1,0 | 20,8 | L=20,839 | | | 746,6 | 0,73% |
| 13.3.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,2270 | 1,0 | 20,7 | H=20,702 | | | 598,0 | 0,58% |
| 13.3.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0757 | 1,0 | 6,9 | H=6,9038 | | | 147,9 | 0,14% |

990025/25
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 012
RUBRICA R

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE
SETOR DE CONTABILIDADE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.4. | 96135 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 27,62 | | | 622,08 | L1 x L2=622,08 | 8.994,45 | 8.176,77 | 17.171,22 | 16,75% |
| 13.4.1 | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | UN | 0,94 | 0,08280 | 1,00 | 51,55 | UN=51,551769 | | | 48,44 | 0,05% |
| 13.4.2 | 43651 | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | KG | 5,00 | 1,38700 | 1,00 | 862,88 | KG=862,880947 | | | 4.340,21 | 4,23% |
| 13.4.3 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,81 | 0,63440 | 1,00 | 394,6 | H=394,64755 | | | 11.401,37 | 11,12% |
| 13.4.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,47 | 0,10360 | 1,00 | 64,4 | H=64,44748 | | | 1.381,11 | 1,35% |
| 13.5. | 95622 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 15,88 | | | 622,08 | l x l=622,08 | 6.607,84 | 3.272,69 | 9.880,53 | 9,64% |
| 13.5.1 | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 35,88 | 0,21320 | 1,00 | 132,6 | L=132,628308 | | | 4.752,07 | 4,64% |
| 13.5.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,81 | 0,25450 | 1,00 | 158,3 | H=158,32037 | | | 4.573,88 | 4,46% |
| 13.5.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,47 | 0,04160 | 1,00 | 25,8 | H=25,878694 | | | 554,58 | 0,54% |
| | | | | | | | | | Material | Mão de obra | | |
| | | TOTAL GERAL DA OBRA | | | | | | | 77.148,50 | 25.321,91 | 102.491,87 | |
| | | | Valor do M2 da obra (custo) | | | | | | | | R$310,54 | |
| | | BDI% | 21,14% | | | | | | | | 21.662,90 | |
| | | | Valor do M2 (BDI) | | | | | | | | R$65,65 | |
| | | TOTAL GERAL COM BDI | | | | | | | | | 124.154,77 | |
| | | | Valor do M2 da obra (total) | | | | | | | | R$376,23 | |

Representante:
Nome:
Cargo:

Resp. Técnico obra/serviço
Nome: Carla Carolynne Gomes Lima
Cargo: Engenheiro Civil

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 013
RUBRICA

**Nº do Processo**

**Objeto** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO
**Local** CAPINZAL DO NORTE - MA
**Área** 330 M²

# COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

| GRUPO | DISCRIMINAÇÃO | TAXAS |
|---|---|---|
| 1. | **DESPESAS INDIRETAS** | |
| A | Administração Central (AC) | 4,00% |
| B | Seguros e Garantias Contratuais (S) | 0,50% |
| C | Riscos (R) | 1,00% |
| D | Despesas Financeiras (DF) | 1,00% |
| | **Subtotal 1** | **6,50%** |
| | | |
| 2. | **LUCRO** | |
| E | Lucro (L) | 8,00% |
| | **Subtotal 2** | **8,00%** |
| | | |
| 3. | **TRIBUTOS (I)** | |
| F | PIS | 0,00% |
| G | COFINS | 0,00% |
| H | ISS | 5,00% |
| | CPRB | 0,00% |
| | **Subtotal 3** | **5,00%** |

Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1+(AC+S+R)).(1+DF).(1+L))}{(1-I)} \right] \right\} \times 100$$

**BDI = 21,14%**

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 016
RUBRICA K

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

Prazo da Obra:
4 Meses

Nº do Processo 1
Objeto CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
Local CAPINZAL DO NORTE - MA
Área 330 M²

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | ETAPA | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BDI | BDI% | 21.662,90 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | | 5.415,72 | 5.415,72 | 5.415,72 | 5.415,72 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.335,14 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 1.335,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 1.357,70 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | | 339,43 | 339,43 | 339,43 | 339,43 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | 179,29 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 89,64 | 89,64 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | FUNDAÇÃO | 1.040,09 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 1.040,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 9.326,16 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 4.663,08 | 4.663,08 | 0,00 |
| 6 | PAREDES E VEDAÇÃO | 9.288,34 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 4.644,17 | 4.644,17 | 0,00 |
| 7 | FORRO DE PVC | 799,79 | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | | 0,00 | 0,00 | 399,90 | 399,90 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1.951,36 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 975,68 | 975,68 | 0,00 |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | 443,31 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 443,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | REVESTIMENTOS | 37.461,38 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 18.730,69 | 18.730,69 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 2.904,56 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 2.904,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | ESQUADRIAS | 4.472,79 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 2.236,39 | 2.236,39 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | PINTURA | 31.931,97 | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | | 0,00 | 0,00 | 15.965,98 | 15.965,98 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESUMO DO ORÇAMENTO | 124.154,77 | | | | |
| TOTAL (R$) | | 32.534,97 | 37.094,81 | 32.403,96 | 22.121,03 |
| TOTAL (%) | | 26,21% | 29,88% | 26,10% | 17,82% |
| ACUMULADO (R$) | | 32.534,97 | 69.629,78 | 102.033,74 | 124.154,77 |
| ACUMULADO (%) | | 26,21% | 56,08% | 82,18% | 100,00% |

OBS.: 1 - OS PRAZOS DAS ETAPAS SERÃO CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL EMITIDA PELO CONTRATANTE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## *CURVA ABC*

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | ETAPA | % | ACUMULADO | CURVA ABC |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.3 | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO | R$ 23.012,53 | 22,45% | 22,45% | A |
| 13.4.3 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 11.401,37 | 11,12% | 33,58% | A |
| 10.1.2 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | R$ 7.824,06 | 7,63% | 41,21% | A |
| 13.5.1 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | R$ 4.752,07 | 4,64% | 45,85% | A |
| 13.5.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 4.573,88 | 4,46% | 50,31% | A |
| 13.4.2 | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | R$ 4.340,29 | 4,23% | 54,55% | A |
| 10.1.4 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 3.764,12 | 3,67% | 58,22% | A |
| 6.1.5 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 2.370,52 | 2,31% | 60,53% | A |
| 13.1.1 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | R$ 1.896,98 | 1,85% | 62,38% | A |
| 5.7.1 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ 1.798,25 | 1,75% | 64,14% | A |
| 12.2.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3 | R$ 1.741,36 | 1,70% | 65,83% | A |
| 6.1.1 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTA | R$ 1.393,12 | 1,36% | 67,19% | A |
| 13.4.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 1.381,11 | 1,35% | 68,54% | A |
| 10.2.1 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS | R$ 1.371,58 | 1,34% | 69,88% | A |
| 2.1.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | R$ 1.350,30 | 1,32% | 71,20% | A |
| 6.5.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 1.348,69 | 1,32% | 72,51% | A |
| 6.5.1 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBO | R$ 1.304,44 | 1,27% | 73,79% | A |
| 5.8.1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- | R$ 1.249,47 | 1,22% | 75,01% | A |
| 12.2.2 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNE | R$ 1.248,88 | 1,22% | 76,22% | A |
| 11.1.3 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉ | R$ 1.210,56 | 1,18% | 77,40% | A |
| 5.3.1 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ 1.029,13 | 1,00% | 78,41% | A |
| 10.1.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 975,23 | 0,95% | 79,36% | A |
| 6.1.6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 964,68 | 0,94% | 80,30% | B |
| 13.1.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 921,96 | 0,90% | 81,20% | B |
| 8.3.1 | CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 COND | R$ 910,17 | 0,89% | 82,09% | B |
| 11.2.3 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO | R$ 866,53 | 0,85% | 82,93% | B |
| 5.7.3 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ 783,84 | 0,76% | 83,70% | B |
| 13.3.1 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | R$ 746,67 | 0,73% | 84,43% | B |
| 12.3.2 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDE | R$ 664,97 | 0,65% | 85,08% | B |
| 5.7.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 651,11 | 0,64% | 85,71% | B |
| 4.1.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | R$ 611,92 | 0,60% | 86,31% | B |
| 5.5.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | R$ 611,92 | 0,60% | 86,91% | B |
| 13.3.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 598,09 | 0,58% | 87,49% | B |
| 6.5.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 548,85 | 0,54% | 88,03% | B |
| 8.2.3 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 535,46 | 0,52% | 88,55% | B |
| 5.3.3 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ 511,27 | 0,50% | 89,05% | B |
| 5.1.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ 506,80 | 0,49% | 89,54% | B |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 05

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## *CURVA ABC*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.2.3 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POP | R$ | 444,72 | 0,43% | 89,97% | B |
| 1.1.3 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" | R$ | 420,00 | 0,41% | 90,38% | B |
| 5.3.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 414,02 | 0,40% | 90,79% | B |
| 1.2.4 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ | 377,49 | 0,37% | 91,16% | B |
| 5.4.1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- | R$ | 374,84 | 0,37% | 91,52% | B |
| 6.1.4 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBO | R$ | 372,01 | 0,36% | 91,89% | B |
| 5.3.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 365,48 | 0,36% | 92,24% | B |
| 7.1.2 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0 | R$ | 336,98 | 0,33% | 92,57% | B |
| 12.2.4 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO | R$ | 298,80 | 0,29% | 92,86% | B |
| 7.1.8 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 294,31 | 0,29% | 93,15% | B |
| 11.1.1 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 281,78 | 0,27% | 93,42% | B |
| 13.2.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 244,24 | 0,24% | 93,66% | B |
| 6.4.1 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO | R$ | 240,16 | 0,23% | 93,90% | B |
| 11.2.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 237,26 | 0,23% | 94,13% | B |
| 8.3.4 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 231,77 | 0,23% | 94,35% | B |
| 1.2.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 205,32 | 0,20% | 94,56% | B |
| 10.2.3 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 200,64 | 0,20% | 94,75% | B |
| 6.4.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 200,54 | 0,20% | 94,95% | B |
| 8.3.3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 195,66 | 0,19% | 95,14% | C |
| 9.1.6 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | R$ | 185,66 | 0,18% | 95,32% | C |
| 10.1.1 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | R$ | 173,70 | 0,17% | 95,49% | C |
| 4.1.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 164,58 | 0,16% | 95,65% | C |
| 13.2.1 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | R$ | 151,94 | 0,15% | 95,80% | C |
| 4.2.1 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | R$ | 151,63 | 0,15% | 95,94% | C |
| 13.3.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 147,95 | 0,14% | 96,09% | C |
| 9.1.8 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 139,51 | 0,14% | 96,23% | C |
| 5.7.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 122,32 | 0,12% | 96,34% | C |
| 9.1.7 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 117,41 | 0,11% | 96,46% | C |
| 7.1.3 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE | R$ | 116,82 | 0,11% | 96,57% | C |
| 1.2.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 116,49 | 0,11% | 96,69% | C |
| 3.1.2 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 115,26 | 0,11% | 96,80% | C |
| 13.1.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 111,98 | 0,11% | 96,91% | C |
| 11.2.2 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | R$ | 110,00 | 0,11% | 97,02% | C |
| 5.2.1 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | R$ | 104,08 | 0,10% | 97,12% | C |
| 11.2.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 96,55 | 0,09% | 97,21% | C |
| 5.3.8 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 91,12 | 0,09% | 97,30% | C |
| 5.7.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | R$ | 85,96 | 0,08% | 97,38% | C |
| 11.1.2 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 82,93 | 0,08% | 97,47% | C |

14023/004
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 046
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 81,91 | 0,08% | 97,55% | C |
| 6.3.7 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 | R$ | 80,42 | 0,08% | 97,62% | C |
| 5.3.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 74,32 | 0,07% | 97,70% | C |
| 6.2.6 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | R$ | 73,97 | 0,07% | 97,77% | C |
| 3.1.1 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 64,03 | 0,06% | 97,83% | C |
| 5.1.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 61,15 | 0,06% | 97,89% | C |
| 6.4.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 61,12 | 0,06% | 97,95% | C |
| 13.2.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 60,39 | 0,06% | 98,01% | C |
| 1.1.6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 60,00 | 0,06% | 98,07% | C |
| 6.2.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 58,01 | 0,06% | 98,12% | C |
| 10.2.2 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | R$ | 57,61 | 0,06% | 98,18% | C |
| 5.5.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 55,62 | 0,05% | 98,23% | C |
| 5.3.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | R$ | 55,21 | 0,05% | 98,29% | C |
| 6.1.2 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, M | R$ | 54,02 | 0,05% | 98,34% | C |
| 5.7.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 53,55 | 0,05% | 98,39% | C |
| 5.8.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 53,03 | 0,05% | 98,45% | C |
| 4.1.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 52,82 | 0,05% | 98,50% | C |
| 6.3.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | R$ | 49,31 | 0,05% | 98,54% | C |
| 1.1.2 | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVAL | R$ | 48,84 | 0,05% | 98,59% | C |
| 13.4.1 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | R$ | 48,46 | 0,05% | 98,64% | C |
| 5.8.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 45,98 | 0,04% | 98,68% | C |
| 8.4.1 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 3 | R$ | 45,10 | 0,04% | 98,73% | C |
| 1.1.5 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 39,38 | 0,04% | 98,77% | C |
| 5.7.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 38,27 | 0,04% | 98,80% | C |
| 12.3.3 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | R$ | 35,30 | 0,03% | 98,84% | C |
| 6.2.7 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 34,55 | 0,03% | 98,87% | C |
| 6.3.6 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 34,55 | 0,03% | 98,91% | C |
| 6.3.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 31,75 | 0,03% | 98,94% | C |
| 1.2.9 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉ | R$ | 29,37 | 0,03% | 98,97% | C |
| 7.1.7 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), O | R$ | 28,08 | 0,03% | 98,99% | C |
| 4.1.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 27,32 | 0,03% | 99,02% | C |
| 5.5.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 27,32 | 0,03% | 99,05% | C |
| 5.2.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 25,26 | 0,02% | 99,07% | C |
| 5.3.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 23,67 | 0,02% | 99,09% | C |
| 6.2.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 23,61 | 0,02% | 99,12% | C |
| 4.2.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 22,91 | 0,02% | 99,14% | C |
| 5.6.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 22,91 | 0,02% | 99,16% | C |
| 5.1.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 20,99 | 0,02% | 99,18% | C |

11028/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 012
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## *CURVA ABC*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.2.1 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | R$ | 18,95 | 0,02% | 99,20% | C |
| 12.3.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 16,48 | 0,02% | 99,22% | C |
| 1.2.3 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | R$ | 13,14 | 0,01% | 99,23% | C |
| 6.3.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 12,96 | 0,01% | 99,24% | C |
| 6.1.3 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | R$ | 12,38 | 0,01% | 99,25% | C |
| 7.1.5 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | R$ | 11,80 | 0,01% | 99,27% | C |
| 7.1.6 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | R$ | 11,80 | 0,01% | 99,28% | C |
| 5.4.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 11,30 | 0,01% | 99,29% | C |
| 8.3.2 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | R$ | 11,20 | 0,01% | 99,30% | C |
| 5.4.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 10,35 | 0,01% | 99,31% | C |
| 5.8.2 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 8,70 | 0,01% | 99,32% | C |
| 6.2.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 8,57 | 0,01% | 99,33% | C |
| 5.1.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 8,48 | 0,01% | 99,34% | C |
| 1.1.7 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPA | R$ | 8,41 | 0,01% | 99,34% | C |
| 5.5.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 7,68 | 0,01% | 99,35% | C |
| 2.1.2 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAI | R$ | 7,40 | 0,01% | 99,36% | C |
| 1.2.8 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 6,99 | 0,01% | 99,36% | C |
| 5.1.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 6,82 | 0,01% | 99,37% | C |
| 12.3.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 6,71 | 0,01% | 99,38% | C |
| 5.5.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 6,49 | 0,01% | 99,38% | C |
| 4.1.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 5,73 | 0,01% | 99,39% | C |
| 8.1.1 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | R$ | 5,00 | 0,00% | 99,39% | C |
| 6.2.3 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 4,75 | 0,00% | 99,40% | C |
| 6.3.2 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 4,75 | 0,00% | 99,40% | C |
| 12.1.5 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4,43 | 0,00% | 99,41% | C |
| 8.1.4 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4,34 | 0,00% | 99,41% | C |
| 1.1.1 | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVA | R$ | 4,28 | 0,00% | 99,42% | C |
| 12.3.1 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAM | R$ | 3,68 | 0,00% | 99,42% | C |
| 8.4.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,64 | 0,00% | 99,42% | C |
| 1.1.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | R$ | 3,61 | 0,00% | 99,43% | C |
| 5.2.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,48 | 0,00% | 99,43% | C |
| 8.4.4 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LAN | R$ | 3,36 | 0,00% | 99,43% | C |
| 4.2.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,17 | 0,00% | 99,44% | C |
| 5.6.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,17 | 0,00% | 99,44% | C |
| 12.1.4 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,08 | 0,00% | 99,44% | C |
| 12.1.1 | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | R$ | 2,99 | 0,00% | 99,45% | C |
| 5.4.2 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2,79 | 0,00% | 99,45% | C |
| 8.4.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2,33 | 0,00% | 99,45% | C |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 018
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## *CURVA ABC*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1.2 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | R$ | 2,19 | 0,00% | 99,45% | C |
| 1.2.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 1,84 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.2 | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | R$ | 1,21 | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.1.3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 1,14 | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.5 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | R$ | 0,72 | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.2.1 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM | R$ | 0,29 | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.3.1 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM | R$ | 0,29 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.6 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL | R$ | 0,12 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.3 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | R$ | 0,05 | 0,00% | 99,46% | C |
| 1.2.1 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 1.2.2 | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQ | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 5.6.1 | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.2.8 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.1 | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E C | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.4 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.9 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.2.1 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.2.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.1 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.2 | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.3 | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.4 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |

140225/2024
PROC. CAPINZAL DO NORTE
FLS. 016
RUBRICA

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 020
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

# DESPACHO

Aos cuidados da Sra. contadora
LIANAIRE DE JESUS FERREIRA AMARAL
Departamento Contábil desta Câmara Municipal

Senhora contadora,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa referente ao Processo Administrativo nº 110225-2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA.

Valor total estimado, conforme pesquisas de preços: R$ 124.154,77 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Capinzal do Norte – MA, 30 de maio de 2025.

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA

**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**
Agente Administrativo
Portaria n 018 – 2025

110-28/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 021
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referente ao objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Capinzal do Norte – MA, 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Lianaire de Jesus Ferreira Amaral

**LIANAIRE DE JESUS FERREIRA AMARAL**
**CRC: MA- 014497/O.**
**CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

## ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamento da câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR SUPLEMENTADO: ( ) SIM ( x) NÃO

Capinzal do Norte – MA, 30 de maio de 2025.

Lianaire de Jesus Ferreira Amaral

**LIANAIRE DE JESUS FERREIRA AMARAL**
**CRC: MA- 014497/O.**
**CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 023
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
## Processo Administrativo nº 110225/2025
## Dispensa Eletrônica nº 12/2025

### 1. Contextualização
A sede da Câmara Municipal apresenta deficiências estruturais, limitações de espaço e necessidade de ampliação, o que impede o funcionamento adequado das atividades legislativas.

### 2. Problema a ser solucionado
- deterioração física;
- necessidade de ampliação;
- ausência de espaços adequados;
- riscos estruturais e falta de acessibilidade plena.

### 3. Objetivo da Contratação
Realizar serviços de engenharia de manutenção, ampliação e adequação predial, atendendo padrões técnicos e legais.

### 4. Soluções Possíveis Avaliadas
**a) Execução por equipe própria**
Indisponível – ausência de corpo técnico e estrutura de engenharia.
**b) Convênios estaduais/federais**
Não existem programas vigentes que atendam à demanda específica.
**c) Contratação de empresa especializada**
**Solução recomendada** – viável técnica e economicamente.

### 5. Análise Comparativa das Soluções

| Solução | Viabilidade | Benefícios | Limitações |
|---|---|---|---|
| Execução própria | Baixa | Controle direto | Falta de equipe especializada |
| Convênios | Baixa | Redução de custos | Inexistência de programas |
| Empresa especializada | Alta | Técnica qualificada | Exige processo formal |

Conclusão: optar pela contratação especializada.

11025/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 024
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

## 6. Benefícios Esperados

- melhoria estrutural;
- segurança e acessibilidade;
- modernização e expansão dos ambientes;
- preservação do patrimônio público.

## 7. Identificação e Avaliação de Riscos

| Risco | Prob. | Impacto | Mitigação |
|---|---|---|---|
| Atrasos na execução | Média | Alto | Fiscalização constante |
| Sobrepreço | Baixa | Alto | Pesquisa ampla + SINAPI/SICRO |
| Falha técnica | Baixa | Alto | Exigir atestados + ART |
| Incompatibilidade projeto/execução | Média | Médio | Reuniões técnicas |
| Irregularidades documentais | Baixa | Alto | Checklist TCE-MA |

## 8. Estimativa Preliminar de Custos

Com base em:

- preços de mercado;
- SINAPI/SICRO;
- contratações similares.

## 9. Requisitos de Desempenho

- cumprimento do cronograma;
- materiais certificados;
- atendimento às normas ABNT;
- garantia e responsabilidade técnica.

## 10. Ilustrações prévias da nova sede da câmara municipal de capinzal do norte – ma:

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 025
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Imagem 01, frente:

Imagem 02, vista superior:

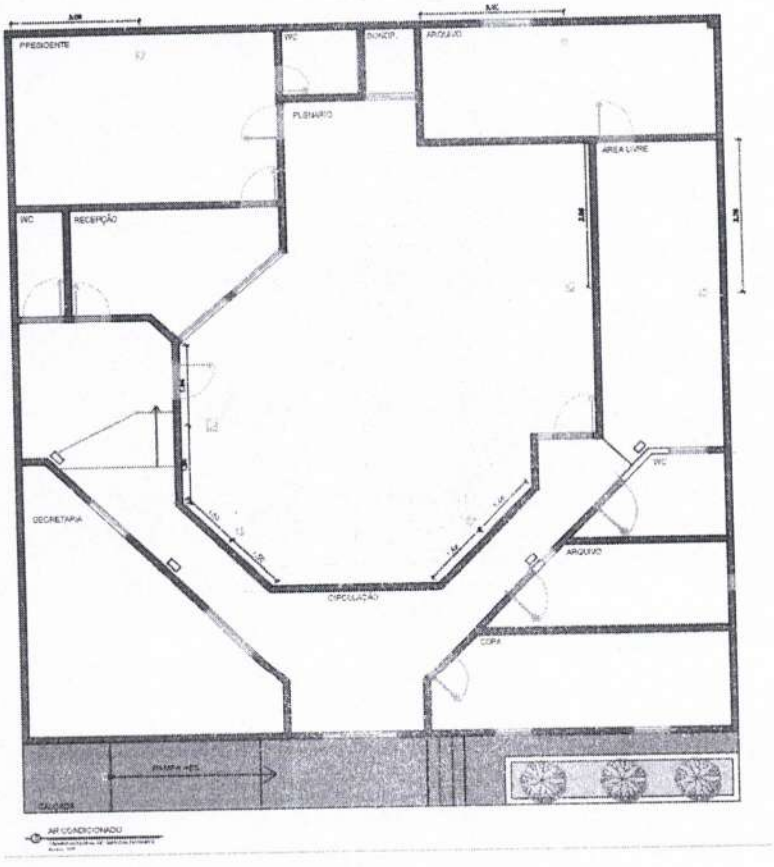

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Imagem 03, detalhes climatização:

| LEGENDA AR CONDICIONADO | |
|---|---|
| SÍMBOLO | ESPECIFICAÇÃO |
| | PONTO PARA AR CONDICIONADO A 230 cm PISO AO EIXO EXISTENTE |
| | PONTO PARA AR CONDICIONADO A 230 cm PISO AO EIXO A CRIAR |
| | AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 24000 Btu's - EUGIN |
| | AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 18000 Btu's - EUGIN |

**11.Conclusão Técnica**
A contratação é **necessária**, **viável**, **oportuna** e **vantajosa**, atendendo aos princípios da Lei 14.133/2021 e às exigências do TCE/MA.

Capinzal do Norte – MA, 27 de maio de 2025.

**CARLA CAROLYNNE GOMES LIMA**
Engenheira da Câmara Municipal
CREA 112261457-8
Portaria n 012/2025

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA
**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**
Agente Administrativo
Portaria n 018 – 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

# TERMO DE REFERÊNCIA

## Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA

**(Processo Administrativo n° 110225/2025)**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO(R$) | VALOR TOTAL(R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | unidade | 1 | R$ 124.154,77 | R$ 124.154,77 |

1.2. *O prazo de vigência da contratação é de 6 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.3. *O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

1.4. *Será vencedor quem oferecer a proposta com o menor valor para o item.*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2. O objeto da contratação está previsto na dotação orçamentária, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço: Câmara Municipal de Capinzal do Norte/ MA, CNPJ: 01.651.692/0001-09; Avenida Lindolfo Flório, S/N. Vista Alegre – CEP: 65.735-000; De Segunda à Sexta, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

**O prazo da entrega dos serviços serão** contados a partir da ordem de serviço e assinatura do contrato. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização/setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência/projeto básico e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência/projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta fornecimento do item.

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura, conforme lei 14.133/21.

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

6.2. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

6.3. *As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*

6.4. *O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.*

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).*

Fiscalização Técnica

6.7. *O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);*

6.8. *O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);*

6.9. *Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);*

6.10. *O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);*

6.11. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);*

6.12. *O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Do recebimento

7.8. Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.10. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022). Liquidação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

7.11. *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

7.12. *O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021*

7.13. *Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:*

7.13.1. o prazo de validade;

7.13.2. a data da emissão;

7.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.13.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.13.5. o valor a pagar; e

7.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. *Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;*

7.15. *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

7.16. *Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.*

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

7.20. *O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado *será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.*

8.1.1 Critérios de aceitabilidade de preços:

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.2. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

> *a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*
> *b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)*

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

8.11. ***Pessoa física:*** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.12. ***Empresário individual****: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

8.13. ***Microempreendedor Individual - MEI****: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio* https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.14. *Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.15. ***Sociedade empresária estrangeira****: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.16. **Sociedade simples**: *inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: *inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz*

8.18. **Sociedade cooperativa**: *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.*

8.19. *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

8.21. *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*

8.22. *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

8.23. *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

8.24. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

8.25. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

8.26. *Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.27. *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.*

*O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

*Apresentar Certidão* de falência e concordata.

Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA, CAU ou CRT, em plena validade.

8.31. Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CRT), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.32. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.33. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.34. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.35. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.36. *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*

8.37. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;*

8.38. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

8.39. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

8.40. *O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;*

8.41. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*

8.42. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e*

8.43. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de* ***R$ 124.154,77****, conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

9.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

**Capinzal do Norte – MA, 02 de junho de 2025**

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA
**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**

Administrativo

# PROJETO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

## 1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, como instituição pública responsável por atividades legislativas e administrativas essenciais à população, necessita de instalações adequadas, seguras e funcionais para o pleno desempenho de suas atribuições. Nesse contexto, a conservação, manutenção e adequação física do prédio que abriga a sede do Poder Legislativo Municipal são medidas imprescindíveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A presente proposta de **Projeto Básico** tem como finalidade definir, de forma clara e detalhada, os serviços de engenharia a serem contratados para a execução de obras de manutenção corretiva e preventiva, bem como a ampliação estruturais no edifício da Câmara. Os serviços compreendem desde intervenções em alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, até melhorias em acessibilidade, climatização e organização do espaço físico com a construção de uma sala de arquivo e vedação de áreas abertas.

Este projeto contempla ainda os critérios técnicos, operacionais, legais e orçamentários, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como às diretrizes normativas da ABNT e demais legislações aplicáveis. O planejamento apresentado busca assegurar a economicidade, eficiência, durabilidade e funcionalidade da edificação, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para o bem-estar dos servidores e da população usuária.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, conforme especificações descritas.

2.2 Abrangência do Objetivo.

A abrangência do objetivo do presente termo caracteriza pela prestação de serviços nas seguintes atividades:

a) Manutenção corretiva de edificação incluído serviços de: demolição/retirada, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, revestimentos, forros, esquadrias, soleiras, pintura, instalações (hidráulica e elétrica), etc.;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 040
RUBRICA

2.3 o fornecimento de mão de obra a ser contratado, fica a cargo da CONTRATADA também fornecer, equipamentos e o ferramental necessária para a execução dos serviços.

2.4 a empresa será responsável por todo o fornecimento de material necessários para a execução dos serviços e EPI's adequado, os quais serão supervisionados pelo fiscal do contrato.

Todos os encargos decorrentes da contratação de pessoas, bem como uniformes, EPI's, equipamentos e ferramentas, são a cargo da CONTRATADA.

## 3. DO OBJETIVO

3.1 A presente contratação tem como objetivo a manutenção predial preventiva e corretiva viabilizando reparos nas dependias da Câmara municipal, melhorar a estrutura e solucionar problemas como drenos de ar condicionados expostos, piso com degraus impossibilitando a acessibilidade e consertos de pisos, portas iluminação, pintura interna e externa, e a construção de sala de arquivo e vedação de área livre para melhorar a funcionalidade desta Casa de leis.

## 4. JUSTIFICATIVA

> A manutenção predial é um processo contínuo, essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a valorização dos edifícios. Não é apenas uma ação corretiva após a ocorrência de falhas, mas uma prática preventiva que antecipa problemas, prolonga a vida útil das construções e reduz custos de reparos emergenciais. Um edifício sem manutenção adequada deteriora-se rapidamente, colocando em risco não apenas o patrimônio, mas também a segurança e o bem-estar de seus usuários. Assim, a manutenção deve ser planejada, documentada e executada com regularidade, respeitando as características técnicas do imóvel e as normas vigentes, MAIA NETO, 2002.

A presente proposta visa à execução de serviços de conservação, manutenção e ampliação da sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto do espaço fisico destinado às atividades legislativas e administrativas.

4.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA

Do ponto de vista técnico, a estrutura atual apresenta sinais evidentes de desgaste e inadequação às necessidades operacionais da Câmara, como pisos danificados, instalações elétricas inadequadas, iluminação insuficiente, ventilação deficiente e espaços físicos mal distribuídos. A inexistência de

ambientes adequados para arquivamento de documentos, por exemplo, compromete a preservação do acervo legislativo e administrativo, o que contraria normas de gestão documental e transparência pública.

A ampliação, com a construção de uma sala de arquivo e vedação de áreas abertas, atende à demanda por ambientes mais funcionais e seguros, permitindo uma organização mais eficiente dos serviços internos e o atendimento ao público com dignidade. Também serão instalados novos sistemas de drenagem de condensados de ar-condicionado, portas e janelas, o que contribui para a eficiência energética e a climatização dos ambientes.

Sob o aspecto econômico, a realização da manutenção preventiva evita gastos futuros mais elevados com manutenções corretivas, acidentes de trabalho, perda de patrimônio público ou ações judiciais decorrentes da precariedade do ambiente de trabalho. Trata-se de um investimento necessário e justificado, uma vez que melhora as condições de operação da Câmara, valoriza o patrimônio público e assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Ademais, os custos da intervenção foram estimados com base em composições de preços oficiais (SINAPI), respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 5. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Serviço, a ser assinada pelo Ordenado de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, presos unitários e totais.

## 6. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestação dos Serviços

A CONTRATADA deverá realizar serviços de manutenção e ampliação com o objetivo de manter, de forma contínua, a funcionalidade das edificações. A execução dos serviços será iniciada após a emissão de uma Ordem de Serviço pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização. É obrigatório respeitar os critérios e prazos estabelecidos, principalmente em situações emergenciais.

6.2 Condições de Execução

a) A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessária, nos casos de:
b) Reparos e consertos decorrentes de acidentes;
c) Danos causados pelo desgaste normal de uso;
d) Outras ocorrências não previstas nas atividades rotineiras.
e) As intervenções corretivas incluem, entre outros, serviços de:

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 042
RUBRICA

f) Recuperação de alvenaria, reparos em pisos e forros, revestimentos, esquadrias e pintura.

g) Essas atividades deverão ser realizadas de forma integrada com as demais obrigações previstas neste Termo.

6.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1. Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármores, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

6.3.2. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

6.3.3. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

6.3.4. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

6.3.5. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

6.3.6. Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

6.3.7. Instalação ou recuperação de parede tipo Derwall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

6.3.8. Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

6.3.9. Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);

6.3.10. Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);

6.3.11. Desobstrução das calhas e ralos;

6.3.12. Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;

6.3.13. Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo

6.4. FORROS E REVESTIMENTOS

6.4.1. Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;

6.4.2. Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;

6.4.3. Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;

6.4.4. Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;

6.4.5. Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;

6.4.6. Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);

6.4.7. Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos, carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

6.5. INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS DE MÁRMORE:

Assentamento em pontos de transição de ambientes, acabamento e nivelamento conforme padrão estético existente.

6.6. INSTALAÇÃO DE DRENOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO:

6.6.1. Incluirá os serviços de Perfuração de alvenaria, Instalação de tubulação PVC, Conexão aos pontos de escoamento, isolamento térmico na tubulação e vedação da alvenaria.

6.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.7.1. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

6.7.2. Reparos, substituição/ instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

6.7.3. Substituições ou instalações de cabos e fios;

6.7.4. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;

6.7.5. Inspecionar as caixas de passagem, os quadros.

6.8 ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.8.1. Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

6.8.2. Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.

6.8.3. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reabertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

6.9. PINTURA

6.9.1. Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, entre outros.

6.9.2. Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos.

6.10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

6.10.1. Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc., substituindo-os, caso necessário;

6.10.2. Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;

6.10.3. Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente; Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;

6.10.4. Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 045
RUBRICA

6.10.5. Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;

6.10.6. Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

6.11. LOUÇAS E METAIS

6.11.1. Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral); Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);

6.11.2. Substituição de espelhos;

6.11.3. Substituição de assentos de vasos;

6.12. DOCUMENTAÇÃO "AS BUILT"

6.12.1. A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.

6.13 IMPEZA GERAL E REMOÇÃO DOS ENTULHOS

6.13.1. Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços, Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

6.14 SERVIÇOS EMERGENCIAIS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA

6.14.1. Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso da Câmara Municipal, ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;

b) conserto e colocação de grades de proteção;

c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços na Câmara;

d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;

e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;

f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);

g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos; h) limpeza de fossa;

i) outros serviços que a câmara e o fiscal entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acorda com o exposto neste parágrafo;

Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais, necessitam de execução fora do 'Horário de Execução dos Serviços', tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

## 7. COMPOSIÇÃO DE PREÇO

7.1. Na composição de preços, tanto para mão de obra (serviços) como para os insumos, a tabela tomada como base é a TABELA SINAPI/MA/DEZEMBRO/2024 – DESONERADA.

7.2 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) pode ser variável, obedecendo os limites máximo e mínimo estipulados no Acórdão 2622/2013 do TCU, sendo no máximo 32,78% para o de serviço e 20,93% para o de equipamento. O percentual declarado pela licitante em sua proposta será considerado para o julgamento e definição da vencedora do certame licitatório.

7.3 Os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, serviços e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos;

7.4 A CONTRATADA é responsável exclusiva pela alocação e dimensionamento correto dos quantitativos de homens/hora/especialidade necessários à perfeita e completa consecução do objeto, observadas as especificações deste Projeto Básico;

7.5 A CONTRATADA adotará os procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes, etc. que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;

## 8. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

8.1 O custo estimado para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, objeto do presente projeto básico, é de R$ 64.214,09 (sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e nove centavos).

8.2 O custo estimado para prestação dos serviços de ampliação, objeto do presente projeto básico, é de R$ 59.940,68 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

8.3 Os preços cotados deverão cobrir todas as despesas com a prestação dos serviços, mão de obra, salários e/ou honorários, administração, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, taxas, impostos, transporte, deslocamentos, cópias de desenhos e documentos, lucro e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A comprovação da qualificação técnica dos licitantes deverá ser realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão atualizada de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Certidão atualizada de registro do responsável técnico no CREA;

c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, contendo o nome do profissional e comprovando a execução de serviços de características semelhantes, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica;

d) Comprovação do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s), por meio de:

Cópia do contrato de trabalho com a empresa, contendo a identificação do profissional;

Ou cópia da carteira de trabalho (CTPS);

Ou certidão atualizada do CREA;

Ou contrato de prestação de serviços registrado no CREA da região competente, indicando o profissional como responsável técnico;

e) Atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

9.2. É proibida a indicação do mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente. Caso isso ocorra, todas as empresas envolvidas serão inabilitadas.

## 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1.O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte à sua publicação, podendo ser renovado a critério das partes, conforme disposto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2023.

10.2.O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela Câmara Municipal.

## 11. ALTERAÇÕES DOS SERVIÇOS

11.1. Poderão ser realizadas alterações no valor contratual, decorrentes de acréscimos ou diminuições quantitativas no objeto contratado, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente pactuado, tendo como referência o valor da proposta inicial.

11.2. Eventuais ocorrências que possam comprometer, total ou parcialmente, a qualidade da obra ou dos serviços deverão ser comunicadas previamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

11.2.1. A omissão no cumprimento da obrigação de comunicação implicará a presunção de que os serviços foram executados de forma irregular, sujeitando a CONTRATADA à obrigação de realizar, às suas expensas e sem prejuízo de eventuais penalidades contratuais, a correção, reconstrução e/ou substituição dos serviços em desconformidade.

## 12. REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis durante toda a execução do contrato, não cabendo à CONTRATADA pleitear qualquer forma de reajuste.

## 13. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

13.1. Será exigida comprovação de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.2. A empresa vencedora não poderá alegar desconhecimento de dificuldades, características ou obstáculos como justificativa para solicitar acréscimos de preço ou prorrogação de prazo.

13.3. Considerando tratar-se de serviços de manutenção e reparo de baixa complexidade, não será necessária a apresentação de projetos executivos para as intervenções, sendo, portanto, considerados serviços comuns.

13.4. É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

## 14. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

14.1. Os interessados poderão realizar visita técnica ao imóvel objeto deste Termo de Referência, para pleno conhecimento das condições do local, da exploração, dos acessos, dos equipamentos a serem utilizados, das instalações físicas e de demais informações necessárias à execução do contrato.

14.2. A visita técnica deverá ser agendada previamente junto ao setor responsável da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte do Norte - MA.

14.3. A realização da visita técnica é facultativa.

14.4. A ausência na visita técnica exime o licitante do direito a questionamentos posteriores ou alegações de desconhecimento que possam comprometer o cumprimento das obrigações contratuais.

14.5. A visita poderá ser realizada por representante legal do licitante, que deverá assinar a Declaração conforme modelo constante no ANEXO II deste Termo. A visita será acompanhada por servidores da Câmara.

14.6. Todos os custos relacionados à realização da visita técnica serão de inteira responsabilidade da Contratada.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização do objeto desta contratação será exercida por profissional designado pela Câmara Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Esse profissional deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinar as providências necessárias para a regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização referida no item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios redibitórios. A ocorrência dessas situações não implica em corresponsabilidade da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Compete ao profissional designado para fiscalização:

a) Realizar a conferência qualitativa e quantitativa dos materiais recebidos, recusando aqueles que não atenderem às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;

b) Proceder com rigor ao recebimento e à guarda dos materiais;

c) Fornecer ao fornecedor os esclarecimentos necessários quanto à identificação, quantidade e qualidade dos materiais.

15.4. A CONTRATADA estará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração.

15.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhuma hipótese, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outras entidades.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Indicar um preposto responsável pelo atendimento das demandas da CONTRATANTE.

b) Entregar os serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos estabelecidos.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 050
RUBRICA

c) Realizar a entrega dos serviços no prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva Nota Fiscal/Fatura, contendo informações claras sobre marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

d) Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos serviços fornecidos, assegurando que sejam novos e de primeira qualidade.

e) Providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Câmara Municipal, relativas às condições pactuadas neste Termo de Referência.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor.

g) Fornecer, sempre que solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação atualizadas, caso os documentos anteriormente apresentados estejam com prazo de validade expirado.

h) Ressarcir eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal e/ou a terceiros, decorrentes de ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas.

i) Comunicar à Câmara Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer motivo que possa impedir o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

j) Emitir Nota Fiscal/Fatura de forma discriminada, legível e sem rasuras.

k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal e atendendo prontamente a quaisquer reclamações apresentadas.

16.2 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas e decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto;
b) falhar ou fraudar na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo; ou
d) cometer fraude fiscal.
e) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa de:

1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo

5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 052
RUBRICA

g) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Constituem obrigações da Câmara Municipal, doravante denominada CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos materiais objeto do contrato, visando assegurar a conformidade com as condições estabelecidas;

b) Informar previamente à CONTRATADA as normas e os procedimentos necessários para o acesso às dependências da CONTRATANTE, a fim de viabilizar a entrega dos materiais, bem como comunicar tempestivamente quaisquer alterações que venham a ser implementadas;

c) Disponibilizar, sempre que solicitado, as informações e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, desde que relacionados ao objeto contratado;

d) Comunicar formalmente à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer irregularidades no fornecimento dos materiais, exigindo a substituição de produtos defeituosos ou em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

e) Proceder ao pagamento devido à CONTRATADA, observadas as condições, preços e prazos estipulados no presente Termo de Referência, condicionado à verificação da conformidade dos materiais entregues e à devida aprovação da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

f) Acompanhar os prazos de entrega estabelecidos contratualmente, exigindo da CONTRATADA a adoção das providências necessárias para a regularização do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

g) Comunicar formalmente à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, indicando, quando for o caso, as razões da sua rejeição por não atendimento às condições estabelecidas no contrato;

h) Proporcionar as condições adequadas para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente as obrigações pactuadas;

i) Submeter os materiais fornecidos pela CONTRATADA à avaliação do setor responsável pelo recebimento, o qual deverá aprová-los como condição prévia para aceitação e pagamento.

17.2. Todas as obrigações descritas nesta cláusula deverão ser observadas com rigor, constituindo o seu fiel cumprimento condição essencial para a adequada execução do objeto contratual.

17.3. O acompanhamento, a fiscalização e a aprovação dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações, não eximem a CONTRATADA de suas responsabilidades pela qualidade, quantidade e conformidade do fornecimento.

17.4. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações estabelecidas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, no Contrato Administrativo e na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

## 18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado com base na entrega dos produtos, condicionado ao cumprimento das seguintes exigências:

Apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da Ordem de Serviço;

Apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor competente;

Apresentação do Termo de Recebimento Provisório da Ordem de Serviço;

Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, mediante apresentação, no ato do pagamento, das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos órgãos competentes;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo órgão responsável.

18.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e mediante a apresentação das certidões previstas no item 15.1.

## 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, devidamente classificados no contrato a ser celebrado com a empresa contratada ou em outros instrumentos hábeis.

19.2. A disponibilidade orçamentária deverá ser comprovada e informada nos autos do respectivo processo de contratação.

## 20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. A vigência do contrato será estabelecida conforme o disposto no art. 113 da Lei nº 14.133/2021, contada a partir da data de sua assinatura. O prazo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, mediante manifestação de interesse das partes.

Parágrafo único. A eficácia legal da prorrogação estará condicionada à publicação do extrato contratual no Diário Oficial. O prazo contratual deverá ter início e término em dias úteis, excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último.

## 21. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

21.1. As especificações mínimas constantes na planilha referida no item 3 deste termo foram definidas com base em estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Diretoria. Esses estudos têm como finalidade exclusiva assegurar que o objeto contratado atenda adequadamente às necessidades reais da Câmara.

## 22. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Esse agente deverá registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, adotando as providências necessárias para a correção de falhas ou defeitos identificados.

22.2. A fiscalização realizada pela Administração não exime nem atenua a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por eventuais irregularidades, ainda que decorrentes de vícios ocultos ou imperfeições técnicas. A existência de fiscalização também não configura

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 055
RUBRICA

corresponsabilidade da Administração Pública, de seus agentes ou prepostos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

22.3. O representante da Administração deverá registrar detalhadamente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, indicando data (dia, mês e ano), bem como os nomes dos funcionários eventualmente envolvidos. As anotações deverão ser encaminhadas à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis.

## 23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada a execução integral dos serviços.

## 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no contrato. A contratada será integralmente responsável pelo controle de qualidade dos itens fornecidos, devendo arcar com os custos decorrentes da repetição de procedimentos necessários à correção de falhas, a fim de garantir o padrão de qualidade exigido.

24.2. Em nenhuma circunstância serão aceitos serviços que não atendam às especificações contratualmente pactuadas. Compete à contratada a plena responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços prestados, inclusive assumindo os encargos relativos à repetição de procedimentos corretivos, quando necessários, visando o atendimento aos padrões de qualidade exigidos.

## 25. DO FORO

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capinzal do Norte, 02 de junho de 2024.

**Carla Carolynne Gomes Lima**

**Engenheiria**

**Crea- 112261457-8 - MA**

PROC.
FLS 056
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | 1.335,1 | 1,30% |
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | |
| 1.1. | PRÓPRIA | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 389,6 | Indice | | 1,5 | l x l=1, | 474,6 | 88,3 | 584,5 | 0,57% |
| 1.2. | 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | M2 | 75,0 | | | 10,0 | l x l=1 | 594,8 | 155,8 | 750,6 | 0,73% |
| | | | | | | | | | | | 1.357,7 | 1,32% |
| 2 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | | | | |
| 2.1. | 90779 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 135,7 | | | 10,0 | H=1 | 20,4 | 1.337,2 | 1.357,7 | 1,32% |
| | | | | | | | | | | | 179,2 | 0,17% |
| 3 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | | |
| 3.1. | 96526 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | M3 | 199,2 | | | 0,9 | L1 x L2 x H=0, | 67,1 | 112,1 | 179,2 | 0,17% |
| | | | | | | | | | | | 1.040,0 | 1,01% |
| 4 | | FUNDAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 4.1. | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 15,8 | | | 54,3 | KG=54,29 | 711,8 | 150,4 | 862,3 | 0,84% |
| 4.2. | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,7 | | | 15,0 | KG=15,09 | 160,5 | 17,1 | 177,7 | 0,17% |
| | | | | | | | | | | | 9.326,1 | 9,10% |
| 5 | | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | | | |
| 5.1. | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 14,4 | | | 41,7 | KG=41,71 | 545,8 | 58,3 | 604,2 | 0,59% |
| 5.2. | 92759 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | KG | 12,8 | | | 10,3 | KG=10,3593 | 113,8 | 18,9 | 132,8 | 0,13% |
| 5.3. | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 189,9 | | | 13,5 | L1 x L2=13, | 2.159,8 | 404,4 | 2.564,2 | 2,50% |
| 5.4. | 103685 | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | M3 | 739,4 | | | 0,5 | L1 x L2 x H=0,5 | 383,6 | 15,6 | 399,2 | 0,39% |
| 5.5. | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 13,0 | | | 54,3 | KG=54,29 | 659,1 | 49,8 | 709,0 | 0,69% |
| 5.6. | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,7 | | | 15,0 | KG=15,09 | 23,5 | 2,5 | 26,0 | 0,03% |
| 5.7. | 92265 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 128,4 | | | 27,5 | L1 x L2=27, | 2.903,1 | 630,1 | 3.533,3 | 3,45% |
| 5.8. | 103674 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | M3 | 753,9 | | | 1,8 | L1 x L2 x H=1, | 1.288,2 | 68,9 | 1.357,1 | 1,32% |
| | | | | | | | | | | | 9.288,3 | 9,06% |
| 6 | | PAREDES E VEDAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 6.1. | 103329 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 92,4 | | | 55,9 | L1 x L2=55,9 | 2.923,8 | 2.242,8 | 5.166,7 | 5,04% |
| 6.2. | 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 56,6 | | | 3,6 | M=3, | 152,6 | 51,1 | 203,7 | 0,20% |
| 6.3. | 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 59,4 | | | 3,6 | M=3, | 169,7 | 44,3 | 214,0 | 0,21% |
| 6.4. | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 4,4 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 304,7 | 197,0 | 501,8 | 0,49% |
| 6.5. | 87545 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 28,6 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 1.828,7 | 1.373,2 | 3.201,9 | 3,12% |
| | | | | | | | | | | | 799,7 | 0,78% |
| 7 | | FORRO DE PVC | | | | | | | | | | |
| 7.1. | 96485 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 41,0 | | | 19,5 | l x l=19, | 693,9 | 105,8 | 799,7 | 0,78% |
| | | | | | | | | | | | 1.951,3 | 1,90% |
| 8 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | | | |
| 8.1. | 97610 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 12,6 | | | 1,0 | UN= | 9,0 | 3,6 | 12,6 | 0,01% |
| 8.2. | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 3,5 | | | 150,0 | M=15 | 289,5 | 245,9 | 535,4 | 0,52% |
| 8.3. | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 4,5 | | | 300,0 | M=30 | 1.072,9 | 275,8 | 1.348,8 | 1,32% |
| 8.4. | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 54,4 | | | | UN= | 49,5 | 4,9 | 54,4 | 0,05% |
| | | | | | | | | | | | 443,3 | 0,43% |
| 9 | | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | | | | | | | | | | |
| 9.1. | 104316 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | M | 22,1 | | | 20,0 | M=2 | 273,2 | 170,0 | 443,3 | 0,43% |
| | | | | | | | | | | | 37.461,3 | 36,55% |
| 10 | | REVESTIMENTOS | | | | | | | | | | |
| 10.1. | 104598 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | M2 | 133,0 | | | 268,6 | l x l=268,6 | 32.649,9 | 3.099,6 | 35.749,6 | 34,88% |
| 10.2. | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 122,2 | | | 14,0 | M=1 | 1.528,4 | 183,2 | 1.711,7 | 1,67% |
| | | | | | | | | | | | 2.904,5 | 2,83% |
| 11 | | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | | | |
| 11.1. | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 37,4 | | | 42,10 | L1 x L2=42,10 | 1.204,5 | 370,7 | 1.575,2 | 1,54% |
| 11.2. | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M2 | 31,5 | | | 42,10 | L1 x L2=42,10 | 1.025,0 | 304,2 | 1.329,3 | 1,30% |
| | | | | | | | | | | | 4.472,7 | 4,36% |
| 12 | | ESQUADRIAS | | | | | | | | | | |
| 12.1. | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 594,0 | | | 0,0 | l x l=0,0 | 7,0 | 4,8 | 11,8 | 0,01% |
| 12.2. | 91314 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 933,4 | | | 4,0 | UN= | 2.990,1 | 743,6 | 3.733,7 | 3,64% |
| 12.3. | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 363,5 | | | 2,0 | l x l= | 712,1 | 15,0 | 727,1 | 0,71% |
| | | | | | | | | | | | 31.931,9 | 31,16% |
| 13 | | PINTURA | | | | | | | | | | |
| 13.1. | 88411 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | M2 | 4,7 | | | 622,08 | L1 x L2=622,08 | 2.272,5 | 658,3 | 2.930,9 | 2,86% |
| 13.2. | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 5,0 | | | 91,2 | L1 x L2=91, | 263,0 | 193,5 | 456,5 | 0,45% |
| 13.3. | 88488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 16,3 | | | 91,2 | l x l=91, | 1.018,6 | 474,0 | 1.492,7 | 1,46% |
| 13.4. | 96135 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 27,6 | | | 622,08 | L1 x L2=622,0 | 8.994,4 | 8.176,7 | 17.171,2 | 16,75% |
| 13.5. | 95622 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 15,8 | | | 622,0 | l x l=622,08 | 6.607,8 | 3.272,6 | 9.880,5 | 9,64% |
| | | | | | | | | | Material | Mão de obra | | |
| | | TOTAL GERAL DA OBRA | | | | | | | 77.148,50 | 25.321,9 | 102.491,87 | |
| | | | | Valor do M2 da obra (custo) | | | | | | | R$310,5 | |
| | | BDI% | 21,14% | | | | | | | | 21.662,90 | |

FLS 052
RUBRICA K

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor do M2 (BDI) | | | | | | | | R$65,6 |
| | | | | | | | | | | | 124.154,77 |
| | | TOTAL GERAL COM BDI | Valor do M2 da obra (total) | | | | | | | | R$376,2 |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

Representante:
Nome:
Cargo:

Resp. Técnico obra/serviço
Nome: Carla Carolynne Gomes Lima
Cargo: Engenheiro Civil

FLS 058
RUBRICA

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Indice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | 1.835,14 | 1,30% |
| 1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | M2 | 389,67 | Índice | | 1,5 | I x l=1,5 | 474,6 | 88,3 | 584,51 | 0,57% |
| 1.1. | PRÓPRIA | **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO** | M | 2,85 | 1,00 | | 1,50 | M=1,5 | | | 4,28 | 0,00% |
| 1.1.1 | PRÓPRIA | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 8,14 | 4,00 | | 6,00 | M=6 | | | 48,84 | 0,05% |
| 1.1.2 | PRÓPRIA | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 280,00 | 1,00 | | 1,50 | L1 x L2=1,5 | | | 420,00 | 0,41% |
| 1.1.3 | PRÓPRIA | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2 ,0 X 1,125* M | KG | 21,87 | 0,11 | | 0,17 | KG=0,165 | | | 3,61 | 0,00% |
| 1.1.4 | PRÓPRIA | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | H | 26,25 | 1,00 | | 1,50 | H=1,5 | | | 39,38 | 0,04% |
| 1.1.5 | PRÓPRIA | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,00 | 2,00 | | 3,00 | H=3 | | | 60,00 | 0,06% |
| 1.1.6 | PRÓPRIA | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M3 | 560,65 | 0,01 | | 0,02 | L1 x L2 x H=0,015 | | | 8,41 | 0,01% |
| 1.1.7 | PRÓPRIA | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M2 | 75,06 | | | 10,00 | I x l=10 | 594,83 | 155,8 | 750,65 | 0,73% |
| 1.2. | 98458 | **TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024** | M | 29,23 | | 0,00 | 0,00 | M=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 1.2.1 | 3992 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 27,3 | | 1,00 | 0,00 | M=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 1.2.2 | 4433 | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | KG | 19,3 | 0,06800 00 | 1,00 | 0,68 | KG=0,68 | | | 13,14 | 0,01% |
| 1.2.3 | 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | M2 | 35,9 | 1,05003 80 | 1,00 | 10,50 | L1 x L2=10,50038 | | | 377,49 | 0,37% |
| 1.2.4 | 43681 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM | H | 22,0 | 0,62900 00 | 1,00 | 5,29 | H=5,29 | | | 116,49 | 0,11% |
| 1.2.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 0,79000 00 | 1,00 | 7,90 | H=7,9 | | | 205,32 | 0,20% |
| 1.2.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | CHP | 27,83 | 0,00660 00 | 1,00 | 0,07 | CHP=0,066 | | | 1,84 | 0,00% |
| 1.2.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 26,47 | 0,02640 00 | | 0,26 | CHI=0,264 | | | 6,99 | 0,01% |
| 1.2.8 | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | M3 | 491,44 | 0,00610 00 | | 0,06 | L1 x L2 x H=0,061 | | | 29,97 | 0,03% |
| 1.2.9 | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | | | | | | | | | 1.357,70 | 1,32% |
| 2 | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | H | 135,77 | | | 10,00 | H=10 | 20,45 | 1.337,25 | 1.357,70 | 1,32% |
| 2.1. | 90779 | **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** | H | 135,0 | 1,00000 00 | 1,00 | 10,00 | H=10 | | | 1.350,30 | 1,32% |
| 2.1.1 | 2708 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | H | 0,74 | 1,00000 00 | 1,00 | 10,00 | H=10 | | | 7,40 | 0,01% |
| 2.1.2 | 43486 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | | | | | | | | 179,29 | 0,17% |
| 3 | | **MOVIMENTO DE TERRA** | M3 | 199,21 | | | 0,90 | L1 x L2 x H=0,9 | 67,12 | 112,17 | 179,29 | 0,17% |
| 3.1. | 96526 | **ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM escavação PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024** | H | 26,3 | 2,38200 00 | 1,00 | 2,43 | H=2,4318 | | | 64,03 | 0,06% |
| 3.1.1 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 5,47500 00 | 1,00 | 5,38 | H=5,3784 | | | 115,26 | 0,11% |
| 3.1.2 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | 1.040,09 | 1,01% |
| 4 | | **FUNDAÇÃO** | KG | 15,89 | | | 54,30 | KG=54,296 | 711,89 | 150,48 | 862,37 | 0,84% |
| 4.1. | 96546 | **ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024** | UN | 0,2 | 0,48000 00 | 1,00 | 26,06 | UN=26,06208 | | | 5,73 | 0,01% |
| 4.1.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | KG | 20,1 | 0,02500 00 | 1,00 | 1,34 | KG=1,3574 | | | 27,32 | 0,03% |
| 4.1.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | H | 22,1 | 0,04400 00 | 1,00 | 2,39 | H=2,389024 | | | 52,82 | 0,05% |
| 4.1.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,11600 00 | 1,00 | 6,30 | H=6,298336 | | | 164,58 | 0,16% |
| 4.1.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | KG | 11,27 | 1,00000 00 | | 54,30 | KG=54,296 | | | 611,92 | |
| 4.1.5 | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,78 | | | 15,09 | KG=15,092 | 160,55 | 17,16 | 177,72 | 0,17% |
| 4.2. | 92800 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022** | KG | 9,3 | 1,07000 00 | 1,00 | 16,15 | KG=16,14844 | | | 151,63 | 0,15% |
| 4.2.1 | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | H | 22,1 | 0,00550 00 | 1,00 | 0,14 | H=0,143374 | | | 3,17 | 0,00% |
| 4.2.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,03614 00 | 1,00 | 0,88 | H=0,8768452 | | | 22,91 | 0,02% |
| 4.2.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | 9.326,11 | 9,10% |
| 5 | | **SUPERESTRUTURA** | KG | 14,49 | | | 41,71 | KG=41,712 | 545,87 | 58,37 | 604,24 | 0,59% |
| 5.1. | 92761 | **ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022** | UN | 0,2 | 0,74300 00 | 1,00 | 30,99 | UN=30,992016 | | | 6,88 | 0,01% |
| 5.1.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | KG | 20,1 | 0,02500 00 | 1,00 | 1,04 | KG=1,0428 | | | 20,95 | 0,02% |
| 5.1.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | H | 22,1 | 0,04423 00 | 1,00 | 0,98 | H=0,9837504 | | | 8,48 | 0,01% |
| 5.1.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,09610 00 | 1,00 | 2,51 | H=2,5100432 | | | 61,15 | 0,06% |
| 5.1.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | KG | 12,15 | 1,00000 00 | 1,00 | 41,71 | KG=41,712 | | | 506,80 | 0,49% |
| 5.1.5 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,82 | | | 10,36 | KG=10,35936 | 113,86 | 18,96 | 132,82 | 0,13% |
| 5.2. | 92798 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022** | KG | 9,3 | 1,07000 00 | 1,00 | 11,09 | KG=11,0645157 | | | 104,08 | 0,10% |
| 5.2.1 | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | H | 22,1 | 0,01520 00 | 1,00 | 0,16 | H=0,157462272 | | | 3,48 | 0,00% |
| 5.2.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 0,09130 00 | | 0,96 | H=0,96652828 | | | 25,26 | |
| 5.2.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M2 | 189,94 | | | 13,50 | L1 x L2=13,5 | 2.159,82 | 404,40 | 2.564,22 | 2,50% |
| 5.3. | 92263 | **FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020** | M2 | 57,06 | 1,13600 00 | 1,00 | 18,04 | L1 x L2=18,036 | | | 1.029,13 | 1,00% |
| 5.3.1 | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | M | 11,7 | 2,30800 00 | 1,00 | 31,16 | M=31,158 | | | 365,48 | 0,36% |
| 5.3.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,1 | 9,23700 00 | 1,00 | 124,70 | M=124,6995 | | | 511,27 | 0,50% |
| 5.3.3 | 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | KG | 19,8 | 0,20800 00 | 1,00 | 2,81 | KG=2,808 | | | 55,71 | 0,05% |
| 5.3.4 | 5068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | H | 22,0 | 0,25000 00 | 1,00 | 3,38 | H=3,375 | | | 74,32 | 0,07% |
| 5.3.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,9 | 1,18000 00 | 1,00 | 15,93 | H=15,93 | | | 414,02 | 0,40% |
| 5.3.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | CHP | 27,83 | 0,06300 00 | 1,00 | 0,85 | CHP=0,8505 | | | 23,67 | 0,02% |
| 5.3.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 26,47 | 0,25500 00 | 1,00 | 3,44 | CHI=3,4425 | | | 91,12 | 0,09% |
| 5.3.8 | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | M3 | 739,41 | | | 0,54 | L1 x L2 x H=0,54 | 383,64 | 15,64 | 399,28 | 0,39% |
| 5.4. | 103685 | **CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS** | M3 | 629,3 | 1,10300 00 | 1,00 | 0,60 | L1 x L2 x H=0,59562 | | | 374,84 | 0,37% |
| 5.4.1 | 1527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | | | | | | | | | | |

FLS 059
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.4.2 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,99 | 0,16000 00 | 1,00 | 0,13 | H=0,10746 | | | 2,7 | 0,00% |
| 5.4.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,79500 00 | 1,00 | 0,42 | H=0,4296 | | | 11,3 | 0,01% |
| 5.4.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,89400 00 | 1,00 | 0,48 | H=0,48276 | | | 10,3 | 0,01% |
| 5.5. | 92762 | ~~ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO~~ ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 13,06 | | | 54,30 | KG=54,296 | 659,16 | 49,81 | 709,07 | 0,69% |
| 5.5.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 0,54300 00 | 1,00 | 29,48 | UN=29,482728 | | | 6,4 | 0,01% |
| 5.5.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,13 | 0,06500 00 | 1,00 | 1,36 | KG=1,3574 | | | 27,32 | 0,03% |
| 5.5.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,00640 00 | 1,00 | 0,35 | H=0,3474944 | | | 7,68 | 0,01% |
| 5.5.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,03920 00 | 1,00 | 2,13 | H=2,1284032 | | | 55,62 | 0,05% |
| 5.5.5 | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,27 | 1,00000 00 | 1,00 | 54,30 | KG=54,296 | | | 611,92 | 0,60% |
| 5.6. | 92800 | ~~CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022~~ | KG | 1,73 | | | 15,09 | KG=15,092 | 23,56 | 2,52 | 26,08 | 0,03% |
| 5.6.1 | 34 | ~~ACO CA-50, 10.0 MM, VERGALHAO~~ | KG | 9,93 | | 1,00 | 0,00 | KG=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 5.6.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,00950 00 | 1,00 | 0,14 | H=0,143374 | | | 3,17 | 0,00% |
| 5.6.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,05810 00 | 1,00 | 0,84 | H=0,8768452 | | | 22,91 | 0,02% |
| 5.7. | 92265 | **FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020** | M2 | 128,48 | | | 27,50 | L1 x L2=27,5 | 2.903,15 | 630,15 | 3.533,30 | 3,45% |
| 5.7.1 | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | M2 | 57,06 | 1,14600 00 | 1,00 | 31,52 | L1 x L2=31,515 | | | 1.798,25 | 1,75% |
| 5.7.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 11,73 | 0,16600 00 | 1,00 | 4,57 | M=4,565 | | | 53,55 | 0,05% |
| 5.7.3 | 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,19 | 6,95200 00 | 1,00 | 191,18 | M=191,18 | | | 783,84 | 0,76% |
| 5.7.4 | 5068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 19,60 | 0,15900 00 | 1,00 | 4,37 | KG=4,3725 | | | 85,94 | 0,08% |
| 5.7.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,07 | 0,20200 00 | 1,00 | 5,56 | H=5,555 | | | 122,71 | 0,12% |
| 5.7.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 29,99 | 0,91100 00 | 1,00 | 25,05 | H=25,0525 | | | 651,11 | 0,64% |
| 5.7.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,84 | 0,05000 00 | 1,00 | 1,38 | CHP=1,375 | | | 38,27 | 0,04% |
| 5.8. | 103674 | **CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS** | M3 | 753,99 | | | 1,80 | L1 x L2 x H=1,8 | 1.288,25 | 68,94 | 1.357,19 | 1,32% |
| 5.8.1 | 1527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3 | 629,31 | 1,10300 00 | 1,00 | 1,99 | L1 x L2 x H=1,9854 | | | 1.249,47 | 1,22% |
| 5.8.2 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,99 | 0,18600 00 | 1,00 | 0,33 | H=0,3348 | | | 8,70 | 0,01% |
| 5.8.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 1,11900 00 | 1,00 | 2,01 | H=2,0142 | | | 53,01 | 0,05% |
| 5.8.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 1,19200 00 | 1,00 | 2,15 | H=2,1456 | | | 45,98 | 0,04% |
| 6 | | **PAREDES E VEDAÇÃO** | | | | | | | | | 9.238,47 | 9,06% |
| 6.1. | 103329 | **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021** | M2 | 92,40 | | | 55,92 | L1 x L2=55,92 | 2.923,86 | 2.242,88 | 5.166,74 | 5,04% |
| 6.1.1 | 7171 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 0,88 | 28,31000 00 | 1,00 | 1583,10 | UN=1583,0952 | | | 1.393,12 | 1,36% |
| 6.1.2 | 34557 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | M | 2,30 | 0,42000 00 | 1,00 | 23,49 | M=23,4864 | | | 54,02 | 0,05% |
| 6.1.3 | 37395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA) | CENTO | 44,78 | 0,00500 00 | 1,00 | 0,28 | CENTO=0,2796 | | | 12,34 | 0,01% |
| 6.1.4 | 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 731,05 | 0,00910 00 | 1,00 | 0,51 | L1 x L2 x H=0,508872 | | | 372,01 | 0,36% |
| 6.1.5 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 1,61000 00 | 1,00 | 90,03 | H=90,0312 | | | 2.370,52 | 2,31% |
| 6.1.6 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,80500 00 | 1,00 | 45,02 | H=45,0156 | | | 964,68 | 0,94% |
| 6.2. | 93187 | **VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024** | M | 56,60 | | | 3,60 | M=3,6 | 152,63 | 51,12 | 203,76 | 0,20% |
| 6.2.1 | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 8,01 | 0,01000 00 | 1,00 | 0,04 | L=0,036 | | | 0,29 | 0,00% |
| 6.2.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 11,73 | 0,20300 00 | 1,00 | 0,73 | M=0,7308 | | | 8,57 | 0,01% |
| 6.2.3 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 6,00000 00 | 1,00 | 21,60 | UN=21,6 | | | 4,75 | 0,00% |
| 6.2.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,61200 00 | 1,00 | 2,20 | H=2,2032 | | | 58,01 | 0,06% |
| 6.2.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,30600 00 | 1,00 | 1,10 | H=1,1016 | | | 23,61 | 0,02% |
| 6.2.6 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | M2 | 180,24 | 0,11400 00 | 1,00 | 0,41 | L1 x L2=0,4104 | | | 73,97 | 0,07% |
| 6.2.7 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,15 | 0,79000 00 | 1,00 | 2,84 | KG=2,844 | | | 34,55 | 0,03% |
| 6.2.8 | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 507,52 | | 1,00 | 0,00 | L1 x L2 x H=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 6.3. | 93197 | **CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024** | M | 59,48 | | | 3,60 | M=3,6 | 160,71 | 44,34 | 214,05 | 0,21% |
| 6.3.1 | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 8,01 | 0,01000 00 | 1,00 | 0,04 | L=0,036 | | | 0,29 | 0,00% |
| 6.3.2 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 6,00000 00 | 1,00 | 21,60 | UN=21,6 | | | 4,75 | 0,00% |
| 6.3.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,33500 00 | 1,00 | 1,21 | H=1,206 | | | 31,75 | 0,03% |
| 6.3.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,16800 00 | 1,00 | 0,60 | H=0,6048 | | | 12,96 | 0,01% |
| 6.3.5 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | M2 | 180,24 | 0,07600 00 | 1,00 | 0,27 | L1 x L2=0,2736 | | | 49,32 | 0,05% |
| 6.3.6 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,15 | 0,79000 00 | 1,00 | 2,84 | KG=2,844 | | | 34,55 | 0,03% |
| 6.3.7 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 519,54 | 0,04300 00 | 1,00 | 0,15 | L1 x L2 x H=0,1548 | | | 80,42 | 0,08% |
| 6.4. | 87879 | **CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022** | M2 | 4,49 | | | 111,84 | L1 x L2=111,84 | 304,75 | 197,06 | 501,81 | 0,49% |
| 6.4.1 | 87313 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 580,36 | 0,00370 00 | 1,00 | 0,41 | L1 x L2 x H=0,413808 | | | 240,1 | 0,23% |
| 6.4.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 00 | 1,00 | 7,62 | H=7,616304 | | | 200,5 | 0,20% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 060
RUBRICA

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef | QUANT | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.4.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0255 0 | 1,0 | 2,8 | H=2,8519 | | | 61,1 | 0,06% |
| 6.5. | 87545 | **EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024** | **M2** | **28,65** | | | **111,8** | **L1 x L2=111,8** | **1.828,7** | **1.373,2** | **3.201,9** | 3,12% |
| 6.5.1 | 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 601,7 | 0,0194 0 | 1,0 | 2,1 | L1 x L2 x H=2,169696 | | | 1.304,4 | 1,27% |
| 6.5.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,4580 0 | 1,0 | 51,2 | H=51,2227 | | | 1.348,6 | 1,32% |
| 6.5.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,2290 0 | 1,0 | 25,6 | H=25,6113 | | | 548,8 | 0,54% |
| 7 | | **FORRO DE PVC** | | | | | | | | | 799,7 | 0,78% |
| 7.1. | 96485 | **FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS** | **M2** | **41,02** | | | **19,5** | **I x I=19,** | **693,9** | **105,8** | **799,7** | 0,78% |
| 7.1.1 | 36238 | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) | M2 | 22,4 | | 1,0 | 0,0 | L1 x L2= | | | 0,0 | 0,00% |
| 7.1.2 | 39427 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | M | 7,7 | 2,2212 0 | 1,0 | 43,3 | M=43,313 | | | 336,9 | 0,33% |
| 7.1.3 | 39430 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | UN | 2,9 | 2,0446 0 | 1,0 | 39,8 | UN=39,869 | | | 116,8 | 0,11% |
| 7.1.4 | 39443 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | UN | 0,2 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 7.1.5 | 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 29,6 | 0,0204 0 | 1,0 | 0,4 | CENTO=0,397 | | | 11,8 | 0,01% |
| 7.1.6 | 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 29,6 | 0,0204 0 | 1,0 | 0,4 | CENTO=0,397 | | | 11,8 | 0,01% |
| 7.1.7 | 43131 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | KG | 23,3 | 0,0616 0 | 1,0 | 1,2 | KG=1,201 | | | 28,0 | 0,03% |
| 7.1.8 | 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,6 | 0,6968 0 | 1,0 | 13,5 | H=13,587 | | | 294,3 | 0,29% |
| 7.1.9 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8 | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | | | | | 1.851,3 | 1,90% |
| 8.1. | 97610 | **LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024** | **UN** | **12,62** | | | **1,0** | **UN=** | **9,0** | **3,6** | **12,6** | 0,01% |
| 8.1.1 | 38194 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | UN | 5,0 | 1,0000 0 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 5,0 | 0,00% |
| 8.1.2 | 12295 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | UN | 2,1 | 1,0000 0 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 2,1 | 0,00% |
| 8.1.3 | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,4 | 0,0508 5 | 1,0 | 0,0 | H=0,05087 | | | 1,1 | 0,00% |
| 8.1.4 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,1628 0 | 1,0 | 0,1 | H=0,162 | | | 4,3 | 0,00% |
| 8.2. | 91854 | **ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023** | **M** | **3,5** | | | **150,0** | **M=15** | **289,5** | **245,9** | **535,4** | 0,52% |
| 8.2.1 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8.2.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8.2.3 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,1340 0 | 1,0 | 20,1 | H=20, | | | 535,4 | 0,52% |
| 8.3. | 91926 | **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023** | **M** | **4,5** | | | **300,0** | **M=30** | **1.072,9** | **275,8** | **1.348,8** | 1,32% |
| 8.3.1 | 1014 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | M | 2,4 | 1,2434 0 | 1,0 | 373,0 | M=373,0 | | | 910,1 | 0,89% |
| 8.3.2 | 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 3,9 | 0,0094 0 | 1,0 | 2,8 | UN=2,8 | | | 11,2 | 0,01% |
| 8.3.3 | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,4 | 0,0290 0 | 1,0 | 8,7 | H=8, | | | 195,6 | 0,19% |
| 8.3.4 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,0290 0 | 1,0 | 8,7 | H=8, | | | 231,7 | 0,23% |
| 8.4. | 98111 | **CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020** | **UN** | **54,4** | | | | **UN=** | **49,5** | **4,9** | **54,4** | 0,05% |
| 8.4.1 | 34643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 45,1 | 1,0000 0 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 45,1 | 0,04% |
| 8.4.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,1384 0 | 1,0 | 0,1 | H=0,138 | | | 3,6 | 0,00% |
| 8.4.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1088 0 | 1,0 | 0,1 | H=0,108 | | | 2,3 | 0,00% |
| 8.4.4 | 101618 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | M3 | 238,0 | 0,0141 0 | 1,0 | 0,0 | L1 x L2 x H=0,014 | | | 3,3 | 0,00% |
| 9 | | **INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS** | | | | | | | | | 443,3 | 0,43% |
| 9.1. | 104316 | **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022** | **M** | **22,12** | | | **20,0** | **M=2** | **273,2** | **170,0** | **443,3** | 0,43% |
| 9.1.1 | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 61,5 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.2 | 3501 | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 4,0 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.3 | 3903 | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,9 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.4 | 7140 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | UN | 3,7 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.5 | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | UN | 2,3 | 0,0152 0 | 1,0 | 0,3 | UN=0,30 | | | 0,7 | 0,00% |
| 9.1.6 | 9860 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 8,8 | 1,0549 0 | 1,0 | 21,1 | M=21,09 | | | 185,6 | 0,18% |
| 9.1.7 | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,5 | 0,2728 0 | 1,0 | 5,4 | H=5,45 | | | 117,4 | 0,11% |
| 9.1.8 | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,5 | 0,2728 0 | 1,0 | 5,4 | H=5,45 | | | 139,5 | 0,14% |
| 10 | | **REVESTIMENTOS** | | | | | | | | | 37.461,3 | 36,55% |
| 10.1. | 104598 | **REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE** | **M2** | **133,08** | | | **268,6** | **I x I=268,6** | **32.649,9** | **3.099,6** | **35.749,6** | 34,88% |
| 10.1.1 | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 6,1 | 0,1060 0 | 1,0 | 28,4 | KG=28,4758 | | | 173,7 | 0,17% |
| 10.1.2 | 37585 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,1 | 9,1300 0 | 1,0 | 2.452,6 | KG=2452,683 | | | 7.824,0 | 7,63% |
| 10.1.3 | 45190 | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2 | M2 | 79,8 | 1,0728 0 | 1,0 | 288,2 | L1 x L2=288,19699 | | | 23.012,5 | 22,45% |
| 10.1.4 | 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,2 | 0,5348 0 | 1,0 | 143,6 | H=143,66867 | | | 3.764,1 | 3,67% |
| 10.1.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1694 0 | 1,0 | 45,5 | H=45,50761 | | | 975,2 | 0,95% |
| 10.2. | 98689 | **SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020** | **M** | **122,2** | | | **14,0** | **M=1** | **1.528,4** | **183,2** | **1.711,7** | 1,67% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 061
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.1 | 20232 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | M | 97,91 | 1,00000 | 1,00 | 14,00 | M=14 | | | 1.371,58 | 1,34% |
| 10.2.2 | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,11 | 1,29000 | 1,00 | 18,06 | KG=18,06 | | | 57,61 | 0,06% |
| 10.2.3 | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,26 | 0,54700 | 1,00 | 7,66 | H=7,658 | | | 200,64 | 0,20% |
| 10.2.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,41 | 0,27300 | 1,00 | 3,82 | H=3,822 | | | 81,91 | 0,08% |
| | | | | | | | | | | | 2.903,75 | 2,83% |
| 11 | | **PISOS INTERNOS E EXTERNOS** | | | | | | | | | | |
| 11.1. | 95241 | **LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024** | M2 | 37,41 | | | 42,108 | L1 x L2=42,108 | 1.204,51 | 370,75 | 1.575,26 | 1,54% |
| 11.1.1 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,25415 00 | 1,00 | 10,70 | H=10,7017482 | | | 281,78 | 0,27% |
| 11.1.2 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,09190 00 | 1,00 | 3,87 | H=3,8697252 | | | 82,93 | 0,08% |
| 11.1.3 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 416,65 | 0,06900 00 | 1,00 | 2,91 | L1 x L2 x H=2,905452 | | | 1.210,56 | 1,18% |
| 11.2. | 87620 | **CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021** | M2 | 31,57 | | | 42,108 | L1 x L2=42,108 | 1.025,01 | 304,29 | 1.329,30 | 1,30% |
| 11.2.1 | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,90 | 0,50000 00 | 1,00 | 21,05 | KG=21,054 | | | 18,95 | 0,02% |
| 11.2.2 | 7334 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | L | 12,44 | 0,21000 00 | 1,00 | 8,84 | L=8,84268 | | | 110,00 | 0,11% |
| 11.2.3 | 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 663,33 | 0,03100 00 | 1,00 | 1,31 | L1 x L2 x H=1,305348 | | | 866,53 | 0,85% |
| 11.2.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,21400 00 | 1,00 | 9,01 | H=9,011112 | | | 237,26 | 0,23% |
| 11.2.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,10700 00 | 1,00 | 4,51 | H=4,505556 | | | 96,55 | 0,09% |
| | | | | | | | | | | | 4.472,79 | 4,36% |
| 12 | | **ESQUADRIAS** | | | | | | | | | | |
| 12.1. | 99861 | **GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019** | M2 | 594,08 | | | 0,02 | l x l=0,02 | 7,03 | 4,85 | 11,88 | 0,01% |
| 12.1.1 | 565 | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | M | 16,33 | 0,17000 00 | 1,00 | 0,18 | M=0,1834 | | | 2,99 | 0,00% |
| 12.1.2 | 4777 | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | KG | 8,03 | 7,54400 00 | 1,00 | 0,15 | KG=0,15088 | | | 1,21 | 0,00% |
| 12.1.3 | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | KG | 21,14 | 0,11500 00 | 1,00 | 0,00 | KG=0,0023 | | | 0,05 | 0,00% |
| 12.1.4 | 88251 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,96500 00 | 1,00 | 0,14 | H=0,1393 | | | 3,08 | 0,00% |
| 12.1.5 | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,47900 00 | 1,00 | 0,17 | H=0,16958 | | | 4,43 | 0,00% |
| 12.1.6 | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 730,66 | 0,00800 00 | 1,00 | 0,00 | L1 x L2 x H=0,00016 | | | 0,12 | 0,00% |
| 12.2. | 91314 | **KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** | UN | 933,44 | | | 4,00 | UN=4 | 2.990,15 | 743,61 | 3.733,76 | 3,64% |
| 12.2.1 | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 435,34 | 1,00000 00 | 1,00 | 4,00 | UN=4 | | | 1.741,36 | 1,70% |
| 12.2.2 | 91292 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 312,22 | 1,00000 00 | 1,00 | 4,00 | UN=4 | | | 1.248,88 | 1,22% |
| 12.2.3 | 91304 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 111,18 | 1,00000 00 | 1,00 | 4,00 | UN=4 | | | 444,72 | 0,43% |
| 12.2.4 | 100660 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 7,47 | 10,0000 000 | 1,00 | 40,00 | M=40 | | | 298,80 | 0,29% |
| 12.3. | 94570 | **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024** | M2 | 363,57 | | | 2,00 | l x l=2 | 712,10 | 15,04 | 727,15 | 0,71% |
| 12.3.1 | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 0,20 | 9,20900 00 | 1,00 | 18,40 | UN=18,4 | | | 3,68 | 0,00% |
| 12.3.2 | 36896 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | UN | 399,00 | 0,83330 00 | 1,00 | 1,67 | UN=1,6666 | | | 664,97 | 0,65% |
| 12.3.3 | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 26,43 | 0,66785 71 | 1,00 | 1,34 | UN=1,3357142 | | | 35,39 | 0,03% |
| 12.3.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,31303 80 | 1,00 | 0,63 | H=0,626036 | | | 16,48 | 0,02% |
| 12.3.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,15650 90 | 1,00 | 0,31 | H=0,313018 | | | 6,71 | 0,01% |
| | | | | | | | | | | | 31.931,97 | 31,16% |
| 13 | | **PINTURA** | | | | | | | | | | |
| 13.1. | 88411 | **APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024** | M2 | 4,71 | | | 622,08 | L1 x L2=622,084 | 2.272,58 | 658,35 | 2.930,93 | 2,86% |
| 13.1.1 | 6085 | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | L | 10,00 | 0,30494 00 | 1,00 | 189,70 | L=189,69829496 | | | 1.896,98 | 1,85% |
| 13.1.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,89 | 0,05110 00 | 1,00 | 31,91 | H=31,9129092 | | | 921,94 | 0,90% |
| 13.1.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,00840 00 | 1,00 | 5,23 | H=5,2255056 | | | 111,98 | 0,11% |
| 13.2. | 88484 | **FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023** | M2 | 5,01 | | | 91,2 | L1 x L2=91,2 | 263,02 | 193,56 | 456,57 | 0,45% |
| 13.2.1 | 6085 | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | L | 10,00 | 0,16660 00 | 1,00 | 15,19 | L=15,19992 | | | 151,94 | 0,15% |
| 13.2.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,89 | 0,09270 00 | 1,00 | 8,45 | H=8,45424 | | | 244,24 | 0,24% |
| 13.2.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,03090 00 | 1,00 | 2,82 | H=2,81808 | | | 60,39 | 0,06% |
| 13.3. | 88488 | **PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023** | M2 | 16,3 | | | 91,20 | l x l=91,2 | 1.018,63 | 474,08 | 1.492,71 | 1,46% |
| 13.3.1 | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 35,86 | 0,22850 00 | 1,00 | 20,84 | L=20,8392 | | | 746,67 | 0,73% |
| 13.3.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,89 | 0,22700 00 | 1,00 | 20,70 | H=20,7024 | | | 598,09 | 0,58% |
| 13.3.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,07570 00 | 1,00 | 6,90 | H=6,90384 | | | 147,95 | 0,14% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 062
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.4. | 96135 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 27,60 | | | 622,08 | L1 x L2=622,0 | 8.994,4 | 8.176,7 | 17.171,2 | 16,75% |
| 13.4.1 | 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | UN | 0,9 | 0,0828 0 | 1,0 | 51,5 | UN=51,551769 | | | 48,4 | 0,05% |
| 13.4.2 | 43651 | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | KG | 5,0 | 1,3870 0 | 1,0 | 862,8 | KG=862,880947 | | | 4.340,7 | 4,23% |
| 13.4.3 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,6344 0 | 1,0 | 394,6 | H=394,64755 | | | 11.401,3 | 11,12% |
| 13.4.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1036 0 | 1,0 | 64,4 | H=64,44748 | | | 1.381,1 | 1,35% |
| 13.5. | 95622 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 15,88 | | | 622,0 | I x h=622,08 | 6.607,8 | 3.272,6 | 9.880,5 | 9,64% |
| 13.5.1 | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 35,8 | 0,2132 0 | 1,0 | 132,6 | L=132,628308 | | | 4.752,0 | 4,64% |
| 13.5.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,2545 0 | 1,0 | 158,3 | H=158,32037 | | | 4.573,8 | 4,46% |
| 13.5.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0416 0 | 1,0 | 25,8 | H=25,878694 | | | 554,5 | 0,54% |
| | | | | | | | | | Material | Mão de obra | | |
| | | TOTAL GERAL DA OBRA | | | | | | | 77.148,50 | 25.321,9 | 102.491,87 | |
| | | | | | Valor do M2 da obra (custo) | | | | | | R$310,5 | |
| | | BDI% | | 21,14% | | | | | | | 21.662,90 | |
| | | | | | Valor do M2 (BDI) | | | | | | R$65,6 | |
| | | TOTAL GERAL COM BDI | | | | | | | | | 124.154,77 | |
| | | | | | Valor do M2 da obra (total) | | | | | | R$376,2 | |

Representante:
Nome:
Cargo:

Resp. Técnico obra/serviço
Nome: Carla Carolynne Gomes Lima
Cargo: Engenheira Civil

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 063
RUBRICA

Nº do Processo

Objeto MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO
Local CAPINZAL DO NORTE - MA
Área 330 M²

# COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

| GRUPO | DISCRIMINAÇÃO | TAXAS |
|---|---|---|
| 1. | **DESPESAS INDIRETAS** | |
| A | Administração Central (AC) | 4,00% |
| B | Seguros e Garantias Contratuais (S) | 0,50% |
| C | Riscos (R) | 1,00% |
| D | Despesas Financeiras (DF) | 1,00% |
| | **Subtotal 1** | **6,50%** |
| | | |
| 2. | **LUCRO** | |
| E | Lucro (L) | 8,00% |
| | **Subtotal 2** | **8,00%** |
| | | |
| 3. | **TRIBUTOS (I)** | |
| F | PIS | 0,00% |
| G | COFINS | 0,00% |
| H | ISS | 5,00% |
| | CPRB | 0,00% |
| | **Subtotal 3** | **5,00%** |

Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1+(AC+S+R)).(1+DF).(1+L))}{(1-I)} \right] \right\} \times 100$$

**BDI = 21,14%**

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 064
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO

Prazo da Obra:
4 Meses

Nº do Processo 1
Objeto CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
Local CAPINZAL DO NORTE - MA
Área 330 M²

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | ETAPA | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BDI | BDI% | 21.662,90 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | | 5.415,72 | 5.415,72 | 5.415,72 | 5.415,72 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.335,14 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 1.335,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 1.357,70 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | | 339,43 | 339,43 | 339,43 | 339,43 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | 179,29 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 89,64 | 89,64 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | FUNDAÇÃO | 1.040,09 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 1.040,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 9.326,16 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 4.663,08 | 4.663,08 | 0,00 |
| 6 | PAREDES E VEDAÇÃO | 9.288,34 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 4.644,17 | 4.644,17 | 0,00 |
| 7 | FORRO DE PVC | 799,79 | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | | 0,00 | 0,00 | 399,90 | 399,90 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1.951,36 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 975,68 | 975,68 | 0,00 |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | 443,31 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 443,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | REVESTIMENTOS | 37.461,38 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 18.730,69 | 18.730,69 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 2.904,56 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 2.904,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | ESQUADRIAS | 4.472,79 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 2.236,39 | 2.236,39 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | PINTURA | 31.931,97 | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | | 0,00 | 0,00 | 15.965,98 | 15.965,98 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESUMO DO ORÇAMENTO | 124.154,77 | | | | |
| TOTAL (R$) | | 32.534,97 | 37.094,81 | 32.403,96 | 22.121,03 |
| TOTAL (%) | | 26,21% | 29,88% | 26,10% | 17,82% |
| ACUMULADO (R$) | | 32.534,97 | 69.629,78 | 102.033,74 | 124.154,77 |
| ACUMULADO (%) | | 26,21% | 56,08% | 82,18% | 100,00% |

OBS.: 1 - OS PRAZOS DAS ETAPAS SERÃO CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL EMITIDA PELO CONTRATANTE.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | ETAPA | % | ACUMULADO | CURVA ABC |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.3 | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO | R$ 23.012,53 | 22,45% | 22,45% | A |
| 13.4.3 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 11.401,37 | 11,12% | 33,58% | A |
| 10.1.2 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | R$ 7.824,06 | 7,63% | 41,21% | A |
| 13.5.1 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | R$ 4.752,07 | 4,64% | 45,85% | A |
| 13.5.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 4.573,88 | 4,46% | 50,31% | A |
| 13.4.2 | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | R$ 4.340,29 | 4,23% | 54,55% | A |
| 10.1.4 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 3.764,12 | 3,67% | 58,22% | A |
| 6.1.5 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 2.370,52 | 2,31% | 60,53% | A |
| 13.1.1 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | R$ 1.896,98 | 1,85% | 62,38% | A |
| 5.7.1 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ 1.798,25 | 1,75% | 64,14% | A |
| 12.2.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3 | R$ 1.741,36 | 1,70% | 65,83% | A |
| 6.1.1 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTA | R$ 1.393,12 | 1,36% | 67,19% | A |
| 13.4.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 1.381,11 | 1,35% | 68,54% | A |
| 10.2.1 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS | R$ 1.371,58 | 1,34% | 69,88% | A |
| 2.1.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | R$ 1.350,30 | 1,32% | 71,20% | A |
| 6.5.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 1.348,69 | 1,32% | 72,51% | A |
| 6.5.1 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBO | R$ 1.304,44 | 1,27% | 73,79% | A |
| 5.8.1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- | R$ 1.249,47 | 1,22% | 75,01% | A |
| 12.2.2 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNE | R$ 1.248,88 | 1,22% | 76,22% | A |
| 11.1.3 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉ | R$ 1.210,56 | 1,18% | 77,40% | A |
| 5.3.1 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ 1.029,13 | 1,00% | 78,41% | A |
| 10.1.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 975,23 | 0,95% | 79,36% | A |
| 6.1.6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 964,68 | 0,94% | 80,30% | B |
| 13.1.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 921,96 | 0,90% | 81,20% | B |
| 8.3.1 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 COND | R$ 910,17 | 0,89% | 82,09% | B |
| 11.2.3 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO | R$ 866,53 | 0,85% | 82,93% | B |
| 5.7.3 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ 783,84 | 0,76% | 83,70% | B |
| 13.3.1 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | R$ 746,67 | 0,73% | 84,43% | B |
| 12.3.2 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDE | R$ 664,97 | 0,65% | 85,08% | B |
| 5.7.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 651,11 | 0,64% | 85,71% | B |
| 4.1.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | R$ 611,92 | 0,60% | 86,31% | B |
| 5.5.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | R$ 611,92 | 0,60% | 86,91% | B |
| 13.3.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 598,09 | 0,58% | 87,49% | B |
| 6.5.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 548,85 | 0,54% | 88,03% | B |
| 8.2.3 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ 535,46 | 0,52% | 88,55% | B |
| 5.3.3 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ 511,27 | 0,50% | 89,05% | B |
| 5.1.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ 506,80 | 0,49% | 89,54% | B |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS_____
RUBRICA_____

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.2.3 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POP | R$ | 444,72 | 0,43% | 89,97% | B |
| 1.1.3 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" | R$ | 420,00 | 0,41% | 90,38% | B |
| 5.3.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 414,02 | 0,40% | 90,79% | B |
| 1.2.4 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ | 377,49 | 0,37% | 91,16% | B |
| 5.4.1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- | R$ | 374,84 | 0,37% | 91,52% | B |
| 6.1.4 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBO | R$ | 372,01 | 0,36% | 91,89% | B |
| 5.3.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 365,48 | 0,36% | 92,24% | B |
| 7.1.2 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0 | R$ | 336,98 | 0,33% | 92,57% | B |
| 12.2.4 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO | R$ | 298,80 | 0,29% | 92,86% | B |
| 7.1.8 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 294,31 | 0,29% | 93,15% | B |
| 11.1.1 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 281,78 | 0,27% | 93,42% | B |
| 13.2.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 244,24 | 0,24% | 93,66% | B |
| 6.4.1 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO | R$ | 240,16 | 0,23% | 93,90% | B |
| 11.2.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 237,26 | 0,23% | 94,13% | B |
| 8.3.4 | ELETRICISTA CON ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 231,77 | 0,23% | 94,35% | B |
| 1.2.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 205,32 | 0,20% | 94,56% | B |
| 10.2.3 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 200,64 | 0,20% | 94,75% | B |
| 6.4.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 200,54 | 0,20% | 94,95% | B |
| 8.3.3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 195,66 | 0,19% | 95,14% | C |
| 9.1.6 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | R$ | 185,66 | 0,18% | 95,32% | C |
| 10.1.1 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | R$ | 173,70 | 0,17% | 95,49% | C |
| 4.1.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 164,58 | 0,16% | 95,65% | C |
| 13.2.1 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | R$ | 151,94 | 0,15% | 95,80% | C |
| 4.2.1 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | R$ | 151,63 | 0,15% | 95,94% | C |
| 13.3.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 147,95 | 0,14% | 96,09% | C |
| 9.1.8 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 139,51 | 0,14% | 96,23% | C |
| 5.7.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 122,32 | 0,12% | 96,34% | C |
| 9.1.7 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 117,41 | 0,11% | 96,46% | C |
| 7.1.3 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE | R$ | 116,82 | 0,11% | 96,57% | C |
| 1.2.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 116,49 | 0,11% | 96,69% | C |
| 3.1.2 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 115,26 | 0,11% | 96,80% | C |
| 13.1.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 111,98 | 0,11% | 96,91% | C |
| 11.2.2 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | R$ | 110,00 | 0,11% | 97,02% | C |
| 5.2.1 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | R$ | 104,08 | 0,10% | 97,12% | C |
| 11.2.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 96,55 | 0,09% | 97,21% | C |
| 5.3.8 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 91,12 | 0,09% | 97,30% | C |
| 5.7.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | R$ | 85,96 | 0,08% | 97,38% | C |
| 11.1.2 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 82,93 | 0,08% | 97,47% | C |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 81,91 | 0,08% | 97,55% | C |
| 6.3.7 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 | R$ | 80,42 | 0,08% | 97,62% | C |
| 5.3.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 74,32 | 0,07% | 97,70% | C |
| 6.2.6 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | R$ | 73,97 | 0,07% | 97,77% | C |
| 3.1.1 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 64,03 | 0,06% | 97,83% | C |
| 5.1.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 61,15 | 0,06% | 97,89% | C |
| 6.4.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 61,12 | 0,06% | 97,95% | C |
| 13.2.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 60,39 | 0,06% | 98,01% | C |
| 1.1.6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 60,00 | 0,06% | 98,07% | C |
| 6.2.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 58,01 | 0,06% | 98,12% | C |
| 10.2.2 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | R$ | 57,61 | 0,06% | 98,18% | C |
| 5.5.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 55,62 | 0,05% | 98,23% | C |
| 5.3.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | R$ | 55,21 | 0,05% | 98,29% | C |
| 6.1.2 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, M | R$ | 54,02 | 0,05% | 98,34% | C |
| 5.7.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 53,55 | 0,05% | 98,39% | C |
| 5.8.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 53,03 | 0,05% | 98,45% | C |
| 4.1.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 52,82 | 0,05% | 98,50% | C |
| 6.3.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | R$ | 49,31 | 0,05% | 98,54% | C |
| 1.1.2 | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVAL | R$ | 48,84 | 0,05% | 98,59% | C |
| 13.4.1 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | R$ | 48,46 | 0,05% | 98,64% | C |
| 5.8.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 45,98 | 0,04% | 98,68% | C |
| 8.4.1 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 3 | R$ | 45,10 | 0,04% | 98,73% | C |
| 1.1.5 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 39,38 | 0,04% | 98,77% | C |
| 5.7.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 38,27 | 0,04% | 98,80% | C |
| 12.3.3 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | R$ | 35,30 | 0,03% | 98,84% | C |
| 6.2.7 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 34,55 | 0,03% | 98,87% | C |
| 6.3.6 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 34,55 | 0,03% | 98,91% | C |
| 6.3.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 31,75 | 0,03% | 98,94% | C |
| 1.2.9 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉ | R$ | 29,37 | 0,03% | 98,97% | C |
| 7.1.7 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), O | R$ | 28,08 | 0,03% | 98,99% | C |
| 4.1.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 27,32 | 0,03% | 99,02% | C |
| 5.5.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 27,32 | 0,03% | 99,05% | C |
| 5.2.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 25,26 | 0,02% | 99,07% | C |
| 5.3.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 23,67 | 0,02% | 99,09% | C |
| 6.2.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 23,61 | 0,02% | 99,12% | C |
| 4.2.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 22,91 | 0,02% | 99,14% | C |
| 5.6.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 22,91 | 0,02% | 99,16% | C |
| 5.1.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 20,99 | 0,02% | 99,18% | C |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 067
RUBRICA
10/02/2023

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.2.1 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | R$ | 18,95 | 0,02% | 99,20% | C |
| 12.3.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 16,48 | 0,02% | 99,22% | C |
| 1.2.3 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | R$ | 13,14 | 0,01% | 99,23% | C |
| 6.3.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 12,96 | 0,01% | 99,24% | C |
| 6.1.3 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | R$ | 12,38 | 0,01% | 99,25% | C |
| 7.1.5 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | R$ | 11,80 | 0,01% | 99,27% | C |
| 7.1.6 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | R$ | 11,80 | 0,01% | 99,28% | C |
| 5.4.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 11,30 | 0,01% | 99,29% | C |
| 8.3.2 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | R$ | 11,20 | 0,01% | 99,30% | C |
| 5.4.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 10,35 | 0,01% | 99,31% | C |
| 5.8.2 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 8,70 | 0,01% | 99,32% | C |
| 6.2.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 8,57 | 0,01% | 99,33% | C |
| 5.1.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 8,48 | 0,01% | 99,34% | C |
| 1.1.7 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPA | R$ | 8,41 | 0,01% | 99,34% | C |
| 5.5.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 7,68 | 0,01% | 99,35% | C |
| 2.1.2 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAI | R$ | 7,40 | 0,01% | 99,36% | C |
| 1.2.8 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 6,99 | 0,01% | 99,36% | C |
| 5.1.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 6,82 | 0,01% | 99,37% | C |
| 12.3.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 6,71 | 0,01% | 99,38% | C |
| 5.5.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 6,49 | 0,01% | 99,38% | C |
| 4.1.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 5,73 | 0,01% | 99,39% | C |
| 8.1.1 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | R$ | 5,00 | 0,00% | 99,39% | C |
| 6.2.3 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 4,75 | 0,00% | 99,40% | C |
| 6.3.2 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 4,75 | 0,00% | 99,40% | C |
| 12.1.5 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4,43 | 0,00% | 99,41% | C |
| 8.1.4 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4,34 | 0,00% | 99,41% | C |
| 1.1.1 | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVA | R$ | 4,28 | 0,00% | 99,42% | C |
| 12.3.1 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAM | R$ | 3,68 | 0,00% | 99,42% | C |
| 8.4.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,64 | 0,00% | 99,42% | C |
| 1.1.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | R$ | 3,61 | 0,00% | 99,43% | C |
| 5.2.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,48 | 0,00% | 99,43% | C |
| 8.4.4 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LAN | R$ | 3,36 | 0,00% | 99,43% | C |
| 4.2.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,17 | 0,00% | 99,44% | C |
| 5.6.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,17 | 0,00% | 99,44% | C |
| 12.1.4 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,08 | 0,00% | 99,44% | C |
| 12.1.1 | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | R$ | 2,99 | 0,00% | 99,45% | C |
| 5.4.2 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2,79 | 0,00% | 99,45% | C |
| 8.4.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2,33 | 0,00% | 99,45% | C |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 008
RUBRICA

1

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## *CURVA ABC*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1.2 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | R$ | 2,19 | 0,00% | 99,45% | C |
| 1.2.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 1,84 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.2 | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | R$ | 1,21 | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.1.3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 1,14 | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.5 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | R$ | 0,72 | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.2.1 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM | R$ | 0,29 | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.3.1 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM | R$ | 0,29 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.6 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL | R$ | 0,12 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.3 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | R$ | 0,05 | 0,00% | 99,46% | C |
| 1.2.1 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 1.2.2 | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQ | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 5.6.1 | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.2.8 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.1 | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E C | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.4 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.9 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.2.1 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.2.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.1 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.2 | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.3 | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.4 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |

11 02251 2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA

**(Processo Administrativo nº110225/2025)**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA**, com sede na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000; CAPINZAL DO NORTE-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.651.692/0001- 09, neste ato representada pela ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA , Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* ....., *em* ..... doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da dispensa direta n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**Objeto da contratação:**

2. **Objeto da contração**

ADO 225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 071
RUBRICA K

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

| Item | Descrição | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR GLOBAL (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | | |

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. Projeto Básico;

2.1.3. O Edital da Licitação;

2.1.4. A Proposta do contratado;

2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.1.6. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. *O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura deste contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 012
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5.2. *É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*

## 6. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

## 7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 022
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias

9.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11/02/25/ 2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 023
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

10.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

PROC. ADMINISTRATIVO 110 228/ 2023
FLS 077
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

10.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

10.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.0228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 078
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da

140 2231 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 079
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da

14022/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 080
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

10.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

10.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

10.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10.46.

PROC. ADMINISTRATIVO 140225/2025
FLS 081
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

11.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

11.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

11.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

11.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

11.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

11.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

11.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

11.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

11.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

11.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

11.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 089
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

11.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 2% (dois)por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

MD 25 /2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 083
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 5 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

140225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 084
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

14.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

14.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

*a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
*b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 098
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.1.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 080
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**Capinzal do Norte – MA, xx de Maio de 2025**

_____

11 02287 2019
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 087
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA

_____

Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*

*1-*

2-

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 088
RUBRICA K

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## DESPACHO

A Ilma Sra.
HEYRLANGE LIMA COUTINHO
Departamento Jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 110225-2025 E MINUTA DO AVISO DE CONTRATO

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do processo administrativo n 110225-2025, para emissão de parecer sobre o processo de dispensa de licitação, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, bem como sobre as minutas do aviso de dispensa e do contrato, documentos estes já presentes neste processo.

Capinzal do Norte – 02 de junho de 2025.

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA
**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**
Agente Administrativo
Portaria n 018 – 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

# PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo n.º:** 110225/2025 - DISP 012/2025

Constitucional. Administrativo. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA. Configuração. Valor dentro do permissivo legal. Possibilidade art. 75, inciso I, da Lei n º 14.133/2021.

## I – DO OBJETO:

Cuida-se de análise jurídica da contratação direta por dispensa de licitação realizada pela Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, conforme o Processo Administrativo nº 110225/2025.

O fundamento para a dispensa de licitação foi o inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando o valor da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos.

## II – DOS ASPECTOS GERAIS QUE ENVOLVEM A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Constituição Federal de 1988 desenhou um cenário baseado no mérito, na eficiência e na legalidade, além de juridicizar a própria moral como critério regulador das atividades administrativas, resultando em privilegiar institutos como a licitação.

Nesse propósito, estatuiu no art. 37, XXI, que "*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações*".

Essa disposição constitucional se harmoniza com outras diretrizes constitucionais, como o princípio da isonomia (art. 2º, *caput*) e com a própria República, a pressupor igualdade de oportunidades a todos os indivíduos, sem discriminações desarrazoadas ou privilégios indevidos.

Esse conjunto normativo não deixa dúvidas de que a licitação é a regra a ser observada, sempre que possível e adequado, na medida em que as hipóteses de contratação direta constituem exceções e implicam redobrados cuidados em sua adoção, tanto assim que a Lei n. 14.133/2021 alterou o Código Penal para nele incluir o artigo 337-E, prevendo ser crime *"admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei"*, majorando as penalidades para reclusão, de 4 a 8 anos, quando comparado com o revogado artigo 89 da Lei n. 8.666/93. E o artigo 73 da Lei estabelece que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## II.1 – ENQUADRAMENTO NO ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece como regra geral a obrigatoriedade de prévia licitação para a formalização de contratos administrativos pela Administração Pública, visando à observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência e, sobretudo, da obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público. Não obstante, o próprio texto constitucional excepciona tal obrigatoriedade, ao admitir, expressamente, a possibilidade de que lei ordinária disponha sobre as hipóteses em que será dispensável a realização do certame licitatório, conforme se extrai da parte final do referido dispositivo, *in verbis*:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação,** as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(grifamos)**

Nesse contexto, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 veio regulamentar o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O referido diploma legal contempla, entre outros aspectos, as hipóteses de contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

direta, por meio das figuras da dispensa e da inexigibilidade de licitação, permitindo, em situações específicas, que o ente público celebre contratos independentemente da instauração de procedimento licitatório prévio.

Nos termos do artigo 75 da referida lei, consideram-se hipóteses de dispensa de licitação, entre outras, aquelas previstas nos incisos I e II, que assim dispõem:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> **I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
>
> (...)
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva **unidade gestora;**
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade.**

A lei definiu a atualização dos valores por regulamento. Atualmente, o inciso I impõe a limitação ao valor 100.000,00 (cem mil reais), **no caso de obras e serviços de engenharia** ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Nesses termos, para serviços e compras até o limite acima consignado, o legislador facultou ao gestor a realização de licitação, permitindo sua dispensa, denominada "dispensa em razão do valor".

A aferição e regularidade do limite de gasto deverá atender ao disposto no §1º do art. 75:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e,

b) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Contudo, nos termos do artigo 182 da Lei nº 14.133/2021, o Governo Federal realiza, anualmente, no dia 1º de janeiro, a atualização monetária dos valores previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, incluindo os limites aplicáveis às hipóteses de contratação direta. Essa atualização é feita com base na variação acumulada do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) ou outro índice que venha a substituí-lo.

Assim, em 31 de dezembro de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 12.343, por meio do qual a Secretaria de Gestão e Inovação comunicou os novos valores vigentes para o exercício de 2025. Dentre as atualizações promovidas, destaca-se a **alteração do limite previsto no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de modo que, a partir de 1º de janeiro de 2025, considera-se dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia com valor inferior a R$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).**

Desse modo, enquadra-se no permissivo legal o valor da obra objeto deste parecer, que perfaz o montante total de R$124.154,77 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme indicado no Termo de Referência.

Feitas tais considerações passasse a análise jurídica da possibilidade da dispensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## III – DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico **é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.**

Conforme dito anteriormente, em caráter excepcional, autorizado por lei (art. 37, XXI da CF/98), é cabível a dispensa da licitação. Na ocasião, especificamente no que interessa a este parecer, o incisos I do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 dispõem que:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Considerando, que o **Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024**, os valores para dispensa de licitação previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 foram atualizados a partir de 1º de janeiro de 2025. Os novos limites são:

- **Inciso I**: Para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, o valor foi ajustado de R$100.000,00 para R$125.451,15.
- **Inciso II**: Para outros serviços e compras, o limite passou de R$50.000,00 para R$62.725,59.

E, sabendo-se que o valor estimado é de R$124.154,77 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

Vê-se, assim, que a Câmara Municipal realizou cotação de preços, que foi foi realizada com base no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e em empresas locais, conforme os requisitos estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES nº 65/2021. A média dos valores apurados justifica o preço estimado.

No presente caso, observa-se que a Administração adotou as providências preliminares indispensáveis à regularidade do processo de contratação direta, mediante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência e do Projeto Básico, em estrita observância ao que dispõe o artigo 6º, incisos XX, XXIII e XXV da Lei nº 14.133/2021.

O ETP, conforme disciplinado pelo art. 6º, inciso XX, e pelo §1º do art. 18 do mesmo diploma legal, constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, justificar a solução adotada e avaliar sua viabilidade técnica e econômica, *in verbis:*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

(...)

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigência relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da
contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

No caso concreto, o documento apresentado evidencia de forma clara a necessidade da contratação, os requisitos técnicos, as estimativas de quantidades e valores, o levantamento de mercado, os resultados esperados em termos de economicidade e eficiência, bem como as demais exigências legais, demonstrando aderência aos princípios que regem a Administração Pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Já o Termo de Referência, nos moldes do art. 6º, inciso XXIII, apresenta uma descrição detalhada do objeto a ser contratado, suas especificações técnicas, critérios de medição e pagamento, modelo de execução e gestão do contrato, adequação orçamentária, estimativas de custos e critérios de seleção do fornecedor, *litteris:*

(...)

> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes on, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve coто a execнção do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária;

Ressalte-se que a fundamentação da contratação está devidamente vinculada ao ETP, compondo um conjunto documental coeso e suficiente para atestar a conformidade técnica e legal da contratação pretendida.

Ademais, consta dos autos o Projeto Básico para Manutenção, Conservação e Ampliação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, o qual detalha os serviços de engenharia a serem executados, abrangendo ações de manutenção corretiva e preventiva, bem como intervenções estruturais voltadas à melhoria da infraestrutura física da sede do Legislativo Municipal. Dentre os serviços previstos estão: intervenções em alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, climatização, acessibilidade e a construção de uma sala de arquivo, além da vedação de áreas abertas. O Projeto contempla os critérios técnicos, operacionais, legais e orçamentários pertinentes,

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

atendendo à Lei nº 14.133/2021, às normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis. Seu conteúdo reflete o compromisso da Administração com a economicidade, eficiência, durabilidade e funcionalidade da edificação, assegurando não apenas a valorização do patrimônio público, como também melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento à população.

Dessa forma, verifica-se que os elementos essenciais ao planejamento da contratação foram rigorosamente observados, conferindo legitimidade e segurança jurídica ao processo de contratação direta analisado.

O documento está em conformidade com a IN SEGES nº 58/2022 e a Lei nº 14.133/2021. Por sua vez, o TR detalha as especificações técnicas, condições de execução e critérios de seleção, assegurando a transparência e eficiência no processo de contratação.

Demonstrou, também, que a empresa interessada preenche os requisitos de habilitação. Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários.

Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas. No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

A documentação apresentada cumpre os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- **Motivação** e **justificativa** da contratação.
- Pesquisa de preços robusta e adequada.
- Especificações técnicas claras no TR e minuta contratual bem estruturada, garantindo a segurança jurídica.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias

necessárias à adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Conclui-se que a dispensa de licitação proposta está devidamente fundamentada e atende aos requisitos legais. Recomenda-se prosseguir com o procedimento, assegurando o cumprimento das obrigações acessórias e acompanhamento rigoroso da execução contratual.

## IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, verifica-se a presença dos pressupostos de regularidade jurídica no processo, com o cumprimento dos requisitos legais pertinentes, não havendo óbices jurídicos para a continuidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta contratual. Ressalvam-se o juízo de conveniência e oportunidade da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que não são objeto da presente análise jurídica.

É o Parecer. SMJ.

Capinzal do Norte (MA), 02 de junho de 2025.

HEYRLANGE LIMA COUTINHO:86990985372
Assinado de forma digital por HEYRLANGE LIMA COUTINHO:86990985372
Dados: 2025.06.02 17:04:32 -03'00'

**Heyrlange Lima Coutinho**
Advogada OAB/MA nº 14.205
Portaria nº 09/2025

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 101
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI 14.133/21

*Processo administrativo nº 110225/2025*

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente, AUTORIZO o lançamento da contratação direta, em processo para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, no valor de referencia total global: R$ 124.154,77 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com supedâneo no art. 75, I, lei 14.133/21 "dispensa em razão do valor, para serviços de engenharia" e Decreto 12.343/2024 de 30 de Dezembro de 2024, que atualizou os valores estabelecidos na Lei 14.133/21, conforme divulgação publica no site oficial do Planalto.

Capinzal do Norte – MA, 02 de junho de 2025.

Rosimar Maria Sousa Bezerra

Rosimar Maria Sousa Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

190223/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 102
RUBRICA K

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

# JUNTADA DE PUBLICAÇÕES DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

011225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 103
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## AVISO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2025 - Processo administrativo nº 011225/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2025 Processo administrativo nº 011225/2025 A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em compor o procedimento de contratação direta para a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara municipal de Capinzal do Norte – MA, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

Neste sentido, havendo interesse, deverá a empresa enviar proposta de preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta: após 3 (três) dias da publicação desse instrumento no sítio oficial da CÂMARA MUNICIPAL, de 03 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025. Local de envio da proposta: exclusivamente pela plataforma www.licitamaisbrasil.com.br até às 10:00h do dia 06 de junho de 2025. Condições de execução: conforme Termo de Referência e demais anexos. Fundamento Legal: art. 75, §3º, da Lei 14.133/21.

Capinzal do Norte (MA), 02 de junho de 2025.

Rosimar Maria Sousa Bezerra
**ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA**
Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA

Licita+Brasil

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 109
RUBRICA

# Comprovante de Publicação

DISPENSA SEM LANCES - 12/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

**Data e horário da publicação:** 03/06/2025 08:36:13

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

**Órgão público:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**Secretaria(s):** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

**Nome do Pregoeiro Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

**Equipe de apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

**Número do Edital/Aviso:** 12/2025

**Objeto de interesse:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara municipal de Capinzal do Norte – MA

**Início de Recebimento de Propostas:** 03/06/2025 10:00:00

**Fim de Recebimento de Propostas:** 06/06/2025 10:00:00

**Validade da proposta:** 6 Meses

**Participação no processo:** Ampla

**Valor ofertado:** Valor unitário

**Link de Acesso:** https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/4nDUz8pb6-zguYlj

**Identificador no PNCP:** Processo não divulgado no PNCP

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Terça, 03 de Junho de 2025 | VOL: 8 | Nº 84

11.02.25/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 103
RUBRICA R

# Índice

SECRETARIA ..... 2
AVISO DE CONTRATAÇÃO ..... 2
VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2025 - Processo administrativo nº 011225/2025 ..... 2

11025/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 100
RUBRICA

## SECRETARIA

# AVISO DE CONTRATAÇÃO

**VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2025 -**

**Processo administrativo nº 011225/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2025 Processo administrativo nº 011225/2025 A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em compor o procedimento de contratação direta para a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara municipal de Capinzal do Norte – MA, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos. Neste sentido, havendo interesse, deverá a empresa enviar proposta de preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta: após 3 (três) dias da publicação desse instrumento no sítio oficial da CÂMARA MUNICIPAL, de 03 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025. Local de envio da proposta: exclusivamente pela plataforma www.licitamaisbrasil.com.br até às 10:00h do dia 06 de junho de 2025. Condições de execução: conforme Termo de Referência e demais anexos. Fundamento Legal: art. 75, §3º, da Lei 14.133/21 Capinzal do Norte (MA), 03 de junho de 2025. ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA

Publicado por: Rosimar Maria Sousa Bezerra

Código identificador: asb1ilejvpp20250603130624

110235/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 104
RUBRICA

**Estado do Maranhão**
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre
Cep: 65.735-000

**ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA**
Presidente

camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

**Informações: camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Capinzal do Norte/OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5/OU= 42813326000188/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN= MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CAMARA MUNICIPAL:01651692000109
Data: 03/06/2025

11/02/25/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 108
RUBRICA K

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

**12/2025**

## CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA**

## OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R$ 124.154,77**

## PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

**De 03/06/2025 Até 06/06/2025**

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**menor preço por item**

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

**SIM**

## LOCAL:

**Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**

**www.licitamaisbrasil.com.br**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ..... 3
2. REGISTRO DE PREÇOS ..... 3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ..... 3
4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA ..... 5
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS ..... 6
6. HABILITAÇÃO ..... 8
7. ***FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA*** ..... 9
8. CONTRATAÇÃO ..... 9
9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... 10
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**



# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025

**(Processo Administrativo n° 110225/2025)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000; CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09, por meio do setor de *contratações*, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *(menor preço)*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 06/06/2025**
**Prazo Para Envio de Propostas através da Plataforma:**
De 03/06/2025 às 10:*000h até* 06/06/2025 às 10:*000h*
**Link:** www.licitamaisbrasil.com.br
***Critério de Julgamento:*** *menor preço*
Para quaisquer dúvidas enviar para o e-mail: cplcamaracpz1@gmail.com

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. O critério de julgamento adotado será o *menor preço do ITEM,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÃO SERÁ POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do Sistema de Dispensas, da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br e no site oficial do promotor da Dispensa.

3.1.1. O procedimento será divulgado na Plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do órgão.

3.1.2. O processo poderá ser acessado através da Plataforma Licita Mais Brasil, sem a necessidade de um cadastro prévio. O cadastro será obrigatório somente para os fornecedores que optarem por participar da Dispensa.

3.1.3. Para cadastrar sua proposta na dispensa o fornecedor deverá possuir um Cadastro Simples junto a Plataforma Licita Mais Brasil. O Cadastro Simples é feito diretamente no site da Plataforma sem a cobrança da taxa de ressarcimento do fornecedor.

3.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *A participação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art.49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue

na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.4.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá realizar o download do Arquivo Modelo de Proposta, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa da Plataforma Licita Mais Brasil, o arquivo de proposta deverá ser preenchido e assinado, conforme instruções contidas no próprio arquivo.

4.3. O fornecedor também deverá preencher nos campos específicos da Plataforma os valores da sua proposta e se solicitada a marca de seu produto.

4.4. O arquivo de proposta, preenchido e assinado deverá ser encaminhado através do botão "Anexar Arquivo de Proposta Assinado" disponível na tela de detalhamento do processo.

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.6.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Durante o período de recebimento de propostas o fornecedor poderá realizar alterações na sua proposta.

4.12. Caso sejam solicitados, durante essa etapa o fornecedor deverá anexar outros documentos solicitados através desse aviso, inclusive seus documentos de habilitação.

## 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado prazo de envio de propostas, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. A negociação ocorrerá diretamente com o fornecedor, através de telefone ou e-mail, e caso sejam obtidos melhores valores, o agente de contratação indicará os novos valores no sistema.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, , respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da **proposta adequada** ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta ao portal da transparência https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e deverão ser encaminhados junto ao arquivo da proposta.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos arquivos anexados à Plataforma Licita Mais Brasil durante o período de recebimento de propostas.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os seus documentos de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação durante o envio da proposta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através do e-mail de contato do órgão comprador.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. *FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA*

7.1. NÃO SERÁ POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de *3 (três) dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato* ***OU*** *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização),* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

8.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

8.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

8.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 3% (três) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quize)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

9.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.11. as peculiaridades do caso concreto;

9.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.10. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

10.11.2. *ANEXO III – Projeto Básico;*

10.11.3. *ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;*

**Capinzal do Norte – MA, 02 de junho de 2025**

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 121
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA

**(Processo Administrativo n° 110225/2025)**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO(R$) | VALOR TOTAL(R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | unidade | 1 | R$ 124.154,77 | R$ 124.154,77 |

1.2. *O prazo de vigência da contratação é de 6 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3. *O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

1.4. *Será vencedor quem oferecer a proposta com o menor valor para o item.*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2. O objeto da contratação está previsto na dotação orçamentária, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço: Câmara Municipal de Capinzal do Norte/ MA, CNPJ: 01.651.692/0001-09; Avenida Lindolfo Flório, S/N. Vista Alegre – CEP: 65.735-000; De Segunda à Sexta, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

**O prazo da entrega dos serviços serão** contados a partir da ordem de serviço e assinatura do contrato. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização/setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência/projeto básico e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência/projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta fornecimento do item.

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura, conforme lei 14.133/21.

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

6.2. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

6.3. *As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*

6.4. *O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.*

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).*

Fiscalização Técnica

6.7. *O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);*

6.8. *O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);*

6.9. *Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);*

6.10. *O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);*

6.11. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);*

6.12. *O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. *O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.*

7.2. *O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.*

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. *Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.*

7.4. *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

7.5. *O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.*

7.6. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

7.7. *A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.*

Do recebimento

7.8. *Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).*

7.9. *O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.*

7.10. *O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022). Liquidação*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

7.11. *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

7.12. *O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021*

7.13. *Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:*

7.13.1. o prazo de validade;

7.13.2. a data da emissão;

7.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.13.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.13.5. o valor a pagar; e

7.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. *Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;*

7.15. *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

7.16. *Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.*

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

7.20. *O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. *O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.*

8.1.1 Critérios de aceitabilidade de preços:

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.2. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

> *a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*
> *b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)*

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

8.11. ***Pessoa física:*** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.12. ***Empresário individual****: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

8.13. ***Microempreendedor Individual - MEI****: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio* https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.14. *Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.15. ***Sociedade empresária estrangeira****: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.16. ***Sociedade simples***: *inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.17. ***Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária***: *inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz*

8.18. ***Sociedade cooperativa***: *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.*

8.19. *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

8.21. *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*

8.22. *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

8.23. *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

8.24. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

8.25. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

8.26. *Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.27. *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.*

*O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

Apresentar Certidão de falência e concordata.

Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA, CAU ou CRT, em plena validade.

8.31. Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CRT), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.32. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.33. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.34. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.35. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.36. *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*

8.37. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;*

8.38. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

8.39. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

8.40. *O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;*

8.41. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*

8.42. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e*

8.43. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de* ***R$ 124.154,77****, conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

9.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

**Capinzal do Norte – MA, 02 de junho de 2025**

KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA

**KARLOS EDUARDO DA COSTA DE OLIVEIRA**

Administrativo

11025/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

# PROJETO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

## 1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, como instituição pública responsável por atividades legislativas e administrativas essenciais à população, necessita de instalações adequadas, seguras e funcionais para o pleno desempenho de suas atribuições. Nesse contexto, a conservação, manutenção e adequação física do prédio que abriga a sede do Poder Legislativo Municipal são medidas imprescindíveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A presente proposta de **Projeto Básico** tem como finalidade definir, de forma clara e detalhada, os serviços de engenharia a serem contratados para a execução de obras de manutenção corretiva e preventiva, bem como a ampliação estruturais no edifício da Câmara. Os serviços compreendem desde intervenções em alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, até melhorias em acessibilidade, climatização e organização do espaço físico com a construção de uma sala de arquivo e vedação de áreas abertas.

Este projeto contempla ainda os critérios técnicos, operacionais, legais e orçamentários, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como às diretrizes normativas da ABNT e demais legislações aplicáveis. O planejamento apresentado busca assegurar a economicidade, eficiência, durabilidade e funcionalidade da edificação, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para o bem-estar dos servidores e da população usuária.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, conforme especificações descritas.

2.2 Abrangência do Objetivo.

A abrangência do objetivo do presente termo caracteriza pela prestação de serviços nas seguintes atividades:

a) Manutenção corretiva de edificação incluído serviços de: demolição/retirada, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, revestimentos, forros, esquadrias, soleiras, pintura, instalações (hidráulica e elétrica), etc.;

110228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

2.3 o fornecimento de mão de obra a ser contratado, fica a cargo da CONTRATADA, também fornecer, equipamentos e o ferramental necessária para a execução dos serviços.

2.4 a empresa será responsável por todo o fornecimento de material necessários para a execução dos serviços e EPI's adequado, os quais serão supervisionados pelo fiscal do contrato.

Todos os encargos decorrentes da contratação de pessoas, bem como uniformes, EPI's, equipamentos e ferramentas, são a cargo da CONTRATADA.

## 3. DO OBJETIVO

3.1 A presente contratação tem como objetivo a manutenção predial preventiva e corretiva viabilizando reparos nas dependias da Câmara municipal, melhorar a estrutura e solucionar problemas como drenos de ar condicionados expostos, piso com degraus impossibilitando a acessibilidade e consertos de pisos, portas iluminação, pintura interna e externa, e a construção de sala de arquivo e vedação de área livre para melhorar a funcionalidade desta Casa de leis.

## 4. JUSTIFICATIVA

> A manutenção predial é um processo contínuo, essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a valorização dos edifícios. Não é apenas uma ação corretiva após a ocorrência de falhas, mas uma prática preventiva que antecipa problemas, prolonga a vida útil das construções e reduz custos de reparos emergenciais. Um edifício sem manutenção adequada deteriora-se rapidamente, colocando em risco não apenas o patrimônio, mas também a segurança e o bem-estar de seus usuários. Assim, a manutenção deve ser planejada, documentada e executada com regularidade, respeitando as características técnicas do imóvel e as normas vigentes, MAIA NETO, 2002.

A presente proposta visa à execução de serviços de conservação, manutenção e ampliação da sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto do espaço físico destinado às atividades legislativas e administrativas.

4.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA

Do ponto de vista técnico, a estrutura atual apresenta sinais evidentes de desgaste e inadequação às necessidades operacionais da Câmara, como pisos danificados, instalações elétricas inadequadas, iluminação insuficiente, ventilação deficiente e espaços físicos mal distribuídos. A inexistência de

190225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

ambientes adequados para arquivamento de documentos, por exemplo, compromete a preservação do acervo legislativo e administrativo, o que contraria normas de gestão documental e transparência pública.

A ampliação, com a construção de uma sala de arquivo e vedação de áreas abertas, atende à demanda por ambientes mais funcionais e seguros, permitindo uma organização mais eficiente dos serviços internos e o atendimento ao público com dignidade. Também serão instalados novos sistemas de drenagem de condensados de ar-condicionado, portas e janelas, o que contribui para a eficiência energética e a climatização dos ambientes.

Sob o aspecto econômico, a realização da manutenção preventiva evita gastos futuros mais elevados com manutenções corretivas, acidentes de trabalho, perda de patrimônio público ou ações judiciais decorrentes da precariedade do ambiente de trabalho. Trata-se de um investimento necessário e justificado, uma vez que melhora as condições de operação da Câmara, valoriza o patrimônio público e assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Ademais, os custos da intervenção foram estimados com base em composições de preços oficiais (SINAPI), respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 5. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Serviço, a ser assinada pelo Ordenado de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, presos unitários e totais.

## 6. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestação dos Serviços

A CONTRATADA deverá realizar serviços de manutenção e ampliação com o objetivo de manter, de forma contínua, a funcionalidade das edificações. A execução dos serviços será iniciada após a emissão de uma Ordem de Serviço pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização. É obrigatório respeitar os critérios e prazos estabelecidos, principalmente em situações emergenciais.

6.2 Condições de Execução

a) A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessária, nos casos de:
b) Reparos e consertos decorrentes de acidentes;
c) Danos causados pelo desgaste normal de uso;
d) Outras ocorrências não previstas nas atividades rotineiras.
e) As intervenções corretivas incluem, entre outros, serviços de:

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 136
RUBRICA

f) Recuperação de alvenaria, reparos em pisos e forros, revestimentos, esquadrias e pintura.

g) Essas atividades deverão ser realizadas de forma integrada com as demais obrigações previstas neste Termo.

6.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1. Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármores, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

6.3.2. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

6.3.3. Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;

6.3.4. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

6.3.5. Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;

6.3.6. Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;

6.3.7. Instalação ou recuperação de parede tipo Derwall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;

6.3.8. Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

6.3.9. Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);

6.3.10. Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);

6.3.11. Desobstrução das calhas e ralos;

6.3.12. Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;

110 228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 137
RUBRICA

6.3.13. Outros serviços, conforme planilha estimativa deste termo

6.4. FORROS E REVESTIMENTOS

6.4.1. Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;

6.4.2. Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;

6.4.3. Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;

6.4.4. Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;

6.4.5. Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;

6.4.6. Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);

6.4.7. Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos, carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

6.5. INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS DE MÁRMORE:

Assentamento em pontos de transição de ambientes, acabamento e nivelamento conforme padrão estético existente.

6.6. INSTALAÇÃO DE DRENOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO:

6.6.1. Incluirá os serviços de Perfuração de alvenaria, Instalação de tubulação PVC, Conexão aos pontos de escoamento, isolamento térmico na tubulação e vedação da alvenaria.

6.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.7.1. Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

6.7.2. Reparos, substituição/ instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;

6.7.3. Substituições ou instalações de cabos e fios;

6.7.4. Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;

6.7.5. Inspecionar as caixas de passagem, os quadros.

6.8 ESQUADRIAS E FERRAGENS

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 138
SUBRICA

6.8.1. Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

6.8.2. Os serviços também abrangerão a manutenção das portas em vidro com substituição de peças, se necessário, tais como: buchas, pinos de sustentação, regulagem da pressão das molas, dobradiças (cortiça de amortecimento, parafusos, etc.), puxadores (quanto a folgas, etc.), trincos e fechaduras, alinhamento das portas, etc.

6.8.3. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reabertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

6.9. PINTURA

6.9.1. Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, entre outros.

6.9.2. Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos.

6.10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

6.10.1. Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc., substituindo-os, caso necessário;

6.10.2. Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;

6.10.3. Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente; Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;

6.10.4. Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio.

11025/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 139
RUBRICA

6.10.5. Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;

6.10.6. Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

6.11. LOUÇAS E METAIS

6.11.1. Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral); Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);

6.11.2. Substituição de espelhos;

6.11.3. Substituição de assentos de vasos;

6.12. DOCUMENTAÇÃO "AS BUILT"

6.12.1. A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.

6.13 IMPEZA GERAL E REMOÇÃO DOS ENTULHOS

6.13.1. Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços, Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

6.14 SERVIÇOS EMERGENCIAIS E DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA

6.14.1. Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso da Câmara Municipal, ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;

b) conserto e colocação de grades de proteção;

c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços na Câmara;

d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;

e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das

instalações hidráulicas e respectivos consertos;

f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);

g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos; h) limpeza de fossa;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 100
RUBRICA

i) outros serviços que a câmara e o fiscal entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acorda com o exposto neste parágrafo;

Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais, necessitam de execução fora do 'Horário de Execução dos Serviços', tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

## 7. COMPOSIÇÃO DE PREÇO

7.1. Na composição de preços, tanto para mão de obra (serviços) como para os insumos, a tabela tomada como base é a TABELA SINAPI/MA/DEZEMBRO/2024 – DESONERADA.

7.2 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) pode ser variável, obedecendo os limites máximo e mínimo estipulados no Acórdão 2622/2013 do TCU, sendo no máximo 32,78% para o de serviço e 20,93% para o de equipamento. O percentual declarado pela licitante em sua proposta será considerado para o julgamento e definição da vencedora do certame licitatório.

7.3 Os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, serviços e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos;

7.4 A CONTRATADA é responsável exclusiva pela alocação e dimensionamento correto dos quantitativos de homens/hora/especialidade necessários à perfeita e completa consecução do objeto, observadas as especificações deste Projeto Básico;

7.5 A CONTRATADA adotará os procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes, etc. que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;

## 8. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

8.1 O custo estimado para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, objeto do presente projeto básico, é de R$ 64.214,09 (sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e nove centavos).

8.2 O custo estimado para prestação dos serviços de ampliação, objeto do presente projeto básico, é de R$ 59.940,68 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

8.3 Os preços cotados deverão cobrir todas as despesas com a prestação dos serviços, mão de obra, salários e/ou honorários, administração, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, taxas, impostos, transporte, deslocamentos, cópias de desenhos e documentos, lucro e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A comprovação da qualificação técnica dos licitantes deverá ser realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão atualizada de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Certidão atualizada de registro do responsável técnico no CREA;

c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, contendo o nome do profissional e comprovando a execução de serviços de características semelhantes, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica;

d) Comprovação do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s), por meio de:

Cópia do contrato de trabalho com a empresa, contendo a identificação do profissional;

Ou cópia da carteira de trabalho (CTPS);

Ou certidão atualizada do CREA;

Ou contrato de prestação de serviços registrado no CREA da região competente, indicando o profissional como responsável técnico;

e) Atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

9.2. É proibida a indicação do mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente. Caso isso ocorra, todas as empresas envolvidas serão inabilitadas.

## 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1.O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte à sua publicação, podendo ser renovado a critério das partes, conforme disposto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2023.

10.2.O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela Câmara Municipal.

## 11. ALTERAÇÕES DOS SERVIÇOS

14/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 192
RUBRICA

11.1. Poderão ser realizadas alterações no valor contratual, decorrentes de acréscimos ou diminuições quantitativas no objeto contratado, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente pactuado, tendo como referência o valor da proposta inicial.

11.2. Eventuais ocorrências que possam comprometer, total ou parcialmente, a qualidade da obra ou dos serviços deverão ser comunicadas previamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

11.2.1. A omissão no cumprimento da obrigação de comunicação implicará a presunção de que os serviços foram executados de forma irregular, sujeitando a CONTRATADA à obrigação de realizar, às suas expensas e sem prejuízo de eventuais penalidades contratuais, a correção, reconstrução e/ou substituição dos serviços em desconformidade.

## 12. REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis durante toda a execução do contrato, não cabendo à CONTRATADA pleitear qualquer forma de reajuste.

## 13. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

13.1. Será exigida comprovação de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.2. A empresa vencedora não poderá alegar desconhecimento de dificuldades, características ou obstáculos como justificativa para solicitar acréscimos de preço ou prorrogação de prazo.

13.3. Considerando tratar-se de serviços de manutenção e reparo de baixa complexidade, não será necessária a apresentação de projetos executivos para as intervenções, sendo, portanto, considerados serviços comuns.

13.4. É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

## 14. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

14.1. Os interessados poderão realizar visita técnica ao imóvel objeto deste Termo de Referência, para pleno conhecimento das condições do local, da exploração, dos acessos, dos equipamentos a serem utilizados, das instalações físicas e de demais informações necessárias à execução do contrato.

14.2. A visita técnica deverá ser agendada previamente junto ao setor responsável da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte do Norte - MA.

14.3. A realização da visita técnica é facultativa.

14.4. A ausência na visita técnica exime o licitante do direito a questionamentos posteriores ou alegações de desconhecimento que possam comprometer o cumprimento das obrigações contratuais.

1102 25/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 103
RUBRICA

14.5. A visita poderá ser realizada por representante legal do licitante, que deverá assinar Declaração conforme modelo constante no ANEXO II deste Termo. A visita será acompanhada por servidores da Câmara.

14.6. Todos os custos relacionados à realização da visita técnica serão de inteira responsabilidade da Contratada.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização do objeto desta contratação será exercida por profissional designado pela Câmara Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Esse profissional deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinar as providências necessárias para a regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização referida no item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios redibitórios. A ocorrência dessas situações não implica em corresponsabilidade da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Compete ao profissional designado para fiscalização:

a) Realizar a conferência qualitativa e quantitativa dos materiais recebidos, recusando aqueles que não atenderem às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;

b) Proceder com rigor ao recebimento e à guarda dos materiais;

c) Fornecer ao fornecedor os esclarecimentos necessários quanto à identificação, quantidade e qualidade dos materiais.

15.4. A CONTRATADA estará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração.

15.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhuma hipótese, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outras entidades.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Indicar um preposto responsável pelo atendimento das demandas da CONTRATANTE.

b) Entregar os serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos estabelecidos.

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

c) Realizar a entrega dos serviços no prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva Nota Fiscal/Fatura, contendo informações claras sobre marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

d) Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos serviços fornecidos, assegurando que sejam novos e de primeira qualidade.

e) Providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Câmara Municipal, relativas às condições pactuadas neste Termo de Referência.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor.

g) Fornecer, sempre que solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação atualizadas, caso os documentos anteriormente apresentados estejam com prazo de validade expirado.

h) Ressarcir eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal e/ou a terceiros, decorrentes de ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas.

i) Comunicar à Câmara Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer motivo que possa impedir o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

j) Emitir Nota Fiscal/Fatura de forma discriminada, legível e sem rasuras.

k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal e atendendo prontamente a quaisquer reclamações apresentadas.

16.2 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas e decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto;
b) falhar ou fraudar na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo; ou
d) cometer fraude fiscal.
e) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa de:

1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo

5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

190225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 190
RUBRICA

g) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Constituem obrigações da Câmara Municipal, doravante denominada CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos materiais objeto do contrato, visando assegurar a conformidade com as condições estabelecidas;

b) Informar previamente à CONTRATADA as normas e os procedimentos necessários para o acesso às dependências da CONTRATANTE, a fim de viabilizar a entrega dos materiais, bem como comunicar tempestivamente quaisquer alterações que venham a ser implementadas;

c) Disponibilizar, sempre que solicitado, as informações e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, desde que relacionados ao objeto contratado;

d) Comunicar formalmente à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer irregularidades no fornecimento dos materiais, exigindo a substituição de produtos defeituosos ou em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

e) Proceder ao pagamento devido à CONTRATADA, observadas as condições, preços e prazos estipulados no presente Termo de Referência, condicionado à verificação da conformidade dos materiais entregues e à devida aprovação da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 197
RUBRICA

f) Acompanhar os prazos de entrega estabelecidos contratualmente, exigindo da CONTRATADA a adoção das providências necessárias para a regularização do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

g) Comunicar formalmente à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, indicando, quando for o caso, as razões da sua rejeição por não atendimento às condições estabelecidas no contrato;

h) Proporcionar as condições adequadas para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente as obrigações pactuadas;

i) Submeter os materiais fornecidos pela CONTRATADA à avaliação do setor responsável pelo recebimento, o qual deverá aprová-los como condição prévia para aceitação e pagamento.

17.2. Todas as obrigações descritas nesta cláusula deverão ser observadas com rigor, constituindo o seu fiel cumprimento condição essencial para a adequada execução do objeto contratual.

17.3. O acompanhamento, a fiscalização e a aprovação dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações, não eximem a CONTRATADA de suas responsabilidades pela qualidade, quantidade e conformidade do fornecimento.

17.4. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações estabelecidas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, no Contrato Administrativo e na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

## 18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado com base na entrega dos produtos, condicionado ao cumprimento das seguintes exigências:

Apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da Ordem de Serviço;

Apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor competente;

Apresentação do Termo de Recebimento Provisório da Ordem de Serviço;

Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, mediante apresentação, no ato do pagamento, das seguintes certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos órgãos competentes;

19/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 148
RUBRICA

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo órgão responsável.

18.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e mediante a apresentação das certidões previstas no item 15.1.

## 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, devidamente classificados no contrato a ser celebrado com a empresa contratada ou em outros instrumentos hábeis.

19.2. A disponibilidade orçamentária deverá ser comprovada e informada nos autos do respectivo processo de contratação.

## 20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. A vigência do contrato será estabelecida conforme o disposto no art. 113 da Lei nº 14.133/2021, contada a partir da data de sua assinatura. O prazo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, mediante manifestação de interesse das partes.

Parágrafo único. A eficácia legal da prorrogação estará condicionada à publicação do extrato contratual no Diário Oficial. O prazo contratual deverá ter início e término em dias úteis, excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último.

## 21. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

21.1. As especificações mínimas constantes na planilha referida no item 3 deste termo foram definidas com base em estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Diretoria. Esses estudos têm como finalidade exclusiva assegurar que o objeto contratado atenda adequadamente às necessidades reais da Câmara.

## 22. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Esse agente deverá registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, adotando as providências necessárias para a correção de falhas ou defeitos identificados.

22.2. A fiscalização realizada pela Administração não exime nem atenua a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por eventuais irregularidades, ainda que decorrentes de vícios ocultos ou imperfeições técnicas. A existência de fiscalização também não configura

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 149
RUBRICA

corresponsabilidade da Administração Pública, de seus agentes ou prepostos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

22.3. O representante da Administração deverá registrar detalhadamente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, indicando data (dia, mês e ano), bem como os nomes dos funcionários eventualmente envolvidos. As anotações deverão ser encaminhadas à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis.

## 23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada a execução integral dos serviços.

## 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no contrato. A contratada será integralmente responsável pelo controle de qualidade dos itens fornecidos, devendo arcar com os custos decorrentes da repetição de procedimentos necessários à correção de falhas, a fim de garantir o padrão de qualidade exigido.

24.2. Em nenhuma circunstância serão aceitos serviços que não atendam às especificações contratualmente pactuadas. Compete à contratada a plena responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços prestados, inclusive assumindo os encargos relativos à repetição de procedimentos corretivos, quando necessários, visando o atendimento aos padrões de qualidade exigidos.

## 25. DO FORO

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capinzal do Norte, 02 de junho de 2024.

**Carla Carolynne Gomes Lima**

**Engenheiria**

**Crea- 112261457-8 - MA**

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 150
RUBRICA

# ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – modelo de declaração da visita;

Anexo II - declaração de opção de não realização de vistoria

Anexo III – projeto arquitetônico;

Anexo IV– Orçamento sintético analítico I

Anexo V – Orçamento sintético analítico II

Anexo V – Quadro de Composição de BDI;

Anexo VI – Cronograma físico-financeiro;

Anexo V II– Curva ABC dos Serviços;

17/02/25/2025
ROC. ADMINISTRATIVO
FLS 131
UBRICA K

ANEXO I

Declaro que eu (nome completo) responsável técnico da (nome da empresa, CNPJ Nº), visitei e conheci o loca da obra constante do objeto do termo/edital Nº. XXX.

LOCAL E DATA _____

_____

NOME E ASSINATURA

VISTO

_____

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

140225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 132
RUBRICA

ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Referência.: Licitação _____

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial continua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Capinzal do Norte — MA.

A empresa _____, CNPJ n° _____, declara, para os devidos fins, não ter realizado a visita técnica ao _____, localizado _____.

Capinzal do Norte - MA, _____de _____de _____.

_____.

Nome e assinatura do representante legal da empresa declarante.

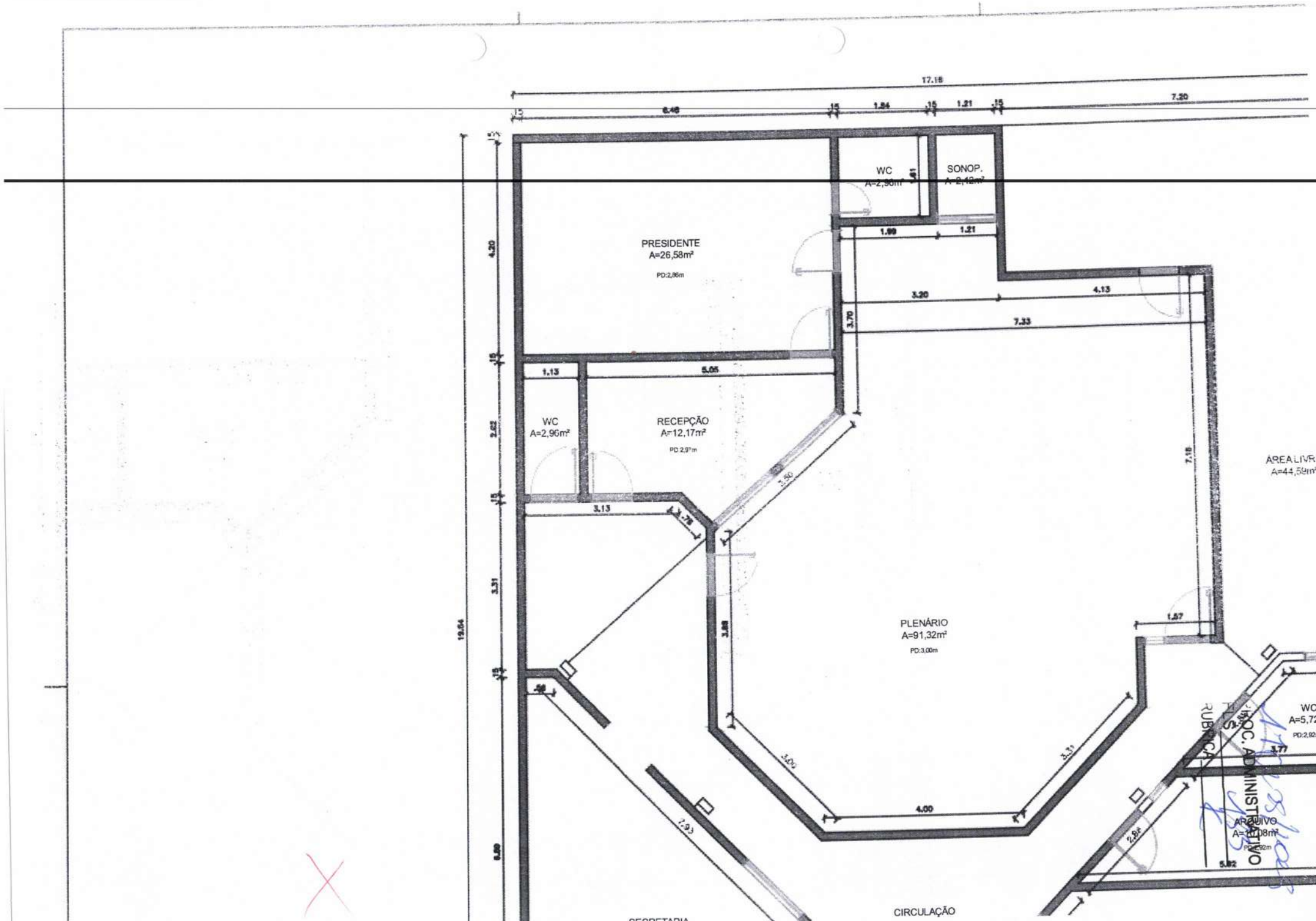
PRESIDENTE
A=26,58m²
PD:2,86m
WC
A=2,96m²
SONOP.
A=2,48m²
WC
A=2,96m²
RECEPÇÃO
A=12,17m²
PD:2,97m
PLENÁRIO
A=91,32m²
PD:3,00m
ÁREA LIVRE
A=44,59m²
WC
A=5,72
PD:2,92
ARQUIVO
A=10,08m²
CIRCULAÇÃO
SECRETARIA
DOC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

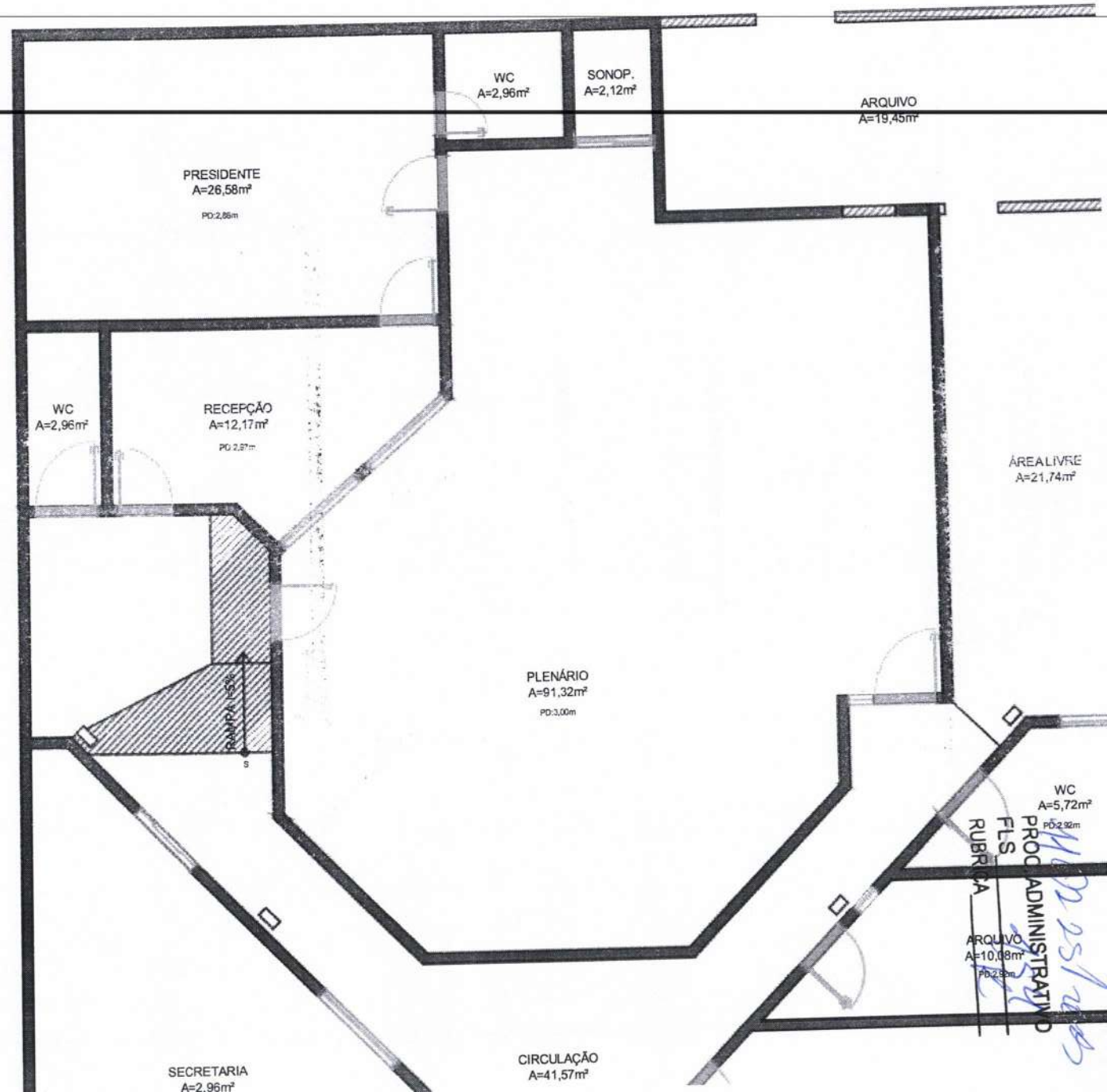


PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

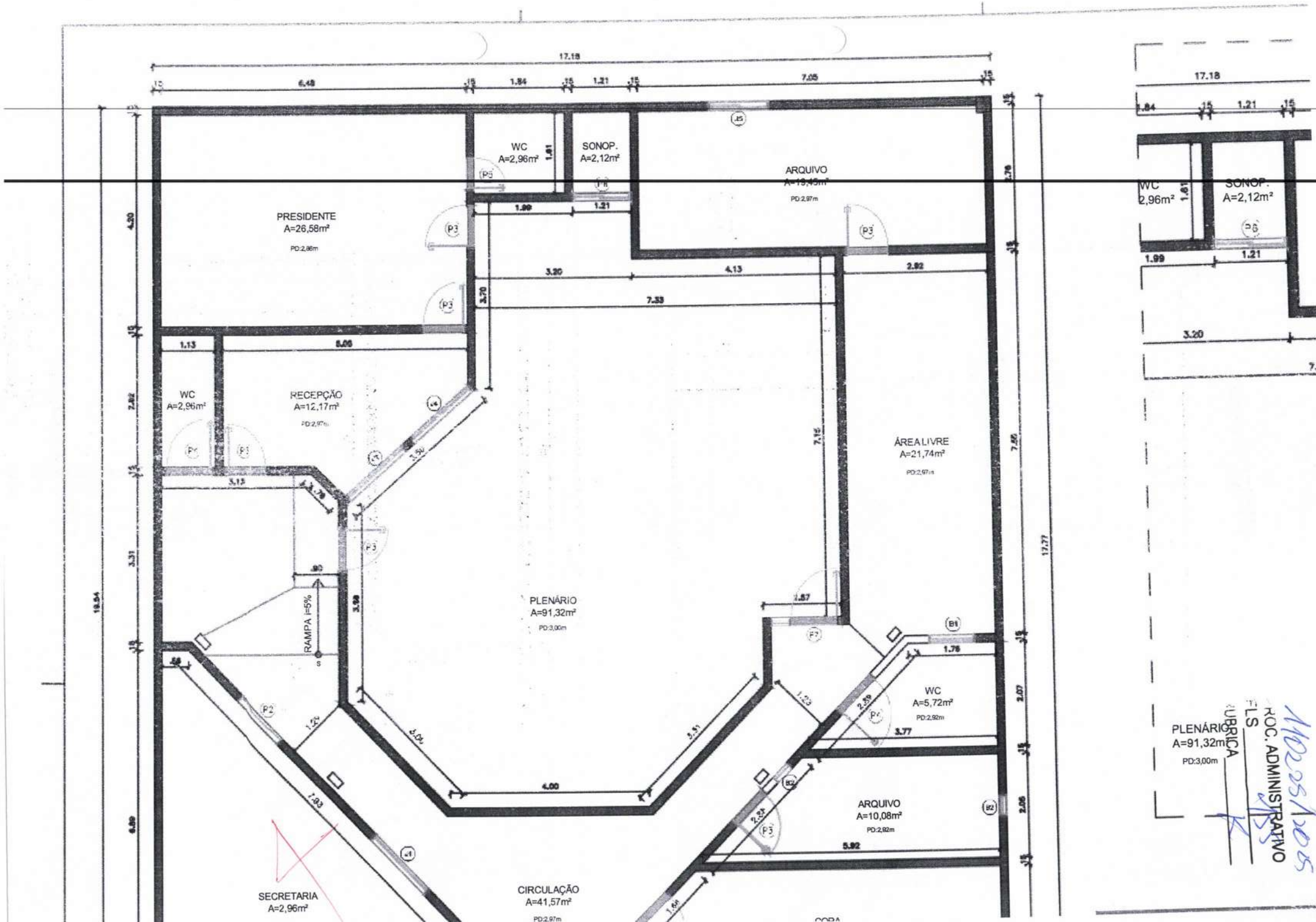
PRESIDENTE
A=26,58m²
WC
A=2,96m²
SONOP.
A=2,12m²
ARQUIVO
A=19,45m²
WC
A=2,96m²
RECEPÇÃO
A=12,17m²
ÁREA LIVRE
A=21,74m²
PLENÁRIO
A=91,32m²
RAMPA i=5%
WC
A=5,72m²
ARQUIVO
A=10,08m²
SECRETARIA
A=2,96m²
CIRCULAÇÃO
A=41,57m²
PLENÁRIO
A=91,32m²
ROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

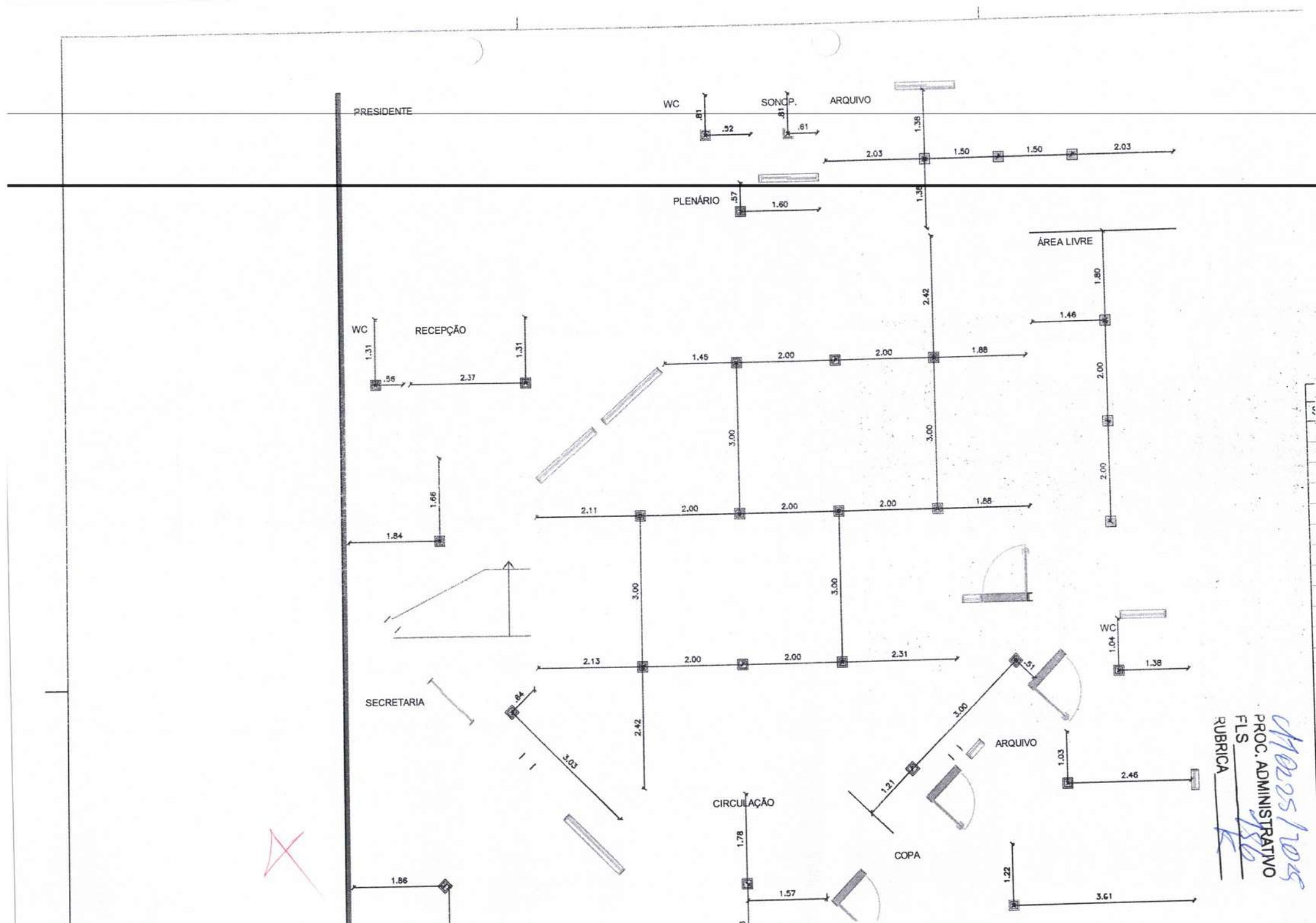


PROC. ADMINISTRATIVO 00251/2025
FLS 186
RUBRICA

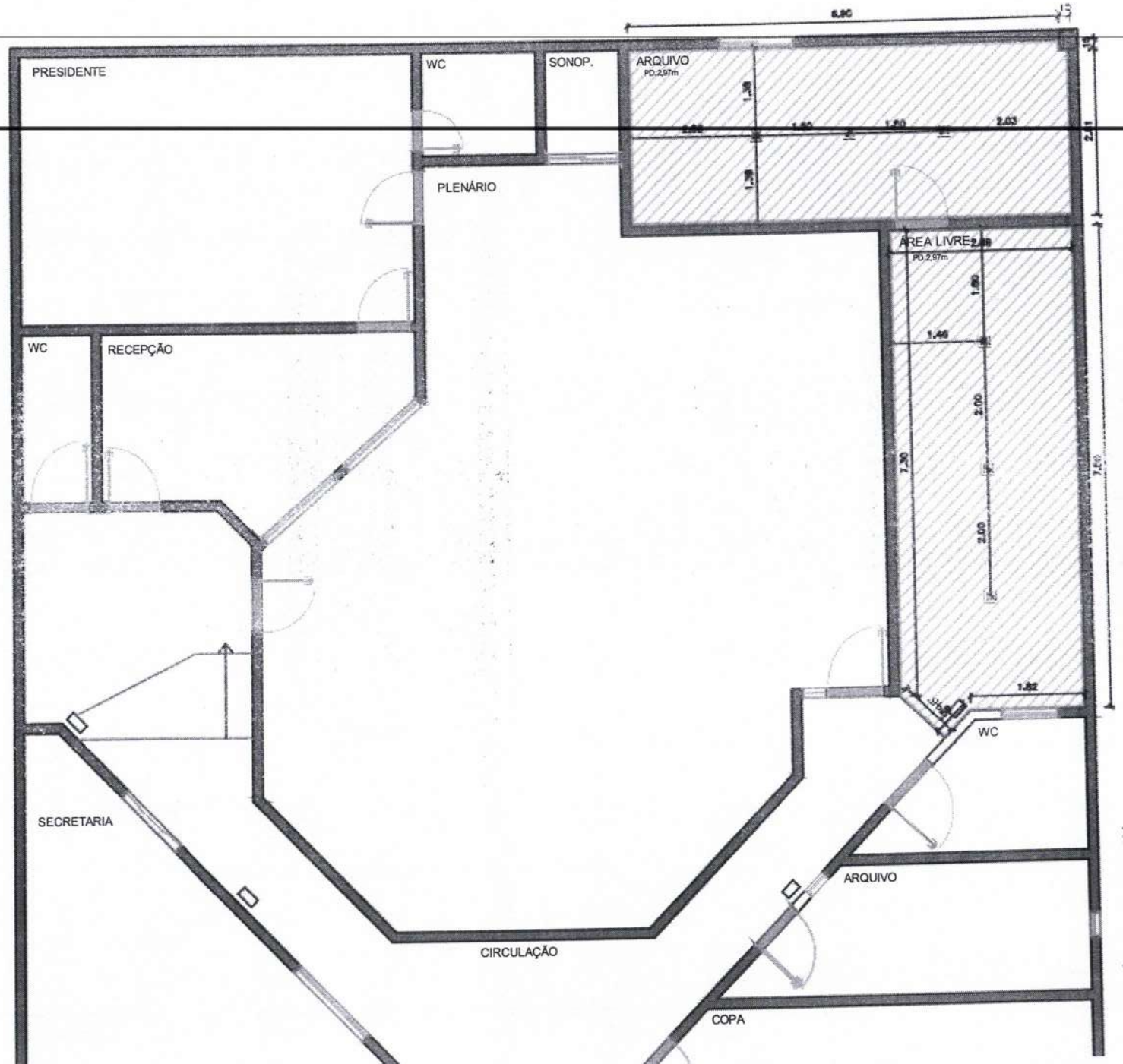


PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

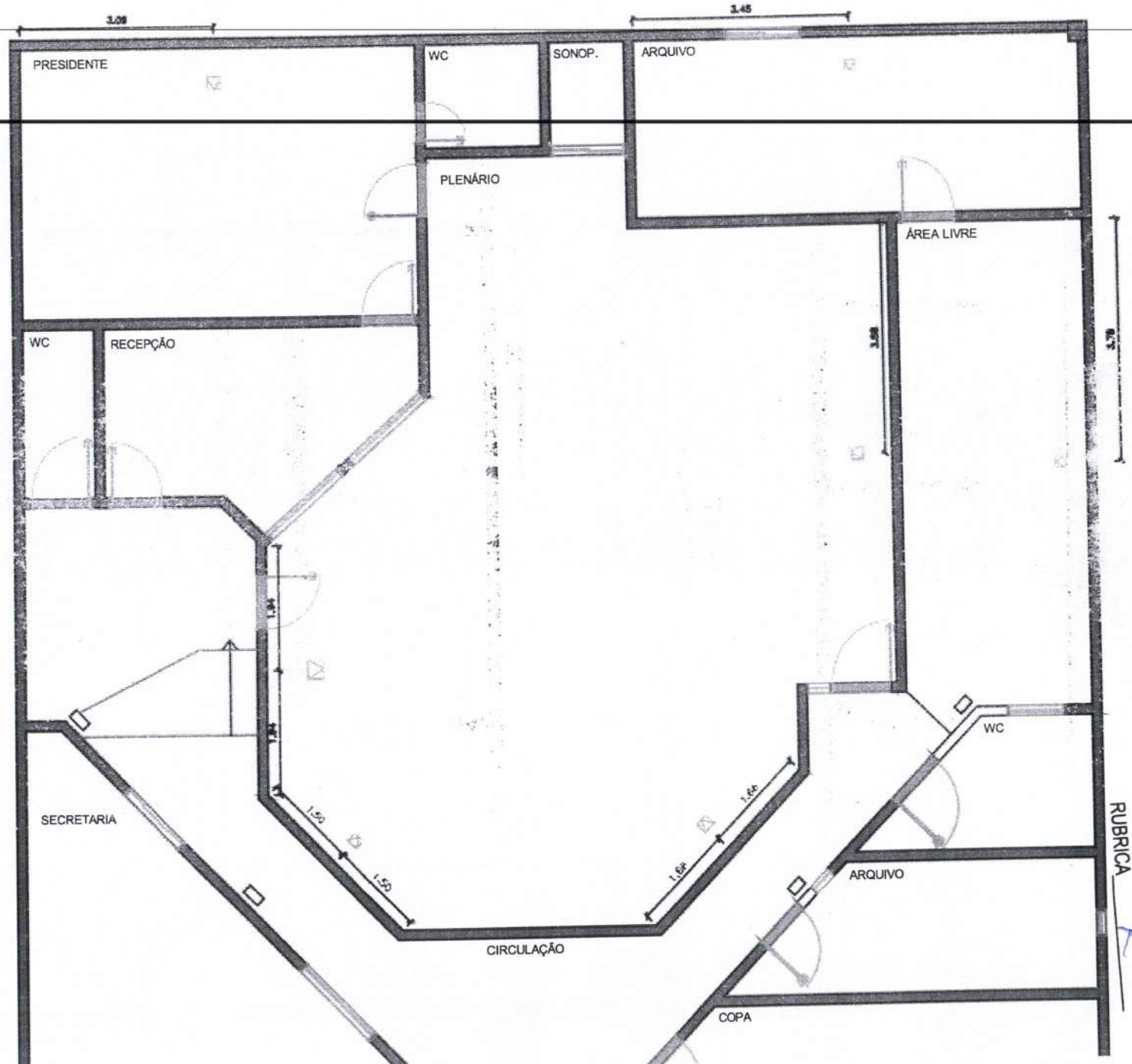


PROC. ADMINISTRATIVO 1402/2025
FLS
RUBRICA

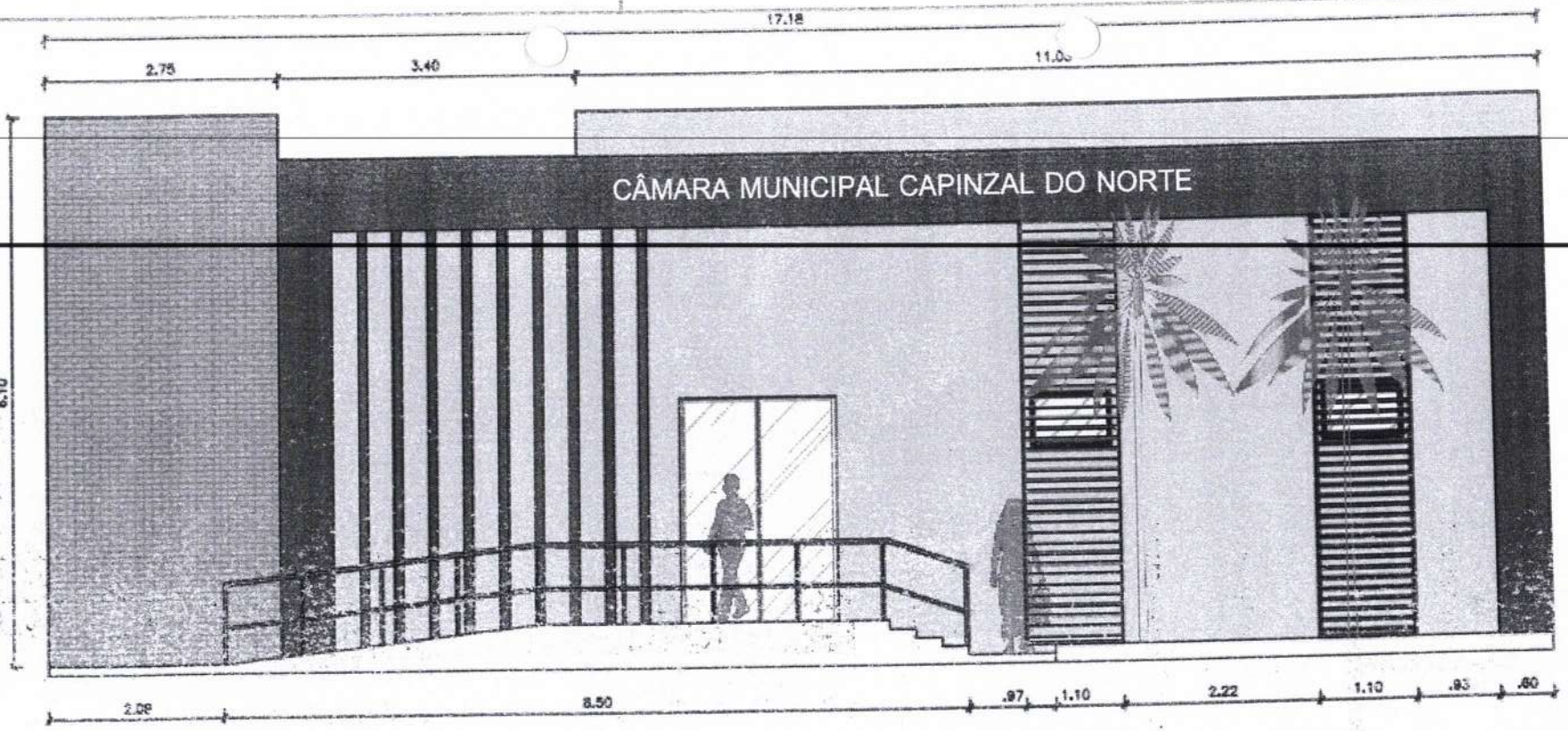


7 ELEVAÇÃO C/ COTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Escala: 1/75

LETREIRO EM PVC EXPANDIDO OU LUMINOSO
"Câmara Municipal de Capinzal do Norte"

RIPADO EM ACM CINZA CHUMBO

PAREDE REVESTIDA DE TIJOLINHO
DEDICADO PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRAS

BRASÃO DE
EXPANDIDO

PLACA

BRISE

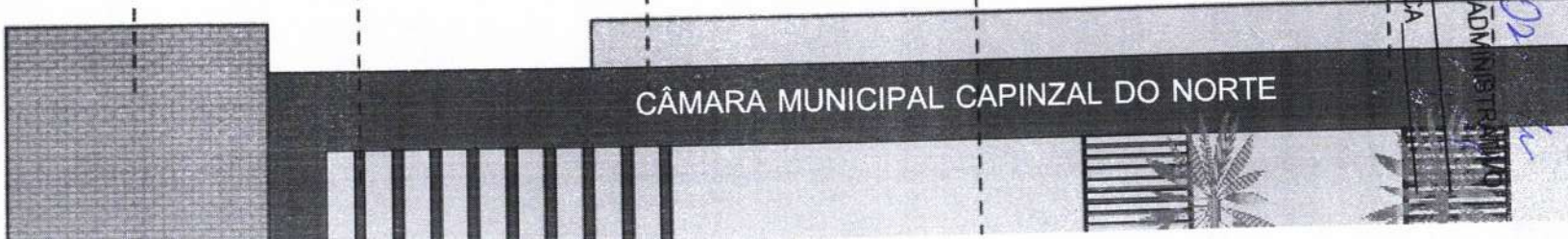


PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

110223/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 160
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT | Memoria de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | 1.335,14 | 1,30% |
| 1.1. | PRÓPRIA | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 389,61 | Índice | | 1,5 | I x l=1, | 474,6 | 88,3 | 584,5 | 0,57% |
| 1.2. | 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | M2 | 75,00 | | | 10,0 | I x l=1 | 594,8 | 155,8 | 750,6 | 0,73% |
| 2 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | | | 1.357,7 | 1,32% |
| 2.1. | 90779 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 135,77 | | | 10,0 | H=1 | 20,4 | 1.337,2 | 1.357,7 | 1,32% |
| 3 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | 179,2 | 0,17% |
| 3.1. | 96526 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | M3 | 199,21 | | | 0,9 | L1 x L2 x H=0, | 67,1 | 112,1 | 179,2 | 0,17% |
| 4 | | FUNDAÇÃO | | | | | | | | | 1.040,0 | 1,01% |
| 4.1. | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 15,88 | | | 54,3 | KG=54,29 | 711,8 | 150,4 | 862,3 | 0,84% |
| 4.2. | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,78 | | | 15,0 | KG=15,09 | 160,5 | 17,1 | 177,7 | 0,17% |
| 5 | | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | | 9.326,1 | 9,10% |
| 5.1. | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 14,45 | | | 41,7 | KG=41,71 | 545,8 | 58,3 | 604,2 | 0,59% |
| 5.2. | 92799 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | KG | 12,82 | | | 10,3 | KG=10,3593 | 113,8 | 18,9 | 132,8 | 0,13% |
| 5.3. | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 189,94 | | | 13,5 | L1 x L2=13, | 2.159,8 | 404,4 | 2.564,2 | 2,50% |
| 5.4. | 103685 | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | M3 | 739,41 | | | 0,5 | L1 x L2 x H=0,5 | 383,6 | 15,6 | 399,2 | 0,39% |
| 5.5. | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 13,06 | | | 54,3 | KG=54,29 | 659,1 | 49,8 | 709,0 | 0,69% |
| 5.6. | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,72 | | | 15,0 | KG=15,09 | 23,5 | 2,5 | 26,0 | 0,03% |
| 5.7. | 92265 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 128,48 | | | 27,5 | L1 x L2=27, | 2.903,1 | 630,1 | 3.533,3 | 3,45% |
| 5.8. | 103674 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | M3 | 753,96 | | | 1,8 | L1 x L2 x H=1, | 1.288,2 | 68,9 | 1.357,1 | 1,32% |
| 6 | | PAREDES E VEDAÇÃO | | | | | | | | | 9.288,3 | 9,06% |
| 6.1. | 103329 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 92,40 | | | 55,9 | L1 x L2=55,9 | 2.923,8 | 2.242,8 | 5.166,7 | 5,04% |
| 6.2. | 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 56,60 | | | 3,6 | M=3, | 152,6 | 51,1 | 203,7 | 0,20% |
| 6.3. | 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 59,46 | | | 3,6 | M=3, | 169,7 | 44,3 | 214,0 | 0,21% |
| 6.4. | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 4,48 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 304,7 | 197,0 | 501,8 | 0,49% |
| 6.5. | 87545 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 28,63 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 1.828,7 | 1.373,2 | 3.201,9 | 3,12% |
| 7 | | FORRO DE PVC | | | | | | | | | 799,7 | 0,78% |
| 7.1. | 96485 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 41,02 | | | 19,5 | I x l=19, | 693,9 | 105,8 | 799,7 | 0,78% |
| 8 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | | 1.951,3 | 1,90% |
| 8.1. | 97610 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 12,67 | | | 1,0 | UN= | 9,0 | 3,6 | 12,6 | 0,01% |
| 8.2. | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 3,57 | | | 150,0 | M=15 | 289,5 | 245,9 | 535,4 | 0,52% |
| 8.3. | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 4,50 | | | 300,0 | M=30 | 1.072,9 | 275,8 | 1.348,8 | 1,32% |
| 8.4. | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 54,45 | | | | UN= | 49,5 | 4,9 | 54,4 | 0,05% |
| 9 | | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | | | | | | | | | 443,3 | 0,43% |
| 9.1. | 104316 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | M | 22,17 | | | 20,0 | M=2 | 273,2 | 170,0 | 443,3 | 0,43% |
| 10 | | REVESTIMENTOS | | | | | | | | | 37.461,3 | 36,55% |
| 10.1. | 104598 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | M2 | 133,08 | | | 268,6 | I x l=268,6 | 32.649,9 | 3.099,6 | 35.749,6 | 34,88% |
| 10.2. | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 122,27 | | | 14,0 | M=1 | 1.528,4 | 183,2 | 1.711,7 | 1,67% |
| 11 | | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | | 2.904,5 | 2,83% |
| 11.1. | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 37,41 | | | 42,108 | L1 x L2=42,10 | 1.204,5 | 370,7 | 1.575,2 | 1,54% |
| 11.2. | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M2 | 31,52 | | | 42,108 | L1 x L2=42,10 | 1.025,0 | 304,2 | 1.329,3 | 1,30% |
| 12 | | ESQUADRIAS | | | | | | | | | 4.472,7 | 4,36% |
| 12.1. | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 594,08 | | | 0,0 | I x l=0,0 | 7,0 | 4,8 | 11,8 | 0,01% |
| 12.2. | 91314 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 933,44 | | | 4,0 | UN= | 2.990,1 | 743,6 | 3.733,7 | 3,64% |
| 12.3. | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 363,57 | | | 2,0 | I x l= | 712,1 | 15,0 | 727,1 | 0,71% |
| 13 | | PINTURA | | | | | | | | | 31.931,9 | 31,16% |
| 13.1. | 88411 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | M2 | 4,77 | | | 622,08 | L1 x L2=622,08 | 2.272,5 | 658,3 | 2.930,9 | 2,86% |
| 13.2. | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 5,02 | | | 91,2 | L1 x L2=91, | 263,0 | 193,5 | 456,5 | 0,45% |
| 13.3. | 88488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 16,37 | | | 91,2 | I x l=91, | 1.018,6 | 474,0 | 1.492,7 | 1,46% |
| 13.4. | 96135 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 27,60 | | | 622,08 | L1 x L2=622,0 | 8.994,4 | 8.176,7 | 17.171,2 | 16,75% |
| 13.5. | 95622 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 15,85 | | | 622,0 | I x l=622,08 | 6.607,8 | 3.272,6 | 9.880,5 | 9,64% |
| | | | | | | | | | Material | Mão de obra | | |
| | | TOTAL GERAL DA OBRA | | | | | | | 77.148,50 | 25.321,9 | 102.491,87 | |
| | | | | Valor do M2 da obra (custo) | | | | | | | R$310,5 | |
| | | BDI% | 21,14% | | | | | | | | 21.662,90 | |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 201
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| Data-base: Tabela Desonerada | |
|---|---|
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Codigo SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Indice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor do M2 (BDI) | | | | | | | | R$65,6 |
| | | TOTAL GERAL COM BDI | | | | | | | | | 124.154,77 |
| | | | Valor do M2 da obra (total) | | | | | | | | R$376,2 |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

Representante:
Nome:
Cargo:

Resp. Técnico obra/serviço
Nome: Carla Carolynne Gomes Lima
Cargo: Engenheiro Civil

140281/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 122
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| | |
|---|---|
| Data-base: Tabela Desonerada ATUALIZAÇÃO SINAPI | Cap. do Norte abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

# ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | 1.935,14 | 1,30% |
| 1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | | | | | 584,51 | 0,57% |
| 1.1. | PRÓPRIA | **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO** | M2 | 389,67 | Índice | | 1,5 | l x l=1,5 | 474,66 | 88,3 | 584,51 | |
| 1.1.1 | PRÓPRIA | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 2,85 | 1,00 | | 1,50 | M=1,5 | | | 4,28 | 0,00% |
| 1.1.2 | PRÓPRIA | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 8,14 | 4,00 | | 6,00 | M=6 | | | 48,84 | 0,05% |
| 1.1.3 | PRÓPRIA | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2 ,0 X 1,125* M | M2 | 280,00 | 1,00 | | 1,50 | L1 x L2=1,5 | | | 420,00 | 0,41% |
| 1.1.4 | PRÓPRIA | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 21,87 | 0,11 | | 0,17 | KG=0,165 | | | 3,61 | 0,00% |
| 1.1.5 | PRÓPRIA | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,25 | 1,00 | | 1,50 | H=1,5 | | | 39,38 | 0,04% |
| 1.1.6 | PRÓPRIA | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,00 | 2,00 | | 3,00 | H=3 | | | 60,00 | 0,06% |
| 1.1.7 | PRÓPRIA | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 560,65 | 0,01 | | 0,02 | L1 x L2 x H=0,015 | | | 8,41 | 0,01% |
| 1.2. | 98458 | **TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024** | M2 | 75,06 | | | 10,00 | l x l=10 | 594,83 | 155,82 | 750,65 | 0,73% |
| 1.2.1 | 3992 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 29,23 | | 0,90 | 0,00 | M=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 1.2.2 | 4433 | CARIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 27,84 | | 1,00 | 0,00 | M=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 1.2.3 | 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 19,31 | 0,06800 00 | 1,00 | 0,68 | KG=0,68 | | | 13,14 | 0,01% |
| 1.2.4 | 43681 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM | M2 | 35,98 | 1,05008 80 | 1,00 | 10,50 | L1 x L2=10,50038 | | | 377,49 | 0,37% |
| 1.2.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,02 | 0,52900 00 | 1,00 | 5,29 | H=5,29 | | | 116,49 | 0,11% |
| 1.2.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,98 | 0,79000 00 | 1,00 | 7,90 | H=7,9 | | | 205,32 | 0,20% |
| 1.2.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,83 | 0,00660 00 | 1,00 | 0,07 | CHP=0,066 | | | 1,84 | 0,00% |
| 1.2.8 | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 26,47 | 0,02640 00 | | 0,26 | CHI=0,264 | | | 6,99 | 0,01% |
| 1.2.9 | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | M3 | 481,44 | 0,00610 00 | | 0,06 | L1 x L2 x H=0,061 | | | 29,37 | 0,03% |
| 2 | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | | | | | | | 1.357,70 | 1,32% |
| 2.1. | 90779 | **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** | H | 135,77 | | | 10,00 | H=10 | 20,45 | 1.337,25 | 1.357,70 | 1,32% |
| 2.1.1 | 2708 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | H | 135,01 | 1,00000 00 | 1,00 | 10,00 | H=10 | | | 1.350,10 | 1,32% |
| 2.1.2 | 43486 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 0,74 | 1,00000 00 | 1,00 | 10,00 | H=10 | | | 7,40 | 0,01% |
| 3 | | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | | | | | 179,29 | 0,17% |
| 3.1. | 96526 | **ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024** | M3 | 199,21 | | | 0,90 | L1 x L2 x H=0,9 | 67,12 | 112,17 | 179,29 | 0,17% |
| 3.1.1 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 2,78200 00 | 1,00 | 2,43 | H=2,4318 | | | 64,03 | 0,06% |
| 3.1.2 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,41 | 5,97600 00 | 1,00 | 5,38 | H=5,3784 | | | 115,26 | 0,11% |
| 4 | | **FUNDAÇÃO** | | | | | | | | | 1.040,07 | 1,01% |
| 4.1. | 96546 | **ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024** | KG | 15,88 | | | 54,30 | KG=54,296 | 711,89 | 150,48 | 862,37 | 0,84% |
| 4.1.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 0,40000 00 | 1,00 | 26,06 | UN=26,06208 | | | 5,73 | 0,01% |
| 4.1.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,11 | 0,02500 00 | 1,00 | 1,36 | KG=1,3574 | | | 27,32 | 0,03% |
| 4.1.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,04400 00 | 1,00 | 2,39 | H=2,389024 | | | 52,82 | 0,05% |
| 4.1.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,11600 00 | 1,00 | 6,30 | H=6,298336 | | | 164,58 | 0,16% |
| 4.1.5 | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,27 | 1,00000 00 | | 54,30 | KG=54,296 | | | 611,92 | |
| 4.2. | 92800 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022** | KG | 11,78 | | | 15,09 | KG=15,092 | 160,55 | 17,16 | 177,72 | 0,17% |
| 4.2.1 | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 9,39 | 1,07000 00 | 1,00 | 16,15 | KG=16,14844 | | | 151,63 | 0,15% |
| 4.2.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,00550 00 | 1,00 | 0,14 | H=0,143374 | | | 3,17 | 0,00% |
| 4.2.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,03350 00 | 1,00 | 0,88 | H=0,8768452 | | | 22,91 | 0,02% |
| 5 | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | | | | | 9.326,31 | 9,10% |
| 5.1. | 92761 | **ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022** | KG | 14,49 | | | 41,71 | KG=41,712 | 545,87 | 58,37 | 604,24 | 0,59% |
| 5.1.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 0,74300 00 | 1,00 | 30,99 | UN=30,992016 | | | 6,82 | 0,01% |
| 5.1.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,11 | 0,02500 00 | 1,00 | 1,04 | KG=1,0428 | | | 20,97 | 0,02% |
| 5.1.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,00920 00 | 1,00 | 0,38 | H=0,3837504 | | | 8,48 | 0,01% |
| 5.1.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,05610 00 | 1,00 | 2,34 | H=2,3400432 | | | 61,15 | 0,06% |
| 5.1.5 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,15 | 1,00000 00 | 1,00 | 41,71 | KG=41,712 | | | 506,80 | 0,49% |
| 5.2. | 92799 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022** | KG | 12,52 | | | 10,36 | KG=10,35936 | 113,86 | 18,96 | 132,82 | 0,13% |
| 5.2.1 | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 9,39 | 1,07000 00 | 1,00 | 11,09 | KG=11,0645152 | | | 104,08 | 0,10% |
| 5.2.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,01520 00 | 1,00 | 0,16 | H=0,157462272 | | | 3,48 | 0,00% |
| 5.2.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,03330 00 | 1,00 | 0,97 | H=0,966528288 | | | 25,26 | |
| 5.3. | 92263 | **FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020** | M2 | 189,94 | | | 13,50 | L1 x L2=13,5 | 2.159,82 | 404,40 | 2.564,22 | 2,50% |
| 5.3.1 | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | M2 | 57,00 | 1,33600 00 | 1,00 | 18,04 | L1 x L2=18,036 | | | 1.029,13 | 1,00% |
| 5.3.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 11,73 | 2,30800 00 | 1,00 | 31,16 | M=31,158 | | | 365,49 | 0,36% |
| 5.3.3 | 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,10 | 9,23700 00 | 1,00 | 124,70 | M=124,6995 | | | 511,27 | 0,50% |
| 5.3.4 | 5068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 10,08 | 0,20800 00 | 1,00 | 2,08 | KG=2,808 | | | 59,31 | 0,05% |
| 5.3.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,02 | 0,25400 00 | 1,00 | 3,38 | H=3,375 | | | 74,32 | 0,07% |
| 5.3.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,98 | 1,18000 00 | 1,00 | 15,93 | H=15,93 | | | 414,02 | 0,40% |
| 5.3.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,83 | 0,06300 00 | 1,00 | 0,85 | CHP=0,8505 | | | 23,67 | 0,02% |
| 5.3.8 | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 26,47 | 0,25500 00 | 1,00 | 3,44 | CHI=3,4425 | | | 91,11 | 0,09% |
| 5.4. | 103685 | **CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS** | M3 | 739,41 | | | 0,54 | L1 x L2 x H=0,54 | 383,64 | 15,64 | 399,28 | 0,39% |
| 5.4.1 | 1527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3 | 629,33 | 1,10300 00 | 1,00 | 0,60 | L1 x L2 x H=0,59562 | | | 374,84 | 0,37% |

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 163
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| | |
|---|---|
| Base Tabela Desonerada | |
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.4.2 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,99 | 0,19600 00 | 1,00 | 0,13 | H=0,10746 | | | 2,7 | 0,00% |
| 5.4.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,79500 00 | 1,00 | 0,42 | H=0,429 | | | 11,3 | 0,01% |
| 5.4.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,89400 00 | 1,00 | 0,48 | H=0,48276 | | | 10,3 | 0,01% |
| 5.5. | 92762 | **ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022** | KG | 13,06 | | | 54,30 | KG=54,296 | 659,16 | 49,88 | 709,02 | 0,69% |
| 5.5.1 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 0,54300 00 | 1,00 | 29,48 | UN=29,482728 | | | 6,4 | 0,01% |
| 5.5.2 | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 20,11 | 0,03500 00 | 1,00 | 1,36 | KG=1,3574 | | | 27,3 | 0,03% |
| 5.5.3 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,00660 00 | 1,00 | 0,35 | H=0,3474944 | | | 7,6 | 0,01% |
| 5.5.4 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,03920 00 | 1,00 | 2,13 | H=2,1284032 | | | 55,6 | 0,05% |
| 5.5.5 | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 11,21 | 1,00000 00 | 1,00 | 54,30 | KG=54,296 | | | 611,9 | 0,60% |
| 5.6. | 92800 | **CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022** | KG | 1,73 | | | 15,06 | KG=15,092 | 23,56 | 2,52 | 26,08 | 0,03% |
| 5.6.1 | 34 | ACO CA-50, 10.0 MM, VERGALHAO | KG | 0,93 | | 1,00 | 0,00 | KG=0 | | | 0,00 | 0,00% |
| 5.6.2 | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,11 | 0,00250 00 | 1,00 | 0,14 | H=0,143374 | | | 3,17 | 0,00% |
| 5.6.3 | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,13 | 0,05810 00 | 1,00 | 0,84 | H=0,8768452 | | | 22,91 | 0,02% |
| 5.7. | 92265 | **FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020** | M2 | 128,48 | | | 27,50 | L1 x L2=27,5 | 2.903,15 | 630,15 | 3.533,30 | 3,45% |
| 5.7.1 | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | M2 | 57,00 | 1,14600 00 | 1,00 | 31,52 | L1 x L2=31,515 | | | 1.798,2 | 1,75% |
| 5.7.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 11,73 | 0,16600 00 | 1,00 | 4,57 | M=4,565 | | | 53,5 | 0,05% |
| 5.7.3 | 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 4,10 | 6,95200 00 | 1,00 | 191,18 | M=191,18 | | | 783,8 | 0,76% |
| 5.7.4 | 5068 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 19,66 | 0,15900 00 | 1,00 | 4,37 | KG=4,3725 | | | 85,9 | 0,08% |
| 5.7.5 | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,02 | 0,20200 00 | 1,00 | 5,56 | H=5,555 | | | 122,3 | 0,12% |
| 5.7.6 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,99 | 0,91100 00 | 1,00 | 25,05 | H=25,0525 | | | 651,1 | 0,64% |
| 5.7.7 | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 27,83 | 0,05000 00 | 1,00 | 1,38 | CHP=1,375 | | | 38,2 | 0,04% |
| 5.8. | 103674 | **CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS** | M3 | 753,99 | | | 1,80 | L1 x L2 x H=1,8 | 1.288,25 | 68,94 | 1.357,19 | 1,32% |
| 5.8.1 | 1527 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3 | 629,33 | 1,10300 00 | 1,00 | 1,99 | L1 x L2 x H=1,9854 | | | 1.249,4 | 1,22% |
| 5.8.2 | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,99 | 0,18600 00 | 1,00 | 0,33 | H=0,3348 | | | 8,7 | 0,01% |
| 5.8.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 1,11900 00 | 1,00 | 2,01 | H=2,0142 | | | 53,0 | 0,05% |
| 5.8.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 1,19200 00 | 1,00 | 2,15 | H=2,1456 | | | 45,9 | 0,04% |
| 6 | | **PAREDES E VEDAÇÃO** | | | | | | | | | 9.285,3 | 9,06% |
| 6.1. | 103329 | **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021** | M2 | 92,40 | | | 55,92 | L1 x L2=55,92 | 2.923,86 | 2.242,88 | 5.166,74 | 5,04% |
| 6.1.1 | 7271 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 0,86 | 28,31000 00 | 1,00 | 1583,10 | UN=1583,0952 | | | 1.393,1 | 1,36% |
| 6.1.2 | 34557 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | M | 2,30 | 0,42000 00 | 1,00 | 23,49 | M=23,4864 | | | 54,0 | 0,05% |
| 6.1.3 | 37395 | PINODE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | CENTO | 44,28 | 0,00500 00 | 1,00 | 0,28 | CENTO=0,2796 | | | 12,3 | 0,01% |
| 6.1.4 | 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 731,09 | 0,00910 00 | 1,00 | 0,51 | L1 x L2 x H=0,508872 | | | 372,0 | 0,36% |
| 6.1.5 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 1,61000 00 | 1,00 | 90,03 | H=90,0312 | | | 2.370,5 | 2,31% |
| 6.1.6 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,80500 00 | 1,00 | 45,02 | H=45,0156 | | | 964,6 | 0,94% |
| 6.2. | 93187 | **VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024** | M | 56,60 | | | 3,60 | M=3,6 | 152,63 | 51,12 | 203,76 | 0,20% |
| 6.2.1 | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 8,01 | 0,01000 00 | 1,00 | 0,04 | L=0,036 | | | 0,2 | 0,00% |
| 6.2.2 | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 11,73 | 0,20300 00 | 1,00 | 0,73 | M=0,7308 | | | 8,5 | 0,01% |
| 6.2.3 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 6,00000 00 | 1,00 | 21,60 | UN=21,6 | | | 4,7 | 0,00% |
| 6.2.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,61700 00 | 1,00 | 2,20 | H=2,2032 | | | 58,0 | 0,06% |
| 6.2.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,30600 00 | 1,00 | 1,10 | H=1,1016 | | | 23,6 | 0,02% |
| 6.2.6 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | M2 | 180,24 | 0,11400 00 | 1,00 | 0,41 | L1 x L2=0,4104 | | | 73,9 | 0,07% |
| 6.2.7 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,15 | 0,79000 00 | 1,00 | 2,84 | KG=2,844 | | | 34,5 | 0,03% |
| 6.2.8 | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 507,52 | | 1,00 | 0,00 | L1 x L2 x H=0 | | | 0,0 | 0,00% |
| 6.3. | 93197 | **CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024** | M | 59,46 | | | 3,60 | M=3,6 | 169,71 | 44,34 | 214,05 | 0,21% |
| 6.3.1 | 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 8,01 | 0,01000 00 | 1,00 | 0,04 | L=0,036 | | | 0,29 | 0,00% |
| 6.3.2 | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,22 | 6,00000 00 | 1,00 | 21,60 | UN=21,6 | | | 4,75 | 0,00% |
| 6.3.3 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,33500 00 | 1,00 | 1,21 | H=1,206 | | | 31,75 | 0,03% |
| 6.3.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,16900 00 | 1,00 | 0,60 | H=0,6048 | | | 12,96 | 0,01% |
| 6.3.5 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | M2 | 180,24 | 0,07600 00 | 1,00 | 0,27 | L1 x L2=0,2736 | | | 49,31 | 0,05% |
| 6.3.6 | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 12,15 | 0,79000 00 | 1,00 | 2,84 | KG=2,844 | | | 34,55 | 0,03% |
| 6.3.7 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 519,54 | 0,04300 00 | 1,00 | 0,15 | L1 x L2 x H=0,1548 | | | 80,42 | 0,08% |
| 6.4. | 87879 | **CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022** | M2 | 4,49 | | | 111,84 | L1 x L2=111,84 | 304,75 | 197,06 | 501,81 | 0,49% |
| 6.4.1 | 87313 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 580,36 | 0,00370 00 | 1,00 | 0,41 | L1 x L2 x H=0,413808 | | | 240,1 | 0,23% |
| 6.4.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 00 | 1,00 | 7,62 | H=7,616304 | | | 200,5 | 0,20% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 164
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| | |
|---|---|
| Referência: Tabela Desonerada | |
| Estado | Ceará do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Indice | Coef | QUANT | Memoria de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.4.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0255 | 1,0 | 2,8 | H=2,8519 | | | 61,1 | 0,06% |
| 6.5. | 87545 | **EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024** | M2 | 28,62 | | | 111,8 | L1 x L2=111,8 | 1.828,7 | 1.373,2 | 3.201,9 | 3,12% |
| 6.5.1 | 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 601,2 | 0,0194 | 1,0 | 2,1 | L1 x L2 x H=2,169696 | | | 1.304,4 | 1,27% |
| 6.5.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,4580 | 1,0 | 51,2 | H=51,2227 | | | 1.348,6 | 1,32% |
| 6.5.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,2290 | 1,0 | 25,6 | H=25,6113 | | | 548,8 | 0,54% |
| 7 | | **FORRO DE PVC** | | | | | | | | | 799,7 | 0,78% |
| 7.1. | 96485 | **FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS** | M2 | 41,02 | | | 19,5 | l x l=19, | 693,9 | 105,8 | 799,7 | 0,78% |
| 7.1.1 | 96238 | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO) | M2 | 22,4 | | 1,0 | 0,0 | L1 x L2= | | | 0,0 | 0,00% |
| 7.1.2 | 99427 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | M | 7,7 | 2,2212 | 1,0 | 43,3 | M=43,313 | | | 336,9 | 0,33% |
| 7.1.3 | 99430 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | UN | 2,9 | 2,0446 | 1,0 | 39,8 | UN=39,869 | | | 116,8 | 0,11% |
| 7.1.4 | 99443 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | UN | 0,2 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 7.1.5 | 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 29,6 | 0,0204 | 1,0 | 0,4 | CENTO=0,397 | | | 11,8 | 0,01% |
| 7.1.6 | 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 29,6 | 0,0204 | 1,0 | 0,4 | CENTO=0,397 | | | 11,8 | 0,01% |
| 7.1.7 | 43131 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | KG | 23,3 | 0,0616 | 1,0 | 1,2 | KG=1,201 | | | 28,0 | 0,03% |
| 7.1.8 | 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,6 | 0,6968 | 1,0 | 13,5 | H=13,587 | | | 294,3 | 0,29% |
| 7.1.9 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8 | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | | | | | 1.951,3 | 1,90% |
| 8.1. | 97610 | **LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024** | UN | 12,62 | | | 1,0 | UN= | 9,0 | 3,6 | 12,6 | 0,01% |
| 8.1.1 | 38194 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | UN | 5,0 | 1,0000 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 5,0 | 0,00% |
| 8.1.2 | 12295 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | UN | 2,1 | 1,0000 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 2,1 | 0,00% |
| 8.1.3 | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,4 | 0,0508 | 1,0 | 0,0 | H=0,05087 | | | 1,1 | 0,00% |
| 8.1.4 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,1628 | 1,0 | 0,1 | H=0,162 | | | 4,3 | 0,00% |
| 8.2. | 91854 | **ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023** | M | 3,57 | | | 150,0 | M=15 | 289,5 | 245,9 | 535,4 | 0,52% |
| 8.2.1 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8.2.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | | 1,0 | 0,0 | H= | | | 0,0 | 0,00% |
| 8.2.3 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,1340 | 1,0 | 20,1 | H=20, | | | 535,4 | 0,52% |
| 8.3. | 91926 | **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023** | M | 4,5 | | | 300,0 | M=30 | 1.072,9 | 275,8 | 1.348,8 | 1,32% |
| 8.3.1 | 1014 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | M | 2,4 | 1,2434 | 1,0 | 373,0 | M=373,0 | | | 910,1 | 0,89% |
| 8.3.2 | 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 3,9 | 0,0064 | 1,0 | 2,8 | UN=2,8 | | | 11,2 | 0,01% |
| 8.3.3 | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,4 | 0,0290 | 1,0 | 8,7 | H=8, | | | 195,6 | 0,19% |
| 8.3.4 | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,6 | 0,0290 | 1,0 | 8,7 | H=8, | | | 231,7 | 0,23% |
| 8.4. | 98111 | **CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020** | UN | 54,43 | | | | UN= | 49,5 | 4,9 | 54,4 | 0,05% |
| 8.4.1 | 34643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 45,1 | 1,0000 | 1,0 | 1,0 | UN= | | | 45,1 | 0,04% |
| 8.4.2 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,1384 | 1,0 | 0,1 | H=0,138 | | | 3,6 | 0,00% |
| 8.4.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1089 | 1,0 | 0,1 | H=0,108 | | | 2,3 | 0,00% |
| 8.4.4 | 101618 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | M3 | 238,0 | 0,0141 | 1,0 | 0,0 | L1 x L2 x H=0,014 | | | 3,3 | 0,00% |
| 9 | | **INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS** | | | | | | | | | 443,3 | 0,43% |
| 9.1. | 104316 | **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022** | M | 22,17 | | | 20,0 | M=2 | 273,2 | 170,0 | 443,3 | 0,43% |
| 9.1.1 | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 61,5 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.2 | 3501 | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 4,0 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.3 | 3903 | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,9 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.4 | 7140 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | UN | 3,7 | | 1,0 | 0,0 | UN= | | | 0,0 | 0,00% |
| 9.1.5 | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | UN | 2,3 | 0,0152 | 1,0 | 0,3 | UN=0,30 | | | 0,7 | 0,00% |
| 9.1.6 | 9869 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 8,8 | 1,0549 | 1,0 | 21,1 | M=21,09 | | | 185,6 | 0,18% |
| 9.1.7 | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,5 | 0,2728 | 1,0 | 5,4 | H=5,45 | | | 117,4 | 0,11% |
| 9.1.8 | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 25,5 | 0,2728 | 1,0 | 5,4 | H=5,45 | | | 139,5 | 0,14% |
| 10 | | **REVESTIMENTOS** | | | | | | | | | 37.461,3 | 36,55% |
| 10.1. | 104598 | **REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE** | M2 | 133,08 | | | 268,6 | l x l=268,6 | 32.649,9 | 3.099,6 | 35.749,6 | 34,88% |
| 10.1.1 | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 6,1 | 0,1060 | 1,0 | 28,4 | KG=28,4758 | | | 173,7 | 0,17% |
| 10.1.2 | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,1 | 9,1300 | 1,0 | 2.452,6 | KG=2452,683 | | | 7.824,0 | 7,63% |
| 10.1.3 | 45190 | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2 | M2 | 79,8 | 1,0728 | 1,0 | 288,2 | L1 x L2=288,19699 | | | 23.012,5 | 22,45% |
| 10.1.4 | 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,2 | 0,5348 | 1,0 | 143,6 | H=143,66867 | | | 3.764,1 | 3,67% |
| 10.1.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1694 | 1,0 | 45,5 | H=45,50761 | | | 975,2 | 0,95% |
| 10.2. | 98689 | **SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020** | M | 122,2 | | | 14,0 | M=1 | 1.528,4 | 183,2 | 1.711,7 | 1,67% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 165
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| | |
|---|---|
| Data-base: Tabela Desonerada | |
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITEM | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.1 | 20232 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | M | 97,9 | 1,00000 00 | 1,00 | 14,00 | M=14 | | | 1.371,58 | 1,34% |
| 10.2.2 | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 3,19 | 1,29000 0 | 1,00 | 18,06 | KG=18,06 | | | 57,61 | 0,06% |
| 10.2.3 | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,2 | 0,54700 0 | 1,00 | 7,66 | H=7,658 | | | 200,64 | 0,20% |
| 10.2.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,17900 0 | 1,00 | 3,82 | H=3,822 | | | 81,91 | 0,08% |
| | | | | | | | | | | | 2.903,56 | 2,83% |
| 11 | | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | | | | | |
| 11.1. | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | M2 | 37,41 | | | 42,108 | L1 x L2=42,108 | 1.204,51 | 370,75 | 1.575,26 | 1,54% |
| 11.1.1 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,33 | 0,25415 00 | 1,00 | 10,70 | H=10,7017482 | | | 281,76 | 0,27% |
| 11.1.2 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,09100 00 | 1,00 | 3,82 | H=3,8697252 | | | 82,93 | 0,08% |
| 11.1.3 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 416,65 | 0,06900 00 | 1,00 | 2,91 | L1 x L2 x H=2,905452 | | | 1.210,56 | 1,18% |
| 11.2. | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M2 | 31,57 | | | 42,108 | L1 x L2=42,108 | 1.025,01 | 304,29 | 1.329,30 | 1,30% |
| 11.2.1 | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,90 | 0,50000 00 | 1,00 | 21,05 | KG=21,054 | | | 18,95 | 0,02% |
| 11.2.2 | 7334 | ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | L | 12,44 | 0,21000 00 | 1,00 | 8,84 | L=8,84268 | | | 110,00 | 0,11% |
| 11.2.3 | 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 663,13 | 0,09100 00 | 1,00 | 1,31 | L1 x L2 x H=1,305348 | | | 866,53 | 0,85% |
| 11.2.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,21400 00 | 1,00 | 9,01 | H=9,011112 | | | 237,26 | 0,23% |
| 11.2.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,10700 00 | 1,00 | 4,51 | H=4,505556 | | | 96,55 | 0,09% |
| | | | | | | | | | | | 4.472,79 | 4,36% |
| 12 | | ESQUADRIAS | | | | | | | | | | |
| 12.1. | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 594,08 | | | 0,02 | l x l=0,02 | 7,03 | 4,85 | 11,88 | 0,01% |
| 12.1.1 | 569 | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | M | 16,3 | 0,17000 00 | 1,00 | 0,18 | M=0,1834 | | | 2,99 | 0,00% |
| 12.1.2 | 4777 | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | KG | 8,0 | 7,54400 00 | 1,00 | 0,15 | KG=0,15088 | | | 1,21 | 0,00% |
| 12.1.3 | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | KG | 21,12 | 0,11500 00 | 1,00 | 0,00 | KG=0,0023 | | | 0,05 | 0,00% |
| 12.1.4 | 88251 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 22,1 | 6,36500 00 | 1,00 | 0,14 | H=0,1393 | | | 3,08 | 0,00% |
| 12.1.5 | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,1 | 8,47000 00 | 1,00 | 0,17 | H=0,16958 | | | 4,43 | 0,00% |
| 12.1.6 | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 730,60 | 0,00800 00 | 1,00 | 0,00 | L1 x L2 x H=0,00016 | | | 0,12 | 0,00% |
| 12.2. | 91314 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 933,44 | | | 4,00 | UN=4 | 2.990,15 | 743,61 | 3.733,76 | 3,64% |
| 12.2.1 | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 435,34 | 1,00000 00 | 1,00 | 4,00 | UN=4 | | | 1.741,36 | 1,70% |
| 12.2.2 | 91292 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 312,22 | 1,00000 00 | 1,00 | 4,00 | UN=4 | | | 1.248,88 | 1,22% |
| 12.2.3 | 91304 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 111,18 | 1,00000 00 | 1,00 | 4,00 | UN=4 | | | 444,72 | 0,43% |
| 12.2.4 | 100660 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 7,47 | 10,00000 000 | 1,00 | 40,00 | M=40 | | | 298,80 | 0,29% |
| 12.3. | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2 | 363,57 | | | 2,00 | l x l=2 | 712,10 | 15,04 | 727,15 | 0,71% |
| 12.3.1 | 4377 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 0,20 | 9,20000 00 | 1,00 | 18,40 | UN=18,4 | | | 3,68 | 0,00% |
| 12.3.2 | 36896 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | UN | 399,03 | 0,81330 00 | 1,00 | 1,67 | UN=1,6666 | | | 664,97 | 0,65% |
| 12.3.3 | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 26,41 | 0,06785 71 | 1,00 | 1,34 | UN=1,3357142 | | | 35,36 | 0,03% |
| 12.3.4 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 26,3 | 0,31301 80 | 1,00 | 0,63 | H=0,626038 | | | 16,48 | 0,02% |
| 12.3.5 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,15650 00 | 1,00 | 0,31 | H=0,313018 | | | 6,71 | 0,01% |
| | | | | | | | | | | | 31.931,97 | 31,16% |
| 13 | | PINTURA | | | | | | | | | | |
| 13.1. | 88411 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | M2 | 4,71 | | | 622,08 | L1 x L2=622,084 | 2.272,58 | 658,35 | 2.930,93 | 2,86% |
| 13.1.1 | 6085 | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | L | 10,00 | 0,30424 00 | 1,00 | 189,70 | L=189,69829496 | | | 1.896,98 | 1,85% |
| 13.1.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,89 | 0,05130 00 | 1,00 | 31,91 | H=31,9129092 | | | 921,94 | 0,90% |
| 13.1.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,00840 00 | 1,00 | 5,23 | H=5,2255056 | | | 111,98 | 0,11% |
| 13.2. | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 5,01 | | | 91,2 | L1 x L2=91,2 | 263,02 | 193,56 | 456,57 | 0,45% |
| 13.2.1 | 6085 | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | L | 10,00 | 0,16660 00 | 1,00 | 15,19 | L=15,19392 | | | 151,94 | 0,15% |
| 13.2.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,89 | 0,29270 00 | 1,00 | 8,45 | H=8,45424 | | | 244,24 | 0,24% |
| 13.2.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,03090 00 | 1,00 | 2,82 | H=2,81808 | | | 60,39 | 0,06% |
| 13.3. | 86488 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 16,37 | | | 91,20 | l x l=91,2 | 1.018,65 | 474,06 | 1.492,71 | 1,46% |
| 13.3.1 | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 35,81 | 0,22850 00 | 1,00 | 20,84 | L=20,8392 | | | 746,67 | 0,73% |
| 13.3.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,89 | 0,22700 0 | 1,00 | 20,70 | H=20,7024 | | | 598,09 | 0,58% |
| 13.3.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,43 | 0,07570 00 | 1,00 | 6,90 | H=6,90384 | | | 147,95 | 0,14% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 266
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL
CAPINZAL DO NORTE

| | |
|---|---|
| Data-base: Tabela Desonerada | |
| Localidade | Cap. do Norte |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | abr/25 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | 330,00 |

## ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R$) | Índice | Coef. | QUANT. | Memória de Cálculo | Total de Material (R$) | Total de Mão de Obra (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.4. | 96135 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 27,60 | | | 622,08 | L1 x L2=622,0 | 8.994,4 | 8.176,7 | 17.171,2 | 16,75% |
| 13.4.1 | 8767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | UN | 0,9 | 0,0828 | 1,0 | 51,5 | UN=51,551769 | | | 48,4 | 0,05% |
| 13.4.2 | 43651 | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | KG | 5,0 | 1,3870 | 1,0 | 862,8 | KG=862,880947 | | | 4.340,2 | 4,23% |
| 13.4.3 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,6344 | 1,0 | 394,6 | H=394,64755 | | | 11.401,3 | 11,12% |
| 13.4.4 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,1036 | 1,0 | 64,4 | H=64,44748 | | | 1.381,1 | 1,35% |
| 13.5. | 95622 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | M2 | 15,8 | | | 622,0 | L x L=622,08 | 6.607,8 | 3.272,6 | 9.880,5 | 9,64% |
| 13.5.1 | 7356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 35,8 | 0,2132 | 1,0 | 132,6 | L=132,628308 | | | 4.752,0 | 4,64% |
| 13.5.2 | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 28,8 | 0,2545 | 1,0 | 158,3 | H=158,32037 | | | 4.573,8 | 4,46% |
| 13.5.3 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 21,4 | 0,0416 | 1,0 | 25,8 | H=25,878694 | | | 554,5 | 0,54% |
| | | | | | | | | | Material | Mão de obra | | |
| | | TOTAL GERAL DA OBRA | | | | | | | 77.148,50 | 25.321,9 | 102.491,87 | |
| | | | | | Valor do M2 da obra (custo) | | | | | | R$310,5 | |
| | | | | | | | | | | | 21.662,90 | |
| | | BDI% | | 21,14% | | | | | | | R$65,6 | |
| | | | | | Valor do M2 (BDI) | | | | | | 124.154,77 | |
| | | TOTAL GERAL COM BDI | | | | | | | | | R$376,2 | |
| | | | | | Valor do M2 da obra (total) | | | | | | | |

Representante:
Nome:
Cargo:

Resp. Técnico obra/serviço
Nome: Carla Carolynne Gomes Lima
Cargo: Engenheira Civil

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 167
RUBRICA

Nº do Processo

Objeto **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO**
Local **CAPINZAL DO NORTE - MA**
Área **330 M²**

# *COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI*

| GRUPO | DISCRIMINAÇÃO | TAXAS |
|---|---|---|
| **1.** | **DESPESAS INDIRETAS** | |
| A | Administração Central (AC) | 4,00% |
| B | Seguros e Garantias Contratuais (S) | 0,50% |
| C | Riscos (R) | 1,00% |
| D | Despesas Financeiras (DF) | 1,00% |
| | **Subtotal 1** | **6,50%** |
| | | |
| **2.** | **LUCRO** | |
| E | Lucro (L) | 8,00% |
| | **Subtotal 2** | **8,00%** |
| | | |
| **3.** | **TRIBUTOS (I)** | |
| F | PIS | 0,00% |
| G | COFINS | 0,00% |
| H | ISS | 5,00% |
| | CPRB | 0,00% |
| | **Subtotal 3** | **5,00%** |

Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1+(AC+S+R)).(1+DF).(1+L))}{(1-I)} \right] \right\} \times 100$$

**BDI = 21,14%**

110225/2025
PROC ADMINISTRATIVO
FLS 168
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

Prazo da Obra:
4 Meses

Nº do Processo 1
Objeto CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
Local CAPINZAL DO NORTE - MA
Área 330 M²

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | ETAPA | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BDI | BDI% | 21.662,90 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | | 5.415,72 | 5.415,72 | 5.415,72 | 5.415,72 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.335,14 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 1.335,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 1.357,70 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | | 339,43 | 339,43 | 339,43 | 339,43 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | 179,29 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 89,64 | 89,64 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | FUNDAÇÃO | 1.040,09 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 1.040,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 9.326,16 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 4.663,08 | 4.663,08 | 0,00 |
| 6 | PAREDES E VEDAÇÃO | 9.288,34 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 4.644,17 | 4.644,17 | 0,00 |
| 7 | FORRO DE PVC | 799,79 | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | | 0,00 | 0,00 | 399,90 | 399,90 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1.951,36 | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% |
| | | | 0,00 | 975,68 | 975,68 | 0,00 |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | 443,31 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 443,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | REVESTIMENTOS | 37.461,38 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 18.730,69 | 18.730,69 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 2.904,56 | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 2.904,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | ESQUADRIAS | 4.472,79 | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| | | | 2.236,39 | 2.236,39 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | PINTURA | 31.931,97 | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% |
| | | | 0,00 | 0,00 | 15.965,98 | 15.965,98 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESUMO DO ORÇAMENTO | 124.154,77 | | | | |
| TOTAL (R$) | | 32.534,97 | 37.094,81 | 32.403,96 | 22.121,03 |
| TOTAL (%) | | 26,21% | 29,88% | 26,10% | 17,82% |
| ACUMULADO (R$) | | 32.534,97 | 69.629,78 | 102.033,74 | 124.154,77 |
| ACUMULADO (%) | | 26,21% | 56,08% | 82,18% | 100,00% |

OBS.: 1 - OS PRAZOS DAS ETAPAS SERÃO CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL EMITIDA PELO CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## *CURVA ABC*

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | ETAPA | | % | ACUMULADO | CURVA ABC |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.3 | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO | R$ | 23.012,53 | 22,45% | 22,45% | A |
| 13.4.3 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 11.401,37 | 11,12% | 33,58% | A |
| 10.1.2 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | R$ | 7.824,06 | 7,63% | 41,21% | A |
| 13.5.1 | TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | R$ | 4.752,07 | 4,64% | 45,85% | A |
| 13.5.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4.573,88 | 4,46% | 50,31% | A |
| 13.4.2 | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | R$ | 4.340,29 | 4,23% | 54,55% | A |
| 10.1.4 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3.764,12 | 3,67% | 58,22% | A |
| 6.1.5 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2.370,52 | 2,31% | 60,53% | A |
| 13.1.1 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | R$ | 1.896,98 | 1,85% | 62,38% | A |
| 5.7.1 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ | 1.798,25 | 1,75% | 64,14% | A |
| 12.2.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3 | R$ | 1.741,36 | 1,70% | 65,83% | A |
| 6.1.1 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTA | R$ | 1.393,12 | 1,36% | 67,19% | A |
| 13.4.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 1.381,11 | 1,35% | 68,54% | A |
| 10.2.1 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS | R$ | 1.371,58 | 1,34% | 69,88% | A |
| 2.1.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | R$ | 1.350,30 | 1,32% | 71,20% | A |
| 6.5.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 1.348,69 | 1,32% | 72,51% | A |
| 6.5.1 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBO | R$ | 1.304,44 | 1,27% | 73,79% | A |
| 5.8.1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- | R$ | 1.249,47 | 1,22% | 75,01% | A |
| 12.2.2 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNE | R$ | 1.248,88 | 1,22% | 76,22% | A |
| 11.1.3 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA ME | R$ | 1.210,56 | 1,18% | 77,40% | A |
| 5.3.1 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ | 1.029,13 | 1,00% | 78,41% | A |
| 10.1.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 975,23 | 0,95% | 79,36% | A |
| 6.1.6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 964,68 | 0,94% | 80,30% | B |
| 13.1.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 921,96 | 0,90% | 81,20% | B |
| 8.3.1 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 COND | R$ | 910,17 | 0,89% | 82,09% | B |
| 11.2.3 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO | R$ | 866,53 | 0,85% | 82,93% | B |
| 5.7.3 | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 783,84 | 0,76% | 83,70% | B |
| 13.3.1 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | R$ | 746,67 | 0,73% | 84,43% | B |
| 12.3.2 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDE | R$ | 664,97 | 0,65% | 85,08% | B |
| 5.7.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 651,11 | 0,64% | 85,71% | B |
| 4.1.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 611,92 | 0,60% | 86,31% | B |
| 5.5.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 611,92 | 0,60% | 86,91% | B |
| 13.3.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 598,09 | 0,58% | 87,49% | B |
| 6.5.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 548,85 | 0,54% | 88,03% | B |
| 8.2.3 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 535,46 | 0,52% | 88,55% | B |
| 5.3.3 | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 511,27 | 0,50% | 89,05% | B |
| 5.1.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 506,80 | 0,49% | 89,54% | B |

PROC ADMINISTRATIVO
FLS 169
RUBRICA
110 225/2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.2.3 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POP | R$ | 444,72 | 0,43% | 89,97% | B |
| 1.1.3 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" | R$ | 420,00 | 0,41% | 90,38% | B |
| 5.3.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 414,02 | 0,40% | 90,79% | B |
| 1.2.4 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FO | R$ | 377,49 | 0,37% | 91,16% | B |
| 5.4.1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- | R$ | 374,84 | 0,37% | 91,52% | B |
| 6.1.4 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBO | R$ | 372,01 | 0,36% | 91,89% | B |
| 5.3.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 365,48 | 0,36% | 92,24% | B |
| 7.1.2 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0 | R$ | 336,98 | 0,33% | 92,57% | B |
| 12.2.4 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO | R$ | 298,80 | 0,29% | 92,86% | B |
| 7.1.8 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 294,31 | 0,29% | 93,15% | B |
| 11.1.1 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 281,78 | 0,27% | 93,42% | B |
| 13.2.2 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 244,24 | 0,24% | 93,66% | B |
| 6.4.1 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO | R$ | 240,16 | 0,23% | 93,90% | B |
| 11.2.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 237,26 | 0,23% | 94,13% | B |
| 8.3.4 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 231,77 | 0,23% | 94,35% | B |
| 1.2.6 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 205,32 | 0,20% | 94,56% | B |
| 10.2.3 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 200,64 | 0,20% | 94,75% | B |
| 6.4.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 200,54 | 0,20% | 94,95% | B |
| 8.3.3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 195,66 | 0,19% | 95,14% | C |
| 9.1.6 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | R$ | 185,66 | 0,18% | 95,32% | C |
| 10.1.1 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | R$ | 173,70 | 0,17% | 95,49% | C |
| 4.1.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 164,58 | 0,16% | 95,65% | C |
| 13.2.1 | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | R$ | 151,94 | 0,15% | 95,80% | C |
| 4.2.1 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | R$ | 151,63 | 0,15% | 95,94% | C |
| 13.3.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 147,95 | 0,14% | 96,09% | C |
| 9.1.8 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 139,51 | 0,14% | 96,23% | C |
| 5.7.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 122,32 | 0,12% | 96,34% | C |
| 9.1.7 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 117,41 | 0,11% | 96,46% | C |
| 7.1.3 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE | R$ | 116,82 | 0,11% | 96,57% | C |
| 1.2.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 116,49 | 0,11% | 96,69% | C |
| 3.1.2 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 115,26 | 0,11% | 96,80% | C |
| 13.1.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 111,98 | 0,11% | 96,91% | C |
| 11.2.2 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | R$ | 110,00 | 0,11% | 97,02% | C |
| 5.2.1 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | R$ | 104,08 | 0,10% | 97,12% | C |
| 11.2.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 96,55 | 0,09% | 97,21% | C |
| 5.3.8 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 91,12 | 0,09% | 97,30% | C |
| 5.7.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | R$ | 85,96 | 0,08% | 97,38% | C |
| 11.1.2 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 82,93 | 0,08% | 97,47% | C |

PROC ADMINISTRATIVO
FLS 120
RUBRICA
110225/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 81,91 | 0,08% | 97,55% | C |
| 6.3.7 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 | R$ | 80,42 | 0,08% | 97,62% | C |
| 5.3.5 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 74,32 | 0,07% | 97,70% | C |
| 6.2.6 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | R$ | 73,97 | 0,07% | 97,77% | C |
| 3.1.1 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 64,03 | 0,06% | 97,83% | C |
| 5.1.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 61,15 | 0,06% | 97,89% | C |
| 6.4.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 61,12 | 0,06% | 97,95% | C |
| 13.2.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 60,39 | 0,06% | 98,01% | C |
| 1.1.6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 60,00 | 0,06% | 98,07% | C |
| 6.2.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 58,01 | 0,06% | 98,12% | C |
| 10.2.2 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | R$ | 57,61 | 0,06% | 98,18% | C |
| 5.5.4 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 55,62 | 0,05% | 98,23% | C |
| 5.3.4 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) | R$ | 55,21 | 0,05% | 98,29% | C |
| 6.1.2 | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, M | R$ | 54,02 | 0,05% | 98,34% | C |
| 5.7.2 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | R$ | 53,55 | 0,05% | 98,39% | C |
| 5.8.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 53,03 | 0,05% | 98,45% | C |
| 4.1.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 52,62 | 0,05% | 98,50% | C |
| 6.3.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | R$ | 49,31 | 0,05% | 98,54% | C |
| 1.1.2 | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVAL | R$ | 48,84 | 0,05% | 98,59% | C |
| 13.4.1 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | R$ | 48,46 | 0,05% | 98,64% | C |
| 5.8.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 45,98 | 0,04% | 98,68% | C |
| 8.4.1 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 3 | R$ | 45,10 | 0,04% | 98,73% | C |
| 1.1.5 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 39,38 | 0,04% | 98,77% | C |
| 5.7.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 38,27 | 0,04% | 98,80% | C |
| 12.3.3 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | R$ | 35,30 | 0,03% | 98,84% | C |
| 6.2.7 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 34,55 | 0,03% | 98,87% | C |
| 6.3.6 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | R$ | 34,55 | 0,03% | 98,91% | C |
| 6.3.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 31,75 | 0,03% | 98,94% | C |
| 1.2.9 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA ME | R$ | 29,37 | 0,03% | 98,97% | C |
| 7.1.7 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), O | R$ | 28,08 | 0,03% | 98,99% | C |
| 4.1.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 27,32 | 0,03% | 99,02% | C |
| 5.5.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 27,32 | 0,03% | 99,05% | C |
| 5.2.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 25,26 | 0,02% | 99,07% | C |
| 5.3.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 23,67 | 0,02% | 99,09% | C |
| 6.2.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 23,61 | 0,02% | 99,12% | C |
| 4.2.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 22,91 | 0,02% | 99,14% | C |
| 5.6.3 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 22,91 | 0,02% | 99,16% | C |
| 5.1.2 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | R$ | 20,99 | 0,02% | 99,18% | C |

PROC ADMINISTRATIVO
FLS 171
RUBRICA
110-711/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.2.1 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | R$ | 18,95 | 0,02% | 99,20% | C |
| 12.3.4 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 16,48 | 0,02% | 99,22% | C |
| 1.2.3 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | R$ | 13,14 | 0,01% | 99,23% | C |
| 6.3.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 12,96 | 0,01% | 99,24% | C |
| 6.1.3 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | R$ | 12,38 | 0,01% | 99,25% | C |
| 7.1.5 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | R$ | 11,80 | 0,01% | 99,27% | C |
| 7.1.6 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | R$ | 11,80 | 0,01% | 99,28% | C |
| 5.4.3 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 11,30 | 0,01% | 99,29% | C |
| 8.3.2 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | R$ | 11,20 | 0,01% | 99,30% | C |
| 5.4.4 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 10,35 | 0,01% | 99,31% | C |
| 5.8.2 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 8,70 | 0,01% | 99,32% | C |
| 6.2.2 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | R$ | 8,57 | 0,01% | 99,33% | C |
| 5.1.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 8,48 | 0,01% | 99,34% | C |
| 1.1.7 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPA | R$ | 8,41 | 0,01% | 99,34% | C |
| 5.5.3 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 7,68 | 0,01% | 99,35% | C |
| 2.1.2 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAI | R$ | 7,40 | 0,01% | 99,36% | C |
| 1.2.8 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 6,99 | 0,01% | 99,36% | C |
| 5.1.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 6,82 | 0,01% | 99,37% | C |
| 12.3.5 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 6,71 | 0,01% | 99,38% | C |
| 5.5.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 6,49 | 0,01% | 99,38% | C |
| 4.1.1 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 5,73 | 0,01% | 99,39% | C |
| 8.1.1 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | R$ | 5,00 | 0,00% | 99,39% | C |
| 6.2.3 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 4,75 | 0,00% | 99,40% | C |
| 6.3.2 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERG | R$ | 4,75 | 0,00% | 99,40% | C |
| 12.1.5 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4,43 | 0,00% | 99,41% | C |
| 8.1.4 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 4,34 | 0,00% | 99,41% | C |
| 1.1.1 | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVA | R$ | 4,28 | 0,00% | 99,42% | C |
| 12.3.1 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAM | R$ | 3,68 | 0,00% | 99,42% | C |
| 8.4.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,64 | 0,00% | 99,42% | C |
| 1.1.4 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | R$ | 3,61 | 0,00% | 99,43% | C |
| 5.2.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,48 | 0,00% | 99,43% | C |
| 8.4.4 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LAN | R$ | 3,36 | 0,00% | 99,43% | C |
| 4.2.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,17 | 0,00% | 99,44% | C |
| 5.6.2 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,17 | 0,00% | 99,44% | C |
| 12.1.4 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 3,08 | 0,00% | 99,44% | C |
| 12.1.1 | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | R$ | 2,99 | 0,00% | 99,45% | C |
| 5.4.2 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2,79 | 0,00% | 99,45% | C |
| 8.4.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 2,33 | 0,00% | 99,45% | C |

PROC ADMINISTRATIVO 110755/2025
FLS 172
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA
PROJETO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

1
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
CAPINZAL DO NORTE - MA
330 M²

## CURVA ABC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1.2 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | R$ | 2,19 | 0,00% | 99,45% | C |
| 1.2.7 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA | R$ | 1,84 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.2 | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | R$ | 1,21 | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.1.3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | 1,14 | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.5 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | R$ | 0,72 | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.2.1 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM | R$ | 0,29 | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.3.1 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM | R$ | 0,29 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.6 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL | R$ | 0,12 | 0,00% | 99,46% | C |
| 12.1.3 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | R$ | 0,05 | 0,00% | 99,46% | C |
| 1.2.1 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 1.2.2 | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQ | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 5.6.1 | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 6.2.8 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.1 | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E C | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.4 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 7.1.9 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.2.1 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 8.2.2 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.1 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.2 | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.3 | LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |
| 9.1.4 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | R$ | - | 0,00% | 99,46% | C |

PROC ADMINISTRATIVO
FLS 173
RUBRICA
110 715/2025

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA

**(Processo Administrativo nº110225/2025)**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA, POR INTERMÉDIO DO (A) .....
E .....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/ MA**, com sede na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000; CAPINZAL DO NORTE-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.651.692/0001- 09, neste ato representada pela ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA , Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* ....., *em* ..... doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da dispensa direta n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (<u>art. 92, I e II</u>)**

**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**Objeto da contratação:**

2. **Objeto da contração**

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

| Item | Descrição | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR GLOBAL (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | | |

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. Projeto Básico;

2.1.3. O Edital da Licitação;

2.1.4. A Proposta do contratado;

2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.1.6. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. *O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura deste contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 276
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5.2. *É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*

## 6. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

## 7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 178
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias

9.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 139
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.0228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 180
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

10.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

140208/2018
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 189
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

10.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

10.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11028/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 182
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

10.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 183
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

10.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

10.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

10.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10.46.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 185
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

11.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

11.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

11.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

11.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

11.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

11.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

11.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

11.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

11.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

11.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

11.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 186
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

11.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 2% (dois)por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 5 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

14.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

14.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

*a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
*b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.1.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

PROC. ADMINISTRATIVO 110228/2025
FLS 190
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**Capinzal do Norte – MA, xx de Maio de 2025**

_____

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS_____
RUBRICA_____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**
**CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09**

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte/MA

_____

Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*

*1-*

2-

110228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 192
RUBRICA

ACartCON LOCAÇÕES E SERVIÇOS

# Proposta de Preços

DISPENSA SEM LANCES Nº **012/2025**

A empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA , estabelecida na EST. BR 135, KM 285, 00, cep 65730-000 cidade de Santo Antônio dos Lopes Estado de MA, inscrito no CNPJ: 14.781.478/0001-00, neste ato representada por JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO, cargo PROPRIETÁRIO portador do CPF.: 645.989.183-49, residente e domiciliado na Rua Raimundo Quinco, n 05, Bairro Centro, cep 65.730-000 cidade de Santo Antônio dos Lopes estado do Maranhão, propõe prestar serviços a CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | serviço | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | Prest. Serviço | R$ 121.891,90 | R$ 121.891,90 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | |

**Condições da Proposta Comercial:**

Validade da Proposta: 6 meses
Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação e edital.
Local da prestação dos serviços: Conforme o aviso e edital de dispensa de licitação
Garantia: Os documentos da presente dispensa não exigem garantia.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. Email: conttvc@gmail.com
b. Telefone: (99) 98477-3922
c. Falar com: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA

Caso a presente dispensa seja concluída, tendo por arrematante a nossa empresa, informamos que os pagamentos referentes aos serviços deverão ser pagos na seguinte conta bancária:

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 195
RUBRICA

**BANCO:** Bradesco
**AGÊNCIA:** 6381
**CONTA CORRENTE:** 4019-3
**NOME:** Artcon Comercio Distribuição e Serviços LTDA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de junho de 2025

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:14781478000100

Assinado de forma digital por ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:14781478000100
Dados: 2025.06.05 18:05:00 -03'00'

**ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**
14.781.478/0001-00
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 199
RUBRICA

ARTEFATOS DE CONCRETO

EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA
CNPJ: 14.781.478/0001-00
OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
PROPOSTA:DISPENSA 011/2025
BDI=21,14%
REFERÊNCIA: SINAPI 04/25
LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.549,24 | 1,27 % |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 1.624,20 | 1,33 % |
| | MOVIMENTO DE TERRA | 215,89 | 0,18 % |
| 4 | FUNDAÇÃO | 1.019,24 | 0,84 % |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 10.918,56 | 8,96 % |
| 6 | PAREDES E VEDAÇÃO | 11.052,11 | 9,07 % |
| 7 | FORRO DE PVC | 961,54 | 0,79 % |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 2.327,23 | 1,91 % |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADO | 523,40 | 0,43 % |
| 10 | REVESTIMENTOS | 44.854,81 | 36,80 % |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 3.509,69 | 2,88 % |
| 12 | ESQUADRIAS | 5.354,75 | 4,39 % |
| 13 | PINTURA | 37.981,24 | 31,16 % |

| | |
|---|---|
| Total sem BDI | 100.637,25 |
| Total do BDI | 21.254,65 |
| Total Geral | 121.891,90 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

PROC. ADMINISTRATIVO 140208/2024
FLS 195
RUBRICA

EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA
CNPJ: 14.781.478/0001-00
OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
PROPOSTA:DISPENSA 011/2025
BDI=21,14%
REFERÊNCIA: SINAPI 04/25
LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.549,24** | **1,27 %** |
| 1.1 | 001 | CDN Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 1,5 | 373,65 | 452,63 | 678,94 | 0,56 % |
| 1.2 | 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | m² | 10 | 71,85 | 87,03 | 870,30 | 0,71 % |
| 2 | | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | | | **1.624,20** | **1,33 %** |
| 2.1 | 90779 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10 | 134,08 | 162,42 | 1.624,20 | 1,33 % |
| 3 | | | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | **215,89** | **0,18 %** |
| 3.1 | 96526 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | m³ | 0,9 | 198,02 | 239,88 | 215,89 | 0,18 % |
| 4 | | | **FUNDAÇÃO** | | | | | **1.019,24** | **0,84 %** |
| 4.1 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 54,3 | 15,02 | 18,19 | 987,71 | 0,81 % |
| 4.2 | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 15,09 | 1,73 | 2,09 | 31,53 | 0,03 % |
| 5 | | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **10.918,56** | **8,96 %** |
| 5.1 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 41,71 | 13,60 | 16,47 | 686,96 | 0,56 % |
| 5.2 | 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | KG | 10,36 | 12,09 | 14,64 | 151,67 | 0,12 % |
| 5.3 | 92263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 13,5 | 179,16 | 217,03 | 2.929,90 | 2,40 % |
| 5.4 | 103685 | SINAPI | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | m³ | 0,54 | 718,94 | 870,92 | 470,29 | 0,39 % |
| 5.5 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 54,3 | 12,21 | 14,79 | 803,09 | 0,66 % |
| 5.6 | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 15,09 | 1,73 | 2,09 | 31,53 | 0,03 % |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.7 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 27,5 | 127,44 | 154,38 | 4.245,45 | 3,48 % |
| 5.8 | 103674 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | m³ | 1,8 | 733,63 | 888,71 | 1.599,67 | 1,31 % |
| | | | | | | | **11.052,11** | **9,07 %** |
| **6** | | **PAREDES E VEDAÇÃO** | | | | | | |
| 6.1 | 103329 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 55,92 | 89,98 | 109,00 | 6.095,28 | 5,00 % |
| 6.2 | 93187 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 3,6 | 55,45 | 67,17 | 241,81 | 0,20 % |
| 6.3 | 93197 SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 3,6 | 57,42 | 69,55 | 250,38 | 0,21 % |
| | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 111,84 | 4,45 | 5,39 | 602,81 | 0,49 % |
| 6.5 | 87545 SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 111,84 | 28,51 | 34,53 | 3.861,83 | 3,17 % |
| | | | | | | | **961,54** | **0,79 %** |
| **7** | | **FORRO DE PVC** | | | | | | |
| 7.1 | 96485 SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | m² | 19,5 | 40,71 | 49,31 | 961,54 | 0,79 % |
| | | | | | | | **2.327,23** | **1,91 %** |
| **8** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | | |
| 8.1 | 97610 SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 1 | 12,31 | 14,91 | 14,91 | 0,01 % |
| 8.2 | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 150 | 3,53 | 4,27 | 640,50 | 0,53 % |
| 8.3 | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 300 | 4,43 | 5,36 | 1.608,00 | 1,32 % |
| | 98111 SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1 | 52,69 | 63,82 | 63,82 | 0,05 % |
| | | | | | | | **523,40** | **0,43 %** |
| **9** | | **INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADO** | | | | | | |
| 9.1 | 104316 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | M | 20 | 21,61 | 26,17 | 523,40 | 0,43 % |
| | | | | | | | **44.854,81** | **36,80 %** |
| **10** | | **REVESTIMENTOS** | | | | | | |
| 10.1 | 104598 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 268,64 | 131,97 | 159,86 | 42.944,79 | 35,23 % |
| 10.2 | 98689 SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 14 | 112,63 | 136,43 | 1.910,02 | 1,57 % |
| | | | | | | | **3.509,69** | **2,88 %** |
| **11** | | **PISOS INTERNOS E EXTERNOS** | | | | | | |
| 11.1 | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | m² | 42,108 | 37,27 | 45,14 | 1.900,75 | 1,56 % |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.2 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 42,108 | 31,55 | 38,21 | 1.608,94 | 1,32 % |
| | | | | | | | | **5.354,75** | **4,39 %** |
| **12** | | | **ESQUADRIAS** | | | | | | |
| 12.1 | 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m² | 0,02 | 578,51 | 700,80 | 14,01 | 0,01 % |
| 12.2 | 91314 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4 | 930,28 | 1.126,94 | 4.507,76 | 3,70 % |
| 12.3 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m² | 2 | 343,81 | 416,49 | 832,98 | 0,68 % |
| | | | | | | | | **37.981,24** | **31,16 %** |
| **13** | | | **PINTURA** | | | | | | |
| 13.1 | 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | m² | 622,08 | 3,91 | 4,73 | 2.942,43 | 2,41 % |
| 13.2 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 91,2 | 4,60 | 5,57 | 507,98 | 0,42 % |
| 13.3 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 91,2 | 16,04 | 19,43 | 1.772,01 | 1,45 % |
| 13.4 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | m² | 622,08 | 27,60 | 33,43 | 20.796,13 | 17,06 % |
| 13.5 | 95622 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | m² | 622,085 | 15,88 | 19,23 | 11.962,69 | 9,81 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **100.637,25** |
| **Total do BDI** | **21.254,65** |
| **Total Geral** | **121.891,90** |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

ARTEFATOS DE CONCRETO

**EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA**
**CNPJ: 14.781.478/0001-00**
**OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**
**PROPOSTA:DISPENSA 011/2025**
**BDI=21,14%**
**REFERÊNCIA: SINAPI 04/25**
**LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

## Planilha Orçamentária Analítica

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.549,24** |
| 1.1 | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 001 - CDN | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | CANT - CANTEIRO DE | M² | 1,0000000 | 373,65 | 373,65 |
| Insumo | INS - 001 | Próprio | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,5000000 | 2,69 | 4,03 |
| Insumo | 002 - INS | Próprio | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 6,0000000 | 7,70 | 46,20 |
| Insumo | 003 - INS | Próprio | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M | Material | M² | 1,5000000 | 141,83 | 212,74 |
| Insumo | 004 - INS | Próprio | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,1700000 | 19,86 | 3,37 |
| Insumo | 005 - INS | Próprio | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Mão de Obra | H | 1,5000000 | 26,25 | 39,37 |
| Insumo | 006 - INS | Próprio | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 20,00 | 60,00 |
| Insumo | 007 - INS | Próprio | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | Serviços | M³ | 0,0200000 | 397,13 | 7,94 |
| | | | | MO sem LS => 99,37 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 99,37 |
| | | | | Valor do BDI => 78,98 | | | Valor com BDI => | 452,63 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,5000000** | **Preço Total =>** | **678,94** |

| 1.2 | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | Instalações para Canteiros de Obras | m² | 1,0000000 | 71,85 | 71,85 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4000000 | 21,80 | 8,72 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5850000 | 25,87 | 15,13 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0066000 | 27,82 | 0,18 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0264000 | 26,53 | 0,70 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0061000 | 491,55 | 2,99 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,0000000 | 10,84 | 10,84 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0680000 | 18,30 | 1,24 |
| Insumo | 00006194 | SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,0000000 | 7,09 | 14,18 |
| Insumo | 00043681 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM | Material | m² | 1,0500380 | 17,02 | 17,87 |
| | | | | MO sem LS => 17,33 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,33 |
| | | | | Valor do BDI => 15,18 | | | Valor com BDI => | 87,03 |
| | | | | | **Quant. =>** | **10,0000000** | **Preço Total =>** | **870,30** |

| 2 | | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | | | **1.624,20** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 90779 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 134,08 | 134,08 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 95404 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 1,91 | 1,91 |
| Insumo | 00002708 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 130,00 | 130,00 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,35 | 1,35 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,73 | 0,73 |
| | | | | MO sem LS => 131,91 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 131,91 |
| | | | | Valor do BDI => 28,34 | | | Valor com BDI => | 162,42 |
| | | | | | Quant. => | 10,0000000 | Preço Total => | 1.624,20 |

| 3 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 215,89 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96526 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | m³ | 1,0000000 | 198,02 | 198,02 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,7020000 | 26,25 | 70,92 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 5,9760000 | 21,27 | 127,10 |
| | | | | MO sem LS => 129,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 129,31 |
| | | | | Valor do BDI => 41,86 | | | Valor com BDI => | 239,88 |
| | | | | | Quant. => | 0,9000000 | Preço Total => | 215,89 |

| 4 | | | FUNDAÇÃO | | | | | 1.019,24 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 1,0000000 | 15,02 | 15,02 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0440000 | 21,96 | 0,96 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1160000 | 26,08 | 3,02 |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,47 | 10,47 |
| [illegible] | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,4800000 | 0,21 | 0,10 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 18,86 | 0,47 |
| | | | | MO sem LS => 2,86 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,86 |
| | | | | Valor do BDI => 3,17 | | | Valor com BDI => | 18,19 |
| | | | | | Quant. => | 54,3000000 | Preço Total => | 987,71 |

| 4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 1,73 | 1,73 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0014990 | 21,96 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0091677 | 26,08 | 0,23 |
| Insumo | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 0,1688368 | 8,72 | 1,47 |
| | | | | MO sem LS => 0,18 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,18 |
| | | | | Valor do BDI => 0,36 | | | Valor com BDI => | 2,09 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

PROC. ADMINISTRATIVO 110223/2023
FLS 200
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Quant. => | 15,0900000 | Preço Total => | 31,53 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 10.918,56 |
| 5 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | |
| 5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 13,60 | 13,60 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0092000 | 21,96 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0561000 | 26,08 | 1,46 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 11,32 | 11,32 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,7430000 | 0,21 | 0,15 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 18,86 | 0,47 |
| | | | | MO sem LS => 1,45 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,45 |
| | | | | Valor do BDI => 2,87 | | | Valor com BDI => | 16,47 |
| | | | | | Quant. => | 41,7100000 | Preço Total => | 686,96 |

| 5.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 12,09 | 12,09 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0152000 | 21,96 | 0,33 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0933000 | 26,08 | 2,43 |
| Insumo | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0700000 | 8,72 | 9,33 |
| | | | | MO sem LS => 1,89 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,89 |
| | | | | Valor do BDI => 2,55 | | | Valor com BDI => | 14,64 |
| | | | | | Quant. => | 10,3600000 | Preço Total => | 151,67 |

| 5.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 179,16 | 179,16 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2500000 | 21,80 | 5,45 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1800000 | 25,87 | 30,52 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0630000 | 27,82 | 1,75 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2550000 | 26,53 | 6,76 |
| Insumo | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material | m² | 1,3360000 | 53,00 | 70,80 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,3080000 | 10,84 | 25,01 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 9,2370000 | 3,79 | 35,00 |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,2080000 | 18,61 | 3,87 |
| | | | | MO sem LS => 31,07 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 31,07 |
| | | | | Valor do BDI => 37,87 | | | Valor com BDI => | 217,03 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 201
RUBRICA

ARTEFATOS DE CONCRETO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Quant. => | 13,5000000 | Preço Total => | 2.929,90 |

| 5.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103685 | SINAPI | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 718,94 | 718,94 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1990000 | 25,87 | 5,14 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7950000 | 26,25 | 20,86 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8940000 | 21,27 | 19,01 |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0790000 | 1,29 | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1200000 | 0,50 | 0,06 |
| Insumo | 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 610,86 | 673,77 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 30,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 30,08 |
| Valor do BDI => | 151,98 | | | Valor com BDI => | 870,92 |
| | | Quant. => | 0,5400000 | Preço Total => | 470,29 |

| 5.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 12,21 | 12,21 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0064000 | 21,96 | 0,14 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0392000 | 26,08 | 1,02 |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,47 | 10,47 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,5430000 | 0,21 | 0,11 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 18,86 | 0,47 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,94 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,94 |
| Valor do BDI => | 2,58 | | | Valor com BDI => | 14,79 |
| | | Quant. => | 54,3000000 | Preço Total => | 803,09 |

| 5.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 1,73 | 1,73 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0014990 | 21,96 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0091677 | 26,08 | 0,23 |
| Insumo | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 0,1688368 | 8,72 | 1,47 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,18 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,18 |
| Valor do BDI => | 0,36 | | | Valor com BDI => | 2,09 |
| | | Quant. => | 15,0900000 | Preço Total => | 31,53 |

| 5.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 127,44 | 127,44 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2020000 | 21,80 | 4,40 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9110000 | 25,87 | 23,56 |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0500000 | 27,82 | 1,39 |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2370000 | 26,53 | 6,28 |
| Insumo | 00001358 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material | m² | 1,1460000 | 53,00 | 60,73 |
| Insumo | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1660000 | 10,84 | 1,79 |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 6,9520000 | 3,79 | 26,34 |
| Insumo | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1590000 | 18,61 | 2,95 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 24,92 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 24,92 |
| Valor do BDI => | 26,94 | | | Valor com BDI => | 154,38 |
| | | Quant. => | 27,5000000 | Preço Total => | 4.245,45 |

| 5.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 733,63 | 733,63 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1860000 | 25,87 | 4,81 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1190000 | 26,25 | 29,37 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1920000 | 21,27 | 25,35 |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1940000 | 1,29 | 0,25 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1790000 | 0,50 | 0,08 |
| Insumo | 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 610,86 | 673,77 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 39,74 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 39,74 |
| Valor do BDI => | 155,08 | | | Valor com BDI => | 888,71 |
| | | Quant. => | 1,8000000 | Preço Total => | 1.599,67 |

| 6 | | | PAREDES E VEDAÇÃO | | | | | 11.052,11 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 103329 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 1,0000000 | 89,98 | 89,98 |
| Composição Auxiliar | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0091000 | 759,92 | 6,91 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6100000 | 26,25 | 42,26 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8050000 | 21,27 | 17,12 |
| Insumo | 00007271 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 28,3100000 | 0,80 | 22,64 |
| Insumo | 00034557 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,4200000 | 2,02 | 0,84 |
| Insumo | 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0050000 | 42,79 | 0,21 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 41,53 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 41,53 |
| Valor do BDI => | 19,02 | | | Valor com BDI => | 109,00 |
| | | Quant. => | 55,9200000 | Preço Total => | 6.095,28 |

| 6.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 1,0000000 | 55,45 | 55,45 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4120000 | 26,25 | 10,81 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3060000 | 21,27 | 6,50 |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,0840000 | 163,02 | 13,69 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 11,32 | 8,94 |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0230000 | 521,28 | 11,98 |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0100000 | 7,38 | 0,07 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,2030000 | 10,84 | 2,20 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | 0,21 | 1,26 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 15,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 15,03 |
| Valor do BDI => | 11,72 | | | Valor com BDI => | 67,17 |
| | | Quant. => | 3,6000000 | Preço Total => | 241,81 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 1,0000000 | 57,42 | 57,42 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3350000 | 26,25 | 8,79 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1680000 | 21,27 | 3,57 |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,0760000 | 163,02 | 12,38 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 11,32 | 8,94 |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0430000 | 521,28 | 22,41 |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0100000 | 7,38 | 0,07 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | 0,21 | 1,26 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 12,74 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,74 |
| Valor do BDI => | 12,13 | | | Valor com BDI => | 69,55 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 204
RUBRICA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Quant. => | 3,6000000 | Preço Total => | 250,38 |

| 6.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000000 | 4,45 | 4,45 |
| Composição Auxiliar | 87313 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0036000 | 593,73 | 2,13 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0681000 | 26,25 | 1,78 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0255000 | 21,27 | 0,54 |
| | | | MO sem LS => 1,80 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,80 |
| | | | Valor do BDI => 0,94 | | | Valor com BDI => | 5,39 |
| | | | | Quant. => | 111,8400000 | Preço Total => | 602,81 |

| 6.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87545 SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | m² | 1,0000000 | 28,51 | 28,51 |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0184000 | 631,62 | 11,62 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4580000 | 26,25 | 12,02 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2290000 | 21,27 | 4,87 |
| | | | MO sem LS => 12,60 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,60 |
| | | | Valor do BDI => 6,02 | | | Valor com BDI => | 34,53 |
| | | | | Quant. => | 111,8400000 | Preço Total => | 3.861,83 |

| 7 | | FORRO DE PVC | | | | | 961,54 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96485 SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | Forros | m² | 1,0000000 | 40,71 | 40,71 |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4968000 | 21,55 | 10,70 |
| Insumo | 00036225 SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 1,0363000 | 14,00 | 14,50 |
| Insumo | 00039427 SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | Material | M | 2,2212000 | 4,00 | 8,88 |
| Insumo | 00039430 SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material | UN | 2,0446000 | 1,50 | 3,06 |
| Insumo | 00040547 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | Material | CENTO | 0,0204000 | 28,65 | 0,58 |
| Insumo | 00040552 SINAPI | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM | Material | CENTO | 0,0336000 | 49,11 | 1,65 |
| Insumo | 00043131 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | Material | KG | 0,0616000 | 21,91 | 1,34 |
| | | | MO sem LS => 7,30 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,30 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor do BDI => | 8,60 | | Valor com BDI => | 49,31 |
| | | | | Quant. => | 19,5000000 | Preço Total => | 961,54 |

| 8 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 2.327,23 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 97610 SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN | 1,0000000 | 12,31 | 12,31 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0508750 | 22,34 | 1,13 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1628000 | 26,56 | 4,32 |
| Insumo | 00012295 SINAPI | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | Material | UN | 1,0000000 | 2,13 | 2,13 |
| Insumo | 00038194 SINAPI | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | Material | UN | 1,0000000 | 4,73 | 4,73 |
| | | | MO sem LS => | 3,74 | LS => 0,00 | MO com LS => | 3,74 |
| | | | Valor do BDI => | 2,60 | | Valor com BDI => | 14,91 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 14,91 |

| 8.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 3,53 | 3,53 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0340000 | 22,34 | 0,75 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0340000 | 26,56 | 0,90 |
| Insumo | 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | 1,0170000 | 1,85 | 1,88 |
| | | | MO sem LS => | 1,11 | LS => 0,00 | MO com LS => | 1,11 |
| | | | Valor do BDI => | 0,74 | | Valor com BDI => | 4,27 |
| | | | | Quant. => | 150,0000000 | Preço Total => | 640,50 |

| 8.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M | 1,0000000 | 4,43 | 4,43 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0290000 | 22,34 | 0,64 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0290000 | 26,56 | 0,77 |
| Insumo | 00001014 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 2,40 | 2,98 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 4,28 | 0,04 |
| | | | MO sem LS => | 0,94 | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,94 |
| | | | Valor do BDI => | 0,93 | | Valor com BDI => | 5,36 |
| | | | | Quant. => | 300,0000000 | Preço Total => | 1.608,00 |

| 8.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98111 SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000000 | 52,69 | 52,69 |
| Composição Auxiliar | 101618 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 0,0141000 | 277,86 | 3,91 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1384000 | 26,25 | 3,63 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1088000 | 21,27 | 2,31 |
| Insumo | 00034643 | SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA) | Material | UN | 1,0000000 | 42,84 | 42,84 |

MO sem LS => 5,10 LS => 0,00 MO com LS => 5,10
Valor do BDI => 11,13 Valor com BDI => 63,82
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 63,82

| 9 | | | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADO | | | | | 523,40 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 104316 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | Drenagem de ar condicionado | M | 1,0000000 | 21,61 | 21,61 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2728000 | 21,43 | 5,84 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2728000 | 25,58 | 6,97 |
| Insumo | 00009869 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0549000 | 8,32 | 8,77 |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0152000 | 2,46 | 0,03 |

MO sem LS => 8,80 LS => 0,00 MO com LS => 8,80
Valor do BDI => 4,56 Valor com BDI => 26,17
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 523,40

| 10 | | | REVESTIMENTOS | | | | | 44.854,81 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 1,0000000 | 131,97 | 131,97 |
| Composição Auxiliar | 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5348000 | 26,14 | 13,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1694000 | 21,27 | 3,60 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1060000 | 5,77 | 0,61 |
| Insumo | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 9,1300000 | 3,02 | 27,57 |
| Insumo | 00045190 | SINAPI | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2 | Material | m² | 1,0728000 | 80,37 | 86,22 |

MO sem LS => 11,97 LS => 0,00 MO com LS => 11,97
Valor do BDI => 27,89 Valor com BDI => 159,86
Quant. => 268,6400000 Preço Total => 42.944,79

| 10.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | Pisos | M | 1,0000000 | 112,63 | 112,63 |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5470000 | 26,14 | 14,29 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2730000 | 21,27 | 5,80 |
| Insumo | 00020232 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | Material | M | 1,0000000 | 88,65 | 88,65 |
| Insumo | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 1,2900000 | 3,02 | 3,89 |

MO sem LS => 13,58 LS => 0,00 MO com LS => 13,58
Valor do BDI => 23,80 Valor com BDI => 136,43
Quant. => 14,0000000 Preço Total => 1.910,02

140225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 204
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 3.509,69 |
| 11 | | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | |
| 11.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000000 | 37,27 | 37,27 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2241500 | 26,25 | 5,88 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0919000 | 21,27 | 1,95 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0690000 | 426,73 | 29,44 |
| | | | | MO sem LS => 8,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,56 |
| | | | | Valor do BDI => 7,87 | | | Valor com BDI => | 45,14 |
| | | | | | Quant. => | 42,1080000 | Preço Total => | 1.900,75 |

| 11.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 1,0000000 | 31,55 | 31,55 |
| Composição Auxiliar | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0290000 | 690,09 | 20,01 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2140000 | 26,25 | 5,61 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1070000 | 21,27 | 2,27 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 0,5000000 | 0,85 | 0,42 |
| Insumo | 00007334 | SINAPI | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | Material | L | 0,2100000 | 15,45 | 3,24 |
| | | | | MO sem LS => 7,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,34 |
| | | | | Valor do BDI => 6,66 | | | Valor com BDI => | 38,21 |
| | | | | | Quant. => | 42,1080000 | Preço Total => | 1.608,94 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 5.354,75 |
| 12 | | | ESQUADRIAS | | | | | |
| 12.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| osição | 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | m² | 1,0000000 | 578,51 | 578,51 |
| Composição Auxiliar | 88251 | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,9650000 | 21,96 | 152,95 |
| Composição Auxiliar | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,4790000 | 26,08 | 221,13 |
| Composição Auxiliar | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0080000 | 744,54 | 5,95 |
| Insumo | 00000565 | SINAPI | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | Material | M | 9,1700000 | 15,16 | 139,01 |
| Insumo | 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 7,5440000 | 7,58 | 57,18 |
| Insumo | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,1150000 | 19,97 | 2,29 |
| | | | | MO sem LS => 251,74 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 251,74 |
| | | | | Valor do BDI => 122,29 | | | Valor com BDI => | 700,80 |
| | | | | | Quant. => | 0,0200000 | Preço Total => | 14,01 |

| 12.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91314 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 930,28 | 930,28 |
| Composição Auxiliar | 100660 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | M | 10,0000000 | 7,19 | 71,90 |
| Composição Auxiliar | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 446,26 | 446,26 |
| Composição Auxiliar | 91292 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 305,11 | 305,11 |
| Composição Auxiliar | 91304 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 107,01 | 107,01 |
| | | | MO sem LS => 192,88 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 192,88 |
| | | | Valor do BDI => 196,66 | | | Valor com BDI => | 1.126,94 |
| | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 4.507,76 |

| 12.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 1,0000000 | 343,81 | 343,81 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3130180 | 26,25 | 8,21 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1565090 | 21,27 | 3,32 |
| Insumo | 00004377 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 9,2000000 | 0,19 | 1,74 |
| Insumo | 00036896 | SINAPI | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | Material | UN | 0,8333000 | 377,18 | 314,30 |
| Insumo | 00039961 | SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 0,6678571 | 24,33 | 16,24 |
| | | | | MO sem LS => 7,80 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,80 |
| | | | | Valor do BDI => 72,68 | | | Valor com BDI => | 416,49 |
| | | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 832,98 |

| 13 | | | PINTURA | | | | | 37.981,24 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 1,0000000 | 3,91 | 3,91 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0513000 | 29,49 | 1,51 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0084000 | 21,27 | 0,17 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,3049400 | 7,33 | 2,23 |
| | | | | MO sem LS => 1,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,12 |
| | | | | Valor do BDI => 0,82 | | | Valor com BDI => | 4,73 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Quant. => | 622,0800000 | Preço Total => | 2.942,43 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.2 Composição | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 4,60 | 4,60 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0927000 | 29,49 | 2,73 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0309000 | 21,27 | 0,65 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 0,1666000 | 7,33 | 1,22 |
| | | | | MO sem LS => 2,24 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,24 |
| | | | | Valor do BDI => 0,97 | | | Valor com BDI => | 5,57 |
| | | | | | Quant. => | 91,2000000 | Preço Total => | 507,98 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 1,0000000 | 16,04 | 16,04 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2270000 | 29,49 | 6,69 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0757000 | 21,27 | 1,61 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,2285000 | 33,88 | 7,74 |
| | | | | MO sem LS => 5,50 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,50 |
| | | | | Valor do BDI => 3,39 | | | Valor com BDI => | 19,43 |
| | | | | | Quant. => | 91,2000000 | Preço Total => | 1.772,01 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.4 Composição | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 1,0000000 | 27,60 | 27,60 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6388000 | 29,49 | 18,83 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1036000 | 21,27 | 2,20 |
| Insumo | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 0,0700000 | 0,94 | 0,06 |
| Insumo | 00043651 | SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | Material | KG | 1,3000000 | 5,01 | 6,51 |
| | | | | MO sem LS => 14,02 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,02 |
| | | | | Valor do BDI => 5,83 | | | Valor com BDI => | 33,43 |
| | | | | | Quant. => | 622,0800000 | Preço Total => | 20.796,13 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.5 Composição | 95622 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 1,0000000 | 15,88 | 15,88 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2640000 | 29,49 | 7,78 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0416000 | 21,27 | 0,88 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,2132000 | 33,88 | 7,22 |
| | | | | MO sem LS => 5,77 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,77 |
| | | | | Valor do BDI => 3,35 | | | Valor com BDI => | 19,23 |
| | | | | | Quant. => | 622,0850000 | Preço Total => | 11.962,69 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| Total sem BDI | 100.637,25 |
| Total do BDI | 21.254,65 |
| Total Geral | 121.891,90 |

110229/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 211
RUBRICA

ARTEFATOS DE CONCRETO

**EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA**
**CNPJ: 14.781.478/0001-00**
**OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**
**PROPOSTA:DISPENSA 011/2025**
**BDI=21,14%**
**REFERÊNCIA: SINAPI 04/25**
**LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**Planilha Curva ABC Serviços**

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 268,64 | 159,86 | 42.944,79 | 35,23 | 35,23 |
| 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 622,08 | 33,43 | 20.796,13 | 17,06 | 52,29 |
| 95622 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 622,085 | 19,23 | 11.962,69 | 9,81 | 62,11 |
| 103329 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 55,92 | 109,00 | 6.095,28 | 5,00 | 67,11 |
| 91314 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 4,0 | 1.126,94 | 4.507,76 | 3,70 | 70,81 |
| 92265 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 27,5 | 154,38 | 4.245,45 | 3,48 | 74,29 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87545 | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | m² | 111,84 | 34,53 | 3.861,83 | 3,17 | 77,46 |
| 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 622,08 | 4,73 | 2.942,43 | 2,41 | 79,87 |
| 92263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 13,5 | 217,03 | 2.929,90 | 2,40 | 82,27 |
| 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | Pisos | M | 14,0 | 136,43 | 1.910,02 | 1,57 | 83,84 |
| 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 42,108 | 45,14 | 1.900,75 | 1,56 | 85,40 |
| 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 91,2 | 19,43 | 1.772,01 | 1,45 | 86,85 |
| 90779 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 10,0 | 162,42 | 1.624,20 | 1,33 | 88,19 |
| 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 42,108 | 38,21 | 1.608,94 | 1,32 | 89,51 |
| 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 300,0 | 5,36 | 1.608,00 | 1,32 | 90,83 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,8 | 888,71 | 1.599,67 | 1,31 | 92,14 |
| 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 54,3 | 18,19 | 987,71 | 0,81 | 92,95 |
| 96485 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | Forros | m² | 19,5 | 49,31 | 961,54 | 0,79 | 93,74 |
| 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | Instalações para Canteiros de Obras | m² | 10,0 | 87,03 | 870,30 | 0,71 | 94,45 |
| 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 2,0 | 416,49 | 832,98 | 0,68 | 95,14 |
| 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 54,3 | 14,79 | 803,09 | 0,66 | 95,79 |
| 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 41,71 | 16,47 | 686,96 | 0,56 | 96,36 |
| 001 | CDN Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | M² | 1,5 | 452,63 | 678,94 | 0,56 | 96,91 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 150,0 | 4,27 | 640,50 | 0,53 | 97,44 |
| 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 111,84 | 5,39 | 602,81 | 0,49 | 97,93 |
| 104316 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | Drenagem de ar condicionado | M | 20,0 | 26,17 | 523,40 | 0,43 | 98,36 |
| 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 91,2 | 5,57 | 507,98 | 0,42 | 98,78 |
| 103685 | SINAPI | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 0,54 | 870,92 | 470,29 | 0,39 | 99,17 |
| 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 3,6 | 69,55 | 250,38 | 0,21 | 99,37 |
| 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 3,6 | 67,17 | 241,81 | 0,20 | 99,57 |
| 96526 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | m³ | 0,9 | 239,88 | 215,89 | 0,18 | 99,75 |
| 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 10,36 | 14,64 | 151,67 | 0,12 | 99,87 |
| 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0 | 63,82 | 63,82 | 0,05 | 99,92 |
| 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 30,18 | 2,09 | 63,07 | 0,05 | 99,98 |

ARTEFATOS DE CONCRETO

PROC. ADMINISTRATIVO 14028/2023
FLS 215
RUBRICA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97610 | SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN | 1,0 | 14,91 | 14,91 | 0,01 | 99,99 |
| 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | m² | 0,02 | 700,80 | 14,01 | 0,01 | 100,00 |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **100.637,25** |
| **Total do BDI** | **21.254,65** |
| **Total Geral** | **121.891,90** |

ARTEFATOS DE CONCRETO

SOC. ADMINISTRATIVO
FLS 216
RUBRICA

EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA
CNPJ: 14.781.478/0001-00
OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
PROPOSTA:DISPENSA 011/2025
BDI=21,14%
REFERÊNCIA: SINAPI 04/25
LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Cronograma

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00%<br>1.549,24 | 100,00%<br>1.549,24 | | | |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00%<br>1.624,20 | 25,00%<br>406,05 | 25,00%<br>406,05 | 25,00%<br>406,05 | 25,00%<br>406,05 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | 100,00%<br>215,89 | 50,00%<br>107,95 | 50,00%<br>107,95 | | |
| [illegible] | FUNDAÇÃO | 100,00%<br>1.019,24 | 100,00%<br>1.019,24 | | | |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 100,00%<br>10.918,56 | | 50,00%<br>5.459,28 | 50,00%<br>5.459,28 | |
| 6 | PAREDES E VEDAÇÃO | 100,00%<br>11.052,11 | | 50,00%<br>5.526,06 | 50,00%<br>5.526,06 | |
| 7 | FORRO DE PVC | 100,00%<br>961,54 | | | 50,00%<br>480,77 | 50,00%<br>480,77 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 100,00%<br>2.327,23 | | 50,00%<br>1.163,62 | 50,00%<br>1.163,62 | |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADO | 100,00%<br>523,40 | 100,00%<br>523,40 | | | |
| 10 | REVESTIMENTOS | 100,00%<br>44.854,81 | 50,00%<br>22.427,41 | 50,00%<br>22.427,41 | | |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 100,00%<br>3.509,69 | 100,00%<br>3.509,69 | | | |
| 12 | ESQUADRIAS | 100,00%<br>5.354,75 | 50,00%<br>2.677,38 | 50,00%<br>2.677,38 | | |
| 13 | PINTURA | 100,00%<br>37.981,24 | | | 50,00%<br>18.990,62 | 50,00%<br>18.990,62 |
| Porcentagem | | | 26,43% | 30,98% | 26,27% | 16,31% |
| [illegible]sto | | | 32.220,34 | 37.767,72 | 32.026,39 | 19.877,44 |
| [illegible]rcentagem Acumulado | | | 26,43% | 57,42% | 83,69% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 32.220,34 | 69.988,06 | 102.014,45 | 121.891,90 |

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 217
RUBRICA

ARTEFATOS DE CONCRETO

**EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA**
**CNPJ: 14.781.478/0001-00**
**OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**
**PROPOSTA:DISPENSA 011/2025**
**BDI=21,14%**
**REFERÊNCIA: SINAPI 04/25**
**LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

## COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Composição das Despesas que incidem sobre o Custo Direto (CD)** | | | |
| **A** | **Discriminação dos Custos Acessórios** | **6,50%** | **0,0650** |
| **A.1** | Administração Central | 4,00% | 0,0400 |
| **A.2** | Despesas Financeiras | 1,00% | 0,0100 |
| **A.3** | Garantia | 0,25% | 0,0025 |
| **A.4** | Taxa de risco | 1,00% | 0,0100 |
| **A.5** | Taxa de seguro | 0,25% | 0,0025 |
| **Composição das despesas que incidem sobre o Preço de Venda (PV)** | | | |
| **B** | **Discriminação das Despesas Tributárias** | **5,00%** | **0,0500** |
| **B.1** | PIS | 0,00% | 0,0000 |
| **B.2** | COFINS | 0,00% | 0,0000 |
| **B.3** | ISS | 5,00% | 0,0500 |
| **B.4** | CPRB | 0,00% | 0,0000 |
| **c** | **Lucro bruto** | **8,00%** | **0,0800** |
| **C.1** | Remuneração bruta da empresa | 8,00% | 0,0800 |

## CÁLCULO DA TAXA DE BDI

*Fórmula do BDI:*

$$\left[\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1\right] \times 100 =$$

**TAXA DE BDI:** **21,14%**

Onde:
AC - taxa de administração central
S - taxa de seguros
R - taxa de riscos
G - taxa de garantias
DF - taxa de despesas financeiras
L - taxa de lucro/remuneração
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

ARTEFATOS DE CONCRETO

PROC. ADMINISTRATIVO 014023/2025
FLS 278
RUBRICA

EMPRESA: ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA LTDA
CNPJ: 14.781.478/0001-00
OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
PROPOSTA:DISPENSA 011/2025
BDI=21,14%
REFERÊNCIA: SINAPI 04/25
LOCAL: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ENCARGOS SOCIAIS

| Código | Discriminação | HORA% | MÊS% | HORA% | MÊS% |
|---|---|---|---|---|---|
| | **GRUPO A** | | | | |
| A.1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A.2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A.3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A.4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A.5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A.6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A.7 | Seg.Acid.De Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A.8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A.9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | **Subtotal:** | **16,80%** | **16,80%** | **36,80%** | **36,80%** |
| | **GRUPO B** | | | | |
| B.1 | Repouso Sem. Remunerado | 17,91% | NÃO INCIDE | 17,91% | NÃO INCIDE |
| B.2 | Feriados | 3,96% | NÃO INCIDE | 3,96% | NÃO INCIDE |
| B.3 | Auxílio Enfermidade | 0,91% | 0,69% | 0,91% | 0,69% |
| B.4 | 13º Salário | 10,90% | 8,33% | 10,90% | 8,33% |
| B.5 | Licença Paternidade | 0,08% | 0,06% | 0,08% | 0,06% |
| B.6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B.7 | Dias De Chuva | 1,63% | NÃO INCIDE | 1,63% | NÃO INCIDE |
| B.8 | Auxílio Acidente De Trabalho | 0,12% | 0,09% | 0,12% | 0,09% |
| B.9 | Férias Gozadas | 9,74% | 7,45% | 9,74% | 7,45% |
| B.10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% | 0,03% | 0,02% |
| | **Subtotal:** | **46,01%** | **17,20%** | **46,01%** | **17,20%** |
| | **GRUPO C** | | | | |
| C.1 | Aviso Prévio Indenizado | 6,37% | 4,87% | 6,37% | 4,87% |
| C.4 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,15% | 0,11% | 0,15% | 0,11% |
| C.1 | Férias Indenizadas | 4,29% | 3,28% | 4,29% | 3,28% |
| C.2 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,19% | 3,97% | 5,19% | 3,97% |
| C.5 | Indenização Adicional | 0,54% | 0,41% | 0,54% | 0,41% |
| | **Subtotal:** | **16,54%** | **12,64%** | **16,54%** | **12,64%** |
| | **GRUPO D** | | | | |
| D.1 | Reincidência De A Sobre B | 7,73% | 2,89% | 16,93% | 6,33% |
| D.2 | Reincidência De A Sobre C4 E Reincidência De A2 Sobre C3 | 0,53% | 0,41% | 0,56% | 0,43% |
| | **Subtotal:** | **8,26%** | **3,30%** | **17,49%** | **6,76%** |
| | **TOTAL GERAL:** A+B+C+D | **87,61%** | **49,94%** | **116,84%** | **73,40%** |

# COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** 12/2025
**ÓRGÃO PROMOTOR:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 05/06/2025 19:07:18
**FORNECEDOR:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
**TOKEN:**
MWM3ZWM4NmFiNTE3YjFhNjBhODU2ZDQyZDZhZDI0NWYyMDI2ZDE3ZmZlZjliMzE0NTNlNzE3Y2IwMDczMzY5OGI3ZTRlNWIyNmFmYzcwODAwYmFjMGM4MzI3MzE1ZDNjYTFkY2Q3ZDI0MDQ5MGQxZGM0YWVjZmMzZjMwYTI1MWQzZWMwYTQxNTZjYTU0MWVmNmE2ZDU0NzllMTI0Y2QwYzllZGE1MTk0ZTBlZmUwOGI5OGI4ZTcyYjNkOTRhY2U0MDE3ZjM0YjUzNmE1ZTBjYTE1YjIwYmQ3YzFmMzFiNTk=

## DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- CPF/CNPJ - Habilitação fiscal - maio ARTCON.pdf
- Documentos dos Sócios - 8 - CNH Sócio - José Carlos.pdf
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) - 6ª ALTERAÇAO E TRANSFORMAÇAO UNIPESSOAL.pdf
- Documentos do Representante Legal - 8 - CNH Sócio - José Carlos.pdf
- Proposta de Preço - Proposta de preços e planilhas - CPZ 05.06.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - artcon junção das alterações.pdf
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações - 8 - CNH Sócio - José Carlos.pdf

## VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

| Lote | Item | Produto | Quantidade | Referência (R$) | Lance inicial (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada para execução | 1,00 | R$ 124.154,77 | R$ 121.891,90 | R$ 121.891,90 |

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA_____ Folhas 1/ 1

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXXX | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL |
| FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO | (mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979 | IDENTIDADE (número): 000035605495-0 — Órgão emissor: GESP — UF: MA — CPF(número): 645.989.183-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65.730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2569 |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES | UF: MA |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65.730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2569 |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES — UF: MA — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4744099 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| Atividade secundária: 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 8299799 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. C. de Sousa Ribeiro

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Tania Maria Garcez Pereira
Julgador Singular do Registro Mercantil
Mat:886
15/12/11

JUCEMA — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2011
SOB O NÚMERO: 21101837876
Protocolo: 11/079233-5
J. C. DE SOUSA RIBEIRO
TANIA MARIA GARCEZ PEREIRA
CHEFE EM EXE. ESC. REG. DE CAXIAS
JUCEMA
Nº AD 130.988
MA1201103019681

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA
Folhas 1/ 1

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101837876 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL |
| FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO | (mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979 | IDENTIDADE (número): 000035605495-0 — Órgão emissor: GESP — UF: MA — CPF (número): 645.989.183-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65.730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2569 |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES | UF: MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOSE DE ALENCAR | NÚMERO: 119 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE — CEP: 65.730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2569 |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES — UF: MA — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| Atividade secundária: 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 8299799 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADAS PRINCIPALMETE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE CAMINHÕES) XXXXXXXXXX |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | 14781478000100 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Matrícula nº 927
28/09/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2012
SOB O NÚMERO 20120548364
Protocolo 12/054836-4
Empresa 21 1 0183787 6
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME
CLODINIR BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMA
Nº AE 072.553

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101837876 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL |
| FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO | (mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979 | IDENTIDADE (número): 000035605495-0 — Orgão emissor: GESP — UF: MA — CPF (número): 645.989.183-49 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65.730-000 — CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 2569 |
| MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES | UF: MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOSE DE ALENCAR | NÚMERO: 119 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE — CEP: 65.730-000 — CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 2569 |
| MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES — UF: MA — PAIS: BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4744099 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| Atividade secundária: 4744001 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744003 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS |
| 4742300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| 4744004 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 4744002 | COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS XXXXXXXXXX |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | 14781478000100 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. C. de Sousa Ribeiro - me

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe da Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº927
10/01/13

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2013
SOB O NÚMERO: 20130031240
Protocolo: 13/003124-0
Empresa: 21 1 0183787 6
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMA
Nº AE 122.624

5

440 223/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 823
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRF DA SEDE: 21101837876 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial. |
| FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO | (mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979 | IDENTIDADE (número): 0000356054950 — Órgão emissor: GESP — UF: MA — CPF (número): 64598918349 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | NÚMERO: 79 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | |
| COMPLEMENTO: A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes | UF: MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO — CÓDIGO DO EVENTO: 021 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME | NÚMERO: 119 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOSE DE ALENCAR | |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE — CEP: 65730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes | UF: MA — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 1.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um mil reais |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4744099 — Atividade Secundária: 4744001, 4744003, 4742300, 4744004, 4744002, 4613300, 4618401, 4617600, 4615000, 4616800 | Descrição do Objeto: 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO 46.13-3-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14781478000100 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J.C DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| DATA ASSINATURA: 26/08/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro | |

1º Ofício de 2º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>MA1150000159940 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 19:00 SOB Nº 20150492669.
PROTOCOLO: 150492669 DE 11/09/2015. NIRE: 21101837876.
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150492669

PROC. ADMINISTRATIVO 190215/003
FLS 224
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101837876 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial. |
| FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO | (mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979 | IDENTIDADE (número): 0000356054950 — Órgão Emissor: GESP — UF: MA — CPF (número): 64598918349 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: A — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes | |
| MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes | UF: MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATO: 002 — DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO: 021 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOSE DE ALENCAR | NÚMERO: 119 |
| COMPLEMENTO: — BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE — CEP: 65730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes | |
| MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes — UF: MA — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): | |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 1.000,00 — VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4744099 — Atividade Secundária: | Descrição do Objeto: FUMO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011 — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14781478000100 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR): — UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente): J.C DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| DATA ASSINATURA: 26/08/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro | |

Cartório do 2º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>MA1150000159940 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 19:00 SOB Nº 20150492669.
PROTOCOLO: 150492669 DE 11/09/2015. NIRE: 21101837876.
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150492669

140228/2015
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 22
RUBRICA

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DA SOCIEDADE JC REPRESENTAÇÕES LTDA

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicilio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79-A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, **Empresário (a)**, com sede na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101837876 e no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/128, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu a sócia, **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Solteira, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79-A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial JC REPRESENTAÇÕES LTDA e permanecerá com sede e domicilio na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

2ª O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do país, doravante da empresa ora transformada, o sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, na condição de cedente sede e transfere 100 (cem) quotas do seu capital na sociedade no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, dando plena e total quitação de suas cotas perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) para a sócia ora admitida na sociedade **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, ficando assim distribuido entre sócios:

| Nome | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 900 | R$ 900,00 |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA | 100 | R$ 100,00 |
| TOTAL | 1.000 | R$ 1.000,00 |

Gerlianne Ferreira Cazuza

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº 20150499680.
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150499680

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 226
RUBRICA

# JC REPRESENTAÇÕES LTDA

3ª A sociedade terá por objetivo de atividade social:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Gislianne Ferreira Vieira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº 20150499680.
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150499680

PROC. ADMINISTRATIVO 2025/028
FLS 227
RUBRICA SÓCIOS

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de Setembro de 2015.

Cartório do 2º Ofício

José Carlos de Sousa Ribeiro
CPF: 645.989.183-49

Gerlianne Ferreira Cazuza
CPF: 003.840.433-80

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº 20150499680.
PROTOCOLO: 150499680 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.
JC REPRESENTACOES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150499680

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 228
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101837876
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Casado

SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO
(mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979
IDENTIDADE (número): 0000356054950
Órgão emissor: GESP
UF: MA
CPF (número): 64598918349

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
NÚMERO: 79

COMPLEMENTO: A
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65730-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes

MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes
UF: MA

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:**

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 046

DESCRIÇÃO DO EVENTO: TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOSE DE ALENCAR
NÚMERO: 119

COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE
CEP: 65730-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes

MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 1.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)
Atividade Principal: 4744099
Atividade Secundária: 4613300, 4615000, 4616800, 4617600, 4618401, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004

Descrição do Objeto: 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44- 0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.42-3-00 - COME RCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO 46.13-3-00 - REPRESENTANTES COMERCIA IS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGEN S 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MED ICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.17-6-00 - REPRESEN TANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBI DAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14781478000100
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXX
UF: MA
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

DATA ASSINATURA: 12/09/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro
Carimbo do CPF

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA1150000172191

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº 20150499647.
PROTOCOLO: 150499647 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte codigo de verificação: MA150499647

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 229
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101837876 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial. |
| FILHO DE (pai): ANTONIO RIBEIRO NETO | (mãe): MARIA VIEIRA DE SOUSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 14/09/1979 | IDENTIDADE (número): 0000356054950 — Órgão emissor: GESP — UF: MA — CPF (número): 64598918349 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PRESIDENTE VARGAS | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: A | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes | UF: MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO — CÓDIGO DO EVENTO: 046 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO: TRANSFORMACAO | |
| NOME EMPRESARIAL: J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOSE DE ALENCAR | NÚMERO: 119 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO/DISTRITO: SAO VICENTE — CEP: 65730-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002569 - Santo Antônio dos Lopes |
| MUNICÍPIO: Santo Antônio dos Lopes | UF: MA — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 1.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um mil reais |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4744099 — Atividade Secundária: | Descrição do Objeto: FUMO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14781478000100 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXX — UF: MA — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [X] 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME | |
| DATA ASSINATURA: 12/09/2015 — Cartório do 2º Ofício | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Carlos de Sousa Ribeiro |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>MA1150000172191 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 10:02 SOB Nº 20150499647.
PROTOCOLO: 150499647 DE 08/10/2015. NIRE: 21200919480.
J. C. DE SOUSA RIBEIRO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150499647

1402 28/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 250
RUBRICA

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada JC REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua José de Alencar, Nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª A sociedade que gira sob a denominação social JC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME passa a partir dessa data para: ARTCON COMERCIO E DITRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

2ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço, Rua José de Alencar, nº 119, Bairro São Vicente, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço, Avenida Maranhão Sobrinho, nº198, Bairro Centro, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

3ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefato

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:29 SOB Nº 20171205782.
PROTOCOLO: 171205782 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703972372. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.17-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimenticios, bebidas e fumo
46.15-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico
46.16-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calcados e artigos de viagem
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

4ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o capital social que é de R$ 1.000,00 (Mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda nacional, alterando a sua distribuição, e onde se lia:

| Nome | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 900 | R$ 900,00 |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA | 100 | R$ 100,00 |
| TOTAL | 1.000 | R$ 1.000,00 |

Passa-se a ler:

| Nome | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 225.000 | R$ 225.000,00 |
| GERLIANNE FERREIRA CAZUZA | 25.000 | R$ 25.000,00 |
| TOTAL | 250.000 | R$ 250.000,00 |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:29 SOB Nº 20171205782.
PROTOCOLO: 171205782 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703972372. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 232
RUBRICA

**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**

5ª Declara sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

6ª Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de Outubro de 2017.

José Carlos de Sousa Ribeiro
CPF: 645.989.183-49

Gerlianne Ferreira Cazuza
CPF: 003.840.433-80

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:29 SOB Nº 20171205782.
PROTOCOLO: 171205782 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703972372. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, com sede e domicílio na Avenida Maranhão Sobrinho, Nº 198, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 12:33 SOB Nº 20180025503.
PROTOCOLO: 180025503 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800376183. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**

2ª Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 18 de Janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Ribeiro
CPF: 645.989.183-49

Gerlianne Ferreira Cazuza
CPF: 003.840.433-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIS GUILHERME ANTUNES HORTA – TABELIÃO E REGISTRADOR

RECONHECIMENTO nº 004652
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO
Emolumentos R$ 4,20 + FERC R$ 0,10 = TOTAL R$ 4,30 000029875049
St.Antonio dos Lopes, 23 de janeiro de 2018. Em test da verdade.
NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta

Selo de Autenticidade
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento
Comarca
00002987 5049

RECONHECO A FIRMA por autenticidade de Gerlianne Ferreira Cazuza
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE DOM PEDRO
Dom Pedro (MA) 19/01/18
Em test da verdade
Escrivão

Selo de Autenticidade
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento
Comarca
00002 9875831

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 12:33 SOB Nº 20180025503.
PROTOCOLO: 180025503 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800376183. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

11025/2015
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 235
RUBRICA

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua Jose de Alencar, Nº 119A, Complemento Garage, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, com sede e domicílio na Avenida Maranhão Sobrinho, Nº 198, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

1ª Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20180964100.
PROTOCOLO: 180964100 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805355141. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

110228/1025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 236
RUBRICA

## ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

2ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Avenida Maranhão Sobrinho, nº 198, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço, Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

3ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 14 de Dezembro de 2018.

José Carlos de Sousa Ribeiro
CPF: 645.989.183-49

Gerlianne Ferreira Cazuza
CPF: 003.840.433-80

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20180964100.
PROTOCOLO: 180964100 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805355141. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

110225/2018
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 231
RUBRICA

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 000000267862

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 000000267863

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Arlindo de Dom Pedro
Fernandes R. Filho
Escrivão
Nelson Lopes Rocha
Escrevente Juramentado Substituto

Dom Pedro (MA), 17/12/18
Em testemunho da verdade
ESCRIVÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:30 SOB Nº 20180964100.
PROTOCOLO: 180964100 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805355141. NIRE: 21200919480.
ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

ROC. ADMINISTRATIVO
FLS 238
RUBRICA

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000;

**GERLIANNE FERREIRA CAZUZA**, brasileira, natural de Lima Campos – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 05/10/1985, Empresária, nº do CPF: 003.840.433-80 RG nº 19639122002-6 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **ARTCON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000. Com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200919480, em 08/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato o objeto social da empresa que será:

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos de construção) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc.) 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de piscina, limpeza de ruas, limpeza de maquinas industriais). 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

escolar 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboque, semirreboque e similares) 4120-4/00 - construção de edifícios

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 239
RUBRICA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia **GERLIANNE FERREIRA CAZUZA** que na condição de cedente, cede e transfere suas 25.000 (vinte e cinco mil) Quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO** acima qualificado dando plena e total quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI.** Com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa que era de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em razão da transformação, passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), cujo o aumento é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI.**

**CLÁUSULA QUINTA -** A empresa será administrada pelo titular **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA-** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SETIMA**. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** O acervo desta sociedade, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, CASA A, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000 Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de INSTITUTO DE EDUCACAO E EXTENSAO EIRELI, Com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000. podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 2010
RUBRICA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos de construção) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc.) 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de piscina, limpeza de ruas, limpeza de maquinas industriais). 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboque, semirreboque e similares) 4120-4/00 - construção de edifícios

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** A empresa é administrada pelo titular **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado

**CLÁUSULA SEXTA** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 227
RUBRICA

**CLÁUSULA SETIMA** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de Dezembro de 2019.

**Jose Carlos de Sousa Ribeiro**
**CPF: 645.989.183-49**

**Gerlianne Ferreira Cazuza**
**CPF: 003.840.433-80**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **00384043380** | GERLIANNE FERREIRA CAZUZA |
| **64598918349** | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 11:39 SOB Nº 21600133823.
PROTOCOLO: 191281050 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905665566. NIRE: 21600133823.
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
# ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** Brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, Casa A, Bairro, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000:

O titular da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000, com ato inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600133823 e no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar seu ato, tal como segue.

## ***CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS***

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** Brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Avenida Presidente Vargas, Nº 79, Casa A, Bairro, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000.

***CLÁUSULA PRIMEIRA:*** A empresa tem como nome empresarial ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com sede na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

***CLÁUSULA SEGUNDA:*** A empresa tem o seguinte objeto social:

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos de construção) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**
**ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc.) 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de piscina, limpeza de ruas, limpeza de maquinas industriais) 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboque, semirreboque e similares) 4120-4/00 - construção de edifícios.

***CLÁUSULA TERCEIRA*:** O capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do País.

***CLÁUSULA QUARTA*:** A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

***CLÁUSULA QUINTA*:** A empresa é administrada pelo titular **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

***CLÁUSULA SEXTA*:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

***CLÁUSULA SÉTIMA*:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

***CLÁUSULA OITAVA*:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

***CLÁUSULA NONA*:** Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de janeiro de 2021.

Jose Carlos de Sousa Ribeiro

Titular

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

M0228/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 228
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 64598918849 | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 12:16 SOB Nº 20210062908.
PROTOCOLO: 210062908 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100257176. CNPJ DA SEDE: 14781478000100.
NIRE: 21600133823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. ADMINISTRATIVO 002251/2025
FLS 246
RUBRICA

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO,** Brasileiro, natural de Barra do Corda – MA, Casado sob o Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1979, Empresário nº do CPF: 645.989.183-49 RG nº 000035605495-0 GESP/MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Quinco, 05, Casa, Bairro, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65.730-000:

O titular da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com sede e domicílio na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000, com ato inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, ora transforma seu registro de EIRELI em Sociedade Unipessoal Ltda. o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

***CLÁUSULA PRIMEIRA:*** A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.

***CLÁUSULA SEGUNDA:*** O capital da empresa que era de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

***Passando-se a ler:***

| Nome | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| **JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO** | **1.200.000** | **R$ 1.200.000,00** |
| **TOTAL** | **1.200.000** | **R$ 1.200.000,00** |

*Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes*:

***CLÁUSULA PRIMEIRA:*** A sociedade unipessoal tem como nome empresarial ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, com sede na Estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000.

***CLÁUSULA SEGUNDA:*** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos de construção) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés lareiras, churrasqueiras etc.) 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de piscina, limpeza de ruas, limpeza de maquinas industriais). 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboque, semirreboque e similares) 4120-4/00 - construção de edifícios.

***CLÁUSULA TERCEIRA:*** O capital social é no valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) divididas em quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

***CLÁUSULA QUARTA:*** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

***CLÁUSULA QUINTA:*** A sociedade iniciou suas atividades 21/11/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

11025/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 248
RUBRICA K

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

***CLÁUSULA SEXTA:*** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***CLÁUSULA SÉTIMA:*** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***CLÁUSULA OITAVA:*** A administração da sociedade caberá o sócio, JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***CLÁUSULA NONA:*** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

***CLÁUSULA DÉCIMA:*** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:*** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:*** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:*** Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes
ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***PARÁGRAFO ÚNICO:*** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:*** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede

PROC. ADMINISTRATIVO 11022/2025
FLS 299
RUBRICA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:*** Fica eleito o foro de **Santo Antônio dos Lopes – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de janeiro de 2022.

Jose Carlos de Sousa Ribeiro

Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. ADMINISTRATIVO 11022 [illegible]
FLS 250
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 64598918349 | JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 08:14 SOB Nº 21201201892.
PROTOCOLO: 220097623 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200963143. CNPJ DA SEDE: 14781478000100.
NIRE: 21201201892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

110223/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 251
RUBRICA K

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 14.781.478/0001-00 MATRIZ | | 15/12/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ARTCON**

PORTE
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**
**25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST BR 135 KM 285 | S/N | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.730-000 | ZONA RURAL | SANTO ANTONIO DOS LOPES | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| AC.ARTCON2018@GMAIL.COM | (99) 8477-3922/ (99) 8460-3593 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/12/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **10:29:14** (data e hora de Brasília).

PROC. ADMINISTRATIVO 190237/2025
FLS 252
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 14.781.478/0001-00 MATRIZ | | 15/12/2011 |

NOME EMPRESARIAL
ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST BR 135 KM 285 | S/N | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.730-000 | ZONA RURAL | SANTO ANTONIO DOS LOPES | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| AC.ARTCON2018@GMAIL.COM | (99) 8477-3922/ (99) 8460-3593 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/12/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **10:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2025
FLS 253
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**14.781.478/0001-00**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**15/12/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO<br>**EST BR 135 KM 285** | NÚMERO<br>**S/N** | COMPLEMENTO<br>******** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP<br>**65.730-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**ZONA RURAL** | MUNICÍPIO<br>**SANTO ANTONIO DOS LOPES** | UF<br>**MA** |

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**AC.ARTCON2018@GMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(99) 8477-3922/ (99) 8460-3593** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**15/12/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **10:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 254
RUBRICA

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 14.781.478/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.374555-1
**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
**Regime Apuração:** NORMAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** ETR BR 135 KM 285
**Número:** S N **Complemento:**
**Bairro:** ZONA RURAL
**Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **UF:** MA
**CEP:** 65730000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 9102302 | RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4674500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 2512800 | FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL |
| 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 2542000 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA |
| 2330399 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES |
| 2599301 | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

110275/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 233
RUBRICA

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/11/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2512800-2330399-4673700-4679699-4674500), 01/10/2010 - (2599301-2542000-2330301), 02/05/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2025

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC ©2003-2012

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 56
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/09/1979 BARRA DO CORDA/MA

4a DATA EMISSÃO
13/07/2022

4b VALIDADE
25/02/2026

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
356054950 GESEP MA

4d CPF
645.989.183-49

5 Nº REGISTRO
02930093421

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO RIBEIRO NETO

MARIA VIEIRA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 25/02/2026 | |
| A1 | | | |
| B | | 25/02/2026 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
X;

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

40656876099
MA044531966

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

241627233O

PROIBIDO PLASTIFICAR

Valid

241627233O

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 257
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 14.781.478/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:15 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.
Código de controle da certidão: **EC96.AA79.A1CD.CED2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110283/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 238
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 051817/25 **Data da** 28/02/2025 10:11:40

**Inscrição Estadual:** 123745551 **CPF/CNPJ:** 14781478000100

**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR BR 135 KM 285, S N CEP: 65730000 - ZONA RURAL

**Telefone:** (99)00000000 **Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2025 10:11:40

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 259
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 019360/25 **Data da** 28/02/2025 10:14:07

**Inscrição Estadual:** 123745551 **CPF/CNPJ:** 14781478000100

**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR BR 135 KM 285, S N CEP: 65730000 - ZONA RURAL

**Telefone:** (99)00000000 **Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2025 10:14:07

14/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS_____
RUBRICA_____

CERTIFICADO
1020250090300324

# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 446 - Centro
CNPJ: 06.172.720/0001-10

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

**Número:** 00001567972025
**Data de expedição:** 04/02/2025 13:00:16

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o contribuinte **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **14.781.478/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.781.478/0001-00
**Razão Social:** ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ESTRADA EST BR 135 KM 285
**Numero:** 0
**Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES
**Bairro:** ZONA RURAL
**Estado:** MA

**Regime tributário:**
NORMAL

**Data de início de atividade:**
15/12/2011

**Código de validação:** 3938C541ABC4BA617D6BC51E93804507
**Data de validade da certidão:** 05/05/2025
**Finalidade:** REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL - SEMFAZ

11023/03
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 261
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.781.478/0001-00
Certidão nº: 13373363/2025
Expedição: 06/03/2025, às 20:02:42
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.781.478/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

41 02 25/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 282
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.781.478/0001-00
**Razão Social:** ARTCON COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
**Endereço:** BR 135 KM285 SN / ZONA RURAL / SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA / 65730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/04/2025 a 22/05/2025

**Certificação Número:** 2025042302451868516190

Informação obtida em 05/05/2025 11:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 203
RUBRICA

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE CARLOS DE SOUSA RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/09/1979 BARRA DO CORDA/MA

4a DATA EMISSÃO
13/07/2022

4b VALIDADE
25/02/2026

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
356054950 GESEP MA

4d CPF
645.989.183-49

5 Nº REGISTRO
02930093421

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO RIBEIRO NETO
MARIA VIEIRA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 25/02/2026 | |
| A1 | | | |
| B | | 25/02/2026 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
X;

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR
40656876099
MA044531966

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24162722330

ROUBO OU FURTO CARTÃO

24162722330

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 244
RUBRICA

A
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025**

## CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, representado pelo socio administrador GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02. Vem por meio deste apresentar proposta de preços para a **DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025 da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA**.

| Item | Objeto | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | R$ 115.698,85 | R$ 115.698,85 |

**Valor Global R$ 115.698,85 (Cento e Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**

Declaramos concordância quanto à adequação do projeto que integra o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em quaisquer peças, orçamentos, plantas, especificações, memorias e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar no total de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite no art. 125 da Lei 14.133/21.

**Prazo de Execução do Contrato:** De acordo com o Edital

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Obras em Geral

**Forma de Pagamento:** De acordo de Edital

**Validade da Proposta:** De Acordo com Edital

Dados da empresa:
RAZÃO SOCIAL: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP
Agência: 1119-3 Conta Corrente: 40764-0 – Banco do Brasil

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:13:49 -03'00'

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:32:48 -03'00'

**Obra**
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

**Bancos**
SINAPI - 04/2025 - Maranhão

**B.D.I.**
24,59%

**Encargos Sociais**
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

## Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.219,47 | 1,31 % |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 1.338,60 | 1,44 % |
| 3 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 174,79 | 0,19 % |
| 4 | FUNDAÇÃO | 774,23 | 0,83 % |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 8.238,30 | 8,87 % |
| 6 | PAREDE E VEDAÇÃO | 8.788,56 | 9,46 % |
| 7 | FORRO DE PVC | 775,71 | 0,84 % |
| 8 | INSTALAÇÕES ELETRICAS | 1.850,81 | 1,99 % |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | 408,40 | 0,44 % |
| 10 | REVESTIMENTOS | 33.763,05 | 36,36 % |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 2.792,59 | 3,01 % |
| 12 | ESQUADRIAS | 3.913,14 | 4,21 % |
| 13 | PINTURA | 28.826,03 | 31,04 % |

**Tipo de Licitação** DISPENSA
**Abertura da Licitação** 06/06/2025 00:00
**Número do Processo** 012/2025

**Total sem BDI** 92.863,68
**Total do BDI** 22.835,17
**Total Geral** 115.698,85

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:14:36 -03'00'

GERDSON GASPAR MORAES
C.P.F. 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:34:36 -03'00'

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 191878701-8

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 065
RUBRICA

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ: 33.928.009/0001-16

**Obra**
**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA**

**Bancos**
**SINAPI - 04/2025 - Maranhão**

**B.D.I.**
**24,59%**

**Er**
**De**
**Hc**
**Mc**

## Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00%<br>1.219,47 | 25,00%<br>304,87 | 25,00%<br>304,87 |
| 2 | Administração Local | 100,00%<br>1.338,60 | 25,00%<br>334,65 | 25,00%<br>334,65 |
| 3 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 100,00%<br>174,79 | 25,00%<br>43,70 | 25,00%<br>43,70 |
| 4 | FUNDAÇÃO | 100,00%<br>774,23 | 25,00%<br>193,56 | 25,00%<br>193,56 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | 100,00%<br>8.238,30 | 25,00%<br>2.059,58 | 25,00%<br>2.059,58 |
| 6 | PAREDE E VEDAÇÃO | 100,00%<br>8.788,56 | 25,00%<br>2.197,14 | 25,00%<br>2.197,14 |
| 7 | FORRO DE PVC | 100,00%<br>775,71 | 25,00%<br>193,93 | 25,00%<br>193,93 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELETRICAS | 100,00%<br>1.850,81 | 25,00%<br>462,70 | 25,00%<br>462,70 |
| 9 | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | 100,00%<br>408,40 | 25,00%<br>102,10 | 25,00%<br>102,10 |
| 10 | REVESTIMENTOS | 100,00%<br>33.763,05 | 25,00%<br>8.440,76 | 25,00%<br>8.440,76 |
| 11 | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | 100,00%<br>2.792,59 | 25,00%<br>698,15 | 25,00%<br>698,15 |
| 12 | ESQUADRIAS | 100,00%<br>3.913,14 | 25,00%<br>978,29 | 25,00%<br>978,29 |
| 13 | PINTURA | 100,00%<br>28.826,03 | 25,00%<br>7.206,51 | 25,00%<br>7.206,51 |
| **Porcentagem** | | | **25,0%** | **25,0%** |
| **Custo** | | | **23.215,92** | **23.215,92** |
| **Porcentagem Acumulado** | | | **25,0%** | **50,0%** |
| **Custo Acumulado S/ BDI** | | | **23.215,92** | **46.431,84** |
| **VALOR BDI 24,59%** | | | **5.708,79** | **11.417,59** |

RUBRICA

GM CONSULTORIA & SERVIÇOS

**Obra**
**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA**

**Bancos**
**SINAPI - 04/2025 - Maranhão**

**B.D.I.**
**24,59%**

**Encargos**
**Desonerado:**
**Horista: 82,07%**
**Mensalista: 45,59%**

## Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | **1.219,47** | **1,31 %** |
| 1.1 | CPU-CN01 | Próprio | PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO | M² | 1,5 | 342,65 | 513,97 | 0,55 % |
| 1.2 | 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | m² | 10 | 70,55 | 705,50 | 0,76 % |
| **2** | | | **Administração Local** | | | | **1.338,60** | **1,44 %** |
| 2.1 | 90779 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10 | 133,86 | 1.338,60 | 1,44 % |
| **3** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | | | **174,79** | **0,19 %** |
| 3.1 | 96526 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | m³ | 0,9 | 194,22 | 174,79 | 0,19 % |
| **4** | | | **FUNDAÇÃO** | | | | **774,23** | **0,83 %** |
| 4.1 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 54,3 | 13,85 | 752,05 | 0,81 % |
| 4.2 | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 15,09 | 1,47 | 22,18 | 0,02 % |
| **5** | | | **SUPERESTRUTURA** | | | | **8.238,30** | **8,87 %** |
| 5.1 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 41,71 | 12,40 | 517,20 | 0,56 % |
| 5.2 | 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | KG | 10,36 | 11,09 | 114,89 | 0,12 % |
| 5.3 | 92263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 13,5 | 161,45 | 2.179,57 | 2,35 % |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.4 | 103685 | SINAPI | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | m³ | 0,54 | 651,39 | 351,75 | 0,38 % |
| 5.5 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 54,3 | 11,10 | 602,73 | 0,65 % |
| 5.6 | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 15,09 | 1,47 | 22,18 | 0,02 % |
| 5.7 | 92265 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 27,5 | 118,24 | 3.251,60 | 3,50 % |
| 5.8 | 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | m³ | 1,8 | 665,77 | 1.198,38 | 1,29 % |
| **6** | | | **PAREDE E VEDAÇÃO** | | | | **8.788,56** | **9,46 %** |
| 6.1 | 103329 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 55,92 | 86,26 | 4.823,65 | 5,19 % |
| 6.2 | 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 3,6 | 46,25 | 166,50 | 0,18 % |
| 6.3 | 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 3,6 | 53,53 | 192,70 | 0,21 % |
| 6.4 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m² | 111,84 | 4,35 | 486,50 | 0,52 % |
| 6.5 | 87545 | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | m² | 111,84 | 27,89 | 3.119,21 | 3,36 % |
| **7** | | | **FORRO DE PVC** | | | | **775,71** | **0,84 %** |
| 7.1 | 96485 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | m² | 19,5 | 39,78 | 775,71 | 0,84 % |
| **8** | | | **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | | | **1.850,81** | **1,99 %** |
| 8.1 | 97610 | SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 1 | 11,72 | 11,72 | 0,01 % |
| 8.2 | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 150 | 3,50 | 525,00 | 0,57 % |

PROC. ADMINISTRATIVO
FL. 208
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.3 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 300 | 4,22 | 1.266,00 | 1,36 % |
| 8.4 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1 | 48,09 | 48,09 | 0,05 % |
| **9** | | | **INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS** | | | | **408,40** | **0,44 %** |
| 9.1 | 104316 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | M | 20 | 20,42 | 408,40 | 0,44 % |
| **10** | | | **REVESTIMENTOS** | | | | **33.763,05** | **36,36 %** |
| 10.1 | 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 268,64 | 120,31 | 32.320,07 | 34,80 % |
| 10.2 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 14 | 103,07 | 1.442,98 | 1,55 % |
| **11** | | | **PISOS INTERNOS E EXTERNOS** | | | | **2.792,59** | **3,01 %** |
| 11.1 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | m² | 42,108 | 35,78 | 1.506,62 | 1,62 % |
| 11.2 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 42,108 | 30,54 | 1.285,97 | 1,38 % |
| **12** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **3.913,14** | **4,21 %** |
| 12.1 | 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m² | 0,02 | 548,37 | 10,96 | 0,01 % |
| 12.2 | 91314 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4 | 820,19 | 3.280,76 | 3,53 % |
| 12.3 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m² | 2 | 310,71 | 621,42 | 0,67 % |
| **13** | | | **PINTURA** | | | | **28.826,03** | **31,04 %** |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.1 | 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | m² | 622,08 | 3,57 | 2.220,82 | 2,39 % |
| 13.2 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 91,2 | 4,25 | 387,60 | 0,42 % |
| 13.3 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 91,2 | 14,70 | 1.340,64 | 1,44 % |
| 13.4 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | m² | 622,08 | 25,72 | 15.999,89 | 17,23 % |
| 13.5 | 95622 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | m² | 622,08 | 14,27 | 8.877,08 | 9,56 % |

**Tipo de Licitação** DISPENSA
**Abertura da Licitação** 06/06/2025 00:00
**Número do Processo Licitatório** 012/2025

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **92.863,68** |
| **Total do BDI** | **22.835,17** |
| **Total Geral** | **115.698,85** |

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:15:49 -03'00'

GERDSON GASPAR MORAES
C.P.F. 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:40:01 -03'00'

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 191878701-8

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 270
RUBRICA

**Obra**
**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA**

**Bancos**
**SINAPI - 04/2025 - Maranhão**

**B.D.I.**
**24,59%**

**Encargos Sociais**
**Desonerado:**
**Horista: 82,07%**
**Mensalista: 45,59%**

## Planilha Orçamentária Analítica

| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 1.219,47 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | CPU-CN01 | Próprio | PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO | ASTU - ASSENTAMENTO DE | M² | 1,0000000 | 342,65 | 342,65 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,38 | 25,38 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0000000 | 20,86 | 41,72 |
| Insumo | CN001 | Próprio | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIA | Material | M | 1,0000000 | 2,43 | 2,43 |
| Insumo | CN002 | Próprio | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 4,0000000 | 6,94 | 27,76 |
| Insumo | CN003 | Próprio | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M | Material | M² | 1,0000000 | 238,54 | 238,54 |
| Insumo | CN004 | Próprio | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,1100000 | 18,64 | 2,05 |
| Insumo | CN007 | Próprio | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | Material | M³ | 0,0100000 | 477,65 | 4,77 |
| | | | | MO sem LS => 25,24 | LS => | 20,71 | MO com LS => | 45,95 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,5000000** | **Preço Total =>** | **513,97** |

| **1.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | Instalações para Canteiros de Obras | m² | 1,0000000 | 70,55 | 70,55 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5290000 | 21,00 | 11,10 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7900000 | 25,38 | 20,05 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0066000 | 26,99 | 0,17 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0264000 | 25,83 | 0,68 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0061000 | 454,45 | 2,77 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0680000 | 16,49 | 1,12 |
| Insumo | 00006194 | SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0000000 | 6,97 | 0,00 |
| Insumo | 00043681 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM | Material | m² | 1,0500380 | 30,63 | 32,16 |

FLS
PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1000000 | 25,01 | 2,50 |
| | | | | MO sem LS => 12,69 | LS => | 10,42 | MO com LS => | 23,11 |
| | | | | | Quant. => | 10,0000000 | Preço Total => | 705,50 |

| 2 | | | Administração Local | | | | | 1.338,60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 90779 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 133,86 | 133,86 |
| Composição Auxiliar | 95404 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 1,91 | 1,91 |
| Insumo | 00002708 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 130,00 | 130,00 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,66 | 0,66 |
| | | | | MO sem LS => 72,45 | LS => | 59,46 | MO com LS => | 131,91 |
| | | | | | Quant. => | 10,0000000 | Preço Total => | 1.338,60 |

| 3 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | 174,79 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96526 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | m³ | 1,0000000 | 194,22 | 194,22 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,7020000 | 25,75 | 69,57 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 5,9760000 | 20,86 | 124,65 |
| | | | | MO sem LS => 72,76 | LS => | 59,72 | MO com LS => | 132,48 |
| | | | | | Quant. => | 0,9000000 | Preço Total => | 174,79 |

| 4 | | | FUNDAÇÃO | | | | | 774,23 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 1,0000000 | 13,85 | 13,85 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0440000 | 21,15 | 0,93 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1160000 | 25,58 | 2,96 |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 9,45 | 9,45 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FL. 272
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,4800000 | 0,19 | 0,09 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 17,00 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => 1,60 | LS => | 1,31 | MO com LS => | 2,91 |
| | | | | | Quant. => | 54,3000000 | Preço Total => | 752,05 |

| 4.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de | KG | 1,0000000 | 1,47 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0095000 | 21,15 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0500000 | 25,58 | 1,27 |
| Insumo | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 0,0000000 | 7,85 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => 0,58 | LS => | 0,47 | MO com LS => | 1,05 |
| | | | | | Quant. => | 15,0900000 | Preço Total => | 22,18 |

| 5 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 8.238,30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 12,40 | 12,40 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0092000 | 21,15 | 0,19 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0561000 | 25,58 | 1,43 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 10,22 | 10,22 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,7430000 | 0,19 | 0,14 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 17,00 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => 0,81 | LS => | 0,66 | MO com LS => | 1,47 |
| | | | | | Quant. => | 41,7100000 | Preço Total => | 517,20 |

| 5.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de | KG | 1,0000000 | 11,09 | 11,09 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0152000 | 21,15 | 0,32 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0933000 | 25,58 | 2,38 |
| Insumo | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0700000 | 7,85 | 8,39 |
| | | | | MO sem LS => 1,05 | LS => | 0,87 | MO com LS => | 1,92 |
| | | | | | Quant. => | 10,3600000 | Preço Total => | 114,89 |

| 5.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 161,45 | 161,45 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2500000 | 21,00 | 5,25 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1800000 | 25,38 | 29,94 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0630000 | 26,99 | 1,70 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2550000 | 25,83 | 6,58 |
| Insumo | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material | m² | 1,3360000 | 48,61 | 64,94 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,3080000 | 7,79 | 17,97 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 9,2370000 | 3,42 | 31,59 |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,2080000 | 16,77 | 3,48 |
| | | | | MO sem LS => 17,27 | LS => | 14,17 | MO com LS => | 31,44 |
| | | | | | Quant. => | 13,5000000 | Preço Total => | 2.179,57 |

| 5.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103685 | SINAPI | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 651,39 | 651,39 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1990000 | 25,38 | 5,05 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7950000 | 25,75 | 20,47 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8940000 | 20,86 | 18,64 |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0790000 | 1,14 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1200000 | 0,44 | 0,05 |
| Insumo | 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 550,40 | 607,09 |
| | | | | MO sem LS => 16,88 | LS => | 13,86 | MO com LS => | 30,74 |
| | | | | | Quant. => | 0,5400000 | Preço Total => | 351,75 |

| 5.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 11,10 | 11,10 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0064000 | 21,15 | 0,13 |

TOC. ADMINISTRATIVO
TLS
FABRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0392000 | 25,58 | 1,00 |
| Composição Auxiliar | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 1,0000000 | 9,45 | 9,45 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,5430000 | 0,19 | 0,10 |
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 17,00 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => 0,53 | LS => | 0,44 | MO com LS => | 0,97 |
| | | | | | Quant. => | 54,3000000 | Preço Total => | 602,73 |

| 5.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de | KG | 1,0000000 | 1,47 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0095000 | 21,15 | 0,20 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0500000 | 25,58 | 1,27 |
| Insumo | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 0,0000000 | 7,85 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => 0,58 | LS => | 0,47 | MO com LS => | 1,05 |
| | | | | | Quant. => | 15,0900000 | Preço Total => | 22,18 |

| 5.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92265 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 118,24 | 118,24 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2020000 | 21,00 | 4,24 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9110000 | 25,38 | 23,12 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0500000 | 26,99 | 1,34 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2370000 | 25,83 | 6,12 |
| Insumo | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material | m² | 1,1460000 | 48,61 | 55,70 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1660000 | 7,79 | 1,29 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 6,9520000 | 3,42 | 23,77 |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1590000 | 16,77 | 2,66 |
| | | | | MO sem LS => 13,85 | LS => | 11,36 | MO com LS => | 25,21 |
| | | | | | Quant. => | 27,5000000 | Preço Total => | 3.250,60 |

| 5.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ELIO FURTADO
COORD. ADMINISTRATIVO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,0000000 | 665,77 | 665,77 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1860000 | 25,38 | 4,72 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1190000 | 25,75 | 28,81 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,1920000 | 20,86 | 24,86 |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1940000 | 1,14 | 0,22 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1790000 | 0,44 | 0,07 |
| Insumo | 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,1030000 | 550,40 | 607,09 |
| | | | | MO sem LS => 22,31 | LS => | 18,31 | MO com LS => | 40,62 |
| | | | | | Quant. => | 1,8000000 | Preço Total => | 1.198,38 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 8.788,56 |
| 6 | | | PAREDE E VEDAÇÃO | | | | | |
| 6.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 103329 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 1,0000000 | 86,26 | 86,26 |
| Composição Auxiliar | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0091000 | 705,14 | 6,41 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6100000 | 25,75 | 41,45 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,8050000 | 20,86 | 16,79 |
| Insumo | 00007271 | SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 28,3100000 | 0,73 | 20,66 |
| Insumo | 00034557 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,4200000 | 1,82 | 0,76 |
| Insumo | 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0050000 | 38,54 | 0,19 |
| | | | | MO sem LS => 23,28 | LS => | 19,10 | MO com LS => | 42,38 |
| | | | | | Quant. => | 55,9200000 | Preço Total => | 4.823,65 |

| 6.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 1,0000000 | 46,25 | 46,25 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5120000 | 25,75 | 13,19 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3060000 | 20,86 | 6,38 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,1140000 | 149,36 | 17,02 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 10,22 | 8,07 |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0000000 | 484,03 | 0,00 |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0100000 | 4,67 | 0,04 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1030000 | 7,79 | 0,80 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 4,0000000 | 0,19 | 0,76 |
| | | | | MO sem LS => 9,08 | LS => | 7,46 | MO com LS => | 16,54 |
| | | | | | Quant. => | 3,6000000 | Preço Total => | 166,50 |

| 6.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 1,0000000 | 53,53 | 53,53 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3350000 | 25,75 | 8,62 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1680000 | 20,86 | 3,50 |
| Composição Auxiliar | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 0,0760000 | 149,36 | 11,35 |
| Composição Auxiliar | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 0,7900000 | 10,22 | 8,07 |
| Composição Auxiliar | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0430000 | 484,03 | 20,81 |
| Insumo | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0100000 | 4,67 | 0,04 |
| Insumo | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | 0,19 | 1,14 |
| | | | | MO sem LS => 7,28 | LS => | 5,97 | MO com LS => | 13,25 |
| | | | | | Quant. => | 3,6000000 | Preço Total => | 192,70 |

| 6.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 1,0000000 | 4,35 | 4,35 |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0037000 | 560,20 | 2,07 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0681000 | 25,75 | 1,75 |

PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0255000 | 20,86 | 0,53 |
| | | | | MO sem LS => 1,04 | LS => | 0,86 | MO com LS => | 1,90 |
| | | | | | Quant. => | 111,8400000 | Preço Total => | 486,50 |

| 6.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87545 | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | m² | 1,0000000 | 27,89 | 27,89 |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0194000 | 595,20 | 11,54 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,4500000 | 25,75 | 11,58 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2290000 | 20,86 | 4,77 |
| | | | | MO sem LS => 7,20 | LS => | 5,91 | MO com LS => | 13,11 |
| | | | | | Quant. => | 111,8400000 | Preço Total => | 3.119,21 |

| 7 | | | FORRO DE PVC | | | | | 775,71 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96485 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | Forros | m² | 1,0000000 | 39,78 | 39,78 |
| Composição Auxiliar | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6968000 | 24,57 | 17,12 |
| Insumo | 00036225 | SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 0,0000000 | 28,42 | 0,00 |
| Insumo | 00039427 | SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | Material | M | 2,2212000 | 6,46 | 14,34 |
| Insumo | 00039430 | SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material | UN | 2,0446000 | 2,50 | 5,11 |
| Insumo | 00040547 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | Material | CENTO | 0,0204000 | 25,81 | 0,52 |
| Insumo | 00040552 | SINAPI | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM | Material | CENTO | 0,0336000 | 44,26 | 1,48 |
| Insumo | 00043131 | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | Material | KG | 0,0616000 | 19,74 | 1,21 |
| | | | | MO sem LS => 7,04 | LS => | 5,78 | MO com LS => | 12,82 |
| | | | | | Quant. => | 19,5000000 | Preço Total => | 775,71 |

| 8 | | | INSTALAÇÕES ELETRICAS | | | | | 1.850,81 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 97610 | SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN | 1,0000000 | 11,72 | 11,72 |



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 88

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0508750 | 21,53 | 1,09 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1628000 | 27,41 | 4,46 |
| Insumo | 00012295 | SINAPI | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | Material | UN | 1,0000000 | 1,91 | 1,91 |
| Insumo | 00038194 | SINAPI | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | Material | UN | 1,0000000 | 4,26 | 4,26 |
| | | | | MO sem LS => 2,20 | LS => | 1,81 | MO com LS => | 4,01 |
| | | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 11,72 |

| 8.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 3,50 | 3,50 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0000000 | 21,53 | 0,00 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1280000 | 27,41 | 3,50 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0000000 | 25,75 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => 1,42 | LS => | 1,16 | MO com LS => | 2,58 |
| | | | | | Quant. => | 150,0000000 | Preço Total => | 525,00 |

| 8.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 1,0000000 | 4,22 | 4,22 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0290000 | 21,53 | 0,62 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0290000 | 27,41 | 0,79 |
| Insumo | 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,2434000 | 2,24 | 2,78 |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 3,86 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => 0,54 | LS => | 0,45 | MO com LS => | 0,99 |
| | | | | | Quant. => | 300,0000000 | Preço Total => | 1.266,00 |

| 8.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0000000 | 48,09 | 48,09 |
| Composição Auxiliar | 101618 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 0,0141000 | 260,00 | 3,66 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1384000 | 25,75 | 3,56 |

ROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1088000 | 20,86 | 2,26 |
| Insumo | 00034643 | SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA) | Material | UN | 1,0000000 | 38,61 | 38,61 |
| | | | | MO sem LS => 2,86 | LS => | 2,35 | MO com LS => | 5,21 |
| | | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 48,09 |

| | | | | | | | | 408,40 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | | | INSTALAÇÕES DE DRENOS DE AR CONDICIONADOS | | | | | Total |
| 9.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | |
| Composição | 104316 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | Drenagem de ar condicionado | M | 1,0000000 | 20,42 | 20,42 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2728000 | 20,69 | 5,64 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2728000 | 25,14 | 6,85 |
| Insumo | 00009869 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0549000 | 7,49 | 7,90 |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0152000 | 2,22 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => 4,88 | LS => | 4,00 | MO com LS => | 8,88 |
| | | | | | Quant. => | 20,0000000 | Preço Total => | 408,40 |

| | | | | | | | | 33.763,05 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | | | REVESTIMENTOS | | | | | Total |
| 10.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | |
| Composição | 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 1,0000000 | 120,31 | 120,31 |
| Composição Auxiliar | 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5348000 | 25,63 | 13,70 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1694000 | 20,86 | 3,53 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1060000 | 5,20 | 0,55 |
| Insumo | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 9,1300000 | 2,72 | 24,83 |
| Insumo | 00045190 | SINAPI | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2 | Material | m² | 1,0728000 | 72,43 | 77,70 |
| | | | | MO sem LS => 6,70 | LS => | 5,50 | MO com LS => | 12,20 |
| | | | | | Quant. => | 268,6400000 | Preço Total => | 32.320,07 |

| 10.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | Pisos | M | 1,0000000 | 103,07 | 103,07 |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5470000 | 25,63 | 14,01 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2730000 | 20,86 | 5,69 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00020232 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | Material | M | 1,0000000 | 79,87 | 79,87 |
| Insumo | 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 1,2900000 | 2,72 | 3,50 |
| | | | | MO sem LS => 7,60 | LS => | 6,24 | MO com LS => | 13,84 |
| | | | | | Quant. => | 14,0000000 | Preço Total => | 1.442,98 |

| | | | | | | | | 2.792,59 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | | | PISOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | |
| 11.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 1,0000000 | 35,78 | 35,78 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2541500 | 25,75 | 6,54 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0919000 | 20,86 | 1,91 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 0,0690000 | 396,16 | 27,33 |
| | | | | MO sem LS => 5,31 | LS => | 4,35 | MO com LS => | 9,66 |
| | | | | | Quant. => | 42,1080000 | Preço Total => | 1.506,62 |

| 11.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 1,0000000 | 30,54 | 30,54 |
| Composição Auxiliar | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0300000 | 650,05 | 19,50 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2140000 | 25,75 | 5,51 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1070000 | 20,86 | 2,23 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 0,5000000 | 0,77 | 0,38 |
| Insumo | 00007334 | SINAPI | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | Material | L | 0,2100000 | 13,93 | 2,92 |
| | | | | MO sem LS => 4,45 | LS => | 3,65 | MO com LS => | 8,10 |
| | | | | | Quant. => | 42,1080000 | Preço Total => | 1.285,97 |

| | | | | | | | | 3.913,14 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | | | ESQUADRIAS | | | | | |
| 12.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | m² | 1,0000000 | 548,37 | 548,37 |
| Composição Auxiliar | 88251 | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,9650000 | 21,15 | 147,30 |

ADMINISTRATIVO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,4790000 | 25,58 | 216,89 |
| Composição Auxiliar | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0080000 | 687,37 | 5,49 |
| Insumo | 00000565 | SINAPI | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | Material | M | 9,1700000 | 13,65 | 125,17 |
| Insumo | 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 7,5440000 | 6,82 | 51,45 |
| Insumo | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,1150000 | 18,00 | 2,07 |
| | | | | MO sem LS => 139,73 | LS => | 114,67 | MO com LS => | 254,40 |
| | | | | | Quant. => | 0,0200000 | Preço Total => | 10,96 |

| 12.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91314 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 820,19 | 820,19 |
| Composição Auxiliar | 100660 | SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | M | 10,0000000 | 6,71 | 67,10 |
| Composição Auxiliar | 90822 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 361,51 | 361,51 |
| Composição Auxiliar | 91292 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 291,46 | 291,46 |
| Composição Auxiliar | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 100,12 | 100,12 |
| | | | | MO sem LS => 111,19 | LS => | 91,26 | MO com LS => | 202,45 |
| | | | | | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total => | 3.280,76 |

| 12.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 1,0000000 | 310,71 | 310,71 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3130180 | 25,75 | 8,06 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1565090 | 20,86 | 3,26 |
| Insumo | 00004377 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 9,2000000 | 0,17 | 1,56 |
| Insumo | 00036896 | SINAPI | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | Material | UN | 0,8333000 | 339,86 | 283,20 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00039961 | SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | | UN | 0,6678571 | 21,91 | 14,63 |
| | | | | MO sem LS => | 4,37 | LS => | 3,59 | MO com LS => | 7,96 |
| | | | | | | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 621,42 |

| | | | | | | | | | 28.826,03 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | | | PINTURA | | | | | | Total |
| 13.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | |
| Composição | 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | | m² | 1,0000000 | 3,57 | 3,57 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0513000 | 27,17 | 1,39 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0084000 | 20,86 | 0,17 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | | L | 0,3049400 | 6,61 | 2,01 |
| | | | | MO sem LS => | 0,58 | LS => | 0,47 | MO com LS => | 1,05 |
| | | | | | | Quant. => | 622,0800000 | Preço Total => | 2.220,82 |

| 13.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | | m² | 1,0000000 | 4,25 | 4,25 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0927000 | 27,17 | 2,51 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0309000 | 20,86 | 0,64 |
| Insumo | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | | L | 0,1666000 | 6,61 | 1,10 |
| | | | | MO sem LS => | 1,17 | LS => | 0,96 | MO com LS => | 2,13 |
| | | | | | | Quant. => | 91,2000000 | Preço Total => | 387,60 |

| 13.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | | m² | 1,0000000 | 14,70 | 14,70 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,2270000 | 27,17 | 6,16 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,0757000 | 20,86 | 1,57 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | | L | 0,2285000 | 30,53 | 6,97 |
| | | | | MO sem LS => | 2,87 | LS => | 2,36 | MO com LS => | 5,23 |
| | | | | | | Quant. => | 91,2000000 | Preço Total => | 1.340,64 |

| 13.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | | m² | 1,0000000 | 25,72 | 25,72 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,6344000 | 27,17 | 17,23 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | | H | 0,1036000 | 20,86 | 2,16 |

FLS
ROC. ADMINISTRATIVO
SUBRCA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 0,0828700 | 0,85 | 0,07 |
| Insumo | 00043651 | SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | Material | KG | 1,3870900 | 4,52 | 6,26 |
| | | | | MO sem LS => 7,21 | LS => | 5,92 | MO com LS => | 13,13 |
| | | | | | Quant. => | 622,0800000 | Preço Total => | 15.999,89 |

| 13.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95622 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 1,0000000 | 14,27 | 14,27 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,2545000 | 27,17 | 6,91 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0416000 | 20,86 | 0,86 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,2132000 | 30,53 | 6,50 |
| | | | | MO sem LS => 2,89 | LS => | 2,37 | MO com LS => | 5,26 |
| | | | | | Quant. => | 622,0800000 | Preço Total => | 8.877,08 |

## Composições Auxiliares

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 21,15 | 21,15 |
| Composição Auxiliar | 95308 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,83 | 13,83 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 7,68 | LS => | 6,30 | MO com LS => | 13,98 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 21,00 | 21,00 |
| Composição Auxiliar | 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,83 | 13,83 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |

PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,37 | 0,37 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| | | | | MO sem LS => 7,71 | LS => | 6,32 | MO com LS => | 14,03 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 100660 | SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | M | 1,0000000 | 6,71 | 6,71 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0680000 | 25,43 | 1,72 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0340000 | 20,86 | 0,70 |
| Insumo | 00020007 | SINAPI | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,1630000 | 3,60 | 4,18 |
| Insumo | 00039026 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0060000 | 18,85 | 0,11 |
| | | | | MO sem LS => 0,94 | LS => | 0,77 | MO com LS => | 1,71 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87369 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 705,14 | 705,14 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 11,1000000 | 20,86 | 231,54 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1400000 | 127,79 | 145,68 |
| Insumo | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 171,1300000 | 1,05 | 179,68 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 192,5200000 | 0,77 | 148,24 |
| | | | | MO sem LS => 83,95 | LS => | 68,89 | MO com LS => | 152,84 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 595,20 | 595,20 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,5000000 | 24,51 | 110,29 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 285
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0500000 | 1,72 | 1,80 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,4500000 | 0,37 | 1,27 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600000 | 127,79 | 148,23 |
| Insumo | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 174,1000000 | 1,05 | 182,80 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 195,8600000 | 0,77 | 150,81 |
| | | | | MO sem LS => 45,35 | LS => | 37,22 | MO com LS => | 82,57 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 560,20 | 560,20 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,3200000 | 24,51 | 105,88 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0100000 | 1,72 | 1,73 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,3100000 | 0,37 | 1,22 |
| Insumo | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,9500000 | 129,46 | 122,98 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 426,4900000 | 0,77 | 328,39 |
| | | | | MO sem LS => 43,54 | LS => | 35,73 | MO com LS => | 79,27 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 687,37 | 687,37 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 8,5700000 | 20,86 | 178,77 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700000 | 127,79 | 136,73 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 482,9600000 | 0,77 | 371,87 |
| | | | | MO sem LS => 64,81 | LS => | 53,19 | MO com LS => | 118,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 1,0000000 | 650,05 | 650,05 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 4,8500000 | 24,51 | 118,87 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,1300000 | 1,72 | 1,94 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,7200000 | 0,37 | 1,37 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,3600000 | 127,79 | 173,79 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 459,8500000 | 0,77 | 354,08 |
| | | | | MO sem LS => 48,88 | LS => | 40,11 | MO com LS => | 88,99 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,58 | 25,58 |
| Composição Auxiliar | 95314 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 10,11 | LS => | 8,30 | MO com LS => | 18,41 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 21,53 | 21,53 |
| Composição Auxiliar | 95316 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,83 | 13,83 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,73 | 0,73 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 | |
| | | | | MO sem LS => | 7,88 | LS => | 6,46 | MO com LS => | 14,34 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 20,69 | 20,69 |
| Composição Auxiliar | 95317 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Insumo | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,83 | 13,83 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| | | | | MO sem LS => | 7,73 | LS => | 6,34 | MO com LS => 14,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88251 | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 21,15 | 21,15 |
| Composição Auxiliar | 95320 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00000252 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,83 | 13,83 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => | 7,68 | LS => | 6,30 | MO com LS => 13,98 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88256 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,63 | 25,63 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FL.
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 95324 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00004760 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 10,14 | LS => | 8,32 | MO com LS => | 18,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91292 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 291,46 | 291,46 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5520000 | 25,43 | 14,03 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3620000 | 25,75 | 35,07 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,9570000 | 20,86 | 19,96 |
| Composição Auxiliar | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas | m³ | 0,0223000 | 687,37 | 15,32 |
| Composição Auxiliar | 91287 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 201,91 | 201,91 |
| Insumo | 00007319 | SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | Material | L | 0,1671000 | 10,95 | 1,82 |
| Insumo | 00039027 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,2000000 | 16,75 | 3,35 |
| | | | | MO sem LS => 66,35 | LS => | 54,45 | MO com LS => | 120,80 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91287 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 201,91 | 201,91 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,7410000 | 25,43 | 69,70 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3750000 | 20,86 | 28,68 |
| Insumo | 00000184 | SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | Material | JG | 1,0000000 | 102,89 | 102,89 |

PROC. ADMINISTRATIVO
LS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00005066 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,0110000 | 22,09 | 0,24 |
| Insumo | 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0240000 | 16,77 | 0,40 |
| | | | | MO sem LS => 38,18 | LS => | 31,34 | MO com LS => | 69,52 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 0,37 | 0,37 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 1,72 | 1,72 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Composição Auxiliar | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000640 | 4.812,64 | 0,30 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 4.812,64 | 0,07 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000700 | 4.812,64 | 0,33 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 1,2500000 | 0,82 | 1,02 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 1,53 | 1,53 |
| Composição Auxiliar | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,25 | 1,25 |
| Composição Auxiliar | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 4,95 | 4,95 |
| Composição Auxiliar | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,25 | 1,25 |
| Composição Auxiliar | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,37 | 1,37 |
| Composição Auxiliar | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 2,05 | 2,05 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,25 | 1,25 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000640 | 19.576,85 | 1,25 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 19.576,85 | 0,28 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,37 | 1,37 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000700 | 19.576,85 | 1,37 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 2,05 | 2,05 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 2,5000000 | 0,82 | 2,05 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,43 | 25,43 |
| Composição Auxiliar | 95329 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,37 | 0,37 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| | | | | MO sem LS => 10,14 | LS => | 8,32 | MO com LS => | 18,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,38 | 25,38 |
| Composição Auxiliar | 95330 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,37 | 0,37 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| | | | | MO sem LS => 10,11 | LS => | 8,30 | MO com LS => | 18,41 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91534 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 26,64 | 26,64 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,74 | 25,74 |
| Composição Auxiliar | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Composição Auxiliar | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| | | | | MO sem LS => 10,75 | LS => | 8,83 | MO com LS => | 19,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 32,81 | 32,81 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,74 | 25,74 |
| Composição Auxiliar | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Composição Auxiliar | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Composição Auxiliar | 91531 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,90 | 0,90 |
| Composição Auxiliar | 91532 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 5,27 | 5,27 |
| | | | | MO sem LS => 10,75 | | LS => 8,83 | MO com LS => | 19,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000533 | 13.494,85 | 0,71 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000143 | 13.494,85 | 0,19 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91531 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,90 | 0,90 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000667 | 13.494,85 | 0,90 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91532 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 5,27 | 5,27 |
| Insumo | 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,0300000 | 5,12 | 5,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PROC. ADMINISTRATIV.
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94964 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 484,03 | 484,03 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,5333000 | 20,86 | 52,84 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,6046000 | 24,51 | 39,32 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,8259000 | 1,72 | 1,42 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,7787000 | 0,37 | 0,28 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7558000 | 127,79 | 96,58 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 322,9777000 | 0,77 | 248,69 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5872000 | 76,48 | 44,90 |
| | | | | MO sem LS => 35,33 | LS => | 28,99 | MO com LS => | 64,32 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 454,45 | 454,45 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 6,2858000 | 20,86 | 131,12 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8538000 | 127,79 | 109,10 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 218,9300000 | 0,77 | 168,57 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5971000 | 76,48 | 45,66 |
| | | | | MO sem LS => 47,54 | LS => | 39,01 | MO com LS => | 86,55 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³ | 1,0000000 | 396,16 | 396,16 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,1058000 | 20,86 | 43,92 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,3315000 | 24,51 | 32,63 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6853000 | 4,95 | 3,39 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6462000 | 1,53 | 0,98 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8325000 | 127,79 | 106,38 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 213,4531000 | 0,77 | 164,35 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5821000 | 76,48 | 44,51 |
| | | | | MO sem LS => 29,34 | LS => | 24,08 | MO com LS => | 53,42 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92803 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de | KG | 1,0000000 | 9,45 | 9,45 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0014000 | 21,15 | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0088000 | 25,58 | 0,22 |
| Insumo | 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,1100000 | 8,30 | 9,21 |
| | | | | MO sem LS => 0,09 | LS => | 0,08 | MO com LS => | 0,17 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92802 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de | KG | 1,0000000 | 10,22 | 10,22 |
| Composição Auxiliar | 88238 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0026000 | 21,15 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 88245 | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,0162000 | 25,58 | 0,41 |
| Insumo | 00000033 | SINAPI | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,1100000 | 8,80 | 9,76 |
| | | | | MO sem LS => 0,18 | LS => | 0,14 | MO com LS => | 0,32 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95308 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 13,83 | 0,15 |
| | | | | MO sem LS => 0,08 | LS => | 0,07 | MO com LS => | 0,15 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 13,83 | 0,20 |
| | | | | MO sem LS => 0,11 | LS => | 0,09 | MO com LS => | 0,20 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95314 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 18,20 | 0,21 |
| | | | | MO sem LS => 0,12 | LS => | 0,09 | MO com LS => | 0,21 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PROC. ADMINISTRATIVO
-LS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95316 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0373200 | 13,83 | 0,51 |
| | | | | MO sem LS => 0,28 | LS => | 0,23 | MO com LS => | 0,51 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95317 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,24 | 0,24 |
| Insumo | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0179800 | 13,83 | 0,24 |
| | | | | MO sem LS => 0,13 | LS => | 0,11 | MO com LS => | 0,24 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95320 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00000252 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 13,83 | 0,15 |
| | | | | MO sem LS => 0,08 | LS => | 0,07 | MO com LS => | 0,15 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95324 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00004760 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 18,20 | 0,26 |
| | | | | MO sem LS => 0,14 | LS => | 0,12 | MO com LS => | 0,26 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95329 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 18,20 | 0,26 |
| | | | | MO sem LS => 0,14 | LS => | 0,12 | MO com LS => | 0,26 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95330 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 18,20 | 0,21 |
| | | | | MO sem LS => 0,12 | LS => | 0,09 | MO com LS => | 0,21 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0373200 | 19,50 | 0,72 |
| | | | | MO sem LS => 0,40 | LS => | 0,32 | MO com LS => | 0,72 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Insumo | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0179800 | 18,20 | 0,32 |

PROC. ADMINIS.
FLS
RUBRICA

MO sem LS => 0,18 LS => 0,14 MO com LS => 0,32

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95404 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 1,91 | 1,91 |
| Insumo | 00002708 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 130,00 | 1,91 |

MO sem LS => 1,05 LS => 0,86 MO com LS => 1,91

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95341 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 18,20 | 0,26 |

MO sem LS => 0,14 LS => 0,12 MO com LS => 0,26

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95344 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 18,20 | 0,21 |

MO sem LS => 0,12 LS => 0,09 MO com LS => 0,21

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0083100 | 18,20 | 0,15 |

MO sem LS => 0,08 LS => 0,07 MO com LS => 0,15

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,22 | 0,22 |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 19,36 | 0,22 |

MO sem LS => 0,12 LS => 0,10 MO com LS => 0,22

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0212000 | 18,20 | 0,38 |

MO sem LS => 0,21 LS => 0,17 MO com LS => 0,38

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0147600 | 18,20 | 0,26 |

MO sem LS => 0,14 LS => 0,12 MO com LS => 0,26

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS.
RUBRICA

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95377 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0115400 | 18,20 | 0,21 |
| | | | | MO sem LS => 0,12 | LS => | 0,09 | MO com LS => | 0,21 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0212000 | 13,49 | 0,28 |
| | | | | MO sem LS => 0,15 | LS => | 0,13 | MO com LS => | 0,28 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 27,41 | 27,41 |
| Composição Auxiliar | 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,50 | 19,50 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,73 | 0,73 |
| Insumo | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 |
| | | | | MO sem LS => 11,11 | LS => | 9,11 | MO com LS => | 20,22 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,14 | 25,14 |
| Composição Auxiliar | 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,32 | 0,32 |
| Insumo | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 55
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| | | | | MO sem LS => 10,17 | LS => | 8,35 | MO com LS => | 18,52 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92270 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 1,0000000 | 149,36 | 149,36 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,1790000 | 21,00 | 3,75 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7920000 | 25,38 | 20,10 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0560000 | 26,99 | 1,51 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2240000 | 25,83 | 5,78 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,2280000 | 3,42 | 14,45 |
| Insumo | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1280000 | 16,77 | 2,14 |
| Insumo | 00006189 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,4480000 | 22,85 | 101,63 |
| | | | | MO sem LS => 12,39 | LS => | 10,17 | MO com LS => | 22,56 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 100,12 | 100,12 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0020000 | 25,43 | 25,48 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,5010000 | 20,86 | 10,45 |
| Insumo | 00003080 | SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | Material | CJ | 1,0000000 | 64,19 | 64,19 |
| | | | | MO sem LS => 13,94 | LS => | 11,44 | MO com LS => | 25,38 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,63 | 25,63 |
| Composição Auxiliar | 95341 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |

PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA
FL. 09

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 10,14 | LS => | 8,32 | MO com LS => | 18,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88278 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 24,57 | 24,57 |
| Composição Auxiliar | 95344 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| Insumo | 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| | | | | MO sem LS => 10,11 | LS => | 8,30 | MO com LS => | 18,41 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 24,51 | 24,51 |
| Composição Auxiliar | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| | | | | MO sem LS => 10,08 | LS => | 8,27 | MO com LS => | 18,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,74 | 25,74 |
| Composição Auxiliar | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,22 | 0,22 |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 19,36 | 19,36 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| | | | | MO sem LS => 10,75 | LS => | 8,83 | MO com LS => | 19,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,75 | 25,75 |
| Composição Auxiliar | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 10,20 | LS => | 8,38 | MO com LS => | 18,58 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 27,17 | 27,17 |
| Composição Auxiliar | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,26 | 0,26 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,75 | 1,75 |
| Insumo | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,57 | 1,57 |
| | | | | MO sem LS => 10,14 | LS => | 8,32 | MO com LS => | 18,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90822 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 361,51 | 361,51 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,5460000 | 25,43 | 39,31 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,7730000 | 20,86 | 16,12 |
| Insumo | 00002432 | SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 3,0000000 | 20,75 | 62,25 |
| Insumo | 00010555 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material | UN | 1,0000000 | 241,85 | 241,85 |
| Insumo | 00011055 | SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") | Material | UN | 19,8000000 | 0,10 | 1,98 |
| | | | | MO sem LS => 21,51 | LS => | 17,66 | MO com LS => | 39,17 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 101618 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³ | 1,0000000 | 260,00 | 260,00 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 2,0219000 | 25,75 | 52,06 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 3,0329000 | 20,86 | 63,26 |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0718000 | 32,81 | 2,35 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FL. 302
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 91534 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0666000 | 26,64 | 1,77 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1000000 | 127,79 | 140,56 |
| | | | | MO sem LS => 45,05 | LS => | 36,97 | MO com LS => | 82,02 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 25,83 | 25,83 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,74 | 25,74 |
| Composição Auxiliar | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| | | | | MO sem LS => 10,75 | LS => | 8,83 | MO com LS => | 19,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 26,99 | 26,99 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,74 | 25,74 |
| Composição Auxiliar | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,05 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 10,75 | LS => | 8,83 | MO com LS => | 19,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000720 | 1.128,13 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000148 | 1.128,13 | 0,01 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FL.
RUBRICA

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,05 | 0,05 |
| Insumo | 00014818 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000500 | 1.128,13 | 0,05 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 1,3600000 | 0,82 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 25,58 | 25,58 |
| Composição Auxiliar | 95377 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,21 | 0,21 |
| Insumo | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,20 | 18,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 |
| | | | | MO sem LS => 10,11 | | LS => 8,30 | MO com LS => | 18,41 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 20,86 | 20,86 |
| Composição Auxiliar | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,49 | 13,49 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 3,60 | 3,60 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 1,21 | 1,21 |

ADMINISTRATIVO
ERICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 0,52 | 0,52 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 1,0000000 | 1,18 | 1,18 |
| | | | | MO sem LS => 7,56 | LS => | 6,21 | MO com LS => | 13,77 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 | 0,44 | 0,44 |
| Composição Auxiliar | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| Composição Auxiliar | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 | 1,14 | 1,14 |
| Composição Auxiliar | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| Composição Auxiliar | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 90584 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Composição Auxiliar | 90585 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,42 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,36 | 0,36 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001280 | 2.888,99 | 0,36 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000296 | 2.888,99 | 0,08 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,08 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90584 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001000 | 2.888,99 | 0,28 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90585 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,42 | 0,42 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 0,5200000 | 0,82 | 0,42 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **92.863,68** |
| **Total do BDI** | **22.835,17** |
| **Total Geral** | **115.698,85** |

**Tipo de Licitação** DISPENSA
**Abertura da Licitação** 06/06/2025 00:00
**Número do Processo Licitatório** 012/2025

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:16:43 -03'00'

GERDSON GASPAR MORAES
C.P.F. 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:40:30 -03'00'

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 191878701-8

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 307
RUBRICA

GM CONSULTORIA & SERVIÇOS

**Obra**
**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA**

**Bancos**
**SINAPI - 04/2025 - Maranhão**

**B.D.I.**
**24,59%**

**Encargos Sociais**
**Desonerado:**
**Horista: 82,07%**
**Mensalista: 45,59%**

## Curva ABC de Serviços

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | Revestimentos Cerâmicos Internos | m² | 268,64 | 120,31 | 32.320,07 | 34,80 | 34,80 |
| 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 622,08 | 25,72 | 15.999,89 | 17,23 | 52,03 |
| 95622 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 622,08 | 14,27 | 8.877,08 | 9,56 | 61,59 |
| 103329 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação | m² | 55,92 | 86,26 | 4.823,65 | 5,19 | 66,79 |
| 91314 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 4,0 | 820,19 | 3.280,76 | 3,53 | 70,32 |
| 92265 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 27,5 | 118,24 | 3.251,60 | 3,50 | 73,82 |
| 87545 | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna | m² | 111,84 | 27,89 | 3.119,21 | 3,36 | 77,18 |
| 88411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 | Pintura Externa | m² | 622,08 | 3,57 | 2.220,82 | 2,39 | 79,57 |
| 92263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado | m² | 13,5 | 161,45 | 2.179,57 | 2,35 | 81,92 |
| 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 | Lastro | m² | 42,108 | 35,78 | 1.506,62 | 1,62 | 83,54 |
| 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | Pisos | M | 14,0 | 103,07 | 1.442,98 | 1,55 | 85,09 |
| 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 91,2 | 14,70 | 1.340,64 | 1,44 | 86,53 |
| 90779 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 10,0 | 133,86 | 1.338,60 | 1,44 | 87,97 |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 308
RUBRICA

140228/20

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | Contrapiso | m² | 42,108 | 30,54 | 1.285,97 | 1,38 | 89,36 | |
| 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 300,0 | 4,22 | 1.266,00 | 1,36 | 90,73 | |
| 103674 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 1,8 | 665,77 | 1.198,38 | 1,29 | 92,02 | |
| 96485 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | Forros | m² | 19,5 | 39,78 | 775,71 | 0,84 | 92,85 | |
| 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | KG | 54,3 | 13,85 | 752,05 | 0,81 | 93,66 | |
| 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 | Instalações para Canteiros de Obras | m² | 10,0 | 70,55 | 705,50 | 0,76 | 94,42 | |
| 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas | m² | 2,0 | 310,71 | 621,42 | 0,67 | 95,09 | |
| 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 54,3 | 11,10 | 602,73 | 0,65 | 95,74 | |
| 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M | 150,0 | 3,50 | 525,00 | 0,57 | 96,31 | |
| 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 41,71 | 12,40 | 517,20 | 0,56 | 96,86 | |
| CPU-CN01 | Próprio | PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M² | 1,5 | 342,65 | 513,97 | 0,55 | 97,42 | |
| 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | Chapisco | m² | 111,84 | 4,35 | 486,50 | 0,52 | 97,94 | |
| 104316 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | Drenagem de ar condicionado | M | 20,0 | 20,42 | 408,40 | 0,44 | 98,38 | |
| 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna | m² | 91,2 | 4,25 | 387,60 | 0,42 | 98,80 | |
| 103685 | SINAPI | CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³ | 0,54 | 651,39 | 351,75 | 0,38 | 99,18 | |
| 93197 | SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 3,6 | 53,53 | 192,70 | 0,21 | 99,38 | |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96526 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 | Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame) | m³ | 0,9 | 194,22 | 174,79 | 0,19 | 99,57 |
| 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | Vergas, contravergas e fixação de alvenaria | M | 3,6 | 46,25 | 166,50 | 0,18 | 99,75 |
| 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 10,36 | 11,00 | 114,00 | 0,12 | 99,88 |
| 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | Caixas Enterradas | UN | 1,0 | 48,09 | 48,09 | 0,05 | 99,93 |
| 92800 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG | 30,18 | 1,47 | 44,36 | 0,05 | 99,98 |
| 97610 | SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN | 1,0 | 11,72 | 11,72 | 0,01 | 99,99 |
| 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | m² | 0,02 | 548,37 | 10,96 | 0,01 | 100,00 |

**Tipo de Licitação** DISPENSA
**Abertura da Licitação** 06/06/2025 00:00
**Número do Processo Licitatório** 012/2025

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **92.863,68** |
| **Total do BDI** | **22.835,17** |
| **Total Geral** | **115.698,85** |

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:17:23 -03'00'

GERDSON GASPAR MORAES
C.P.F. 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:40:50 -03'00'

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 191878701-8

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 308
RUBRICA

**Obra**
**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA**

**Bancos**
**SINAPI - 04/2025 - Maranhão**

**B.D.I.**
**24,59%**

**Encargos Sociais**
**Desonerado:**
**Horista: 82,07%**
**Mensalista: 45,59%**

## Curva ABC de Insumos

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quantidade Operativa | Quantidade Improdutiva | Valor Unitário Operativa | Valor Unitário Improdutiva | Total Operativa | Total Improdutiva | Total Geral | Peso | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00045190 | SINAPI | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2 | Material | m² | 288,1969920 | | 72,43 | | 20.874,11 | | 20.874,11 | 22,48% | 20.874,11 | 22,48% |
| 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 623,0994312 | | 18,20 | | 11.340,41 | | 11.340,41 | 12,21% | 32.214,52 | 34,69% |
| 00037595 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | KG | 2.470,7432000 | | 2,72 | | 6.720,42 | | 6.720,42 | 7,24% | 38.934,94 | 41,93% |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1.432,6692118 | | 3,60 | | 5.157,61 | | 5.157,61 | 5,55% | 44.092,55 | 47,48% |
| 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 153,4666560 | | 30,53 | | 4.685,34 | | 4.685,34 | 5,05% | 48.777,89 | 52,53% |
| 00043651 | SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS | Material | KG | 862,8809472 | | 4,52 | | 3.900,22 | | 3.900,22 | 4,20% | 52.678,11 | 56,73% |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 284,6361258 | | 13,49 | | 3.839,74 | | 3.839,74 | 4,13% | 56.517,85 | 60,86% |
| 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 185,7091098 | | 18,20 | | 3.379,91 | | 3.379,91 | 3,64% | 59.897,75 | 64,50% |
| 00004760 | SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 145,7892216 | | 18,20 | | 2.653,36 | | 2.653,36 | 2,86% | 62.551,12 | 67,36% |
| 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material | m² | 49,5510000 | | 48,61 | | 2.408,67 | | 2.408,67 | 2,59% | 64.959,79 | 69,95% |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1.442,6692118 | | 1,21 | | 1.745,63 | | 1.745,63 | 1,88% | 66.705,42 | 71,83% |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 2.026,0513038 | | 0,77 | | 1.561,60 | | 1.561,60 | 1,68% | 68.267,02 | 73,51% |
| 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 2,5810200 | | 550,40 | | 1.420,59 | | 1.420,59 | 1,53% | 69.687,62 | 75,04% |
| 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | Material | L | 204,8909952 | | 6,61 | | 1.354,33 | | 1.354,33 | 1,46% | 71.041,94 | 76,50% |
| 00002708 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 10,1476000 | | 130,00 | | 1.319,19 | | 1.319,19 | 1,42% | 72.361,13 | 77,92% |
| 00007271 | SINAPI | BLOCO CERAMICO VEDACAO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 1.583,0952000 | | 0,73 | | 1.155,66 | | 1.155,66 | 1,24% | 73.516,79 | 79,17% |
| 00020232 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | Material | M | 14,0000000 | | 79,87 | | 1.118,18 | | 1.118,18 | 1,20% | 74.634,97 | 80,37% |
| 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 318,7714520 | | 3,42 | | 1.090,20 | | 1.090,20 | 1,17% | 75.725,17 | 81,54% |
| 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 614,0362560 | | 1,75 | | 1.074,56 | | 1.074,56 | 1,16% | 76.799,73 | 82,70% |
| 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 120,5460000 | | 8,30 | | 1.000,53 | | 1.000,53 | 1,08% | 77.800,27 | 83,78% |
| 00010555 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material | UN | 4,0000000 | | 241,85 | | 967,40 | | 967,40 | 1,04% | 78.767,67 | 84,82% |
| 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 614,0362560 | | 1,57 | | 964,04 | | 964,04 | 1,04% | 79.731,70 | 85,86% |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 7,5139615 | | 127,79 | | 960,21 | | 960,21 | 1,03% | 80.691,91 | 86,89% |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 51,9592573 | | 18,20 | | 945,66 | | 945,66 | 1,02% | 81.637,57 | 87,91% |
| 00001014 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 373,0200000 | | 2,24 | | 835,56 | | 835,56 | 0,90% | 82.473,14 | 88,81% |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1.432,6692118 | | 0,51 | | 730,66 | | 730,66 | 0,79% | 83.203,80 | 89,60% |
| 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 29,1101037 | | 19,50 | | 567,65 | | 567,65 | 0,61% | 83.771,44 | 90,21% |
| 00036896 | SINAPI | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | Material | UN | 1,6666000 | | 339,86 | | 566,41 | | 566,41 | 0,61% | 84.337,85 | 90,82% |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 464,8273390 | | 1,05 | | 488,07 | | 488,07 | 0,53% | 84.825,92 | 91,34% |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | Mão de Obra | H | 26,4689998 | 18,20 | 481,74 | 481,74 | 0,52% | 85.307,66 | 91,86% |
| 00000033 | SINAPI | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 52,6117800 | 8,80 | 462,98 | 462,98 | 0,50% | 85.770,64 | 92,36% |
| 00000184 | SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | Material | JG | 4,0000000 | 102,89 | 411,56 | 411,56 | 0,44% | 86.182,20 | 92,81% |
| 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 21,9761144 | 18,20 | 399,97 | 399,97 | 0,43% | 86.582,17 | 93,24% |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 352,2956764 | 1,11 | 391,05 | 391,05 | 0,42% | 86.973,22 | 93,66% |
| CN003 | Próprio | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M | Material | M² | 1,5000000 | 238,54 | 357,81 | 357,81 | 0,39% | 87.331,03 | 94,04% |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 278,7271109 | 1,18 | 328,90 | 328,90 | 0,35% | 87.659,92 | 94,40% |
| 00043681 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM | Material | m² | 10,5003800 | 30,63 | 321,63 | 321,63 | 0,35% | 87.981,55 | 94,74% |
| 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 36,0938000 | 7,79 | 281,17 | 281,17 | 0,30% | 88.262,72 | 95,05% |
| 00039427 | SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | Material | M | 43,3134000 | 6,46 | 279,80 | 279,80 | 0,30% | 88.542,53 | 95,35% |
| 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 15,1391190 | 18,20 | 275,53 | 275,53 | 0,30% | 88.818,06 | 95,64% |
| 00003080 | SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | Material | CJ | 4,0000000 | 64,19 | 256,76 | 256,76 | 0,28% | 89.074,82 | 95,92% |
| 00044497 | SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 13,7444009 | 18,20 | 250,15 | 250,15 | 0,27% | 89.324,97 | 96,19% |
| 00002432 | SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 12,0000000 | 20,75 | 249,00 | 249,00 | 0,27% | 89.573,97 | 96,46% |
| 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 12,8556331 | 19,36 | 248,89 | 248,89 | 0,27% | 89.822,85 | 96,73% |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 352,2956764 | 0,67 | 236,04 | 236,04 | 0,25% | 90.058,89 | 96,98% |
| 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 14,5541304 | 13,83 | 201,28 | 201,28 | 0,22% | 90.260,17 | 97,20% |
| 00020007 | SINAPI | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 46,5200000 | 3,60 | 167,47 | 167,47 | 0,18% | 90.427,64 | 97,38% |
| 00009869 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 21,0980000 | 7,49 | 158,02 | 158,02 | 0,17% | 90.585,67 | 97,55% |
| 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 28,4758400 | 5,20 | 148,07 | 148,07 | 0,16% | 90.733,74 | 97,71% |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 278,7271109 | 0,52 | 144,94 | 144,94 | 0,16% | 90.878,68 | 97,86% |
| 00004755 | SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 7,7710321 | 18,20 | 141,43 | 141,43 | 0,15% | 91.020,11 | 98,01% |
| 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 1,8185853 | 76,48 | 139,09 | 139,09 | 0,15% | 91.159,20 | 98,16% |
| 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 9,0774577 | 13,83 | 125,54 | 125,54 | 0,14% | 91.284,74 | 98,30% |
| 00007334 | SINAPI | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | Material | L | 8,8426800 | 13,93 | 123,18 | 123,18 | 0,13% | 91.407,92 | 98,43% |
| 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 7,2680520 | 16,77 | 121,89 | 121,89 | 0,13% | 91.529,80 | 98,56% |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 91,7929240 | 1,21 | 111,07 | 111,07 | 0,12% | 91.640,87 | 98,68% |
| 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 5,5540989 | 18,20 | 101,08 | 101,08 | 0,11% | 91.741,96 | 98,79% |
| 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Material | H | 1.442,6692118 | 0,07 | 100,99 | 100,99 | 0,11% | 91.842,94 | 98,90% |
| 00039430 | SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material | UN | 39,8697000 | 2,50 | 99,67 | 99,67 | 0,11% | 91.942,62 | 99,01% |
| 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 11,0852000 | 7,85 | 87,02 | 87,02 | 0,09% | 92.029,64 | 99,10% |
| 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 5,5540989 | 13,83 | 76,81 | 76,81 | 0,08% | 92.106,45 | 99,18% |
| 00006189 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,0424320 | 22,85 | 69,52 | 69,52 | 0,07% | 92.175,97 | 99,26% |
| 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 3,7577500 | 17,00 | 63,88 | 63,88 | 0,07% | 92.239,85 | 99,33% |

PROC. ADMINISTRATIVO 110/2025
FLS
RUBRICA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 3,8842214 | 13,83 | 53,72 | 53,72 | 0,06% | 92.293,57 | 99,39% |
| 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,3931176 | 129,46 | 50,89 | 50,89 | 0,05% | 92.344,46 | 99,44% |
| 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material | UN | 51,5517696 | 0,85 | 43,82 | 43,82 | 0,05% | 92.388,28 | 99,49% |
| 00034557 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 11,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 23,4864000 | 1,82 | 42,75 | 42,75 | 0,05% | 92.431,03 | 99,53% |
| CN002 | Próprio | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 6,0000000 | 6,94 | 41,64 | 41,64 | 0,04% | 92.472,67 | 99,58% |
| 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 36,8138750 | 1,07 | 39,39 | 39,39 | 0,04% | 92.512,06 | 99,62% |
| 00034643 | SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA) | Material | UN | 1,0000000 | 38,61 | 38,61 | 38,61 | 0,04% | 92.550,67 | 99,66% |
| 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 48,0915695 | 0,76 | 36,55 | 36,55 | 0,04% | 92.587,22 | 99,70% |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 91,7929240 | 0,37 | 33,96 | 33,96 | 0,04% | 92.621,18 | 99,74% |
| 00039961 | SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,3357142 | 21,91 | 29,27 | 29,27 | 0,03% | 92.650,45 | 99,77% |
| 00040552 | SINAPI | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM | Material | CENTO | 0,6552000 | 44,26 | 29,00 | 29,00 | 0,03% | 92.679,45 | 99,80% |
| 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 36,8136750 | 0,73 | 26,87 | 26,87 | 0,03% | 92.706,32 | 99,83% |
| 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,0000000 | 25,01 | 25,01 | 25,01 | 0,03% | 92.731,33 | 99,86% |
| 00043131 | SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | Material | KG | 1,2012000 | 19,74 | 23,71 | 23,71 | 0,03% | 92.755,04 | 99,88% |
| 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 122,5394300 | 0,19 | 23,28 | 23,28 | 0,03% | 92.778,32 | 99,91% |
| 00039027 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,8000000 | 16,75 | 13,40 | 13,40 | 0,01% | 92.791,72 | 99,92% |
| 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,6800000 | 16,49 | 11,21 | 11,21 | 0,01% | 92.802,94 | 99,93% |
| 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Franquia | KWH | 13,6643632 | 0,82 | 11,20 | 11,20 | 0,01% | 92.814,14 | 99,95% |
| 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 2,8200000 | 3,86 | 10,89 | 10,89 | 0,01% | 92.825,03 | 99,96% |
| 00037395 | SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,2796000 | 38,54 | 10,78 | 10,78 | 0,01% | 92.835,80 | 99,97% |
| 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 10,9120000 | 0,96 | 10,48 | 10,48 | 0,01% | 92.846,28 | 99,98% |
| 00040547 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | Material | CENTO | 0,3978000 | 25,81 | 10,27 | 10,27 | 0,01% | 92.856,55 | 99,99% |
| 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0004443 | 19.576,85 | 8,70 | 8,70 | 0,01% | 92.865,24 | 100,00% |
| 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0017103 | 4.812,64 | 8,23 | 8,23 | 0,01% | 92.873,48 | 100,01% |
| 00011055 | SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") | Material | UN | 79,2000000 | 0,10 | 7,92 | 7,92 | 0,01% | 92.881,40 | 100,02% |
| 00007319 | SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | Material | L | 0,6684000 | 10,95 | 7,32 | 7,32 | 0,01% | 92.888,71 | 100,03% |
| CN007 | Próprio | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | Material | M³ | 0,0150000 | 477,65 | 7,16 | 7,16 | 0,01% | 92.895,88 | 100,03% |
| 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHERO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 10,0000000 | 0,66 | 6,60 | 6,60 | 0,01% | 92.902,48 | 100,04% |
| 00039026 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,2400000 | 18,85 | 4,52 | 4,52 | 0,00% | 92.907,00 | 100,05% |
| 00038194 | SINAPI | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | Material | UN | 1,0000000 | 4,26 | 4,26 | 4,26 | 0,00% | 92.911,26 | 100,05% |
| CN001 | Próprio | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIA | Material | M | 1,5000000 | 2,43 | 3,65 | 3,65 | 0,00% | 92.914,91 | 100,06% |
| 00004377 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 18,4000000 | 0,17 | 3,13 | 3,13 | 0,00% | 92.918,04 | 100,06% |
| 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1715370 | 18,20 | 3,12 | 3,12 | 0,00% | 92.921,16 | 100,06% |
| CN004 | Próprio | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,1650000 | 18,64 | 3,08 | 3,08 | 0,00% | 92.924,23 | 100,07% |

RUC. ADMINISTRATIVO
LS
SRICA

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 10,9120000 | 0,27 | | 2,95 | | 2,95 | 0,00% | 92.927,18 | 100,07% |
| 00000565 | SINAPI | BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M | Material | M | 0,1834000 | 13,65 | | 2,50 | | 2,50 | 0,00% | 92.929,68 | 100,07% |
| 00000252 | SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,1409075 | 13,83 | | 1,95 | | 1,95 | 0,00% | 92.931,63 | 100,07% |
| 00012295 | SINAPI | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | Material | UN | 1,0000000 | 1,91 | | 1,91 | | 1,91 | 0,00% | 92.933,54 | 100,08% |
| 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4" X 10) | Material | KG | 0,0960000 | 16,77 | | 1,61 | | 1,61 | 0,00% | 92.935,15 | 100,08% |
| 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0012196 | 1.128,13 | | 1,38 | | 1,38 | 0,00% | 92.936,53 | 100,08% |
| 00004777 | SINAPI | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | Material | KG | 0,1508800 | 6,82 | | 1,03 | | 1,03 | 0,00% | 92.937,56 | 100,08% |
| 00005066 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,0440000 | 22,09 | | 0,97 | | 0,97 | 0,00% | 92.938,53 | 100,08% |
| 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100 | Material | UN | 0,3040000 | 2,22 | | 0,67 | | 0,67 | 0,00% | 92.939,20 | 100,08% |
| 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 48,0915695 | 0,01 | | 0,48 | | 0,48 | 0,00% | 92.939,68 | 100,08% |
| 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0001619 | 2.888,99 | | 0,47 | | 0,47 | 0,00% | 92.940,15 | 100,08% |
| 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0720000 | 4,67 | | 0,34 | | 0,34 | 0,00% | 92.940,49 | 100,08% |
| 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H | 10,0000000 | 0,01 | | 0,10 | | 0,10 | 0,00% | 92.940,59 | 100,08% |
| 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0023000 | 18,00 | | 0,04 | | 0,04 | 0,00% | 92.940,63 | 100,08% |
| 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 0,0010428 | 5,12 | | 0,01 | | 0,01 | 0,00% | 92.940,64 | 100,08% |
| 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN | 0,0000003 | 13.494,85 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00% | 92.940,64 | 100,08% |
| 00006194 | SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,0000000 | 6,97 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00% | 92.940,64 | 100,08% |
| 00036225 | SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 0,0000000 | 28,42 | | 0,00 | | 0,00 | 0,00% | 92.940,64 | 100,08% |

| | Totais por Tipo |
|---|---|
| Equipamento | R$ 0,00 |
| Equipamento para Aquisição Permanente | R$ 18,78 |
| Mão de Obra | R$ 26.407,13 |
| Material | R$ 66.503,53 |
| Serviços | R$ 0,00 |
| Taxas | R$ 0,00 |
| Administração | R$ 0,00 |
| Aluguel | R$ 0,00 |
| Verba | R$ 0,00 |
| Transporte | R$ 0,00 |
| Franquia | R$ 11,20 |
| Outros | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **92.863,68** |
| **Total do BDI** | **22.835,17** |
| **Total Geral** | **115.698,85** |

**Tipo de Licitação** DISPENSA
**Abertura da Licitação** 06/06/2025 00:00
**Número do Processo Licitatório** 012/2025

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:22:27 -03'00'

GERDSON GASPAR MORAES
C.P.F. 041.046.023-02
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:41:39 -03'00'

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 191878701-8

SOC. ADMINISTRATIVO
LS
BRICA

PROC. ADMINISTRATIVO 1102/2025
FLS 133
RUBRICA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | HORISTA (%) | MENSALISTA (%) | HORISTA (%) | MENSALISTA (%) |
| ITEM | GRUPO - A | % | % | % | % |
| A1 | INSS | 5,00% | 5,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A1 | INCRA | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SEBRAE | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A3 | Salário Educação | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A4 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A5 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A6 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 16,00% | 16,00% | 31,00% | 31,00% |
| | GRUPO - B | | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL | 17,88% | Não incide | 17,88% | Não incide |
| B2 | FERIADOS | 3,95% | Não incide | 3,95% | Não incide |
| B3 | AUXILIO ENFERMIDADE | 0,86% | 0,65% | 0,86% | 0,65% |
| B4 | 13º SALARIO | 10,97% | 8,33% | 10,97% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07% | 0,04% | 0,07% | 0,04% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B7 | AUSENCIAS ABONADAS/DIAS DE CHUVAS | 1,56% | Não incide | 1,56% | Não incide |
| B8 | AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,10% | 0,07% | 0,10% | 0,07% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,16% | 8,48% | 11,16% | 8,48% |
| B10 | SALAIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIAS DE-A | 47,31% | 18,17% | 47,31% | 18,17% |
| | GRUPO - C | | | | |
| C1 | AVISO PREVIO INDENIZADO | 4,55% | 3,46% | 4,55% | 3,46% |
| C2 | AVISO PREVIO TRABALHADO | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 3,17% | 2,41% | 3,17% | 2,41% |
| C4 | DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,60% | 1,98% | 2,60% | 1,98% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS DE - A | 10,81% | 8,22% | 10,81% | 8,22% |
| | GRUPO - D | | | | |
| D1 | REINCIDENCIA DE A SOBRE B | 7,57% | 2,91% | 14,67% | 5,63% |
| D2 | TRABALHO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO | 0,38% | 0,29% | 0,40% | 0,30% |
| | TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDENCIAS | 7,95% | 3,20% | 15,06% | 5,93% |
| | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS | 82,07% | 45,59% | 104,18% | 63,32% |

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:27:19 -03'00'

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:43:10 -03'00'

110228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 326
RUBRICA

A
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025**

COMPOSIÇÃO DO BDI (24,59%)

| | (%) |
|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC | 3,00% |
| TOTAL AC = | **3,00%** |
| DESPESAS FINANCEIRAS - DF | 0,59% |
| TOTAL DF = | **0,59%** |
| RISCO, SEGURO E GARANTIA - R, S, G | |
| Taxa de Seguro e Garantia | 0,80% |
| Taxa de Riscos | 0,97% |
| TOTAL R, S G = | **1,77%** |
| LUCRO - L | 6,16% |
| TOTAL L = | **6,16%** |
| TOTAL - IMPOSTOS E TAXAS | **11,10%** |
| ISS - MUNICIPAL | 4,19% |
| PIS - SIMPLES NACIONAL - P | 0,43% |
| COFINS - SIMPLES NACIONAL - C | 1,98% |
| CPRB (INSS) COM DESONERAÇÃO | 3,60% |
| TOTAL (BDI) | **24,59%** |
| TOTAL DO BDI | **24,59%** |
| TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-CP-ISS-CPRB)} -1 = | |

Memorial

Formula: BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =
Onde: Pis = P
Cofins = C
Tributos (INSS) Desoneração = CPRB
Despesas Financeiras = DF
Administração Central = AC
Risco = R
Seguro = S
Garantia = G
Lucro Bruto = L

| Itens BDI | Percentual Adotado |
|---|---|
| Administração Central | 3,00% |
| Seguro e Garantia | 0,80% |
| Risco | 0,97% |
| Despesas Financeiras | 0,59% |
| Lucro | 6,16% |
| PIS | 0,43% |
| COFINS | 1,98% |
| ISS | 4,19% |
| CPRB | 3,60% |

BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =
BDI=(((1+0,0300+0,0080+0,0097)*(1+0,0059)*(1+0,0616))/(1-0,0241-0,0419-0,036))-1
**BDI= 24,59%**

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.06.05 15:29:32 -03'00'

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 15:43:37 -03'00'

Licita+Brasil

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2025
FLS 317
RUBRICA

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** 12/2025
**ÓRGÃO PROMOTOR:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 05/06/2025 22:45:24
**FORNECEDOR:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**TOKEN:**
MWM3ZWM4NmFiNTE3YjFhNjBhODU2ZDQyZDZhZDI0NWYyMDI2ZDE3ZmZlZjliMzE0NTNlNzE3Y2IwMDczM2Y5OGI3ZTRlNWIyNmFmYzcwODAwYmFjMGM4MzI3MzE1ZDNjZDEyZjlhMTE1ZGMxODhiYTBiYjc2ZjA3NjRjMGIzMzMwZDA0NzFjMzYxZTAyNTg1MDlmNTJkNWM5YWNiMjQxNTA0MmQyZjUyNWZiYWFjZTdkZmJkMWUxN2YwYzZiZGMwZGZmN2YxN2U4MDU0ZTA4Y2RjOTBiZDE4YzZmNDlkZTQ=

## DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - DOC DE HABILITAÇÃO DISPENSA 0122025_compressed.pdf
- Proposta de Preço - Proposta CE 0122025 REFORMA CAMARA - COMPLETA.pdf

## VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

| Lote | Item | Produto | Quantidade | Referência (R$) | Lance inicial (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada para execução | 1,00 | R$ 124.154,77 | R$ 115.698,85 | R$ 115.698,85 |

110223/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 348
RUBRICA R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.928.009/0001-16**

Razão Social: **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**

Endereço:

**RUA CLODOMIR CARDOSO, 362 - SALA 01 - CENTRO - 65.760-000 - Presidente Dutra / Maranhão**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Emitido em: 22/05/2025 21:53

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS_____
RUBRICA_____

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.928.009/0001-16<br>MATRIZ | | 14/06/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**G M CONSULTORIA E SERVICOS**

PORTE
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CLODOMIR CARDOSO | 362 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.760-000 | CENTRO | PRESIDENTE DUTRA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM | (99) 8193-7601 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/06/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **11:05:17** (data e hora de Brasília).

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 320
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.928.009/0001-16<br>MATRIZ | | 14/06/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**
**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CLODOMIR CARDOSO | 362 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.760-000 | CENTRO | PRESIDENTE DUTRA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM | (99) 8193-7601 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/06/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **11:05:17** (data e hora de Brasília).

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 327
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.928.009/0001-16<br>MATRIZ | | 14/06/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CLODOMIR CARDOSO | 362 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.760-000 | CENTRO | PRESIDENTE DUTRA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GMCONSULTORIAESERVICOS@HOTMAIL.COM | (99) 8193-7601 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/06/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **11:05:17** (data e hora de Brasília).

**Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN**

11022/2025
QR CODE
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 322
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GERDSON GASPAR MORAES
1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2013
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/10/1993, CAJARI, MA
4a DATA EMISSÃO: 30/03/2023
4b VALIDADE: 29/03/2033
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 014130302000 SSP MA
4d CPF: 041.046.023-02
5 Nº REGISTRO: 05884446359
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: GERSON MARTINS MORAES
MARIA DE JESUS GASPAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2580112783
ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 29/03/2033 | |
| A1 | | | |
| B | | 29/03/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61074462107
MA049595980

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

2580112783

MARANHÃO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/05/2025 às 21:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.046.023-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682F.C7A2.745D.5762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

11/05/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 324
RUBRICA K

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERDSON GASPAR MORAES**

CPF/CNPJ: **041.046.023-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:03:26 do dia 23/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: AAUM230525070326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 23/05/2025 07:03:45

## FILTROS APLICADOS:

**Busca Livre:** **04104602302**

## Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDAD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 323
RUBRICA

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 326
RUBRICA

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



**GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05884346359, expedida por detran/MA em 06/04/2018 e CPF: n° 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**
A empresa girará sob o nome empresarial de **G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** *e usará a* expressão **G M CONSULTORIA E SERVICOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**
A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA CLODOMIR CARDOSO, nº 362, SALA 01;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 09:30 SOB Nº 21600114853.
PROTOCOLO: 190419431 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902722607. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL); FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 09:30 SOB Nº 21600114853.
PROTOCOLO: 190419431 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902722607. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 328
RUBRICA

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

## CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 09:30 SOB Nº 21600114853.
PROTOCOLO: 190419431 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902722607. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 329
RUBRICA

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da empresa será exercida por, **GERDSON GASPAR MORAES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**
O titular **GERDSON GASPAR MORAES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 30 de maio de 2019

Gerdson Gaspar Moraes
GERDSON GASPAR MORAES
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 09:30 SOB Nº 21600114853.
PROTOCOLO: 190419431 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902722607. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** , estabelecido(a) na RUA CLODOMIR CARDOSO, 362 SALA 01;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Presidente Dutra - MA, 30/05/2019

GERDSON GASPAR MORAES
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019 09:30 SOB Nº 20190419440.
PROTOCOLO: 190419440 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902722615. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

110228/208
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 331
RUBRICA

# ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



**GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05884346359, expedida por detran/MA em 06/04/2018 e CPF: nº 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000; Responsavel Legal pela **Empresa G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: 21600114853 em 14/06/2019 e inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, Resolve **alterar e consolidar o Ato Constititivo**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** *O Objeto Social passa a ser:*
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL); FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:31 SOB Nº 20190830697.
PROTOCOLO: 190830697 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903083055. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informada seu respectivo código de verificação.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 332
RICA

# ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:31 SOB Nº 20190830697.
PROTOCOLO: 190830697 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903083055. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Mar 18/2019
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 133
RUBRICA

# ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



**A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**
A empresa gira sob o nome empresarial de **G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** e usa a expressão **G M CONSULTORIA E SERVICOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**
A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA CLODOMIR CARDOSO, nº 362, SALA 01;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA IV – DOS OBJETIVOS**
A empresa tem o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL); FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:31 SOB N° 20190830697.
PROTOCOLO: 190830697 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903083055. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

110228/2019
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 331
RUBRICA

# ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC. A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA).

*E exerce as seguintes atividades:*

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:31 SOB Nº 20190830697.
PROTOCOLO: 190830697 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903083055. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Tneresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

140229/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 233
RUBRICA

# ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI



**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**
A empresa iniciou suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

**O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.**

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da empresa será exercida por, **GERDSON GASPAR MORAES**, *com os poderes e atribuições de* representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**
O titular **GERDSON GASPAR MORAES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 05 de Julho de 2019

Gerdson Gaspar Moraes
GERDSON GASPAR MORAES
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:31 SOB Nº 20190830697.
PROTOCOLO: 190830697 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903083055. NIRE: 21600114853.
G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

## G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 336
RUBRICA
PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinado, o senhor **GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Cedula de R.G 14130302000 SSP-MA, expedida por SSP/MA em 22/03/2011 e CPF: nº 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000; Responsavel Legal pela **Empresa G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: 21600114853 em 14/06/2019 e inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, Resolve **alterar e consolidar o Ato Constititivo** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**
A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, passará a partir da data do registro da presente alteração, a atuar sob o nome empresarial de **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** *O Objeto Social passa a ser:*
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA
PAGINA 2/5

**E exercerá as seguintes atividades:**
\CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

**CLAUSULA TERCEIRA:** Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA – ME *para* EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

# ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
## G G MORAES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA
PAGINA 3/5

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**
A empresa gira sob o nome empresarial de **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** e usa a expressão **G M CONSULTORIA E SERVICOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**
A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA CLODOMIR CARDOSO, nº 362, SALA 01;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA IV – DOS OBJETIVOS**
**A empresa tem o seguinte objeto**: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA
PÁGINA 4/5

***E exerce as seguintes atividades:***

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 7300
RUBRICA
PAGINA 5/5

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**
A empresa iniciou suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**
O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da empresa será exercida por, **GERDSON GASPAR MORAES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**
O titular **GERDSON GASPAR MORAES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**
O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XII - FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Presidente Dutra - MA, 13 de Dezembro de 2021**

GERDSON GASPAR MORAES
TITULAR/ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

11025/024
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 349
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 14:06 SOB Nº 20211470694.
PROTOCOLO: 211470694 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200239542. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
G M CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. ADMINISTRATIVO 1902351/2025
FLS 302
RUBRICA K

# ALTERAÇÃO DE Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
# G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ: 33.928.009/0001-16



**GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05884346359, expedida por detran/MA em 06/04/2018 e CPF: nº 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000; Responsavel Legal pela **Empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: 21600114853 em 14/06/2019 e inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, Resolve **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o Capital social de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ***para*** R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil de Reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** De acordo com a lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, que obrigatoriamente extinguiu todas as EIRELI, está empresa passa a ser chamada sobre o nome empresarial **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**
A empresa gira sob o nome empresarial de **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** e usa a expressão **G M CONSULTORIA E SERVICOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**
A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA CLODOMIR CARDOSO, nº 362, SALA 01;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA IV – DOS OBJETIVOS**
**A empresa tem o seguinte objeto**: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia

# ALTERAÇÃO DE Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
## G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
## CNPJ: 33.928.009/0001-16

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 393
RUBRICA
PÁGINA 2/3

civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

***E exerce as seguintes atividades:***
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais e informações cadastrais

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**
A empresa iniciou suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

# ALTERAÇÃO DE Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
# G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ: 33.928.009/0001-16

PROC. ADMINISTRATIVO 344
FLS
RUBRICA
PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da empresa será exercida por, **GERDSON GASPAR MORAES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - PORTE EMPRESARIAL**
O Administrador declara que a **Sociedade Empresária Limita** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 23 de Janeiro de 2023

GERDSON GASPAR MORAES
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

M02251 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 345
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 03:16 SOB Nº 20230098886.
PROTOCOLO: 230098886 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300954233. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. ADMINISTRATIVO 11/02/2025
FLS 346
RUBRICA

# ALTERAÇÃO DE Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
# G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ: 33.928.009/0001-16



**GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05884346359, expedida por detran/MA em 06/04/2018 e CPF: n° 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000; Responsavel Legal pela **Empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: 21600114853 em 14/06/2019 e inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, Resolve **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** *O Objeto Social passa a ser*:

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente) Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

*E exercerá as seguintes atividades:*

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4/00 - Construção de edifícios

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

# ALTERAÇÃO DE Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
# G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ: 33.928.009/0001-16

AI 0225/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 347
RUBRICA
PÁGINA 2/3

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em viaspúblicas, portos e aeroportos
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1/01 - Administração de obras
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/03 - Obras de alvenaria
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação decargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8/00 - Transporte escolar
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6/01 - Atividades de contabilidade
69.20-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadasanteriormente
74.20-0/05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
82.19-9/01 - Fotocópias
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo nãoespecificados anteriormente
82.91-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

# ALTERAÇÃO DE Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
# G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ: 33.928.009/0001-16

PROC. ADMINISTRATIVO 01/02/2025
FLS 808
RUBRICA
PÁGINA 3/3

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**
A empresa gira sob o nome empresarial de **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** e usa a expressão **G M CONSULTORIA E SERVICOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**
A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA CLODOMIR CARDOSO, nº 362, SALA 01;, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA IV – DOS OBJETIVOS**

**A empresa tem o seguinte objeto**: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

***E exerce as seguintes atividades:***
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4/00 - Construção de edifícios
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS_____
RUBRICA_____



42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em viaspúblicas, portos e aeroportos
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1/01 - Administração de obras
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/03 - Obras de alvenaria
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação decargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8/00 - Transporte escolar
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6/01 - Atividades de contabilidade
69.20-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadasanteriormente
74.20-0/05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
82.19-9/01 - Fotocópias
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo nãoespecificados anteriormente
82.91-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**
A empresa iniciou suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da empresa será exercida por, **GERDSON GASPAR MORAES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

# ALTERAÇÃO DE Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
# G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ: 33.928.009/0001-16

PROC. ADMINISTRATIVO 2102-27/2025
FLS 350
RUBRICA



**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - PORTE EMPRESARIAL**
O Administrador declara que a **Sociedade Empresária Limita** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 28 de Agosto de 2024

GERDSON GASPAR MORAES
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. ADMINISTRATIVO 170.25/2023
FLS 591
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 17:58 SOB Nº 20241146020.
PROTOCOLO: 241146020 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412619671. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2024.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 352
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 33.928.009/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:27 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2025.
Código de controle da certidão: **7742.3AD2.45A8.D14D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110225/003
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 253
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.928.009/0001-16
**Razão Social:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**Endereço:** RUA CLODOMIR CARDOSO 362 SALA 01 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052319405412761851

Informação obtida em 05/06/2025 09:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSULTORIA & SERVIÇOS
Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplenagem | Locações em Geral

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025**, instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, sediada na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 SALA 01 – Centro , cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, neste ato representada por GERDSON GASPAR MORAES, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 141313020000 e inscrito (a) no CPF sob n. 041.046.023-02

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Locações em Geral

- Não está impedida de contratar com a Administração Publica;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Publico;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14133/21.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GERDSON GASPAR MORAES
Data: 05/06/2025 10:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 355
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.928.009/0001-16
Certidão nº: 28350104/2025
Expedição: 22/05/2025, às 22:05:24
Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.928.009/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 736
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 102482/25 **Data da Certidão:** 22/05/2025 22:02:59

CPF/CNPJ 33928009000116 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/05/2025 22:02:59

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 357
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 047881/25 **Data da Certidão:** 22/05/2025 22:03:45

CPF/CNPJ CONSULTADO: **33928009000116**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/05/2025 22:03:45

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 55
RUBRICA

CERTIFICADO
1020250087903102

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# 2025

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
929

**CPF/CNPJ**
33.928.009/0001-16

**NÚMERO DE CONTROLE**
8792025708619

**RAZÃO SOCIAL**
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**
G M CONSULTORIA E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**
R CLODOMIR CARDOSO N° 362 SALA 01; , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

749010400 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 22/01/2025**

**VALIDADE: 31/12/2025**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
**798BCC4882F564213EB56F8D3593970A**

DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 359
RUBRICA

CERTIFICADO
1020250087921546

# PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## CERTIDÃO POSITIVA
## (COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Número:** 00001618452025
**Data de expedição:** 24/04/2025 15:43:44

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **33.928.009/0001-16 e** Inscrição Municipal 929 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 33.928.009/0001-16
**Inscrição Municipal:** 929
**Razão Social:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**Atividade:** 749010400 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

**Endereço:** RUA CLODOMIR CARDOSO
**Número:** 362
**Município:** PRESIDENTE DUTRA
**Bairro:** CENTRO
**Estado:** MA

**Regime tributário:**
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**
30/05/2019

**Código de validação:** 3FF78002403C90303601DCFD76B09E32
**Data de validade da certidão:** 23/07/2025
**Finalidade:** IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 361
RUBRICA

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/05/2025 22:08:40

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.928.009/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 302
RUBRICA K

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.928.009/0001-16**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:57:21 do dia 22/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y81H220525215721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 363
ASSINATURA

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/05/2025 às 21:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.928.009/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682F.C789.7EDB.F737 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 23/05/2025 07:03:45

## FILTROS APLICADOS:

**Busca Livre:** 33.928.009/0001-16

### Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDAD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 292
RUBRICA

1902-28/202
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 305
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 22/05/2025

**Data de validade:** 22/07/2025

**Nº da certidão:** 12501846575

**Código de Validação:** 98bef0ca25

**NOME:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 33.928.009/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 366
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## BALANÇO GERAL

### ATIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 ATIVO CIRCULANTE | | | |
| 1,1 . DISPONIBILIDADES | | | |
| 1.1.1 | CAIXA | R$ | 78.839,52 |
| 1.1.2 | Bancos | R$ | 118.007,61 |
| 1.1.3 | Estoque | R$ | 27.311,75 |
| 1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | | |
| 1.2.1 | Duplicatas a Receber | R$ | 164.643,51 |
| 1.2.2 | (-) Duplicatas Descontadas | | |
| 1.2.3 | Contas a Receber | R$ | 145.376,13 |
| 1.2.4 | ICM a Recuperar | | |
| 1,3 . ESTOQUES | | | |
| 1.3.1 | Mercadorias | R$ | - |
| 1.3.2 | Mercadorias Isentas | R$ | - |
| 1.3.3 | Matéria Prima | R$ | - |
| 1.3.4 | Prod. Industrializados | R$ | - |
| 1.3.5 | Prod. Farmaceuticos | | |
| 2 ATIVO PERMANENTE | | | |
| 2,1 IMOBILIZADO | | | |
| 2.1.1 | Imóveis | R$ | 125.000,00 |
| 2.1.2 | Máquinas e Acessórios | R$ | 80.000,00 |
| 2.1.3 | Veículos | R$ | 211.374,24 |
| 2.1.4 | Móveis e Utensílios | R$ | 55.343,56 |
| 2.1.5 | Instalações | R$ | 60.687,12 |
| 2.1.6 | Ferramentas | R$ | 48.158,19 |
| 2.1.7 | Construção em Andamento | | |
| 2.1.8 | (-) Dep. Acum. do Imobilizado | | |
| **TOTAL ATIVO** | | **R$** | **1.114.741,63** |

PRESIDENTE DUTRA - MA 31/12/2024

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 307
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## BALANÇO GERAL

### PASSIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 3,1 | EXIGIBILIDADE | | |
| 3.1.1 | Fornecedores | R$ | 85.666,84 |
| 3.1.2 | Funcionarios a Pagar | R$ | 18.810,00 |
| 3.1.3 | Empréstimo Industrial | | |
| 3.1.4 | Imp. de Renda a Recolher | R$ | 33.550,36 |
| 3.1.5 | ICM a Recolher | | |
| 3.1.6 | IPI a Recolher | | |
| 3.1.7 | PIS s/Faturamento a Recolher | | |
| 3.1.8 | Cont. Sindical a Recolher | | |
| 3.1.9 | FGTS a Reclher | R$ | 1.504,80 |
| 3.1.10 | INSS a Recolher | R$ | 1.504,80 |
| 3.1.11 | Ordenados a Pagar | R$ | 55.403,29 |
| 4 | PATRIMONIO LÍQUIDO | | |
| 4,1 | CAPITAL | | |
| 4.1.1 | Capital Social | R$ | 500.000,00 |
| 4.1.2 | (-) Capital a Integralizar | | |
| 4,2 | RESERVAS DE CAPITAL | | |
| 4.2.1 | Res. Correção Mon. do Capital | | |
| 4,3 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | |
| 4.3.1 | Res. Reavaliação dos Bens | | |
| 4,4 | RESERVAS DE LUCRO | | |
| 4.4.1 | Reserva Legal | R$ | 97.500,00 |
| 4.4.2 | Contas Particulares | R$ | 52.500,00 |
| 4,5 | | | |
| 4.5.1 | Lucros acumulados | | |
| 4.5.2 | (-) Prejuizos Acumulados | | |
| 4.5.3 | Lucro do Exercício | R$ | 268.301,54 |
| | **TOTAL PASSIVO** | **R$** | **1.114.741,63** |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

140 225/025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 368
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | |
|---|---|---|
| * RECEITA BRUTA | R$ | 1.741.709,36 |
| * RECEITA LÍQUIDA | R$ | 1.741.709,36 |
| * CUSTO DE MERC. VENDIDA | R$ | 1.283.074,26 |
| * LUCRO BRUTO | R$ | 458.635,10 |

### DESPESAS OPERACIONAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| * DESP. ADMINISTRATIVAS | R$ | 55.036,21 | | |
| * DESP. FINANCEIRAS | R$ | 45.863,51 | | |
| * DESP. VENDAS | R$ | 36.690,81 | | |
| * OUTRAS DESPESAS | R$ | 22.931,76 | R$ | 160.522,29 |

| | | |
|---|---|---|
| * LUCRO LÍQUIDO | R$ | 298.112,82 |
| * IMP. DE RENDA | R$ | 29.811,28 |
| * LUCRO REAL | R$ | 268.301,54 |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

140225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 369
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST. 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

**DÉBITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ESTOQUE | Estoque no início do Exercício | R$ | 57.038,72 |
| ENTRADA | Janeiro | R$ | 91.339,32 |
| | Fevereiro | R$ | 93.743,57 |
| | Março | R$ | 95.834,82 |
| | Abril | R$ | 99.142,64 |
| | Maio | R$ | 100.934,15 |
| | Junho | R$ | 102.217,22 |
| | Julho | R$ | 104.265,13 |
| | Agosto | R$ | 106.634,48 |
| | Setembro | R$ | 110.483,21 |
| | Outubro | R$ | 112.456,41 |
| | Novembro | R$ | 116.226,61 |
| | Dezembro | R$ | 120.069,73 |
| | **SUBTOTAL** | **R$** | **1.310.386,01** |
| | **LUCRO BRUTO** | **R$** | **458.635,10** |
| | **TOTAL** | **R$** | **1.769.021,11** |

**CREDITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAÍDAS | Janeiro | R$ | 132.668,95 |
| | Fevereiro | R$ | 136.302,53 |
| | Março | R$ | 139.543,97 |
| | Abril | R$ | 144.671,09 |
| | Maio | R$ | 147.447,93 |
| | Junho | R$ | 149.436,69 |
| | Julho | R$ | 152.610,95 |
| | Agosto | R$ | 156.283,45 |
| | Setembro | R$ | 142.248,98 |
| | Outubro | R$ | 145.307,44 |
| | Novembro | R$ | 161.151,25 |
| | Dezembro | R$ | 134.036,13 |
| | **SUBTOTAL** | **R$** | **1.741.709,36** |
| | **ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **R$** | **27.311,75** |
| | **TOTAL** | **R$** | **1.769.021,11** |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

140 281 2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 370
RUBRICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2024 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2023

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

**A) – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ONDE = AC+RLP = 534.178,52. / PC+ELP = 196.440,09

ÍNDICE **= 2,72**

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG: AT = 1.114.741,63 / PC + ELP 196.440,09

ÍNDICE **= 5,67**

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LC = AC = 534.178,52.. / PC = 196.440,09

ÍNDICE **= 2,72**

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

EG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO. / ATIVO TOTAL

EG = PC + ELZ = 196.440,09 . / AT = 1.114.741,63

ÍNDICE **= 0,18**

**E) – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

ILI = RECURSO DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE

ONDE = RP = 224.158,88. / PC = 196.440,09

ÍNDICE **= 1,14**

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2024 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

PROC. ADMINISTRATIVO 010228/2025
FLS 371
RUBRICA K

# NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA,, CEP.65.760-000, com inscrição no CNPJ: 33.928.009/0001-16, constituída em 14/06/2019, tem como finalidade principal a atividade: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares)

## NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

## NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600114853

b) CNPJ 33.928.009/0001-16

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2024 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

PROC. ADMINISTRATIVO 9410 218/2023
FLS
RUBRICA

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**
O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**
A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**
A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Manutenção de iluminação, locação de veículos, Consultoria em Licitações e Contratos para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**
As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**
A entidade tem suas disponibilidades R$ 224.158,88 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**
A empresa tem Passivo Circulante de R$ 196.440,09 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**
A empresa tem um patrimônio líquido R$ 918.301,54 (Novecentos e Dezoito Mil e Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) refere-se ao Capital Social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e R$ 418.301,54 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**
Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

.

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

110228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 373
RUBRICA

**MODELO II**

**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE**

**(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05884346359, expedida por DETRAN/MA em 06/04/2018 e CPF: n° 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000, (**CC/2002**) únicos sócios da Sociedade **Empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: 21600114853 em 14/06/2019 e inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO,** brasileiro, portador do RG nº 1044146998 – GEJSP/MA - CPF: 106.589.713-87 no CRC/MA sob o nº 002703, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, em via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução

Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução

Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi

aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da

PROC. ADMINISTRATIVO 110258/2023
FLS 374
RUBRICA

**Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

gov.br Documento assinado digitalmente
GERDSON GASPAR MORAES
Data: 22/05/2025 10:07:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387
Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387
Dados: 2025.05.21 09:07:00 -03'00'

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 375
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 16:09 SOB Nº 20250642050.
PROTOCOLO: 250642050 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508404461. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2025.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PROC. ADMINISTRATIVO 2025/2025
FLS 376
RUBRICA K

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12508367680 em 22/05/2025, protocolo 250642182. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600114853 |
| CNPJ: | 33928009000116 |
| Munícipio: | Presidente Dutra |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES | |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO | MA002703 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 11:03 SOB N° 20250642182.
PROTOCOLO: 250642182 DE 20/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508367680. NIRE: 21600114853.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 377
RUBRICA

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 33.928.009/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21600114853.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2019
Ato constitutivo: 21600114853

Presidente Dutra, 01/01/2024

GERDSON GASPAR MORAES
Administrador, Sócio
CPF 041.046.023-02

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703

# LIVRO DIÁRIO

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 378
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004
FOLHA: 2

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | Valor |
|---|---|---|---|
| | | **Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>** | **0,00** |
| | | **Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>** | **0,00** |
| 31/01 | 12.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | 38.472,10 |
| 31/01 | 13.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série D1, Nº 1 | 55.451,66 |
| 31/01 | 14.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 01/2024 | 2.772,58 |
| | | Total Débitos | 96.696,34 |
| | | Total Créditos | 96.696,34 |
| | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 96.696,34 **Créditos :** | **96.696,34** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **96.696,34** | **Créditos :** | **96.696,34** |

# LIVRO DIÁRIO

14/02/51/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 379
RUBRICA K

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004
FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 96.696,34 | **Créditos :** | **96.696,34** |
| 28/02 | 9.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 12.965,92 |
| 28/02 | 10.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 1 | | | 58.743,49 |
| | | | | Total Débitos | 71.709,41 |
| | | | | Total Créditos | 71.709,41 |
| 29/02 | 11.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 02/2024 | | | 2.937,17 |
| | | | | Total Débitos | 2.937,17 |
| | | | | Total Créditos | 2.937,17 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 171.342,92 | **Créditos :** | **171.342,92** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 171.342,92 | **Créditos :** | **171.342,92** |

# LIVRO DIÁRIO

11023/2024
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 380
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004
FOLHA: 4

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 171.342,92 | **Créditos :** | **171.342,92** |
| 30/03 | 15.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 18.126,34 |
| 30/03 | 16.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série D, Nº 2 | | | 60.252,61 |
| | | | | Total Débitos | 78.378,95 |
| | | | | Total Créditos | 78.378,95 |
| 31/03 | 17.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 03/2024 | | | 3.012,63 |
| | | | | Total Débitos | 3.012,63 |
| | | | | Total Créditos | 3.012,63 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 252.734,50 | **Créditos :** | **252.734,50** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 252.734,50 | **Créditos :** | **252.734,50** |

# LIVRO DIÁRIO

11012581/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 381
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 5

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 252.734,50 | **Créditos :** | **252.734,50** |
| 30/04 | 18.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 25.951,48 |
| 30/04 | 19.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 90 | | | 65.754,14 |
| 30/04 | 20.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 04/2024 | | | 3.287,71 |
| | | | | Total Débitos | 94.993,33 |
| | | | | Total Créditos | 94.993,33 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 347.727,83 | **Créditos :** | **347.727,83** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 347.727,83 | **Créditos :** | **347.727,83** |

# LIVRO DIÁRIO

140203/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 382
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 347.727,83 | **Créditos :** | **347.727,83** |
| 31/05 | 21.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 19.753,16 |
| 31/05 | 22.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 91 | | | 60.922,57 |
| 31/05 | 23.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 05/2024 | | | 3.046,13 |
| | | | | Total Débitos | 83.721,86 |
| | | | | Total Créditos | 83.721,86 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 431.449,69 | **Créditos :** | **431.449,69** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 431.449,69 | **Créditos :** | **431.449,69** |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2025
FLS 353
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 7

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 431.449,69 | **Créditos :** | **431.449,69** |
| 30/06 | 24.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 21.812,55 |
| 30/06 | 25.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 92 | | | 63.736,48 |
| 30/06 | 26.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2024 | | | 3.186,82 |
| | | | | Total Débitos | 88.735,85 |
| | | | | Total Créditos | 88.735,85 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 520.185,54 | **Créditos :** | **520.185,54** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 520.185,54 | **Créditos :** | **520.185,54** |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 354
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 520.185,54 | **Créditos :** | **520.185,54** |
| 31/07 | 27.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 20.614,22 |
| 31/07 | 28.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 93 | | | 59.897,94 |
| 31/07 | 29.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2024 | | | 2.994,90 |
| | | | | Total Débitos | 83.507,06 |
| | | | | Total Créditos | 83.507,06 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 603.692,60 | **Créditos :** | **603.692,60** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 603.692,60 | **Créditos :** | **603.692,60** |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 383
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 9

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 603.692,60 | **Créditos :** | **603.692,60** |
| 31/08 | 30.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 22.869,37 |
| 31/08 | 31.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 94 | | | 64.258,36 |
| 31/08 | 32.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 08/2024 | | | 3.212,92 |
| | | | | Total Débitos | 90.340,65 |
| | | | | Total Créditos | 90.340,65 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 694.033,25 | **Créditos :** | **694.033,25** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 694.033,25 | **Créditos :** | **694.033,25** |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110235/2025
FLS 386
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 694.033,25 | **Créditos :** | **694.033,25** |
| 30/09 | 33.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 25.186,59 |
| 30/09 | 34.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 95 | | | 62.249,85 |
| 30/09 | 35.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2024 | | | 3.112,49 |
| | | | | Total Débitos | 90.548,93 |
| | | | | Total Créditos | 90.548,93 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 784.582,18 | **Créditos :** | **784.582,18** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 784.582,18 | **Créditos :** | **784.582,18** |

# LIVRO DIÁRIO

110228/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 381
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 784.582,18 | **Créditos :** | **784.582,18** |
| 30/10 | 36.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 39.781,11<br>55.714,02 |
| 30/10 | 37.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 85 | | | |
| | | | | Total Débitos | 95.495,13 |
| | | | | Total Créditos | 95.495,13 |
| 31/10 | 38.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2024 | | | 2.785,70 |
| | | | | Total Débitos | 2.785,70 |
| | | | | Total Créditos | 2.785,70 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 882.863,01 | **Créditos :** | **882.863,01** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 882.863,01 | **Créditos :** | **882.863,01** |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 1402285/2023
FLS 385
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 12

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 882.863,01 | **Créditos :** | **882.863,01** |
| 30/11 | 39.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 36.962,68 |
| 30/11 | 40.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 96 | | | 61.520,87 |
| 30/11 | 41.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2024 | | | 3.076,04 |
| | | | | Total Débitos | 101.559,59 |
| | | | | Total Créditos | 101.559,59 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 984.422,60 | **Créditos :** | **984.422,60** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 984.422,60 | **Créditos :** | **984.422,60** |

# LIVRO DIÁRIO

140225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 359
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0004

FOLHA: 13

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 984.422,60 | **Créditos :** | **984.422,60** |
| 31/12 | 42.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | | 42.500,35 |
| 31/12 | 43.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 97 | | | 65.560,87 |
| 31/12 | 44.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2024 | | | 3.278,04 |
| | | | | Total Débitos | 111.339,26 |
| | | | | Total Créditos | 111.339,26 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 1.095.761,86 | **Créditos :** | **1.095.761,86** |

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 390
RUBRICA R

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## BALANÇO GERAL

### ATIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 ATIVO CIRCULANTE | | | |
| 1,1 . DISPONIBILIDADES | | | |
| 1.1.1 | CAIXA | R$ | 78.839,52 |
| 1.1.2 | Bancos | R$ | 118.007,61 |
| 1.1.3 | Estoque | R$ | 27.311,75 |
| 1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | | |
| 1.2.1 | Duplicatas a Receber | R$ | 164.643,51 |
| 1.2.2 | (-) Duplicatas Descontadas | | |
| 1.2.3 | Contas a Receber | R$ | 145.376,13 |
| 1.2.4 | ICM a Recuperar | | |
| 1,3 . ESTOQUES | | | |
| 1.3.1 | Mercadorias | R$ | - |
| 1.3.2 | Mercadorias Isentas | R$ | - |
| 1.3.3 | Matéria Prima | R$ | - |
| 1.3.4 | Prod. Industrializados | R$ | - |
| 1.3.5 | Prod. Farmaceuticos | | |
| 2 ATIVO PERMANENTE | | | |
| 2,1 IMOBILIZADO | | | |
| 2.1.1 | Imóveis | R$ | 125.000,00 |
| 2.1.2 | Máquinas e Acessórios | R$ | 80.000,00 |
| 2.1.3 | Veículos | R$ | 211.374,24 |
| 2.1.4 | Móveis e Utensílios | R$ | 55.343,56 |
| 2.1.5 | Instalações | R$ | 60.687,12 |
| 2.1.6 | Ferramentas | R$ | 48.158,19 |
| 2.1.7 | Construção em Andamento | | |
| 2.1.8 | (-) Dep. Acum. do Imobilizado | | |
| **TOTAL ATIVO** | | **R$** | **1.114.741,63** |

PRESIDENTE DUTRA - MA

31/12/2024

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 391
RUBRICA R

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## BALANÇO GERAL

### PASSIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 3,1 | . EXIGIBILIDADE | | |
| 3.1.1 | Fornecedores | R$ | 85.666,84 |
| 3.1.2 | Funcionarios a Pagar | R$ | 18.810,00 |
| 3.1.3 | Empréstimo Industrial | | |
| 3.1.4 | Imp. de Renda a Recolher | R$ | 33.550,36 |
| 3.1.5 | ICM a Recolher | | |
| 3.1.6 | IPI a Recolher | | |
| 3.1.7 | PIS s/Faturamento a Recolher | | |
| 3.1.8 | Cont. Sindical a Recolher | | |
| 3.1.9 | FGTS a Reclher | R$ | 1.504,80 |
| 3.1.10 | INSS a Recolher | R$ | 1.504,80 |
| 3.1.11 | Ordenados a Pagar | R$ | 55.403,29 |
| 4 | PATRIMONIO LÍQUIDO | | |
| 4,1 | CAPITAL | | |
| 4.1.1 | Capital Social | R$ | 500.000,00 |
| 4.1.2 | (-) Capital a Integralizar | | |
| 4,2 | RESERVAS DE CAPITAL | | |
| 4.2.1 | Res. Correção Mon. do Capital | | |
| 4,3 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | |
| 4.3.1 | Res. Reavaliação dos Bens | | |
| 4,4 | RESERVAS DE LUCRO | | |
| 4.4.1 | Reserva Legal | R$ | 97.500,00 |
| 4.4.2 | Contas Particulares | R$ | 52.500,00 |
| 4,5 | | | |
| 4.5.1 | Lucros acumulados | | |
| 4.5.2 | (-) Prejuizos Acumulados | | |
| 4.5.3 | Lucro do Exercício | R$ | 268.301,54 |
| | **TOTAL PASSIVO** | **R$** | **1.114.741,63** |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 392
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | |
|---|---|---|
| * RECEITA BRUTA | R$ | 1.741.709,36 |
| * RECEITA LÍQUIDA | R$ | 1.741.709,36 |
| * CUSTO DE MERC. VENDIDA | R$ | 1.283.074,26 |
| * LUCRO BRUTO | R$ | 458.635,10 |

### DESPESAS OPERACIONAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| * DESP. ADMINISTRATIVAS | R$ | 55.036,21 | | |
| * DESP. FINANCEIRAS | R$ | 45.863,51 | | |
| * DESP. VENDAS | R$ | 36.690,81 | | |
| * OUTRAS DESPESAS | R$ | 22.931,76 | R$ | 160.522,29 |

| | | |
|---|---|---|
| * LUCRO LÍQUIDO | R$ | 298.112,82 |
| * IMP. DE RENDA | R$ | 29.811,28 |
| * LUCRO REAL | R$ | 268.301,54 |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

1102 25/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 393
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST. 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21600114853

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

**DÉBITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ESTOQUE | Estoque no início do Exercício | R$ | 57.038,72 |
| ENTRADA | Janeiro | R$ | 91.339,32 |
| | Fevereiro | R$ | 93.743,57 |
| | Março | R$ | 95.834,82 |
| | Abril | R$ | 99.142,64 |
| | Maio | R$ | 100.934,15 |
| | Junho | R$ | 102.217,22 |
| | Julho | R$ | 104.265,13 |
| | Agosto | R$ | 106.634,48 |
| | Setembro | R$ | 110.483,21 |
| | Outubro | R$ | 112.456,41 |
| | Novembro | R$ | 116.226,61 |
| | Dezembro | R$ | 120.069,73 |
| | **SUBTOTAL** | **R$** | **1.310.386,01** |
| | **LUCRO BRUTO** | **R$** | **458.635,10** |
| | **TOTAL** | **R$** | **1.769.021,11** |

**CREDITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAÍDAS | Janeiro | R$ | 132.668,95 |
| | Fevereiro | R$ | 136.302,53 |
| | Março | R$ | 139.543,97 |
| | Abril | R$ | 144.671,09 |
| | Maio | R$ | 147.447,93 |
| | Junho | R$ | 149.436,69 |
| | Julho | R$ | 152.610,95 |
| | Agosto | R$ | 156.283,45 |
| | Setembro | R$ | 142.248,98 |
| | Outubro | R$ | 145.307,44 |
| | Novembro | R$ | 161.151,25 |
| | Dezembro | R$ | 134.036,13 |
| | **SUBTOTAL** | **R$** | **1.741.709,36** |
| | **ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **R$** | **27.311,75** |
| | **TOTAL** | **R$** | **1.769.021,11** |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2024 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

SOC. ADMINISTRATIVO
FLS 304
RUBRICA

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2023

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

**A) – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ONDE = AC+RLP = 534.178,52. / PC+ELP = 196.440,09

ÍNDICE **= 2,72**

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG: AT = 1.114.741,63 . / PC+ ELP 196.440,09

ÍNDICE **= 5,67**

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LC = AC = 534.178,52.. / PC = 196.440,09

ÍNDICE **= 2,72**

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

EG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO. / ATIVO TOTAL

EG = PC + ELZ = 196.440,09 . / AT = 1.114.741,63

ÍNDICE **= 0,18**

**E) – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

ILI = RECURSO DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE

ONDE = RP = 224.158,88. / PC = 196.440,09

ÍNDICE **= 1,14**

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2024 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

11025/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 395
RUBRICA

# NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA,, CEP.65.760-000, com inscrição no CNPJ: 33.928.009/0001-16, constituída em 14/06/2019, tem como finalidade principal a atividade: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares)

## NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

## NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600114853

b) CNPJ 33.928.009/0001-16

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHÃO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2024 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

PROC. ADMINISTRATIVO 110635/2024
FLS 396
RUBRICA K

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**
O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**
A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**
A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Manutenção de iluminação, locação de veículos, Consultoria em Licitações e Contratos para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**
As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**
A entidade tem suas disponibilidades R$ 224.158,88 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**
A empresa tem Passivo Circulante de R$ 196.440,09 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**
A empresa tem um patrimônio líquido R$ 918.301,54 (Novecentos e Dezoito Mil e Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) refere-se ao Capital Social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e R$ 418.301,54 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**
Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

.

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 397
RUBRICA K

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2024

GERDSON GASPAR MORAES
Administrador, Sócio
CPF 041.046.023-02

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703

11.023/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 398
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 11:03 SOB N° 20250642182.
PROTOCOLO: 250642182 DE 20/05/2025. NIRE: 21600114853.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

1102-251 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 399
RUBRICA

**FIRMA:** G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
**ENDEREÇO:** RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
**CNPJ:** 33.928.009/0001-16 **INSC. EST.:** 0
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2023
**NIRE:** 21600114853

## BALANÇO GERAL

### ATIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 ATIVO CIRCULANTE | | | |
| 1,1 . DISPONIBILIDADES | | | |
| 1.1.1 | CAIXA | R$ | 85.695,13 |
| 1.1.2 | Bancos | R$ | 128.269,14 |
| 1.1.3 | Estoque | R$ | 57.038,72 |
| 1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | | |
| 1.2.1 | Duplicatas a Receber | R$ | 162.282,55 |
| 1.2.2 | (-) Duplicatas Descontadas | | |
| 1.2.3 | Contas a Receber | R$ | 158.017,53 |
| 1.2.4 | ICM a Recuperar | | |
| 1,3 . ESTOQUES | | | |
| 1.3.1 | Mercadorias | | |
| 1.3.2 | Mercadorias Isentas | | |
| 1.3.3 | Matéria Prima | R$ | 50.000,00 |
| 1.3.4 | Prod. Industrializados | R$ | 85.691,68 |
| 1.3.5 | Prod. Farmaceuticos | | |
| 2 ATIVO PERMANENTE | | | |
| 2,1 IMOBILIZADO | | | |
| 2.1.1 | Imóveis | R$ | 120.000,00 |
| 2.1.2 | Máquinas e Acessórios | R$ | 90.000,00 |
| 2.1.3 | Veículos | R$ | 150.000,00 |
| 2.1.4 | Móveis e Utensílios | R$ | 55.000,00 |
| 2.1.5 | Instalações | R$ | 40.000,00 |
| 2.1.6 | Ferramentas | R$ | 58.470,29 |
| 2.1.7 | Construção em Andamento | | |
| 2.1.8 | (-) Dep. Acum. do Imobilizado | | |
| **TOTAL ATIVO** | | **R$** | **1.240.465,04** |

PRESIDENTE DUTRA - MA 31/12/2023

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

11025/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 200
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE: 21600114853

## BALANÇO GERAL

### PASSIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 3,1 | . EXIGIBILIDADE | | |
| 3.1.1 | Fornecedores | R$ | 90.175,62 |
| 3.1.2 | Funcionarios a Pagar | R$ | 19.800,00 |
| 3.1.3 | Empréstimo Industrial | | |
| 3.1.4 | Imp. de Renda a Recolher | R$ | 35.316,17 |
| 3.1.5 | ICM a Recolher | | |
| 3.1.6 | IPI a Recolher | | |
| 3.1.7 | PIS s/Faturamento a Recolher | | |
| 3.1.8 | Cont. Sindical a Recolher | | |
| 3.1.9 | FGTS a Reclher | R$ | 1.584,00 |
| 3.1.10 | INSS a Recolher | R$ | 1.584,00 |
| 3.1.11 | Ordenados a Pagar | R$ | 58.319,25 |
| 4 | PATRIMONIO LÍQUIDO | | |
| 4,1 | CAPITAL | | |
| 4.1.1 | Capital Social | R$ | 500.000,00 |
| 4.1.2 | (-) Capital a Integralizar | | |
| 4,2 | RESERVAS DE CAPITAL | | |
| 4.2.1 | Res. Correção Mon. do Capital | | |
| 4,3 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | |
| 4.3.1 | Res. Reavaliação dos Bens | | |
| 4,4 | RESERVAS DE LUCRO | | |
| 4.4.1 | Reserva Legal | R$ | 129.504,30 |
| 4.4.2 | Contas Particulares | R$ | 86.336,20 |
| 4,5 | | | |
| 4.5.1 | Lucros acumulados | | |
| 4.5.2 | (-) Prejuizos Acumulados | | |
| 4.5.3 | Lucro do Exercício | R$ | 317.845,50 |
| | **TOTAL PASSIVO** | **R$** | **1.240.465,04** |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

110 2251 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 491
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST.: 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE: 21600114853

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | |
|---|---|---|
| * RECEITA BRUTA | R$ | 2.038.645,89 |
| * RECEITA LÍQUIDA | R$ | 2.038.645,89 |
| * CUSTO DE MERC. VENDIDA | R$ | 1.495.320,25 |
| * LUCRO BRUTO | R$ | 543.325,64 |

### DESPESAS OPERACIONAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| * DESP. ADMINISTRATIVAS | R$ | 65.199,08 | | |
| * DESP. FINANCEIRAS | R$ | 54.332,56 | | |
| * DESP. VENDAS | R$ | 43.466,05 | | |
| * OUTRAS DESPESAS | R$ | 27.166,28 | R$ | 190.163,97 |

| | | |
|---|---|---|
| * LUCRO LÍQUIDO | R$ | 353.161,67 |
| * IMP. DE RENDA | R$ | 35.316,17 |
| * LUCRO REAL | R$ | 317.845,50 |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

11022S/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 422
RUBRICA

FIRMA: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLODOMIR CARDOS Nº 362 SALA 01 - CENTRO - CEP: 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 33.928.009/0001-16 INSC. EST. 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023
NIRE: 21600114853

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

**DÉBITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ESTOQUE | Estoque no início do Exercício | R$ | 159.684,21 |
| ENTRADA | Janeiro | R$ | 101.554,80 |
| | Fevereiro | R$ | 104.159,52 |
| | Março | R$ | 106.483,13 |
| | Abril | R$ | 110.158,49 |
| | Maio | R$ | 112.149,05 |
| | Junho | R$ | 113.574,69 |
| | Julho | R$ | 115.850,14 |
| | Agosto | R$ | 118.482,76 |
| | Setembro | R$ | 122.759,12 |
| | Outubro | R$ | 124.951,57 |
| | Novembro | R$ | 129.140,68 |
| | Dezembro | R$ | 133.410,81 |
| | **SUBTOTAL** | **R$** | **1.552.358,97** |
| | **LUCRO BRUTO** | **R$** | **543.325,64** |
| | **TOTAL** | **R$** | **2.095.684,61** |

**CREDITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAÍDAS | Janeiro | R$ | 147.409,94 |
| | Fevereiro | R$ | 151.447,26 |
| | Março | R$ | 155.048,85 |
| | Abril | R$ | 160.745,66 |
| | Maio | R$ | 163.831,03 |
| | Junho | R$ | 166.040,77 |
| | Julho | R$ | 169.567,72 |
| | Agosto | R$ | 173.648,28 |
| | Setembro | R$ | 180.276,64 |
| | Outubro | R$ | 183.674,93 |
| | Novembro | R$ | 190.168,05 |
| | Dezembro | R$ | 196.786,76 |
| | **SUBTOTAL** | **R$** | **2.038.645,89** |
| | **ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **R$** | **57.038,72** |
| | **TOTAL** | **R$** | **2.095.684,61** |

GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
TITULAR ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2023 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

PROC. ADMINISTRATIVO 002231/2025
FLS 403
RUBRICA

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2023

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

**A) – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ONDE = AC+RLP = 726.994,75. / PC+ELP = 206.779,04

ÍNDICE **= 3,51**

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG: AT = 1.240.465,04 / PC+ ELP 206.779,04

ÍNDICE **= 5,99**

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LC = AC = 726.994,75.. / PC = 206.779,04

ÍNDICE **= 3,51**

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

EG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO. / ATIVO TOTAL

EG = PC + ELZ = 206.779,04 . / AT = 1.240.465,04

ÍNDICE **= 0,17**

**E) – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

ILI = RECURSO DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE

ONDE = RP = 271.002,99. / PC = 206.779,04

ÍNDICE **= 1,31**

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHÃO |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. | 0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2023 | | |
| NIRE: | 21600114853 | | |

PROC. ADMINISTRATIVO 110025/2025
FLS 404
RUBRICA R.

# NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA,, CEP.65.760-000, com inscrição no CNPJ: 33.928.009/0001-16, constituída em 14/06/2019, tem como finalidade principal a atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital); Fotocópias; Serviços de microfilmagem; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente); Serviços de arquitetura; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura). Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

**NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600114853

b) CNPJ 33.928.009/0001-16

| | | | |
|---|---|---|---|
| FIRMA: | G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01- CENTRO- CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: MARANHAO | PROC. ADMINISTRATIVO 140228/2023 |
| CNPJ: | 33.928.028/0001-16 | INSC. EST. 0 | FLS 209 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2023 | | RUBRICA |
| NIRE: 21600114853 | | | |

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**
O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**
A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**
A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Manutenção de iluminação, Consultoria em Licitações e Contratos para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**
As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**
A entidade tem suas disponibilidades R$ 271.002,99 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**
A empresa tem Passivo Circulante de R$ 206.779,04 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**
A empresa tem um patrimônio líquido R$ 1.033.686,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) refere-se ao Capital Social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e R$ 533.686,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**
A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R$ 1.495.320,25 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R$ 543.325,64 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R$ 353.161,67 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, e R$ 317.845,50 (Trezentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

**PRESIENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**GERDSON GASPAR MORAES**
**CPF: 041.046.023-02**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**
**CPF: 106.589.713-87**
**CRC 2703/MA CONTADOR**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

140223/2023
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 406
RUBRICA R

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024 13:07 SOB Nº 20240715845.
PROTOCOLO: 240715845 DE 27/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407427166. CNPJ DA SEDE: 33928009000116.
NIRE: 21600114853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2024.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PROC. ADMINISTRATIVO 11028/2023
FLS 407
RUBRICA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12407444036 em 27/05/2024, protocolo 240717023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600114853 |
| CNPJ: | 33928009000116 |
| Munícipio: | Presidente Dutra |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES | |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO | MA002703 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 15:37 SOB N° 20240717023.
PROTOCOLO: 240717023 DE 27/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407444036. NIRE: 21600114853.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

110225/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 008
RUBRICA K

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 33.928.009/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21600114853.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2019
Ato constitutivo: 21600114853

Presidente Dutra, 01/01/2023

GERDSON GASPAR MORAES
Administrador, Sócio
CPF 041.046.023-02

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703

# LIVRO DIÁRIO

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019
LIVRO : 0003

Nº do Registro : 21600114853
FOLHA: 2

210225/2023
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 009
RUBRICA K

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01/01 | 4.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL<br>047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL | | 500.000,00 |
| 01/01 | 83.0000 | 1.02.03.01.0001 - VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>200 - Compra de Veiculos ref. NF | | 150.000,00 |
| | | | Total Débitos | 650.000,00 |
| | | | Total Créditos | 650.000,00 |
| 04/01 | 451.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 19.800,00 |
| | | | Total Débitos | 19.800,00 |
| | | | Total Créditos | 19.800,00 |
| 05/01 | 455.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 129,00 |
| | | | Total Débitos | 129,00 |
| | | | Total Créditos | 129,00 |
| 07/01 | 25.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 1.584,00 |
| 07/01 | 452.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 1.584,00 |
| | | | Total Débitos | 1.584,00 |
| | | | Total Créditos | 1.584,00 |
| 10/01 | 450.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 19.800,00 |
| 10/01 | 454.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 1.300,00 |
| 10/01 | 458.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.302,00 |
| | | | Total Débitos | 22.402,00 |
| | | | Total Créditos | 22.402,00 |
| 11/01 | 456.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos : 695.115,00** | **Créditos : 695.115,00** |

# LIVRO DIÁRIO

110251/2023
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 110
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 15/01 | 457.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/01 | 27.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00<br>836,00 |
| 20/01 | 453.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | |
| | | | Total Débitos | 1.672,00 |
| | | | Total Créditos | 1.672,00 |
| 31/01 | 1.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 20.158,02 |
| 31/01 | 2.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série D, Nº 30 | | 147.409,94 |
| 31/01 | 3.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 01/2023 | | 6.020,01<br>5.481,10 |
| 31/01 | 103.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | |
| | | | Total Débitos | 147.409,94 |
| | | | Total Créditos | 147.409,94 |

# LIVRO DIÁRIO

ROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 4

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/02 | 459.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/02 | 463.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/02 | 460.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/02 | 462.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/02 | 466.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/02 | 464.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/02 | 465.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/02 | 20.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 012023 | | 6.020,01 |
| 20/02 | 461.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 6.856,01 |
| | | | Total Créditos | 6.856,01 |
| 28/02 | 5.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 11.709,49 |
| 28/02 | 6.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série A, Nº 341 | | 151.447,26 |

# LIVRO DIÁRIO

M0225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 492
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 5

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 28/02 | 104.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | 3.647,10 |
| | | | Total Débitos | 541,29 |
| | | | Total Créditos | 541,29 |
| 29/02 | 7.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 02/2023 | | 4.734,24 |
| | | | Total Débitos | 4.734,24 |
| | | | Total Créditos | 4.734,24 |

# LIVRO DIÁRIO

11/02/2025
ROC. ADMINISTRATIVO
FLS 113
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/03 | 467.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/03 | 471.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/03 | 468.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/03 | 470.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/03 | 474.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/03 | 472.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/03 | 473.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/03 | 21.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 022023 | | 4.734,24 |
| 20/03 | 469.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 5.570,24 |
| | | | Total Créditos | 5.570,24 |
| 30/03 | 8.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 54.106,80 |
| 30/03 | 9.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série 55, Nº 420 | | 90.486,85 |
| | | | Total Débitos | 144.593,65 |
| | | | Total Créditos | 144.593,65 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2024
FLS 419
RUBRICA K.

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 7

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03 | 105.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | | 6.471,04 |
| | | | | Total Débitos | 6.471,04 |
| | | | | Total Créditos | 6.471,04 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 11/0228/2023
FLS 415
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/04 | 475.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/04 | 479.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/04 | 476.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 08/04 | 10.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 511,44 |
| | | | Total Débitos | 511,44 |
| | | | Total Créditos | 511,44 |
| 10/04 | 478.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/04 | 482.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/04 | 480.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/04 | 481.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/04 | 477.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 30/04 | 11.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 60.440,73 |
| 30/04 | 12.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série 55, Nº 421 | | 94.470,80 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110228/2023
FLS 996
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 9

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/04 | 13.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 04/2023 | | | 4.723,54<br>3.477,62 |
| 30/04 | 106.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | | 163.112,69 |
| | | | | Total Débitos | 163.112,69 |
| | | | | Total Créditos | 163.112,69 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 10225/2025
FLS 917
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/05 | 483.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/05 | 487.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/05 | 484.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/05 | 486.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/05 | 490.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/05 | 488.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/05 | 489.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/05 | 22.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 042023 | | 4.723,54 |
| 20/05 | 485.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 5.559,54 |
| | | | Total Créditos | 5.559,54 |
| 31/05 | 14.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 50.446,00 |
| 31/05 | 15.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 306 | | 125.407,00 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110228/2025
FLS 418
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/05 | 16.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS | | | 6.270,35 |
| | | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER | | | |
| | | 075 - Provisão de ISS ref. mês: 05/2023 | | | 6.841,68 |
| 31/05 | 107.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL | | | |
| | | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | | |
| | | 040 - Pagamento efetuado conforme | | | |
| | | | | Total Débitos | 188.965,03 |
| | | | | Total Créditos | 188.965,03 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110028/2024
FLS 019
RUBRICA K

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 12

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/06 | 491.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/06 | 495.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/06 | 492.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/06 | 494.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/06 | 498.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/06 | 496.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/06 | 497.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/06 | 23.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES | | 6.270,35 |
| 20/06 | 493.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 7.106,35 |
| | | | Total Créditos | 7.106,35 |
| 30/06 | 17.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 34.817,10 |
| 30/06 | 18.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 307 | | 84.741,90 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110025/2023
FLS 120
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 13

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 4.237,10 |
| 30/06 | 19.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2023 | | | 8.471,10 |
| 30/06 | 108.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | | 132.267,20 |
| | | | | Total Débitos | 132.267,20 |
| | | | | Total Créditos | 132.267,20 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 921
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 14

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/07 | 499.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/07 | 503.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/07 | 500.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/07 | 502.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/07 | 506.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/07 | 504.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/07 | 505.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/07 | 24.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES | | 4.237,10 |
| 20/07 | 501.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 5.073,10 |
| | | | Total Créditos | 5.073,10 |
| 31/07 | 75.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 24.450,80 |
| 31/07 | 76.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 308 | | 169.742,84 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2023
FLS 022
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 15

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/07 | 77.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2023 | | | 8.487,14<br>4.781,10 |
| 31/07 | 109.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | | 207.461,88 |
| | | | | Total Débitos | 207.461,88 |
| | | | | Total Créditos | 207.461,88 |

# LIVRO DIÁRIO

1101/25/2024
ROC. ADMINISTRATIVO
FLS 123
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 16

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/08 | 507.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/08 | 511.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/08 | 508.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/08 | 510.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/08 | 514.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/08 | 512.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/08 | 513.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/08 | 78.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 072023 | | 8.487,14 |
| 20/08 | 509.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 9.323,14 |
| | | | Total Créditos | 9.323,14 |
| 30/08 | 79.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 30.404,82 |
| | | | Total Débitos | 30.404,82 |
| | | | Total Créditos | 30.404,82 |
| 31/08 | 80.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 309 | | 84.716,18 |

# LIVRO DIÁRIO

110.228/2024
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 424
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 17

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | Valor |
|---|---|---|---|
| 31/08 | 81.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 08/2023 | 4.235,81 |
| 31/08 | 110.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | 5.478,34 |
| | | Total Débitos | 94.430,33 |
| | | Total Créditos | 94.430,33 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 1102 23/2025
FLS 425
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 18

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/09 | 515.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/09 | 519.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 7/09 | 516.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/09 | 518.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/09 | 522.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/09 | 520.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/09 | 521.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/09 | 82.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 082023 | | 4.235,81 |
| 20/09 | 517.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 5.071,81 |
| | | | Total Créditos | 5.071,81 |
| 30/09 | 88.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 54.465,00 |
| 30/09 | 89.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 310 | | 124.716,49 |

# LIVRO DIÁRIO

140225/2024
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 926
RUBRICA K

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 19

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 6.235,82 |
| 30/09 | 90.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2023 | | | 4.716,18 |
| 30/09 | 111.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | | 190.133,49 |
| | | | | Total Débitos | 190.133,49 |
| | | | | Total Créditos | |

# LIVRO DIÁRIO

11/02/2025
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 427
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 20

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/10 | 523.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/10 | 527.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 7/10 | 524.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/10 | 526.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/10 | 530.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/10 | 528.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/10 | 529.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/10 | 94.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 092023 | | 6.235,82 |
| 20/10 | 525.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 7.071,82 |
| | | | Total Créditos | 7.071,82 |
| 30/10 | 112.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | 9.810,00 |
| | | | Total Débitos | 9.810,00 |
| | | | Total Créditos | 9.810,00 |
| 31/10 | 91.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 10.140,71 |

PROC. ADMINISTRATIVO 41022/2025
FLS 428
RUBRICA

# LIVRO DIÁRIO

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 21

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 31/10 | 92.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 311 | | 94.357,90 |
| 31/10 | 93.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2023 | | 4.717,90 |
| | | | Total Débitos | 109.216,51 |
| | | | Total Créditos | 109.216,51 |

# LIVRO DIÁRIO

PROC. ADMINISTRATIVO 110 229 / 2025
FLS 429
RUBRICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 22

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04/11 | 531.0000 | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês: | | 10.450,00 |
| | | | Total Débitos | 10.450,00 |
| | | | Total Créditos | 10.450,00 |
| 05/11 | 535.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 7/11 | 532.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/11 | 534.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/11 | 538.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/11 | 536.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/11 | 537.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/11 | 95.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 102023 | | 4.717,90 |
| 20/11 | 533.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 5.553,90 |
| | | | Total Créditos | 5.553,90 |
| 30/11 | 96.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 84.711,10 |
| 30/11 | 97.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 312 | | 167.100,60 |

# LIVRO DIÁRIO

11/02/2024
ADMINISTRATIVO
RICA

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 23

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 30/11 | 98.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2023 | | 8.355,03 |
| 30/11 | 113.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | 3.871,81 |
| | | | Total Débitos | 264.038,54 |
| | | | Total Créditos | 264.038,54 |

# LIVRO DIÁRIO

110225/2023
SOC. ADMINISTRATIVO
LS 431
FBRICA K

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019 Nº do Registro : 21600114853
LIVRO : 0003

FOLHA: 24

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 05/12 | 542.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>015 - Valores Pagos referentes | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 07/12 | 539.0000 | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>070 - Pagamento do FGTS ref. o mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 836,00 |
| | | | Total Créditos | 836,00 |
| 10/12 | 541.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DA SEDE | | 2.090,00 |
| 10/12 | 545.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>117 - Pagto de Honorarios ref. mês | | 1.045,00 |
| | | | Total Débitos | 3.135,00 |
| | | | Total Créditos | 3.135,00 |
| 11/12 | 543.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: | | 1.200,00 |
| | | | Total Débitos | 1.200,00 |
| | | | Total Créditos | 1.200,00 |
| 15/12 | 544.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: | | 93,35 |
| | | | Total Débitos | 93,35 |
| | | | Total Créditos | 93,35 |
| 20/12 | 101.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 112023 | | 8.355,03 |
| 20/12 | 540.0000 | 4.01.01.01.0011 - INSS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>055 - Pagamento de INSS ref. mês | | 836,00 |
| | | | Total Débitos | 9.191,03 |
| | | | Total Créditos | 9.191,03 |
| 31/12 | 114.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | 4.368,10 |
| 31/12 | 269.0000 | 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. | | 32.812,00 |
| 31/12 | 270.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 313 | | 150.381,40 |
| 31/12 | 271.0000 | 4.01.01.03.0002 - ISS<br>2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER<br>075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2023 | | 7.519,07 |

# LIVRO DIÁRIO

**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA CLODOMIR CARDOSO, N 362 - SALA 01 CENTRO CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 33.928.009/0001-16
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 14/06/2019
LIVRO : 0003

Nº do Registro : 21600114853

PROC. ADMINISTRATIVO 110228/2023
FLS 132
RUBRICA
FOLHA: 25

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** 1.990.599,00 | **Créditos :** | **1.990.599,00** |
| 31/12 | 546.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme | | | 105.085,61 |
| | | | | Total Débitos | 196.786,76 |
| | | | | Total Créditos | 196.786,76 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** 2.095.684,61 | **Créditos :** | **2.095.684,61** |

110228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 033
RUBRICA

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2023

GERDSON GASPAR MORAES
Administrador, Sócio
CPF 041.046.023-02

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

11 0225/2024
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 434
RUBRICA K

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04104602302 | GERDSON GASPAR MORAES |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 15:37 SOB Nº 20240717023.
PROTOCOLO: 240717023 DE 27/05/2024. NIRE: 21600114853.
G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

11.023/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 135
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/04/2025 as 13:38:49.
Válido até: 13/07/2025.
Código de Controle: 491546.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 930187/2025**
**Emissão: 03/06/2025**
**Validade: 30/06/2025**
**Chave: B1xcb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 136
RUBRICA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Registro: 0005409365

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 24/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
37.01-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
69.20-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA CLODOMIR CARDOSO, 362, SALA 01, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 930187/2025**
**Emissão: 03/06/2025**
**Validade: 30/06/2025**
**Chave: B1xcb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

11022581/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 037
RUBRICA R

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 09/12/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000541951DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306206840. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (5/5)
Parcelamento Ano: 2025
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAIQUE DA COSTA LIMA
Registro: 1919568255
CPF: ***.986.003-**
Data Início: 13/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: GERDSON GASPAR MORAES
CPF: ***.046.023-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B1xcb
Impresso em: 03/06/2025 às 19:03:42 por: adapt, ip: 45.162.129.70

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 930188/2025**
**Emissão: 03/06/2025**
**Validade: 30/06/2025**
**Chave: caxzw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 138
RUBRICA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CAIQUE DA COSTA LIMA
Registro: 1919568255
CPF: ***.986.003-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 31/03/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 122826

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Data de Formação: 25/08/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306168269. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025**
**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (4/4)
Parcelamento Ano: 2025
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Registro: 0005409365
CNPJ: 33.928.009/0001-16
Data Início: 13/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
PROC. ADMINISTRATIVO 873943/2022
FLS Atividade concluída
RUBRICA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220505822** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2022 Baixada em: 02/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 02
Complemento: LOTE 02 Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.314.806,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL JOÃO SENA Nº: 789
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.292032, -44.490745
Data de início: 31/01/2022 Conclusão efetiva: 31/03/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 75000.00 watt; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 46 - Execução de instalação 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 46 - Execução de instalação 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado;

**Observações**

Galpão comercial em presidente dutra-MA

**Informações Complementares**

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 140
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
873943/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 873943/2022**
**07/10/2022, 10:42**
**zbb32**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zbb32

110228/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 049
RUBRICA K

FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita (CNPJ) sob nº 33.928.009/0001-16, com sede na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA, sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro (a) Civil Jurivan Carvalho de Souza Junior, CREA 111625039-0, executou para a FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, no periodo de 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 os Serviços de **Construção de Galpão Comercial**, na Rua Coronel João Sena Nº 789, CENTRO – Presidente Dutra - MA conforme ART de execução Nº MA20220505822.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:**
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV. José Olavo Sampaio Nº 02 Lote 02 – Centro, Presidente Dutra – MA

**PROPRIETARIO:**
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV. José Olavo Sampaio Nº 02 Lote 02 – Centro, Presidente Dutra – MA

**CONTRATADA:**
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.928.009/0001-16
Rua Clodomir Cardoso Nº 362 Sala 01, Centro, Presidente Dutra – MA

**RESPONSAVEL TECNICO:**
NOME: Jurivan Carvalho de Souza Junior
TITULO/CARGO: Engenheiro Civil CREA 111625039-0
ART Nº MA20220505822

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e juridicos.

Serviços:

- Construção de Galpão Comercial.

Conforme Planilhas Anexas a Esta

Presidente Dutra – MA, 20 de Julho de 2022

2º OFICIO

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSAVEL

2º OFICIO PRES. DUTRA MA

RECONHECIMENTO 092737
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI neste ato representada por (1) pessoa ANTERIO COELHO DE SA, Presidente Dutra, 04 de outubro de 2022. Poder Judiciário TJMA. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
ANDREA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelã Substituta
Total R$ 5,69 Emol R$ 5,44 ISSQN R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FE R$ 0,20 — Selo RECFOR16763DATBKUTD8Q91B25



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 402
RUBRICA

FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

- **Construção de Galpão Comercial**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | PLAC.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA | M² | 2,00 |
| 1.2 | 93207 | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 | M2 | 18,00 |
| 1.3 | 06086/ORSE | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURO/FACHADA EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO | UN | 1,00 |
| 1.4 | 11123/ORSE | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 3,8 E 6,3 KW - REV 01 | UN | 1,00 |
| 1.5 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 335,00 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | |
| 2.1 | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 | M2 | 1.000,00 |
| 2.2 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | M3 | 335,00 |
| 3 | FUNDAÇÃO | | | |
| 3.1 | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 | M3 | 14,00 |
| 3.2 | 89977 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 84,00 |
| 3.3 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 600,00 |

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 443
RUBRICA

FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 22,00 |
| 3.5 | 96539 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 84,00 |
| 3.6 | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 84,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | |
| 4.1 | 92415 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 1,26 |
| 4.2 | 92722 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 14,58 |
| 4.3 | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 300,00 |
| 4.4 | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 16,00 |
| 4.5 | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1.100,00 |
| 4.6 | 93205 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 | M | 126,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

1102 25/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 444
RUBRICA

FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | PISOS E CALÇADA | | | |
| 5.1 | c0329 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 142,40 |
| 5.2 | 104162 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2020 | M2 | 1.000,00 |
| 5.3 | 92395 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO (CALÇADA), MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015 | M2 | 426,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | PAREDES E PAINEIS | | | |
| 6.1 | 87523 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 3.013,00 |
| 6.2 | 87795 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 6.026,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | PINTURA | | | |
| 7.1 | 88495 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 1.507,00 |
| 7.2 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.507,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | ESQUADRIAS | | | |
| 8.1 | 91297 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 24,00 |
| 8.2 | 91295 | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000

PROC. ADMINISTRATIVO 11028/2022
FLS 445
RUBRICA

FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.3 | C4830 | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO | M2 | 1,44 |
| 8.4 | 94572 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 16,32 |
| 8.5 | C1969 | PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR | M2 | 80,00 |
| **9** | **COBERTURA** | | | |
| 9.1 | 92580 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1.000,00 |
| 9.2 | 94216 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 1.000,00 |
| 9.3 | C2249 | RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm | M | 127,00 |
| 9.4 | 94229 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 72,00 |
| 9.5 | 08637/ORSE | CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO | M | 127,00 |
| **10** | **LOUÇAS, METAIS E BANCADAS** | | | |
| 10.1 | 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 10.2 | 95471 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 |
| 10.3 | 86899 | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.4 | 86936 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 10.5 | 86909 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 496
RUBRICA

FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.6 | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
| 10.7 | 03709/ORSE | PAPELEIRA EM AÇO INOX, DECA 2020 C40 OU SIMILAR | UN | 8,00 |
| 10.8 | 95543 | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.9 | 95545 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 |
| 10.10 | 02035/ORSE | PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA | UN | 8,00 |
| **11** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | |
| 11.1 | C4792 | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V | UN | 271,00 |
| 11.2 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 45,00 |
| 11.3 | c4796 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16)W, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA | UN | 140,00 |
| 11.4 | c1204 | ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" | M | 2.352,00 |
| 11.5 | 11186/ORSE | CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70º | M | 1.200,00 |
| 11.6 | 11187/ORSE | CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º | M | 1.400,00 |
| 11.7 | 12223/ORSE | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES | UN | 40,00 |
| 11.8 | 03397/ORSE | PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO | PT | 38,00 |

**Presidente Dutra – MA, 20 de Julho de 2022**

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSAVEL

RECONHECIMENTO 092646
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, nesta ato representada por (1) PAULO ANTERIO COELHO DE SA Presidente Dutra, 03 de outubro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total R$ 5.69 Emol R$ 5.14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20 FEMP R$ 0.20 — Selo RECFIR031675V01ZKH3GSTBAI158



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 2102731/2023
FLS 497
RUBRICA K

# LAUDO TÉCNICO

Eu, Lucas Milhomem de Sá, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA nº 1118019652, atesto para os devidos fins que Jurivan Carvalho De Souza Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA nº 1116250390, Responsável Técnico da G M CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.928.009.0001-16, Rua Clodomir Cardoso, nº 362, sala 01, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, executou em condições satisfatórias para a Empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33. Serviços de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, localizado na Rua Coronel João Sena Nº 789, CENTRO – Presidente Dutra/MA

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART seguem em anexo ao presente Laudo, sendo que estes foram executados em obediência as especificações técnicas, com equipamentos adequados e com mão de obra especializada, totalizando um valor de R$ 1.314.806,39 (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos).

Presidente Dutra (MA), 18 de julho de 2022.

**Lucas Milhomem de Sá**
**Engenheiro Civil**
**CREA nº 1118019652**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873943/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 873943/2022
14/10/2022, 10:22
Chave de Impressão: zbb32
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 1 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 948
RUBRICA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 926501/2025**
**Emissão: 14/04/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: 8W50Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
Registro: 1918787018
CPF: ***.206.413-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 27/02/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 116189

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNLOGIA - CEUPI
Data de Formação: 07/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F RIBEIRO LIMA
Registro: 0005462550
CNPJ: 45.774.400/0001-92
Data Início: 31/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/07/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DOS EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005497094
CNPJ: 23.083.909/0003-18
Data Início: 16/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/11/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Data Início: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONSULTORIA & SERVIÇOS
Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Locações em Geral

110228/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 449
RUBRICA

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** , signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.928.009/0001-16, sediada na RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362 SALA 01, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP: 65.760-000, por seu representada legal GERDSON GASPAR MORAES, brasileiro, solteiro, empresário portado do C.P.F. 041.046.023-02 RG. 14130302000 SSP-MA, Residente na Rua Saturno Nº 61, Cohab, Presidente Dutra, Estado do Maranhão CEP: 65.760-000.

**CONTRATADO:** , Matheus Nascimento Ferreira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA/PI Nº 35750 e Registro Nacional 191878701-8, residente e domiciliado à Rua Camilo Rocha Nº 157, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP 65.760-000.

*O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O objeto do Contrato é a prestação de Serviços a Contratado (a) à contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade Responsável Técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**
O contratado receberá a remuneração de 06 (Seis) Salários mínimos, para uma jornada de 8 horas semanais, que será pago todo 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Comarca de Presidente Dutra – MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Locações em Geral

**Presidente Dutra – MA, 25 de Abril de 2025**

G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Assinado de forma digital por G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:33928009000116
Dados: 2025.04.25 10:35:57 -03'00'

**CONTRATANTE:**
**G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 33.928.009/0001-16**
**GERDSON GASPAR MORAES**
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 041.046.023-02

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.04.25 15:37:46 -03'00'

**CONTRATADO (A)**
Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA/PI Nº 35750
REGISTRO NACIONAL 191878701-8

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

866120/2022

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210418233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2021 Baixada em: 20/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 129-2021 Celebrado em: 30/04/2021
Valor do contrato: R$ 495.604,70 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SEABRA DE CARVALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA LUIZÃO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.270374, -44.642912
Data de início: 10/05/2021 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 191.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 322.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 3289.73 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 59.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1125.14 metro quadrado; **16 - Execução** ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #23.2.1.3 - CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 70.00 metro quadrado;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DE CRECHE PROFESSORA BRAUNIENE MEDEIRO NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 866120/2022**
**26/05/2022, 09:53**
**d95cz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d95cz

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PROC. ADMINISTRATIVO 170228/2028
FLS 451
RUBRICA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da TOMADA DE PREÇO nº 005-2021.
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20210418233 e ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº MA20210417863
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma de Creche Municipal Professora Brauniene Medeiro no Município de Tuntum – MA.
Local de realização: Na Avenida Seabra de Carvalho no bairro Vila Luizão no Município de Tuntum.
Período de execução: 10 de maio de 2021 a 12 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA. situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO
Matheus Nascimento Ferreira
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº RNP: nº 1918787018 Registro nº 116189-MA / Crea - MA.
Registro Crea – MA. nº 116189-MA

SERVIÇOS REALIZADOS:
Creche Municipal Brauniene Medeiro
Conforme planilhas em anexos

Tuntum – MA, 24 de novembro de 2021.

Adauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF nº 867.733-46
CNPJ nº 06.138.911-0001-66

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118428201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 Tuntum – Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866120/2022, em 26/05/2022 emitida

Certidão nº 866120/2022
05/07/2022, 15:52
Chave de Impressão: d95cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 110223/2022
FLS 452
RUBRICA K

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ITEM 04: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BRAUNIENE

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS INICIAIS** | | | | | | |
| 1.1 | 0149 | Próprio | PLACA DE OBRA | m² | 6,00 | | | | |
| 2 | | | **ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO** | | | | | | |
| 2.1 | 0199 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA C. M. BRAUNIENE | MES | 4,00 | | | | |
| 2.2 | 0191 | Próprio | MOBILIZAÇÃO C. M. BRAUNIENE | UND | 1,00 | | | | |
| 2.3 | 0191 | Próprio | DESMOBILIZAÇÃO C. M. BRAUNIENE | UND | 1,00 | | | | |
| 3 | | | **CONSTRUÇÃO DO MURO** | | | | | | |
| 3.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 139,00 | | | | |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 83,21 | | | | |
| 3.3 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 11,61 | | | | |
| 3.4 | 0192 | Próprio | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIMAREIA 1:4 | m³ | 20,64 | | | | |
| | 0193 | Próprio | BALDRAME EM PEDRA ARAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA | m³ | 20,64 | | | | |
| 3.6 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (BLOCO) | m³ | 8,48 | | | | |
| 3.7 | 95962 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILAR) | m³ | 2,58 | | | | |
| 3.8 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (CINTA) | m³ | 2,90 | | | | |
| 3.9 | 87477 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA | m² | 322,50 | | | | |
| 3.10 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E | m² | 645,00 | | | | |
| 3.11 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA | m² | 645,00 | | | | |
| 3.12 | 100701 | SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM | m² | 7,80 | | | | |
| 4 | | | **ESQUADRIAS** | | | | | | |
| 4.1 | 0153 | Próprio | REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 37,38 | | | | |
| 4.2 | 102156 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 | m² | 98,00 | | | | |
| 4.3 | 100639 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRICADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 93,00 | | | | |
| 5 | | | **COBERTURA** | | | | | | |
| 5.1 | 0181 | Próprio | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m² | 1.125,14 | | | | |
| 5.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA | M | 103,24 | | | | |
| 6 | | | **PISOS** | | | | | | |
| 6.1 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA | m² | 70,00 | | | | |
| 6.2 | 87632 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | m² | 70,00 | | | | |
| 6.3 | 87248 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 70,00 | | | | |
| 7 | | | **REVESTIMENTO** | | | | | | |
| 7.1 | 0170 | Próprio | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m² | 110,94 | | | | |
| | 0195 | Próprio | TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA | m² | 6,00 | | | | |
| | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 99,91 | | | | |
| 7.4 | 87266 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 99,91 | | | | |
| 8 | | | **INSTALAÇÃO SANITARIAS** | | | | | | |
| 8.1 | 0172 | Próprio | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS | PT | 31,00 | | | | |
| 8.2 | 0173 | Próprio | LIMPEZA DE FOSSA | UND | 1,00 | | | | |

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA- 1118428501

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866120/2022, em 26/05/2022 emitida

Certidão nº 866120/2022
05/07/2022, 15:52
Chave de Impressão: d95cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 253
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ITEM 04: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BRAUNIENE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.3 | 86910 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 17,00 | | | | |
| 8.4 | 86862 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 70,00 | | | | |
| 8.5 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | | | | |
| 8.6 | 86939 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | | | | |
| 9 | | | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | | | | | |
| 9.1 | 0175 | Próprio | REVISÃO DE PONTO DE AGUA | PT | 29,00 | | | | |
| | | | INSTALAÇÕES ELETRICAS | | | | | | |
| | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO | UN | 85,00 | | | | |
| 10.2 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO | UN | 29,00 | | | | |
| 10.3 | 97584 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR | UN | 78,00 | | | | |
| 10.4 | 100904 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 19,00 | | | | |
| 10.5 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 46,00 | | | | |
| 10.6 | 101881 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO | UN | 3,00 | | | | |
| 10.7 | 0176 | Próprio | REMOÇÃO DE QUADRO ELETRICO | PT | 1,00 | | | | |
| 10.8 | 101948 | SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE | UN | 1,00 | | | | |
| 10.9 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4.280,10 | | | | |
| 10.10 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 655,29 | | | | |
| 10.11 | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 38,00 | | | | |
| 10.12 | 0177 | Próprio | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | UND | 4,00 | | | | |
| 11 | | | PINTURA | | | | | | |
| 11.1 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 3.289,73 | | | | |
| 11.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 3.289,73 | | | | |
| 11.3 | 102207 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m² | 126,73 | | | | |
| 11.4 | 0178 | Próprio | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO - R1 | m² | 56,32 | | | | |
| 12 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| 12.1 | 0179 | Próprio | LIMPEZA DA OBRA | m² | 1.125,14 | | | | |

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118426501

Adauto Bezeira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Port. 139/2021
CPF 614.867.733-46
CNPJ 06.158.211/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866120/2022, em 26/05/2022 emitida

Certidão nº 866120/2022
05/07/2022, 15:52
Chave de Impressão: d95cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
S 454
FICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210418233

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210417863

**1. Responsável Técnico**

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1916787016
Registro: 116189MA

Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO
Nº: 411
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM
UF: MA
CEP: 65763000

Contrato: 129-2021
Celebrado em: 30/04/2021
Valor: R$ 495.604,70
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA SEABRA DE CARVALHO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: VILA LUIZÃO
Cidade: TUNTUM
UF: MA
CEP: 65763000
Data de Início: 10/05/2021
Previsão de término: 12/08/2021
Coordenadas Geográficas: -5.270374, -44.642912
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 17 - Execução | | |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA | 322,00 | m² |
| 52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA | 1.125,14 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 59,00 | pontos |
| 52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 191,00 | pontos |
| 52 - Execução de reforma > ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #TOS_23.2.1.3 - CERÂMICOS | 70,00 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 3.289,73 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DE CRECHE PROFESSORA BRAUNIENE MEDEIRO NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Adauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF: 614.867.733-46
CNPJ: 06.138.911/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cSCDA
Impresso em: 10/05/2021 às 13:58:53 por: , ip: 191.8.20.186

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866120/2022, emitida em 26/05/2022

Certidão nº 866120/2022
05/07/2022, 15:52
Chave de Impressão: d95cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 455
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210418[illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210417863

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local, de data de

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA - CPF: 063.206.413-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.553.811/0001-66
Antonia Morais Silva
Secretária Mun. de Educação

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866120/2022, emitida em 26/05/2022

Adauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
CPF [illegible] 867.733-46
CNPJ [illegible] 011/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.afpc.com.br/publica/, com a chave: o5ODA
Impresso em: 10/05/2021 às 13:58:53 por : ip: 191.8.20.186

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Certidão nº 866120/2022
05/07/2022, 15:52
Chave de Impressão: d95cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 000
RUBRICA

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
**849063/2021**
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210455442** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2021 Baixada em: 22/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO FRANCISCO INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI** CPF/CNPJ: **37.173.949/0001-01**
Endereço do contratante: ESTRADA DA CACIMBA VELHA Nº: sn
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64069990
Contrato: Celebrado em: 24/02/2021
Valor do contrato: R$ 205.832,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Povoado Centro Dos Rodrigues Nº: sn
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000
Coordenadas Geográficas: -4.895337, -44.584789
Data de início: 24/02/2021 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Francisco Jose Do Nascimento Da Conceição CPF/CNPJ: 838.588.303-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 25.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 560.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 80.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 110.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 15.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 20.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 8.00 metro cúbico;

**Observações**

Execução de Residência unifamiliar com dois andares; Execução de muro em alvenaria em torno de todo o terreno;

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 849063/2021**
**14/10/2021, 12:34**
**263Yd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 263Yd

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 957
RUBRICA

GRM

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO INFRAESTRUTURA LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 40.671.186/0001-25, com sede na Travessa Odilon, nº 193, Centro, São Jose dos Basilios – MA, CEP 65.762-000, denominado CONTRATADO, tendo como responsável técnico Engº Civil MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA, CREA RNP: 1918787018, REGISTRO nº 116189-MA, CPF 063.206.413-71, EXECUTOU para empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.173.949/0001-01, os **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM DOIS ANDARES, EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA EM TORNO DE TODO O TERRENO, LOCALIZADO NO POVOADO CENTRO DOS RODRIGUES, SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**, no período de 24/02/2021 à 31/05/2021 de acordo com as normas técnicas e condições contratuais, conforme planilha de quantitativos abaixo:

DADOS DO CONTRATANTE:
Nome: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
Cnpj: 37.173.949/0001-01
Endereço: Estrada da Cacimba Velha, SN, Bairro Zona Rural, Teresina- PI, CEP 64.069-990
ResponsavelTecnico: Gil do Rego Monteiro Frazão
Titulo/Cargo: Engenheiro Civil
Crea: 1919121846 PI

DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO:
Nome: Matheus Nascimento Ferreira
Titulo/Cargo: Engenheiro Civil Crea:
116189-MA
ART Nº MA 20210426777

DADOS DO PROPRIETARIO:
Nome: Francisco José do Nascimento da Conceição
RG: 000036929295-2 SSP – MA
CPF: 838.588.303-72

DADOS DA CONTRATADA:
Nome: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ Nº 40.671.186/0001-25
Endereço: Travessa Odilon, nº 193, Centro, São Jose dos Basilios – MA,
CEP 65.762- 00

**GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**
empreendimentosgrm@gmail.com
Estrada da Cacimba Velha, s/n, Zona Rural – Fone (8) 98174-0344 CNPJ: 37.173.949/0001-01, Insc. Mun.: 623.455-0 – Teresina-PI, CEP: 64.069-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849063/2021, emitida em 14/10/2021

Certidão nº 849063/2021
05/07/2022, 15:50
Chave de Impressão: 263Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 3 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 158
RUBRICA

GRM

# ANEXO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR
LOCALIZAÇÃO : POVOADO CENTRO DOS RODRIGUES, SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | |
| 01.1 | BARRACAO PARA OBRAS | M2 | 3.00 | 113.74 | 341.22 |
| 01.2 | LOCACAO DA OBRA PARA ÁREA DE ATE 50,00M2 | M2 | 32.40 | 6.93 | 224.53 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **565.75** |
| 02 | **INFRA-ESTRUTURA** | | | | |
| 02.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 25.00 | 16.55 | 413.75 |
| 02.2 | REATERRO COMPACTADO | M3 | 32.00 | 11.04 | 353.28 |
| 02.3 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 34.00 | 195.43 | 6.644.62 |
| 02.4 | CONCRETO ARMADO | M3 | 8.00 | 1.091.28 | 8.730.24 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **16.141.89** |
| 03 | **SUPERESTRUURA** | | | | |
| 03.1 | CONCRETO ARMADO | M3 | 8.00 | 1.233.76 | 9.870.08 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **9.870.08** |
| 04 | **PAREDES E VEDACOES** | | | | |
| 04.1 | ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 0.15 | M2 | 560.00 | 19.03 | 10.656.80 |
| 04.2 | COMBOGÓ DE CIMENTO (0.50X0,25X0.05)M | M2 | 5.00 | 45.16 | 225.80 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **10.882.60** |
| 05 | **ESQUADRIAS** | | | | |
| 05.1 | PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA (0,80X2,10)M | UND | 4.00 | 196.33 | 785.32 |
| 05.3 | PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA INTERNA (0,70x2,10)M | UND | 4.00 | 185.93 | 743.72 |
| 05.4 | PORTA DE .MADEIRA LISA INTERNA ( 0,60X2,10)M | UND | 3.00 | 185.93 | 557.79 |
| 05.5 | JANELA DE MADEIRA VIDRO E TABELA Z (1,00X1,00)M | UNID | 6.00 | 177.14 | 1.062.84 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **3.149.67** |
| 06 | **COBERTURA** | | | | |
| 06.1 | ESTRUTURAEMMADEIRADELEISERRADAPARATELHACERAMICA | M2 | 80.00 | 38.21 | 3.056.80 |
| 06.2 | TELHA CERAMICA COLONIAL | M2 | 80.00 | 21.19 | 1.695.20 |
| 06.3 | CRAVEJAMENTO DO TELHADO | M | 20.00 | 12.00 | 240.00 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **4.992.00** |
| 07 | **REVESTIMENTO INTERNO** | | | | |
| 07.1 | CHAPISCO 1:4 | M2 | 110.00 | 3.41 | 375.10 |
| 07.2 | MASSA ÚNICA INTERNA | M2 | 94.21 | 14.17 | 1.334.96 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **1.710.06** |
| 08 | **REVESTIMENTO EXTERNO** | | | | |
| 08.1 | CHAPISCO 1:4 | M2 | 90.00 | 3.41 | 306.90 |
| 08.2 | MASSA ÚNICA EXTERNA | M2 | 61.60 | 14.17 | 872.87 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **1.179.77** |
| 09 | **PAVIMENTACAO** | | | | |
| 09.1 | LAJE IMPERMEABILIZADA | M3 | 1.80 | 321.23 | 578.21 |
| 09.2 | PASSEIO EM CONCRETO | M2 | 12.00 | 37.07 | 444.84 |
| 09.3 | PISO CIMENTADO LISO | M2 | 80.00 | 15.03 | 1.202.40 |
| 09.4 | PEITORIL DE CIMENTO L=18CM | M | 4.80 | 12.00 | 57.60 |
| 09.5 | SOLEIRA DE CIMENTO L=15,00CM | M | 3.85 | 12.00 | 46.20 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **2.329.25** |
| 10 | **INSTALACÕES** | | | | |
| 09.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | VB | 1.00 | 3.877.24 | 3.877.24 |
| 09.2 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | VB | 1.00 | 900.00 | 900.00 |
| | **TOTAL DO ITEM** | | | | **4.777.24** |

**GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**
empreendimentosgrm@gmail.com
Estrada da Cacimba Velha, s/n, Zona Rural – Fone (86) 98174-0344 CNPJ: 37.173.949/0001-01, Insc. Mun.: 623.455-0 – Teresina-PI, CEP: 64.069-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849063/2021, emitida em 14/10/2021

Certidão nº 849063/2021
05/07/2022, 15:50
Chave de Impressão: 263Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 3 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 159
RUBRICA

GRM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | ACESSÓRIOS | | | | |
| 11.1 | TANQUE DE LAVAR FIBERGLASS | UNID | 3.00 | 146.42 | 439.26 |
| 11.2 | RESERVATÓRIO DE FIBRO CIMENTO 500l | UNID | 2.00 | 220.00 | 440.00 |
| 11.3 | LAVATÓRIO PEQUENO DE PVC OU ESMALTE | UNID | 1.00 | 66.00 | 66.00 |
| 11.4 | VASO SANITÁRIO BRANCO COMPLETO | UNID | 3.00 | 15.79 | 47.37 |
| 11.5 | PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1M | UNID | 5.00 | 132.15 | 660.75 |
| 11.6 | CHUVEIRO PLÁSTICO | UNID | 5.00 | 30.90 | 154.50 |
| | TOTAL DO ITEM | | | | 1.807.88 |
| 12 | PINTURA | | | | |
| 12.1 | PINTURA ÓLEO EM ESQUADRIAS | M2 | 25.00 | 9.50 | 237.50 |
| 13.2 | PINTURA INTERNA E EXTERNA COM TINTA MIN ERAL | M2 | 155.81 | 4.80 | 747.89 |
| | TOTAL DO ITEM | | | | 985.39 |
| 13 | FOSSA E SUMIDOURO | | | | |
| 13.1 | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO | UNID | 1.00 | 700.00 | 700.00 |
| | TOTAL DO ITEM | | | | 700.00 |
| 14 | CONSTRUÇÃO DO MURO | | | | |
| 14.1 | MURO + BALDRAME +CHAPISCO+MÃO DE OBRA | M2 | 110.00 | 250.00 | 27.500.00 |
| | TOTAL DO ITEM | | | | 27.500.00 |
| 15 | LIMPEZA | | | | |
| 15.1 | LIMPEZA FINAL | UNID | 1.00 | 80.00 | 80.00 |
| | TOTAL DO ITEM | | | | 80.00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 86.671.58 |

São Jose dos Basilios/MA, 10 de Junho de 2021.

OFICIO UNICO

Gil de Rego Monteiro Frazão

Gil Rego

**GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**
CNPJ 37.173.949/0001-01
GIL DO REGO MONTEIRO FRAZÃO
Titulo/Cargo: Engenheiro Civil
Crea: 1919121846 PI
CPF: 054.863.083-61
CONTRATANTE

Debora Lara da Silva Sousa
Substituta Legal

**GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**
empreendimentosgrm@gmail.com
Estrada da Cacimba Velha, s/n, Zona Rural – Fone (86) 98174-0344 CNPJ: 37.173.949/0001-01, Insc. Mun.: 623.455-0 – Teresina-PI, CEP: 64.069-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849063/2021, emitida em 14/10/2021

Certidão nº 849063/2021
05/07/2022, 15:50
Chave de Impressão: 263Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 3 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 10205/2022
FLS 460
RUBRICA

# CARTA DE ANUÊNCIA

Francisco José do Nascimento da Conceição RG: 000036929295-2 SSP — MA, CPF: 838.588.30372. Vem por meio desta, informar a quem de direito que o Contrato, cujo o objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços execução dos serviços de Residência unifamiliar com dois andares; Execução de muro em alvenaria em torno de todo o terreno; Escavação de poço tubular. NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, foi executado pe a Empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o ne 37.173.949/0001-01. E teve a participação, condição de subcontratada, da empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO INFRAESTRIJTURA LTDA, inscrita no CNP] sob o nº 40.671.186/0001-25. Informamos a•nda que a obra encontrasse concluída e o Contrato supracitado finalizado.

DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO:
Nome: Matheus Nascimento Ferreira
Título/Cargo: Engenheiro Civil Crea:116189-MA
ART N° MA 20210426777

São José dos Basílios (MA), 30 de junho de 2021.

Atenciosamente

Francisco José do Nascimento da Conceição

Francisco José do Nascimento da Conceição
RG:000036929295-2 SSP - MA
CPF:838.588.303-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849063/2021, emitida em 14/10/2021

Certidão nº 849063/2021
05/07/2022, 15:50
Chave de Impressão: 263Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 1 folhas

110225/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 461
RUBRICA

# LAUDO TÉCNICO

Eu, **Heytor Correa Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA nº **1116780291**, atesto para os devidos fins que **Matheus Nascimento Ferreira** , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA nº **1918787018,** Responsável Técnico da **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO INFRAESTRUTURA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.671.186/0001-25, travessa Odilon, nº 193, centro, São José dos Basilios - MA, CEP 650.762-00, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM DOIS ANDARES, EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA EM TORNO DE TODO O TERRENO, LOCALIZADO NO POVOADO CENTRO DOS RODRIGUES, SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA.**

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART seguem em anexo ao presente Laudo, sendo que estes foram executados em obediência as especificações técnicas, com equipamentos adequados e com mão de obra especializada, totalizando um valor de **R$ 205.853,26 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**

São Luís (MA), 05 de outubro de 2021.

Heytor Correa Souza

**Heytor Correa Souza**
Engenheiro Civil
CREA nº 1116780291

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849063/2021, emitida em 14/10/2021

Certidão nº 849063/2021
05/07/2022, 15:50
Chave de Impressão: 263Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 1 folhas

140228/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
PUBLICA
866118/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210417897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2021 Baixada em: 20/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** Nº: 411
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
Contrato: 129-2021 Celebrado em: 30/04/2021
Valor do contrato: R$ 217.057,58 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ARARA
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.255148, -44.644762
Data de início: 10/05/2021 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 92.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 201.38 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 1260.72 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 12.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 388.79 metro quadrado; **16 - Execução** ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #23.2.1.3 - CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 306.53 metro quadrado;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOREIRA LUCENA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 866118/2022**
**31/05/2022, 08:44**
**Z4b0a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z4b0a

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 963
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

Contrato da TOMADA DE PREÇO nº 005-2021.
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20210417897
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma de Escola Municipal Antônio Moreira Lucena no Município de Tuntum -MA.
Local de realização: Rua Principal, Nº S/N , Povoado Arara, Tuntum - MA .
Período de execução: 10 de maio de 2021 a 12 de agosto de 2021.

## CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum - MA.

## PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO

## PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.
Inscrita no CNPJ sob n] 14.795.690/0001-27

## RESPONSAVEL TECNICO

Matheus Nascimento Ferreira
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº RNP: nº 1918787018 Registro nº 116189-MA / Crea – MA.
Registro Crea – MA. Nº 116189 - MA

## SERVIÇOS REALIZADOS:

Creche Antônio Moreira Lucena
Conforme planilhas em anexos.

Tuntum – MA, 24 de novembro de 2021.

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Rep. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118428501

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866118/2022, em 31/05/2022 emitida

Certidão nº 866118/2022
05/07/2022, 15:54
Chave de Impressão: Z4b0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

110275/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 469
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO CUIDAR DA NOSSA GENTE

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ITEM 01: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MOREIRA LUCENA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 1.1 | 0149 | Próprio | PLACA DE OBRA | m² | 6,00 | | | | |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | | | | | |
| 2.1 | 0190 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E. M. ANTONIA MOREIRA LUCENA | MES | 4,00 | | | | |
| 2.2 | 0191 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E M ANTONIA MOREIRA LUCENA | UND | 1,00 | | | | |
| 2.3 | 0191 | Próprio | DESMOBILIZAÇÃO E M ANTONIA MOREIRA LUCENA | UND | 1,00 | | | | |
| 3 | | | CONSTRUÇÃO DO MURO | | | | | | |
| 3.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 60,65 | | | | |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 39,47 | | | | |
| 3.3 | 99095 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM BOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 7,25 | | | | |
| | 0192 | Próprio | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | m³ | 12,89 | | | | |
| | 0193 | Próprio | BALDRAME EM PEDRA ARAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA | m³ | 12,89 | | | | |
| 3.6 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (BLOCO) | m³ | 5,94 | | | | |
| 3.7 | 95992 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILAR) | m³ | 1,62 | | | | |
| 3.8 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (CINTA) | m³ | 1,81 | | | | |
| 3.9 | 87477 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA | m² | 201,38 | | | | |
| 3.10 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E | m² | 402,76 | | | | |
| 3.11 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA | m² | 402,76 | | | | |
| 4 | | | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 4.1 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 16,96 | | | | |
| 4.2 | 100689 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 8,00 | | | | |
| 4.3 | 100687 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | | | | |
| 4.4 | 96861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m² | 24,25 | | | | |
| 5 | | | COBERTURA | | | | | | |
| 5.1 | 0181 | Próprio | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUN, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m² | 366,78 | | | | |
| 5.2 | 0194 | Próprio | IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA ULTILIZANDO | m² | 310,00 | | | | |
| 5.3 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA | M | 48,00 | | | | |
| 6 | | | PISOS | | | | | | |
| 6.1 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 306,53 | | | | |
| 6.2 | 87632 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | m² | 306,53 | | | | |
| | 87248 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 306,53 | | | | |
| 7 | | | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 7.1 | 0170 | Próprio | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m² | 87,17 | | | | |
| 7.2 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 50,37 | | | | |

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Amb.
CREA - 111842850

Adauto Barbosa da Silva Neto
Ordenador de Despesas
CPF: 139.2021
CNPJ: 014.867.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866118/2022, em 31/05/2022 emitida

Certidão nº 866118/2022
05/07/2022, 15:54
Chave de Impressão: Z4b0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 405
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ITEM 01: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MOREIRA LUCENA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.3 | 87269 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 50,37 | | | | |
| 8 | | | **INSTALAÇÃO SANITARIAS** | | | | | | |
| 8.1 | 0171 | Próprio | REMOÇÃO DE VASO SANITARIO | PT | 2,00 | | | | |
| 8.2 | 0172 | Próprio | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS | PT | 3,00 | | | | |
| 8.3 | 0173 | Próprio | LIMPEZA DE FOSSA | UND | 1,00 | | | | |
| 8.4 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | | | | |
| 9 | | | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | | | | | |
| 9.1 | | 0175 | Próprio | REVISÃO DE PONTO DE AGUA | PT | 5,00 | | | |
| 10 | | | **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | | | | | |
| 10.1 | | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 28,00 | | | |
| 10.2 | | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 9,00 | | | |
| 10.3 | | 97584 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR | UN | 39,00 | | | |
| 10.4 | | 91960 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E | UN | 14,00 | | | |
| 10.5 | | 91985 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 | UN | 1,00 | | | |
| 10.6 | | 101881 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | | | |
| 10.7 | | 0176 | Próprio | REMOÇÃO DE QUADRO ELETRICO | PT | 1,00 | | | |
| 10.8 | | 101946 | SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | | | |
| 10.9 | | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 261,30 | | | |
| 10.10 | | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | ####### | | | |
| 10.11 | | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 15,00 | | | |
| 10.12 | | 0177 | Próprio | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | UND | 4,00 | | | |
| 11 | | | **PINTURA** | | | | | | |
| 11.1 | | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS | m² | 938,52 | | | |
| 11.2 | | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM | m² | ####### | | | |
| 11.3 | | 102207 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m² | 34,31 | | | |
| 11.4 | | 0178 | Próprio | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO - R1 | m² | 23,52 | | | |
| 12 | | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | | |
| 12.1 | | 0179 | Próprio | LIMPEZA DA OBRA | m² | 384,79 | | | |
| | | | | | | Total sem BDI | | | |
| | | | | | | Total do BDI | | | |
| | | | | | | Total Geral | | | |

Darlene Vieira Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA- 1118428601

Adauto Ferreira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF 034 807 733-46
CNPJ 18 138 511/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866118/2022, emitida em 31/05/2022

Certidão nº 866118/2022
05/07/2022, 15:54
Chave de Impressão: Z4b0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417897

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1918787018
Registro: 116189MA

Registro: 0000011200-MA

Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO
Nº: 411
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
UF: MA

Contrato: 129-2021
Celebrado em: 30/04/2021
Valor: R$ 217.057,58
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA PRINCIPAL
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: POVOADO ARARA
CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
UF: MA
Coordenadas Geográficas: -5,255148, -44,644762
Data de Início: 10/05/2021
Previsão de término: 12/08/2021
Código: Não Especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 17 - Execução | | |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA | 201,38 | m² |
| 52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA | 388,79 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 12,00 | pontos |
| 52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 92,00 | pontos |
| 52 - Execução de reforma > ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #TOS_23.2.1.3 - CERÂMICOS | 306,53 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 1.260,72 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOREIRA LUCENA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Adauto Pereira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF: 014 867 733-46
CNPJ: 06.138.911/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/, com a chave: 2Z1b2
Impresso em: 10/05/2021 às 13:59:34 por: , ip: 191.6.20.186

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866118/2022, em 31/05/2022 emitida

Certidão nº 866118/2022
05/07/2022, 15:54
Chave de Impressão: Z4b0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 467
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417897

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA - CPF: 063.296.413-71

Antonia Morais Gomes
Secretaria Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.458.0

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 10/05/2021 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 8303200348

Aquiles Ferreira da Silva Neto
Gerente de Controle e Cobrança de Despesas
Portaria 130/2021
CPF: 014.867.733-46
CNPJ: 138.911/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2215Z
Impresso em: 10/05/2021 às 13:59:34 por: , ip: 181.8.20.186

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866118/2022, em 31/05/2022 emitida

Certidão nº 866118/2022
05/07/2022, 15:54
Chave de Impressão: Z4b0a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 5 folhas

140225/2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
PROC. ADMINISTRATIVO
897756/2023
FLS.
RUBRICA
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220552810** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2022 Baixada em: 15/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ** Nº: 538
Endereço do contratante: PRAçA FERREIRA BAYMA Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65400000
Cidade: CODÓ
Contrato: 20220549 Celebrado em: 25/07/2022
Valor do contrato: R$ 433.157,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA FERREIRA BAYMA Nº: 538
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CODÓ UF: MA CEP: 65400000
Coordenadas Geográficas: -4.452751, -43.887653
Data de início: 27/07/2022 Conclusão efetiva: 27/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 299.12 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 457.93 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 415.17 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 51.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 30.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 39.64 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 323.76 metro quadrado;

**Observações**

ART DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ALVENARIA NA ZONA RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CODO-MA.

**Informações Complementares**

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15.3.3; 15.3.4; 15.4.7; 15.4.10; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

14/02/23/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
Fl. 409

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
897756/2023
Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 897756/2023**
**06/12/2023, 12:09**
**7WzcD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7WzcD

110228 Rol
DOC. ADMINISTRATIVO
S
BRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

CODÓ
CIDADE DE TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato Nº 20220549.
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20220552810.
Objeto: Execução dos serviços de engenharia de Construção de Escola em Alvenaria de interesse da secretaria municipal de educação, localizada na zona rural do Município de Codó – MA.
Local de realização: Na Zona Rural – Povoado Flecheira, s/n – Codó / MA.
Período de execução: 27 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Codó, situada à Praça Ferreira Bayma Nº 538 – Centro – Codó – Ma.

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
PRAÇA FERREIRA BAYMA Nº 538
CODÓ – MA

PESSOA JURIDICA CONTRATADA
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua 01 Quadra 04 Lote 19,n º 19, Colinas Park II, Centro – Presidente Dutra – MA.
Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27.

RESPONSAVEL TECNICO
Matheus Nascimento Ferreira
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº RNP: Nº 1918787018 Registro nº 116189-MA / CREA – MA.
Registro Crea – MA Nº 116189 – MA.

SERVIÇOS REALIZADOS:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ALVENARIA NA ZONA RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CODO-MA.

Codó – MA, 15 DE MARÇO DE 2023

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

110228/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 479
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

PREFEITURA DE CODÓ – CIDADE DE TODOS

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ALVENARIA NA ZONA RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CODO – MA.**

**Planilha Orçamentaria**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 10 |
| 1.2 | 98458 | SINAPI | Tapume de chapa de madeira compensada (35x2,2m) | m² | 61,6 |
| 1.3 | C2850 | SEINFRA | Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento | UN | 1 |
| 1.4 | 93214 | SINAPI | Instalação provisória de água | UN | 1 |
| 1.5 | 93584 | SINAPI | Barracão provisório para deposito | m² | 10 |
| 1.6 | C1630 | SEINFRA | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | m² | 324 |
| 1.7 | 98524 | SINAPI | Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal | m² | 350 |
| 2 | | | **MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES** | | |
| 2.1 | 93358 | SINAPI | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m | m³ | 38,33 |
| 2.2 | 101616 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 59,65 |
| 2.3 | 93382 | SINAPI | Reaterro manual de valas com compactação mecanizada | m³ | 25,12 |
| 3 | | | **FUNDAÇÕES** | | |
| 3.1 | | | CONCRETO ARMADO - BLOCOS | | |
| 3.1.1 | 101173 | SINAPI | Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação | M | 35 |
| 3.1.2 | 101174 | SINAPI | Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação | M | 45,5 |
| 3.1.3 | 101175 | SINAPI | Estaca escavada mecanicamente com 40 cm de diametro, sem armação | M | 45,5 |

Rainny de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semectl@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2023
FLS 472
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

CODÓ CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.4 | 95241 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm | m² | 19,44 |
| 3.1.5 | 92917 | SINAPI | Armação de aço CA-50 de 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 16,55 |
| 3.1.6 | 92919 | SINAPI | Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 68,09 |
| 3.1.7 | 92921 | SINAPI | Armação de aço CA-50 de 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 48,82 |
| 3.1.8 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 136 |
| 3.1.9 | 96558 | SINAPI | Concreto bombeado fck 25 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento | m³ | 10,51 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES | | |
| 3.2.1 | 95241 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm - fundo de vala | m² | 26,64 |
| 3.2.2 | 96536 | SINAPI | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento | m² | 114,4 |
| 3.2.3 | 92917 | SINAPI | Armação de aço CA-50 de 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 225,61 |
| 3.2.4 | 92919 | SINAPI | Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 24 |
| 3.2.5 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 108,42 |
| 3.2.6 | 96557 | SINAPI | Concreto bombeado fck 25 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento | m³ | 6,15 |
| 4 | | | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | |
| 4.1.1 | 92778 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 226,45 |
| 4.1.2 | 92779 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 66,27 |
| 4.1.3 | 92775 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 95,91 |

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI**
Esd. Avenida 19 de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 973
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

CODÓ CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.4 | 92722 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 16,97 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | |
| 4.2.1 | 92916 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 0,22 |
| 4.2.2 | 92917 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 228,09 |
| 4.2.3 | 92919 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 72,09 |
| 4.2.4 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 85,64 |
| 4.2.5 | 92726 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 6,01 |
| 4.3 | | | CONCRETO ARMADO - LAJE DE FORRO | | |
| 4.3.1 | 101964 | SINAPI | Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento | m² | 15,97 |
| 4.4 | | | CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS | | |
| 4.4.1 | 93183 | SINAPI | Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm | M | 51,05 |
| 5 | | | **SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL** | | |
| 5.1 | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | |
| 5.1.1 | 103329 | SINAPI | alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m² | 597 |
| 5.1.2 | 103323 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 399,57 |
| 5.2 | | | ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS) | | |
| 5.2.1 | 101159 | SINAPI | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm em ½ vez (espessura 10cm), assentado comargamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 2,33 |
| 5.3 | | | ALVENARIA PARA EMPENAS | | |
| 5.3.1 | 101159 | SINAPI | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm em ½ vez (espessura 10cm), | m² | 56,03 |

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1835 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1115480007-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 479
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

CODÓ CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.4.1 | 00000991 | Próprio | ESPELHO CRISTAL COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO PLASTIFICADO, ESPESSURA 4MM | m² | 0,8 |
| 7 | | | **SISTEMAS DE COBERTURA** | | |
| 7.1 | 92550 | SINAPI | Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica | UN | 4 |
| 7.2 | 92548 | SINAPI | Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica | UN | 12 |
| 7.3 | 92565 | SINAPI | Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas | m² | 74,03 |
| 7.4 | 92539 | SINAPI | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica | m² | 415,17 |
| 7.5 | 102214 | SINAPI | Verniz sintético sobre estrutura de madeira, 2 demãos | m² | 334,8 |
| 7.6 | 94441 | SINAPI | Cobertura em telha cerâmica tipo romana | m² | 415,17 |
| 7.7 | 94221 | SINAPI | Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | M | 44,19 |
| 8 | | | **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| 8.1 | 98557 | SINAPI | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames) | m² | 114,4 |
| 9 | | | **REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO** | | |
| 9.1 | 87878 | SINAPI | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 817,15 |
| 9.2 | 87881 | SINAPI | Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) | m² | 31,94 |
| 9.3 | 87821 | SINAPI | emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura maior ou igual a 50 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração. af_06/2014emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura maior ou igual a 50 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração. af_06/2014 | m² | 487 |
| 9.4 | 87535 | SINAPI | Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm | m² | 38 |

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semectl@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 115
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

CODÓ
CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | assentado comargamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | | |
| 6 | | | **ESQUADRIAS** | | |
| 6.1 | | | PORTAS DE MADEIRA | | |
| 6.1.1 | 90843 | SINAPI | PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura | UN | 2 |
| 6.1.2 | 90843 | SINAPI | PM2 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura | UN | 2 |
| 6.1.3 | 90843 | SINAPI | PM3 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura | UN | 4 |
| 6.2 | | | PORTAS DE ALUMÍNIO | | |
| 6.2.1 | 05512655 | Próprio | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR DIMENSÕES 80X210CM COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL | m² | 1 |
| 6.3 | | | JANELAS DE ALUMÍNIO | | |
| 6.3.1 | 94569 | SINAPI | JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm | m² | 0,8 |
| 6.3.2 | 94569 | SINAPI | JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 19,36 |
| 6.3.3 | 94570 | SINAPI | JA-3 - Janela de Alumínio, de correr 200x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 2 |
| 6.3.4 | 94569 | SINAPI | JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 3,3 |
| 6.3.5 | 94570 | SINAPI | JA-5 - Janela de Alumínio, de correr 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 1,65 |
| 6.4 | | | VIDROS | | |

Rainny de Souza Monteiro
Engenheiro Civil
CREA nº 1118480097-MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

110225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 476
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

CODÓ CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.5 | 87543 | SINAPI | Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm | m² | 779,33 |
| 9.6 | 87543 | SINAPI | Reboco para teto traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm | m² | 15,97 |
| 9.7 | 87273 | SINAPI | Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes | m² | 38 |
| 9.8 | 101739 | SINAPI | Rodameio em madeira boleada parafusado em parede - largura 10 cm | M | 116,7 |
| **10** | | | **SISTEMAS DE PISOS** | | |
| 10.1 | 87630 | SINAPI | Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico | m² | 323,76 |
| 10.2 | 101747 | SINAPI | piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020 | m² | 898 |
| 10.3 | 87251 | SINAPI | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto | m² | 578,8 |
| 10.4 | 101091 | SINAPI | piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos. af_05/2020 | m² | 1435 |
| 10.5 | C2284 | SEINFRA | Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm | M | 7,95 |
| 10.6 | 94439 | SINAPI | (composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), betoneira 400 l, e = 4 cm áreas secas e molhadas sobre laje , e = 3 cm áreas molhadas sobre impermeabilização, casa e edificação pública padrão. af_11/2014 | m² | 1750,25 |
| 10.7 | 92394 | SINAPI | execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015 | m² | 882 |
| 10.8 | 94996 | SINAPI | Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm | m² | 50,64 |
| 10.9 | 98679 | SINAPI | Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m | m² | 50,64 |
| 10.10 | 94963 | SINAPI | Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural | m³ | 0,19 |
| **11** | | | **PINTURAS E ACABAMENTOS** | | |
| 11.1 | 96132 | SINAPI | Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos | m² | 351,66 |
| 11.2 | 88488 | SINAPI | Pintura em látex acrílica sobre teto, 2 demãos | m² | 15,97 |

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 477
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.3 | 88489 | SINAPI | Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos | m² | 351,66 |
| 11.4 | 88489 | SINAPI | Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos | m² | 389 |
| 11.5 | 102219 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos | m² | 33,6 |
| 11.6 | 100742 | SINAPI | Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos | m² | 10,5 |
| 11.7 | 102214 | SINAPI | Verniz sintético sobre rodameio de madeira, 2 demãos | m² | 12,71 |
| 12 | | | **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA** | | |
| 12.1 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | |
| 12.1.1 | 89401 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 20mm | M | 22 |
| 12.1.2 | 89446 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 25mm | M | 16 |
| 12.1.3 | 89448 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 40mm | M | 13 |
| 12.1.4 | 89485 | SINAPI | Joelho PVC 45° soldável Ø 25mm | UN | 3 |
| 12.1.5 | 89358 | SINAPI | Joelho PVC 90° soldável Ø 20mm | UN | 7 |
| 12.1.6 | 89362 | SINAPI | Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm | UN | 8 |
| 12.1.7 | 89497 | SINAPI | Joelho PVC 90° soldável Ø 40mm | UN | 6 |
| 12.1.8 | 89438 | SINAPI | Tê PVC soldável Ø 20mm | UN | 2 |
| 12.1.9 | 89617 | SINAPI | Tê PVC soldável Ø 25mm | UN | 5 |
| 12.1.10 | 89623 | SINAPI | Tê PVC soldável Ø 40mm | UN | 5 |
| 12.2 | | | REGISTROS E OUTROS | | |
| 12.2.1 | 94495 | SINAPI | Registro de gaveta bruto Ø 1" | UN | 2 |
| 12.2.2 | 94497 | SINAPI | Registro de gaveta bruto Ø 1½" | UN | 4 |
| 12.2.3 | 94797 | SINAPI | Torneira de boia Ø 20mm | UN | 1 |
| 12.2.4 | 102607 | SINAPI | Caixa d | UN | 1 |
| 13 | | | **INSTALAÇÃO SANITÁRIA** | | |
| 13.1 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | |
| 13.1.1 | 89711 | SINAPI | Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm | M | 20 |
| 13.1.2 | 89712 | SINAPI | Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm | M | 5 |
| 13.1.3 | 89714 | SINAPI | Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm | M | 5 |
| 13.1.4 | 89726 | SINAPI | Joelho PVC 45° Ø 40mm | UN | 4 |

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI**
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1119480007-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

1102 2024 0011

DOC. ADMINISTRATIVO
S
BRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

CODÓ
CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.1.5 | 89746 | SINAPI | Joelho PVC 45° Ø 100mm | UN | 1 |
| 13.1.6 | 89724 | SINAPI | Joelho PVC 90° Ø 40mm | UN | 9 |
| 13.1.7 | 89744 | SINAPI | Joelho PVC 90° Ø 100mm | UN | 2 |
| 13.1.8 | 89690 | SINAPI | Junção PVC simples 100mm x 100mm | UN | 3 |
| 13.1.9 | 89782 | SINAPI | Tê PVC sanitário 40mm x 40mm | UN | 4 |
| 13.1.10 | C4822 | SEINFRA | TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM | UN | 8 |
| 13.2 | | | CAIXAS E ACESSÓRIOS | | |
| 13.2.1 | 89707 | SINAPI | Caixa Sifonada 100x100x50mm | UN | 1 |
| 13.2.2 | 98110 | SINAPI | Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm, com tampão em ferro fundido | UN | 1 |
| 13.2.3 | 05512656 | Próprio | Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x60cm, com tampão em ferro fundido | UN | 1 |
| 13.2.4 | 89710 | SINAPI | Ralo seco PVC 100mm | UN | 2 |
| 13.2.5 | 98099 | SINAPI | Sumidouro, conforme projeto | UN | 2 |
| 13.2.6 | 98087 | SINAPI | Fossa séptica, conforme projeto | UN | 1 |
| 14 | | | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | | |
| 14.1 | 95470 | SINAPI | Bacia Sanitária Convencional em louça branca | UN | 2 |
| 14.2 | 99635 | SINAPI | Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente | UN | 2 |
| 14.3 | 00001746 | SINAPI | Pia de aço inoxidável com 1 cuba central, com válvula escorredor duplo, de "0,55 X 1,20" m | UN | 1 |
| 14.4 | 86904 | SINAPI | Lavatório Pequeno cor branco gelo, Deca ou equivalente | UN | 2 |
| 14.5 | 86909 | SINAPI | Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente | UN | 1 |
| 14.6 | 86913 | SINAPI | Torneira de parede de uso geral para jardim | UN | 1 |
| 14.7 | 86906 | SINAPI | Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente | UN | 2 |
| 14.8 | 86910 | SINAPI | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira, Deca ou equivalente | UN | 1 |
| 14.9 | 95544 | SINAPI | Papeleira Metálica, Deca ou equivalente | UN | 2 |
| 14.10 | 95547 | SINAPI | Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente | UN | 2 |

Raieny de Souza Monteiro
Engenheiro Civil
CREA nº 1118480007-MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 110223/2023
FLS 2179
RUBRICA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – **SEMECTI**

CODÓ CIDADE DE TODOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | | |
| 15.1 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | |
| 15.1.1 | 101875 | SINAPI | Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores | UN | 1 |
| 15.1.2 | C3579 | SEINFRA | QUADRO DE MEDIÇÃO | UN | 1 |
| 15.1.3 | 101890 | SINAPI | Disjuntor termomagnético monopolar 10A | UN | 3 |
| 15.1.4 | 101890 | SINAPI | Disjuntor termomagnético monopolar 16A | UN | 2 |
| 15.1.5 | 101892 | SINAPI | Disjuntor termomagnético bipolar 25A | UN | 1 |
| 15.1.6 | C4530 | SEINFRA | DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 25A | UN | 3 |
| 15.1.7 | C4562 | SEINFRA | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/175V | UN | 3 |
| 15.2 | | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 15.2.1 | 91834 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões | M | 135 |
| 15.2.2 | 91836 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões | M | 35 |
| 15.2.3 | 97886 | SINAPI | Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa | UN | 2 |
| 15.2.4 | 97892 | SINAPI | Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa | UN | 1 |
| 15.2.5 | 91943 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada | UN | 2 |
| 15.3 | | | CABOS E FIOS CONDUTORES | | |
| 15.3.1 | 91926 | SINAPI | Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm² | M | 250 |
| 15.3.2 | 91928 | SINAPI | Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm² | M | 43,12 |
| 15.3.3 | C4533 | SEINFRA | Cabo UTP -6 (24AWG) | M | 14,71 |
| 15.3.4 | C0544 | SEINFRA | CABO COAXIAL | M | 6 |
| 15.4 | | | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | | |
| 15.4.1 | 91996 | SINAPI | Tomada universal, 10A, cor branca, completa | UN | 18 |
| 15.4.2 | 91997 | SINAPI | Tomada universal, 20A, cor branca, completa | UN | 4 |

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro
E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
Fone: (99) 3661-1399 / 2068
CEP: 65400-000 / Codó - MA

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.4.3 | 92002 | SINAPI | Tomada dupla 10A, completa | UN | 1 |
| 15.4.4 | 91953 | SINAPI | Interruptor 1 tecla simples | UN | 5 |
| 15.4.5 | 91967 | SINAPI | Interruptor 3 tecla simples | UN | 4 |
| 15.4.6 | 91955 | SINAPI | Interruptor 1 tecla simples - paparelo | UN | 2 |
| 15.4.7 | C4983 | SEINFRA | luminária 4 pétalas em poste de concreto circular h=12m, altura livre 10,20m, lâmpada vapor metálico de 400w, inclusive o poste | UN | 10 |
| 15.4.8 | 97585 | SINAPI | Luminária 2x16W de sobrepor completa | UN | 2 |
| 15.4.9 | 97586 | SINAPI | Luminária 2x32W de sobrepor completa | UN | 30 |
| 15.4.10 | 98307 | SINAPI | Tomada modular RJ-45 completa | UN | 1 |
| 16 | | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 16.1 | C1869 | SEINFRA | Peitoril em granito cinza andorinha, espessura 2cm | M | 26 |
| 17 | | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 17.1 | 99803 | SINAPI | Limpeza geral | m² | 324,06 |
| 17.2 | 00000992 | Próprio | PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA 0,47 X 0,57M | UN | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863.0001-95
PREFEITO DR. JOSÉ FRANCISCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DIVALDO SOARES LOUREIRO FILHO
CPF: 041765013-24

Raiany de Souza Monteiro
Engenheira Civil
CREA nº 1118480007-MA

ENGENHEIRA CIVIL PREFEITURA DE CODÓ – MA
RAIANY DE SOUZA MONTEIRO
CPF: 028.913.053-02



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897756/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897756/2023
06/12/2023, 12:11
Chave de Impressão: 7WzcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 11 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
872906/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210418236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2021 Baixada em: 20/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** Nº: 411
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
Contrato: 129-2021 Celebrado em: 30/04/2021
Valor do contrato: R$ 155.461,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GRANDE ORIENTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: TUNTUM DE CIMA
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.270399, -44.633360
Data de início: 10/05/2021 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 88.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 79.25 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 1359.99 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 11.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 517.01 metro quadrado; **16 - Execução** ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #23.2.1.3 - CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 52.57 metro quadrado;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL MAE BELINHA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 872906/2022**
**21/09/2022, 11:30**
**00Y8Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 00Y8Z

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 182
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da TOMADA DE PREÇO nº 005-2021.
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20210418236 e ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº MA20210417878
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma de Creche Municipal Mãe Belinha no Município de Tuntum – MA.
Local de realização: Na Avenida Grande Oriente no bairro Tuntum de Cima no Município de Tuntum.
Período de execução: 10 de maio de 2021 a 12 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO
Matheus Nascimento Ferreira
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº RNP: nº 1918787018 Registro nº 116189-MA / Crea - MA.
Registro Crea – MA. nº 116189-MA

SERVIÇOS REALIZADOS:
Creche Municipal Mãe Belinha
Conforme planilhas em anexos.

Tuntum – MA, 24 de novembro de 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118428601

Acauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 09/2021
CPF nº 047.723.4[illegible]
CNPJ 06.138.911/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872906/2022, emitida em 21/09/2022

Certidão nº 872906/2022
15/03/2023, 08:36
Chave de Impressão: 00Y8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2022 e contém 5 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1102-23/2022 483
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ITEM 03: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE BELINHA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 1.1 | 0149 | Próprio | PLACA DE OBRA | m² | 6,00 | | | | |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | | | | | |
| 2.1 | 0190 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA C. M. MAE BELINHA | MES | 4,00 | | | | |
| 2.2 | 0191 | Próprio | MOBILIZAÇÃO C. M. MAE BELINHA | UND | 1,00 | | | | |
| 2.3 | 0191 | Próprio | DESMOBILIZAÇÃO C. M. MAE BELINHA | UND | 1,00 | | | | |
| 3 | | | CONSTRUÇÃO DO MURO | | | | | | |
| 3.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 31,70 | | | | |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 15,53 | | | | |
| 3.3 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 2,45 | | | | |
| 3.4 | 0192 | Próprio | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | m³ | 5,07 | | | | |
| | 0193 | Próprio | BALDRAME EM PEDRA ARAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA | m³ | 5,07 | | | | |
| | 95652 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (BLOCO) | m³ | 2,42 | | | | |
| 3.7 | 95952 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILAR) | m³ | 0,66 | | | | |
| 3.8 | 95962 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (CINTA) | m³ | 0,71 | | | | |
| 3.9 | 87477 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA | m² | 79,25 | | | | |
| 3.10 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E | m² | 158,50 | | | | |
| 3.11 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA | m² | 158,50 | | | | |
| 4 | | | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 4.1 | 0153 | Próprio | REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 18,90 | | | | |
| 4.2 | 100689 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | | | | |
| 4.3 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 4,00 | | | | |
| 4.4 | 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m² | 4,00 | | | | |
| 5 | | | COBERTURA | | | | | | |
| 5.1 | 0181 | Próprio | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUN, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL | m² | 517,01 | | | | |
| 5.2 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA | M | 25,81 | | | | |
| 5.3 | 96466 | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE | m² | 144,57 | | | | |
| 6 | | | PISO | | | | | | |
| 6.1 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 34,84 | | | | |
| 6.2 | 87632 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 | m² | 34,84 | | | | |
| 6.3 | 87246 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 34,84 | | | | |
| 7 | | | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 7.1 | 0170 | Próprio | RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) | m² | 113,48 | | | | |
| 7.2 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 62,57 | | | | |
| 7.3 | 87266 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 62,57 | | | | |
| 7.4 | 87529 | SINAPI | REBOCO PARA PREENCHIMENTO DOS COBOGOS | m² | 16,00 | | | | |

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118428501

Acauã Estevão da Silva Neto
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872906/2022, emitida em 21/09/2022

Certidão nº 872906/2022
15/03/2023, 08:36
Chave de Impressão: 00Y8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2022 e contém 5 folhas

ROC. ADMINISTRATIVO
LS
UBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ITEM 03: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE BELINHA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | | | INSTALAÇÃO SANITARIAS | | | | | | |
| 8.1 | 0171 | Próprio | REMOÇÃO DE VASO SANITARIO | PT | 4,00 | | | | |
| 8.2 | 0172 | Próprio | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS | PT | 4,00 | | | | |
| 8.3 | 0173 | Próprio | LIMPEZA DE FOSSA | UND | 1,00 | | | | |
| 8.4 | 86910 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | | | | |
| 8.5 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | | | | |
| 8.6 | 86893 | SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | | | | |
| 9 | | | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | | | | | |
| 9.1 | 0175 | Próprio | REVISÃO DE PONTO DE AGUA | PT | 3,00 | | | | |
| | | | INSTALAÇÕES ELETRICAS | | | | | | |
| | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO | UN | 22,00 | | | | |
| 10.2 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO | UN | 8,00 | | | | |
| 10.3 | 97584 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 40,00 | | | | |
| 10.4 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 14,00 | | | | |
| 10.5 | 91966 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 | UN | 1,00 | | | | |
| 10.6 | 101681 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO | UN | 1,00 | | | | |
| 10.7 | 0176 | Próprio | REMOÇÃO DE QUADRO ELETRICO | PT | 1,00 | | | | |
| 10.8 | 101946 | SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | | | | |
| 10.9 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 247,00 | | | | |
| 10.10 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.071,50 | | | | |
| 10.11 | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_19/2020 | UN | 13,00 | | | | |
| 10.12 | 0177 | Próprio | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V | UND | 4,00 | | | | |
| 11 | | | PINTURA | | | | | | |
| 11.1 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.174,86 | | | | |
| 11.2 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.369,00 | | | | |
| 11.3 | 102207 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | m² | 44,25 | | | | |
| 11.4 | 0178 | Próprio | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 | m² | 5,88 | | | | |
| 12 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| | 0179 | Próprio | LIMPEZA DA OBRA | m² | 517,01 | | | | |

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Darlene Vieira Silva
Engenheira Civil
Esp. Eng. Sanitária e Ambiental
CREA - 1118428601

Adauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
CPF 014.867.733-46
CNPJ 11.958.911/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872906/2022, emitida em 21/09/2022

Certidão nº 872906/2022
15/03/2023, 08:36
Chave de Impressão: 00Y8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2022 e contém 5 folhas

Página 1/2

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20210418236**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à MA20210417878

**1. Responsável Técnico**

**MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1918787018**
Registro: **116189MA**

Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**
Registro: **0000011200-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
**RUA FREDERICO COELHO**
Nº: **411**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**

Contrato: **129-2021**
Celebrado em: **30/04/2021**
Valor: **R$ 155.461,73**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA GRANDE ORIENTE**
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **TUNTUM DE CIMA**
Cidade: **TUNTUM**
UF: **MA**
CEP: **65763000**
Data de Início: **10/05/2021**
Previsão de término: **12/08/2021**
Coordenadas Geográficas: **-5.270390, -44.933360**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**
CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 17 - Execução | | |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA | 79,25 | m² |
| 52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA | 517,01 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 11,00 | pontos |
| 52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 88,00 | pontos |
| 52 - Execução de reforma > ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #TOS_23.2.1.3 - CERÂMICOS | 52,57 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 1.359,99 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL MAE BELINHA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Acauã Pereira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF 614.867.733-49
CNPJ 06.138.911/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creamaweb.com.br/publica/, com a chave: YeGDa
Impresso em: 10/05/2021 às 13:39:49 por: : ip: 181.6.20.195

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872906/2022, emitida em 21/09/2022

Certidão nº 872906/2022
15/03/2023, 08:36
Chave de Impressão: 00Y8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2022 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210418236

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210417878

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA - CPF: 063.296.413-71

Antonia Morais Gomes
Secretaria Mun. de Educação
Portaria nº 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.136.911/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872906/2022, emitida em 21/09/2022

Hélcio Barros da Silva Neto
Ordenador de Despesas
CPF 867.733-46
CNPJ 01.611.0001-65

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y8CDo
Impresso em: 10/05/2021 às 13:56:49 por: , ip: 191.8.20.186

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Certidão nº 872906/2022
15/03/2023, 08:36
Chave de Impressão: 00Y8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2022 e contém 5 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
873370/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210459366** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2021 Baixada em: 06/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: RUA AV. VALENTIM GOMES Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Contrato: 001.27092021/CR001/2021 Celebrado em: 27/09/2021
Valor do contrato: R$ 5.096.536,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UNIDADE SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: POVOADOS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Coordenadas Geográficas: -5.529987, -44.587843
Data de início: 27/09/2021 Conclusão efetiva: 27/09/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.632/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 6590.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 739.09 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 2375.66 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 880.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 52 - Execução de reforma 137.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 30000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 1000.00 metro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 001.27092021/CR001/2021, E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

873370/2022

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 873370/2022**
**19/10/2022, 16:37**
**11723**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11723

110203/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Santa Filomena

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato Nº 001.27092021/CR001/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20210459366.
Objeto: Execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades escolares da rede publica municipal de interesse da secretaria municipal de educação do município de Santa Filomena do maranhão – Ma. Conforme contrato nº 001.27092021/CR001/2021. E ata de Registro de Preço Nº 001/2021, da concorrência pública Nº 001/2021.
Local de realização: Na Unidade Sede Do Município, s/n – Povoados – Zona Rural – Santa Filomena do Maranhão/MA.
Período de execução: 27 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Santa Filomena Do Maranhão, situada à Rua Av. Valentim Gomes – Centro – Santa Filomena Do Maranhão/MA.

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.632/0001-79.
RUA AV. VALENTIM GOMES
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

PESSOA JURIDICA CONTRATADA
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO
Matheus Nascimento Ferreira
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº RNP: nº 1918787018 Registro nº 116189-MA / Crea – MA.
Registro Crea – MA. Nº 116189-MA

SERVIÇOS REALIZADOS:
Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades escolares da rede pública municipal de interesse da secretaria municipal de educação do município de Santa Filomena do maranhão – Ma.
Conforme Planilhas em anexos.

Santa Filomena do Maranhão – MA, 17 de outubro de 2022.

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372

Assinado digitalmente por SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=17010905000145, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.17 10:27:10-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 16:11:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 110228/2022
FLS 490
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 6 |
| 1.2 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 350 |
| 1.3 | 3 | ORSE | LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA | m² | 14000 |
| 1.4 | 1916 | ORSE | LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS | m² | 1450 |
| 1.5 | 97064 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 | M | 2100 |
| 2 | | | **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** | | |
| 2.1 | 97826 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 300 |
| 3 | | | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | | |
| 3.1 | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1800 |
| 3.2 | 90766 | SINAPI | ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1800 |
| 3.3 | 90780 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1800 |
| 4 | | | **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** | | |
| 4.1 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 15 |
| 4.2 | 97626 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL. | m³ | 5 |
| 4.3 | 97631 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 11000 |
| 4.4 | 97633 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM | m² | 4400 |
| 4.5 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 300 |
| 4.6 | 97645 | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m² | 500 |
| 4.7 | 97650 | SINAPI | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 4000 |
| 4.8 | 97660 | SINAPI | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UN | 600 |
| 4.9 | 97661 | SINAPI | REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M | 6800 |
| 4.10 | 97662 | SINAPI | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M | 1500 |
| 4.11 | 97663 | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UN | 210 |
| 4.12 | 97664 | SINAPI | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UN | 50 |
| 4.13 | 97665 | SINAPI | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UN | 400 |
| 4.14 | 97666 | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | UN | 160 |
| 4.15 | 85421 | SINAPI | REMOCAO DE VIDRO COMUM | m² | 190 |
| 4.16 | 100388 | SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA | m² | 1800 |
| 4.17 | 100389 | SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM | m² | 1800 |
| 4.18 | 26 | ORSE | COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO | m³ | 1100 |
| 4.19 | 10033 | ORSE | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA C CAPACIDADE = 5 M3 | m³ | 1100 |
| 5 | | | **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| 5.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | m³ | 95 |
| 5.2 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 75 |
| 5.3 | 94342 | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | m³ | 110 |
| 6 | | | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | |
| 6.1 | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO: AREIA MEDIA: BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 | m³ | 25 |
| 6.2 | 73361 | SINAPI | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO | m³ | 22 |
| 6.3 | 96533 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 180 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:11:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria 005/2021

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

140 024/2022
SOC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.4 | 92267 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 620 |
| 6.5 | 92273 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ DIREITO SIMPLES AF_09/2020 | M | 200 |
| 6.6 | 92452 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 210 |
| 6.7 | 92510 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 160 |
| 6.8 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | m³ | 60 |
| 6.9 | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | m³ | 30 |
| 6.10 | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m² | 8 |
| 6.11 | 93188 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 60 |
| 6.12 | 92760 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 110 |
| 6.13 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 290 |
| 6.14 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 480 |
| 6.15 | 92763 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 480 |
| 6.16 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 290 |
| 6.17 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 240 |
| 7 | | | **ALVENARIAS E FECHAMENTOS** | | |
| 7.1 | 87524 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 420 |
| 7.2 | 87465 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 55 |
| 7.3 | 87455 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 55 |
| 7.4 | 96368 | SINAPI | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017 | m² | 140 |
| 7.5 | 10565 | ORSE | PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65cm) | m² | 95 |
| 7.6 | 101161 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m² | 85 |
| 8 | | | **PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS** | | |
| 8.1 | 87247 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7340 |
| 8.2 | 10175 | ORSE | Piso alta resistencia, branco, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização | m² | 880 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372

Assinado digitalmente por SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=17510926000145, OU=Presencial, OU=CertificadoPF A1, CN=SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.17 10:21:13-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:10:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 002
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.3 | 88648 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 | M | 7600 |
| 8.4 | 12827 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 12,5cm, tela soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 1200 |
| 8.5 | 87620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | m² | 7300 |
| 8.6 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | m² | 2000 |
| 8.7 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | M | 110 |
| 8.8 | 100324 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 | m² | 170 |
| 9 | | | **REVESTIMENTO, ARGAMASSA E FORROS** | | |
| 9.1 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 3500 |
| 9.2 | 87411 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10MP, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014 | m² | 45 |
| 9.3 | 87528 | SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 740 |
| 9.4 | 87530 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 740 |
| 9.5 | 87242 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 | m² | 140 |
| 9.6 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 10 |
| 9.7 | 87269 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 470 |
| 9.8 | 98671 | SINAPI | PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 | m² | 700 |
| 9.9 | 96116 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | m² | 4300 |
| 9.10 | 96109 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P | m² | 400 |
| 9.11 | 96114 | SINAPI | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | m² | 450 |
| 10 | | | **COBERTURA** | | |
| 10.1 | 92564 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | UN | 4 |
| 10.2 | 92565 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | m² | 500 |
| 10.3 | 94447 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 1500 |
| 10.4 | 94204 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 1500 |
| 10.5 | 94219 | SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 110 |
| 10.6 | 100434 | SINAPI | CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 500 |
| 10.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 500 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Caique da Costa Lima
Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:09:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

140258/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 493
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.8 | 94228 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 500 |
| 10.9 | 94231 | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 20 |
| 10.10 | 276 | ORSE | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUN | m² | 5000 |
| 10.11 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 250 |
| 11 | | | **ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS** | | |
| 11.1 | 100659 | SINAPI | ALIZAR DE 5X1.5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 45 |
| 11.2 | 90820 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 15 |
| 11.3 | 90821 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 25 |
| 11.4 | 90822 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 25 |
| 11.5 | 90823 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 15 |
| 11.6 | 90830 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 120 |
| 11.7 | 90831 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 25 |
| 11.8 | 91304 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 130 |
| 11.9 | 91305 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 25 |
| 11.10 | 91306 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 16 |
| 11.11 | 99861 | SINAPI | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4.8 MM. AF_04/2019 | m² | 90 |
| 11.12 | 99855 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P | M | 20 |
| 11.13 | 99857 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P | M | 8 |
| 11.14 | 100709 | SINAPI | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 | UN | 250 |
| 11.15 | 72120 | SINAPI | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | m² | 7 |
| 11.16 | 73838/001 | SINAPI | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0.9X2.10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS | UN | 5 |
| 11.17 | 9072 | ORSE | PORTAO DE FERRO EM GRADIL METALICO, PADRAO BELGO OU EQUIVALENTE | m² | 70 |
| 11.18 | 1762 | ORSE | JANELA DE MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA DE ABRIR - 2 P | m² | 150 |
| 11.19 | 84959 | SINAPI | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM | m² | 150 |
| 12 | | | **INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA** | | |
| 12.1 | 91831 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 250 |
| 12.2 | 91836 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 240 |
| 12.3 | 91866 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35 |
| 12.4 | 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:09:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA**

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.5 | 93008 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15 |
| 12.6 | 91887 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7 |
| 12.7 | 91890 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7 |
| 12.8 | 91925 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1800 |
| 12.9 | 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1800 |
| 12.10 | 91931 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1500 |
| 12.11 | 91933 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1000 |
| 12.12 | 95808 | SINAPI | CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4 | UN | 2 |
| 12.13 | 95814 | SINAPI | CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4 | UN | 2 |
| 12.14 | 95787 | SINAPI | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4 | UN | 3 |
| 12.15 | 91944 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 25 |
| 12.16 | 101938 | SINAPI | CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 |
| 12.17 | 101891 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 |
| 12.18 | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 60 |
| 12.19 | 101893 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 15 |
| 12.20 | 101894 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 |
| 12.21 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 |
| 12.22 | 101876 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 |
| 12.23 | 101877 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5 |
| 12.24 | 101878 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 |
| 12.25 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 |
| 12.26 | 101880 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 |
| 12.27 | 101881 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 |
| 12.28 | 91967 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 15 |
| 12.29 | 91969 | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 |
| 12.30 | 91971 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372

Assinado digitalmente por SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=17016905000145, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.17 10:22:43-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:08:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 110225/2025
FLS 495
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.31 | 91973 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 |
| 12.32 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 50 |
| 12.33 | 92001 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 30 |
| 12.34 | 92004 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 50 |
| 12.35 | 92005 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 35 |
| 12.36 | 92016 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 40 |
| 12.37 | 92017 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 20 |
| 12.38 | 92019 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 |
| 12.39 | 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 18 |
| 12.40 | 92025 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10 |
| 12.41 | 92027 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8 |
| 12.42 | 92029 | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5 |
| 12.43 | 92031 | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5 |
| 12.44 | 92033 | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 8 |
| 12.45 | 100902 | SINAPI | LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P | UN | 220 |
| 12.46 | 100903 | SINAPI | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P | UN | 220 |
| 12.47 | 97583 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 60 |
| 12.48 | 97585 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 60 |
| 12.49 | 97586 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 50 |
| 12.50 | 100920 | SINAPI | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 220 |
| 12.51 | 97611 | SINAPI | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 250 |
| 12.52 | 93128 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 80 |
| 12.53 | 93137 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 60 |
| 12.54 | 93140 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 15 |
| 12.55 | 93141 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 50 |
| 12.56 | 93142 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 50 |
| 12.57 | 93143 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 15 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Calque da Costa Lima



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

11025 2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 990
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.58 | 96973 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 250 |
| 12.59 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 15 |
| 12.60 | 96986 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 8 |
| 12.61 | 8316 | ORSE | Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv. com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento | un | 20 |
| 13 | | | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, COMBATE A INCENDIO, LOUÇAS E METAIS** | | |
| 13.1 | 89401 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 1000 |
| 13.2 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 40 |
| 13.3 | 89718 | SINAPI | TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 30 |
| 13.4 | 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 20 |
| 13.5 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 32 |
| 13.6 | 89713 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 8 |
| 13.7 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 20 |
| 13.8 | 94708 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4 |
| 13.9 | 94709 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4 |
| 13.10 | 94710 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4 |
| 13.11 | 89360 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5 |
| 13.12 | 89362 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 25 |
| 13.13 | 89364 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5 |
| 13.14 | 89365 | SINAPI | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6 |
| 13.15 | 89366 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 50 |
| 13.16 | 89367 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 15 |
| 13.17 | 89369 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 20 |
| 13.18 | 89784 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6 |
| 13.19 | 89785 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA:17550149372

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:06:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, n° 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

11023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 497
RUBRICA R

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.20 | 88850 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 15 |
| 13.21 | 88503 | SINAPI | CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 8 |
| 13.22 | 88504 | SINAPI | CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 8 |
| 13.23 | 89707 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 15 |
| 13.24 | 89709 | SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 15 |
| 13.25 | 12342 | ORSE | Mictorio coletivo aço inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de "100 x 40 x 30" cm (c x a x p) | m | 12 |
| 13.26 | 86883 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 50 |
| 13.27 | 86885 | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 150 |
| 13.28 | 86888 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15 |
| 13.29 | 95472 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30 |
| 13.30 | 100849 | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF_01/2020 | UN | 60 |
| 13.31 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15 |
| 13.32 | 86904 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 50 |
| 13.33 | 86939 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30 |
| 13.34 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 55 |
| 13.35 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 105 |
| 13.36 | 98104 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UN | 15 |
| 13.37 | 97974 | SINAPI | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 9 |
| 13.38 | 98056 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 4 |
| 13.39 | 98061 | SINAPI | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 4 |
| 13.40 | 100868 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 25 |
| 13.41 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 20 |
| 14 | | | **PINTURAS E TRATAMENTOS** | | |
| 14.1 | 2344 | ORSE | PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETO | m² | 30000 |
| 14.2 | 3963 | ORSE | PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA | m² | 900 |
| 14.3 | 8624 | ORSE | Emassamento de superfcie, com aplicao de 02 demos de massa acrlica, lixamento e retoques - Rev 01 | m² | 4200 |
| 14.4 | 88484 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 1200 |
| 14.5 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 1600 |
| 14.6 | 88488 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 180 |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372

Francisco de J. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:05:54-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, em 19/10/2022 emitida

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 040225/2022
FLS 248
RUBRICA

Santa Filomena

# ESTADO DO MARANHÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|---|---|
| 14.7 | 88489 | SINAPI | APLICAÇAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 30500 |
| 14.8 | 98547 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 | m² | 10 |
| 14.9 | 89693 | SINAPI | CAIAÇAO EM MEIO FIO | m² | 5000 |
| 14.10 | 88483 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 250 |
| 14.11 | 74065/001 | SINAPI | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | m² | 1100 |
| 14.12 | 100722 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | m² | 70 |
| 15 | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | |
| 15.1 | 2450 | ORSE | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 2150 |
| | | | | | **Total sem BDI** |
| | | | | | **Total do BDI** |
| | | | | | **Total Geral** |

SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372

Assinado digitalmente por SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=17010905000145, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SALOMAO BARBOSA DE SOUSA: 17550149372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.17 10:16:41-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
CPF: 175.501.493-72

Francisco de Assis Sousa Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FERREIRA
CPF: 601.917.563-42

Francisco de A. Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 005/2021

Caique da Costa Lima

Assinado digitalmente por Caique da Costa Lima
ND: C=BR, CN=Caique da Costa Lima, E=caiquecostalima57@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 18:04:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ENGENHEIRO CIVIL SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
CAIQUE DA COSTA LIMA
CPF: 609.986.003-77

Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro
Santa Filomena do Maranhão – MA, CEP: 65.768-000.
CNPJ: 01.612.632/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873370/2022, emitida em 19/10/2022

Certidão nº 873370/2022
19/10/2022, 16:41
Chave de Impressão: 11723
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 10 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT CONCLUÍDA**

**REGISTRO DE ATESTADO**
911091/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220591478** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2022 Baixada em: 14/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DA LIBERDADE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000
Contrato: TP0311.01/2022 Celebrado em: 03/11/2022
Valor do contrato: R$ 312.327,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA LIBERDADE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000
Coordenadas Geográficas: -5.706048, -44.057988
Data de início: 07/11/2022 Conclusão efetiva: 07/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 804.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 100.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 64.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 645.91 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 626.96 metro quadrado;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO EM FORTUNA - MA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 5.4; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 911091/2024**
**29/08/2024, 12:13**
**3939x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3939x

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 930
RUBRICA

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Compromisso e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:
Contrato Nº TP0311.01/2022
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20220591478.
Objeto: Execução De Serviços de Ampliação do Mercado Municípal de Fortuna – MA.
Local de realização: Praça Da Liberdade , Nº S/N, Centro – Fortuna - Ma.
Periodo de Execução: 07 de novembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Fortuna, situada à Praça da Liberdade – Centro – Fortuna/MA.

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
CNPJ Nº 06.140.404/0001-67.
PRAÇA DA LIBERDADE S/N CENTRO
FORTUNA – MA

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Matheus Nascimento Ferreira

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº RNP: nº 1918787018 Registro nº 116189-MA/Crea–MA.

Registro Crea – MA. Nº 116189-MA.

SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE FORTUNA – MA.

Fortuna – Ma, 29 de novembro de 2023.

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:16:10 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente KADU DE SOUSA CIQUEIRA Data: 29/04/2024 14:44:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 — Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:16:23 -03'00'



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Compromisso e Trabalho

LOCAL : PREFEITURA MUNICIPIO DE FORTUNA - MA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO EM FORTUNA – MA.

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. |
| 1 | | | SERVIÇOS DE TERRA | | |
| 1.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 6 |
| 1.2 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 6 |
| 2 | | | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIAS E VEDAÇÕES | | |
| 2.1 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 875,45 |
| 2.2 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 12 |
| 2.3 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 15 |
| 2.4 | 96544 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 8 |
| 2.5 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 21,24 |
| 2.6 | 97631 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 320 |
| 2.7 | 89168 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | m² | 804 |

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 — Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:16:39 -03'00'

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:16:54 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
Data: 29/04/2024 14:58:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO 110228/2025
FLS 482
RUBRICA K

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Comromisso e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.8 | 101963 | SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 | m² | 9,98 |
| 2.9 | 05512372 | Próprio | FORMA PARA CONCRETO ARMADO | m² | 5 |
| 2.10 | C1134 | SEINFRA | DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA | m² | 7,29 |
| 3 | | | REVESTIMENTO E PINTURA | | |
| 3.1 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 2545,25 |
| 3.2 | 89173 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | m² | 1614 |
| 3.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1487 |
| 3.4 | 87536 | SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 34,25 |
| 3.5 | 93393 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 34,25 |
| 3.6 | 100720 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | m² | 15,5 |
| 4 | | | COBERTURA | | |

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:17:15 -03'00'

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:17:31 -03'00'



Documento assinado digitalmente
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
Data: 29/04/2024 14:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 453
RUBRICA K

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Compromisso e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 | 00000211 | Próprio | TELHA DE ALUMINIO , TRAPEZOIDAL e= 0.7 mm | m² | 645,91 |
| 4.2 | 94228 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 34,14 |
| 4.3 | 100775 | SINAPI | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P | KG | 2670 |
| 4.4 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | m² | 227 |
| 5 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | 87747 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m² | 785,7 |
| 5.2 | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m² | 785,7 |
| 5.3 | 101747 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | m² | 13,2 |
| 5.4 | 98503 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018 | m² | 18,6 |
| 6 | | | INSTALAÇÕES SANITARIAS E DRENAGEM PLUVIAL | | |
| 6.1 | 91795 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 28 |

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 — Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:17:44 -03'00'

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:18:00 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
Data: 29/04/2024 15:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

14023/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 454
RUBRICA

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Compromisso e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.2 | 91793 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 11 |
| 6.3 | 91792 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 25 |
| 6.4 | C0605 | SEINFRA | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM | m² | 6,5 |
| 6.5 | C3584 | SEINFRA | CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR | UN | 2 |
| 6.6 | 91790 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 19 |
| 7 | | | LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS | | |
| 7.1 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 |
| 7.2 | C4068 | SEINFRA | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | m² | 28,5 |
| 7.3 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 |
| 7.4 | 86911 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3 |
| 7.5 | 86913 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3 |
| 7.6 | C3506 | SEINFRA | GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" | M | 4 |
| 8 | | | INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA | | |

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:18:14 -03'00'

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:18:31 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente KADU DE SOUSA CIQUEIRA Data: 29/04/2024 15:02:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

110223/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 055
RUBRICA

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Comprometimento e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 |
| 8.2 | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 8 |
| 8.3 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 15 |
| 8.4 | 95817 | SINAPI | CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4 | UN | 25 |
| 8.6 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 |
| 8.7 | 91871 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100 |
| 8.8 | I9108 | SEINFRA | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | UN | 1 |
| 8.9 | 97592 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 10 |
| 8.10 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 300 |
| 8.11 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50 |
| 8.12 | 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 100 |
| 8.13 | 91868 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 |

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 — Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:18:47 -03'00'

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:19:06 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
Data: 29/04/2024 15:02:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

140223/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 456
RUBRICA K

Prefeitura Municipal de
FORTUNA
Compromisso e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.14 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50 |
| 8.15 | 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M | 1 |
| 8.16 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 4 |
| 8.17 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 4 |
| 8.18 | I0841 | SEINFRA | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1 |
| 8.19 | I8526 | SEINFRA | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS | UN | 1 |
| 9 | | | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | |
| 9.1 | 95635 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | UN | 6 |
| 9.2 | 89972 | SINAPI | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4 |
| 9.3 | 94496 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 |
| 9.4 | 91785 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 50 |
| 9.5 | 91787 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 50 |

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387 Dados: 2024.04.25 12:19:24 -03'00'

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335 Dados: 2024.04.25 12:19:39 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
Data: 29/04/2024 15:02:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

11003/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 027
RUBRICA K

Prefeitura Municipal de FORTUNA
Compromisso e Trabalho

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.6 | 94703 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 |
| 9.7 | 94705 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 |
| 10 | | | LIMPEZA FINAL | | |
| 10.1 | 00000120 | Próprio | LIMPEZA DA OBRA | m² | 485,7 |

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387
Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO:45318212387
Dados: 2024.04.25 12:12:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA
CPF: 453.182.123-87

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335
Assinado de forma digital por ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES:01360797335
Dados: 2024.04.25 12:12:36 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
CPF: 013.607.973-35

ENGENHEIRO CIVIL FORTUNA
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
CPF: 610.541.233-90

gov.br Documento assinado digitalmente
KADU DE SOUSA CIQUEIRA
Data: 29/04/2024 15:03:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911091/2024, emitida em 29/08/2024

Certidão nº 911091/2024
29/08/2024, 15:06
Chave de Impressão: 3939x
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 8 folhas

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 458
RUBRICA

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

867552/2022

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
Registro: **116189MA** RNP: **1918787018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210442273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2021 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 252/2021 Celebrado em: 28/07/2021
Valor do contrato: R$ 266.463,65 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.257796, -44.648240
Data de início: 28/07/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 462.76 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 152.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 453.84 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 50.83 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 16.71 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 456.54 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 57.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 52 - Execução de reforma 426.79 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 52 - Execução de reforma 35.15 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 52 - Execução de reforma 42.20 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 52 - Execução de reforma 95.21 metro quadrado;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA PRAÇA PAULO ANDRADE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.

**Informações Complementares**

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8 PAISAGISMO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

110123/2022
C. ADMINISTRATIVO
059

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
867552/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 867552/2022**
**04/07/2022, 17:13**
**2Bya8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Bya8

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da TOMADA DE PREÇO nº 011/2021.
ART. DE OBRA SERVIÇO Nº MA20210442273
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de Praça Paulo Andrade no Município de Tuntum – MA.
Local de realização: Na Rua Frederico Coelho Nº 411, no bairro Centro no Município de Tuntum.
Período de execução: 28 de julho de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO
Matheus Nascimento Ferreira
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº RNP: nº 1918787018 Registro nº 116189-MA / Crea – MA.
Registro Crea – MA. Nº 116189-MA

SERVIÇOS REALIZADOS:
Praça Paulo Andrade
Conforme Planilhas em anexos.

Tuntum – MA, 31 de maio de 2022.

Adauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF 004 867 703-48
CNPJ 06 138 911/0001-66

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA-PI 24727
Reg. N.C. 1915792029



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867552/2022, emitida em 04/07/2022

Certidão nº 867552/2022
05/07/2022, 15:56
Chave de Impressão: 2Bya8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

110235/2022
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 461
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO ANDRADE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS INICIAIS** | | | | | | |
| 1.1 | 0629 | Próprio | PLACA DA OBRA | m² | 6 | | | | |
| 2 | | | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | | | | | | |
| 2.1 | 0630 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 6 | | | | |
| 2.2 | 0631 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | UND | 1 | | | | |
| 3 | | | **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** | | | | | | |
| 3.1 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m² | 426.79 | | | | |
| 3.2 | 101125 | SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA 3,19M3). AF_07/2020 | m³ | 85.36 | | | | |
| 3.3 | 0632 | Próprio | DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA | m² | 426.79 | | | | |
| 3.4 | 93584 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 960.9 | | | | |
| 3.5 | 95388 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSOS) - EXCLUSIVE SOLO: ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 85.36 | | | | |
| 4 | | | **SERVIÇOS DE PISO** | | | | | | |
| 4.1 | 94779 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM AREAS SECAS E 2 CM AREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014 | m² | 391.34 | | | | |
| 4.2 | 0633 | Próprio | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO | m² | 348.14 | | | | |
| 4.3 | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE | m² | 391.34 | | | | |
| 4.4 | 101094 | SINAPI | PISO PODOTATIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE | M | 131.14 | | | | |
| 4.5 | 74245/001 | SINAPI | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | m² | 348.14 | | | | |
| 5 | | | **SERVIÇOS DE DRENAGEM** | | | | | | |
| 5.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. | M | 95.21 | | | | |
| 5.2 | 94267 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016 | M | 80.91 | | | | |
| 5.3 | 83680 | SINAPI | CAIAÇAO EM MEIO FIO | m² | 5.07 | | | | |
| 6 | | | **CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE** | | | | | | |
| 6.1 | 97084 | SINAPI | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017 | m² | 42.2 | | | | |
| 6.2 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 33.8 | | | | |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 35.15 | | | | |
| 6.4 | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 35.15 | | | | |
| 6.5 | | | **PEÇAS DIVERSAS** | | | | | | |
| 6.6 | 0634 | Próprio | PEITORIL MARMORE BRANCO POLIDO 33 X 2CM | M | 8 | | | | |
| 6.7 | 98695 | SINAPI | SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 3.9 | | | | |
| 6.8 | | | **INFRAESTRUTURA E SUPEESTRUTURA** | | | | | | |
| 6.9 | 0635 | Próprio | EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA, UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4 | m³ | 5.41 | | | | |
| 6.10 | 73387 | SINAPI | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO | m³ | 5.41 | | | | |
| 6.11 | 95982 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m³ | 18.71 | | | | |
| 6.12 | | | **ALVENARIA E REVESTIMENTO** | | | | | | |
| 6.13 | 87477 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9(H)X9(C)CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 152.1 | | | | |
| 6.14 | 87794 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | m² | 152.1 | | | | |

Adauto Ferreira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF nº 867.733-46
CNPJ nº 13.511.000/1-66

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA PJ 28727
Reg. MA: 0915792029

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867552/2022, emitida em 04/07/2022

Certidão nº 867552/2022
05/07/2022, 15:56
Chave de Impressão: 2Byaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO ANDRADE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.15 | 86736 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 20,04 | | | | |
| 6.16 | | | **PISOS** | | | | | | |
| 6.17 | 97620 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_05/2014 | m² | 65,2 | | | | |
| 6.18 | 87257 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 65,2 | | | | |
| 6.19 | 88648 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 | M | 73,2 | | | | |
| 6.20 | | | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | | | | | |
| 6.21 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 1,43 | | | | |
| 6.22 | 89403 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 49,8 | | | | |
| 6.23 | 94495 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015 | UN | 1 | | | | |
| 6.24 | | | **INSTALAÇÕES ELETRICA** | | | | | | |
| 6.25 | 101938 | SINAPI | CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR | UN | 4 | | | | |
| 6.26 | 92866 | SINAPI | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE | UN | 12 | | | | |
| 6.27 | 91833 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 87,3 | | | | |
| 6.28 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 | | | | |
| 6.29 | 91992 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 | | | | |
| 6.30 | 100904 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 8 | | | | |
| 6.31 | 97586 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 4 | | | | |
| 6.32 | 101946 | SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 | | | | |
| 6.33 | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 A ATÉ 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | | | | |
| 6.34 | 0630 | Próprio | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA | UND | 6 | | | | |
| 6.35 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 278,69 | | | | |
| 6.36 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V | M | 4,64 | | | | |
| 6.37 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2,32 | | | | |
| 6.38 | | | **ESQUADRIAS** | | | | | | |
| 6.39 | 0630 | Próprio | PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL | m² | 6,6 | | | | |
| 6.40 | 94341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 9,72 | | | | |
| 6.41 | | | **COBERTURA** | | | | | | |
| 6.42 | 94204 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 52 | | | | |
| 6.43 | 94219 | SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 20,92 | | | | |
| 6.44 | 101979 | SINAPI | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 | M | 16,9 | | | | |

Adauto Ferreira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
Portaria 139/2021
CPF: 004.867.733-46
CNPJ: 04.138.911/0001-66

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA-PI 2[illegible]
Reg. N.C. 015792029



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867552/2022, em 04/07/2022 emitida

Certidão nº 867552/2022
05/07/2022, 15:56
Chave de Impressão: 2Bya8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

110228/2022
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 463
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO ANDRADE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Qnt. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.45 | 92542 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 57 | | | | |
| 6.46 | 94229 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 29.6 | | | | |
| 6.47 | 98486 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | m² | 38 | | | | |
| 6.48 | | | **PINTURA** | | | | | | |
| 6.49 | 98397 | SINAPI | PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2016 | m² | 6.6 | | | | |
| 6.50 | 100758 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 9.9 | | | | |
| 6.51 | 87548 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 114.62 | | | | |
| 6.52 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 114.62 | | | | |
| 6.53 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 114.62 | | | | |
| 6.54 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 114.62 | | | | |
| 6.55 | 102234 | SINAPI | PINTURA BRUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m² | 57 | | | | |
| 7 | | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PRAÇA)** | | | | | | |
| 7.1 | 0639 | Proprio | REMOÇÃO DE POSTE | UND | 11 | | | | |
| 7.2 | 0639 | Proprio | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UND | 8 | | | | |
| 7.3 | 101938 | SINAPI | CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | | | | |
| 7.4 | 91879 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 66.4 | | | | |
| 7.5 | 0640 | Próprio | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 6 | | | | |
| 7.6 | 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3 | | | | |
| 7.7 | 0626 | Proprio | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA - 175V | UND | 2 | | | | |
| 7.8 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 199.23 | | | | |
| 8 | | | **PAISAGISMO** | | | | | | |
| 8.1 | 0641 | Proprio | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS | m² | 35.45 | | | | |
| 8.2 | 96511 | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | UN | 10 | | | | |
| 9 | | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | | |
| 9.1 | 0642 | Próprio | BANCO EM ALVANARIA 3,00X40X0,60 (C*L*A) | UND | 2 | | | | |
| 9.2 | 0643 | Próprio | BANCO EM ALVANARIA 6,00X40X0,60 (C*L*A) | UND | 1 | | | | |
| 9.3 | 0644 | Próprio | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP 50L COM SUPORTE METÁLICO | UND | 3 | | | | |
| 9.4 | 0645 | Próprio | LIMPEZA DA OBRA | m² | 426.79 | | | | |
| | | | | | Total sem BDI | | | | |
| | | | | | Total do BDI | | | | |
| | | | | | Total Geral | | | | |

Adauto Ferreira da Silva Neto
Ordenador de Despesas
CPF 139/2021
867 733-46
38 511/0001-66

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA-PI-2777
Reg. Nac. 0515792029

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho Nº411
65763-000 • Tuntum - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867552/2022, emitida em 04/07/2022

Certidão nº 867552/2022
05/07/2022, 15:56
Chave de Impressão: 2Byaa8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

Processo 10225/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 469
RUBRICA K.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210442273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918787018
Registro: 110108MA

Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO
Nº: 411
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM
UF: MA
CEP: 65763000

Contrato: 252/2021
Celebrado em: 28/07/2021
Valor: R$ 266.463,65
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Acrescido: 0,0M
Data da Solicitação: 11/05/2022
Data do Aditamento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO
Nº: 411
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM
UF: MA
CEP: 65763000
Data de Início: 28/07/2021
Previsão de Término: 28/01/2022
Coordenadas Geográficas: -3.257790, -44.648240

Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

| Nº Execução | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 52 - Execução de reforma > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #4.2.1.9 - TERRAPLENAGEM | 426,70 | m³ |
| 52 - Execução de reforma > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.2.1.7 - MEIO-FIO | 35,21 | m |
| 52 - Execução de reforma > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #[illegible] > DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 42,20 | m³ |
| 52 - Execução de reforma > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #[illegible] > DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 35,15 | m³ |
| 52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 16,71 | m³ |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA | 152,10 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 457,84 | m² |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 50,83 | m |
| 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM OUTROS MATERIAIS | 462,76 | m² |
| 52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.5.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS | 57,00 | m² |
| 52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.6.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS | 456,54 | m² |

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA DA PRAÇA PAULO ANDRADE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

[illegible]

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867552/2022, emitida em 04/07/2022

Certidão nº 867552/2022
05/07/2022, 15:56
Chave de Impressão: 2Bya8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

110223/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 463
RUBRICA K.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210442273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM VINCULAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de 20 de Data

Matheus Nascimento
Engenheiro Civil
CREA - PNE 191378701-8

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:[illegible]
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.06.31 15:14:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou autenticação no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 06/08/2021 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 8303340961

Adauto Bezerra da Silva Neto
Ordenador de Despesas
139/2021
CPF: 004.007.733-46
CNPJ: 06.138.911/0001-68

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA-PI-20727
Reg. Nac. 0915792029

A autenticidade deste documento pode ser verificada na Internet no endereço www.creama.org.br, com a chave EVBAT
Pagina 1 de 1 Emissão: 05/07/2022 15:56:56

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867552/2022, emitida em 04/07/2022

Certidão nº 867552/2022
05/07/2022, 15:56
Chave de Impressão: 2Bya8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

110281 2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 400
RUBRICA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025** , que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Locações em Geral

gov.br Documento assinado digitalmente
GERDSON GASPAR MORAES
Data: 05/06/2025 10:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

110228/2025
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 467
RUBRICA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, Declara por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

**Nome: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
**ENGENHEIRO CIVIL**
**CREA/PI Nº 35750**
**REGISTRO NACIONAL 191878701-8**

**NOME: CAIQUE DA COSTA LIMA**
**ENGENHEIRO CIVIL**
**CREA/PI 191956825-5 e CREA/MA 122826**

Em atendimento ao edital de licitação da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico conforme contrato de prestação de serviços e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GERDSON GASPAR MORAES
Data: 05/06/2025 10:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
TITULAR/ADMINISTRADOR

110225/005
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 008
RUBRICA K

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

## DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DE RESPONSÁVEL TECNICO

Prezados Senhores,

Eu **Matheus Nascimento Ferreira**, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Civil**, registrado no CREA/PI Nº 35750 e Registro Nacional 191878701-8, **DECLARO** junto a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Responsável Técnico no acompanhamento e execução dos serviços/obra.

Declaro ainda tendo examinado o edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 e seus anexos, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação como responsável técnico pela empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, objeto deste certame.

Em atendimento ao edital de licitação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025** Na oportunidade, declaro ter vinculação no quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Projetos | Reformas | Construções | Perfuração de Poços | Terraplanagem | Locações em Geral

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371

Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2025.06.05 10:19:02 -03'00'

**Matheus Nascimento Ferreira**
**Engenheiro Civil**
**CREA/PI Nº 35750**
**REGISTRO NACIONAL 191878701-8**

110228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 469
RUBRICA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores,

A Empresa **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, situada a Rua Clodomir Cardoso Nº 362 – Sala 01 – Centro Presidente Dutra – MA, por meio do seu representante legal GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02.

**DECLARA:**

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da DISPENSA ELETRÔNICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

**DECLARA** que a Licitante é ENQUADRADA como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) Normal.

**DECLARA**, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

190228/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 470
RUBRICA

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões.

**DECLARA** que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025**, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

**DECLARA** sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

**DECLARA** que a licitante **G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 33.928.009/0001-16, sediada na Rua Clodomir Cardoso Nº 362 SALA 01 – Centro Presidente Dutra – MA, é o socio majoritário GERDSON GASPAR MORAES portador do RG 14130302000-0 SSP-MA, e CPF nº 041.046.023-02.

**DECLARA**, cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício nos termos das Lei 14.133/2021 de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei em outras normas específicas.

**DECLARA**, ainda está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Presidente Dutra – MA, 05 de Junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GERDSON GASPAR MORAES
Data: 05/06/2025 10:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 33.928.009/0001-16
GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02
RG: 14130302000 SSP-MA
SOCIO ADMINISTRADOR

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 041
RUBRICA R

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Anexo I - Relatório de Disputa

**Nome do promotor / comprador:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**Processo:** 12/2025
**Data de início do recebimento das propostas:** 03 de junho de 2025 às 10:00
**Data da Realização:** 06 de junho de 2025 às 10:00
**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br
**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

### Resultados Por Item/Lote

**Item/Lote 1:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA
**Situação:** Encerrado
**Empresa vencedora:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**CNPJ Empresa Vencedora:** 33.928.009/0001-16
**Responsável pela Empresa Vencedora:** GERDSON GASPAR MORAES
**Telefone Empresa Vencedora:** (99) 8193-7601

### Empresas participantes

| Nome da Empresa: | CNPJ: | Classificado: | Lance Inicial: |
|---|---|---|---|
| G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 0 | 33.928.009/0001-16 | Sim | R$ 115.698,85 |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 0 | 14.781.478/0001-00 | Sim | R$ 121.891,90 |

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Dispensa Sem Lances

| Data / Hora: | Participante: | Valor: |
|---|---|---|

Romoaldo de Sousa Silva
**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

John Herbert Trindade dos Santos.
**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

1102 28/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 472
RUBRICA R.

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Relatório de Classificação

Relatório de Classificação do Processo nº 12/2025 do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ 01.651.692/0001-09.

**Nome do promotor / comprador:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
**Processo:** 12/2025
**Data de início do recebimento das propostas:** 03 de junho de 2025 às 10:00
**Data da Realização:** 06 de junho de 2025 às 10:00
**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br
**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

**Item/Lote 1:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA
**Participação:** Ampla participação
**Situação:** Encerrado
**Motivo:**
**Classificação final do(s) Participante(s):**

| Nome do Participante: | CNPJ: | Classificado: | Lance Final: |
|---|---|---|---|
| **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** | **33.928.009/0001-16** | **Sim** | **R$ 115.698,85** |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | Sim | R$ 121.891,90 |

Romoaldo de Sousa Silva

**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

John Herbert Trindade dos Santos

**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Relatório de Lotes/Itens Desertos, Fracassados, Anulados ou Revogados

Relatório de Lotes/Itens Fracassados no Processo nº 12/2025 do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ 01.651.692/0001-09.

**Nome do promotor / comprador:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
**Processo:** 12/2025
**Data de início do recebimento das propostas:** 03 de junho de 2025 às 10:00
**Data da Realização:** 06 de junho de 2025 às 10:00
**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br
**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

Romoaldo de Sousa Silva.

**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

John Herbert Trindade dos Santos.

**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

11/02/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 474
RUBRICA K

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Relatório de Primeiros Colocados

**Nome do promotor / comprador:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**Edital:** 12/2025
**Data de início do recebimento das propostas:** 03 de junho de 2025 às 10:00
**Data da Realização:** 06 de junho de 2025 às 10:00
**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br
**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

**Empresa:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**CNPJ:** 33.928.009/0001-16
**Valor total do Fornecedor:** R$ 115.698,85

| Lote: | Especificação: | Unidade: | Quantidade: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA | UN | 1,00 | R$ 115.698,85 | R$ 115.698,85 |

Romoaldo de Sousa Silva

**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

John Herbert Trindade dos Santos.

**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA

110225/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 47
RUBRICA K

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Relatório do Processo de Contratação Direta por Dispensa

**Data da Publicação:** 03/06/2025

**Modalidade:** Dispensa Sem Lances
**Sub-Modalidade:** Contratação de serviços comuns
**Nome da Unidade Compradora:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL
**Autoridade Competente:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL
**Agente de Contratação:** Romoaldo de Sousa Silva
**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos
**Número do Aviso:** 12/2025
**Objeto do Processo:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara municipal de Capinzal do Norte – MA
**Número de Controle Interno do Processo:** 011225/2025
**Legislação do Processo:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I
**Código de Cadastro no PNCP:** 01651692000109-1-00null/2025

### Data e Hora de Credenciamento

### Dados dos Lotes/Itens

| | |
|---|---|
| **Número do Lote:** | 1 |
| **Número do Item:** | 1 |
| **Produto/Serviço:** | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA |
| **Quantidade:** | 1.0000 |
| **Unidade de Medida:** | UN |
| **Preço de Referência:** | R$ 124.154,77 |
| **Valor Total:** | R$ 124.154,77 |
| **Nome do Fornecedor:** | G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA |
| **Tipo do Fornecedor:** | PJ |
| **CNPJ/CPF:** | 33.928.009/0001-16 |
| **Quantidade Fornecida:** | 1.0000 |
| **Valor Unitário:** | R$ 115.698,85 |
| **Valor Total:** | R$ 115.698,85 |
| **Marca/Fabricante:** | - |

Romoaldo de Sousa Silva

**Agente de contratação:** Romoaldo de Sousa Silva

Rosana Maria Sousa Aguiar

**Autoridade Competente:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 077
RUBRICA

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

John Herbeth Trindade dos Santos.

**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA

110228/2025
DOC. ADMINISTRATIVO
FLS 478
RUBRICA

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação

**Processo:** 12/2025

### Empresas vencedoras

| Empresa: | Total: |
|---|---|
| G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA | R$ 115.698,85 |

**Lote 1:**
**Situação:** Encerrado
**Empresa vencedora:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**Item:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

| Valor Unitário: | Quantidade: | Valor Global: | Valor de Referência: | Diferença: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 115.698,85 | 1,00 | R$ 115.698,85 | R$ 124.154,77 | -R$ 8.455,92 |

**Data e horário da Adjudicação e Homologação:**
06 de junho de 2025 às 10:52

**Autoridade Competente:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA

110225/2025
SEC. ADMINISTRATIVO
FLS 471
RUBRICA

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## Termo de Homologação

**Processo:** 12/2025

### Empresas vencedoras

| Empresa: | Total: |
|---|---|
| G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA | R$ 115.698,85 |

**Lote 1:**
**Situação:** Encerrado
**Empresa vencedora:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
**Item:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

| Valor Unitário: | Quantidade: | Valor Global: | Valor de Referência: | Diferença: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 115.698,85 | 1,00 | R$ 115.698,85 | R$ 124.154,77 | -R$ 8.455,92 |

**Data e horário da Homologação:**
06 de junho de 2025 às 10:52

**Autoridade Competente:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Segunda, 09 de Junho de 2025 | VOL: 8 | Nº 88

410235/2025
PROC ADMINISTRATIVO
FLS 480
RUBRICA K

# Índice

SECRETARIA ..... 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ..... 2
Processo: 12/2025 - Termo de Homologação ..... 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO PADRÃO ICP-BRASIL E CARIMBO DE TEMPO, EM CONFORMIDADE COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 2001, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, A VALIDADE JURÍDICA E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO

SECRETARIA

11/02/2025
PROC ADMINISTRATIVO
FLS 481
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo: 12/2025 - Termo de Homologação**

**Processo:** 12/2025

# Termo de Homologação

## Empresas vencedoras

| Empresa: | Total: |
|---|---|
| G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA | R$ 115.698,85 |

### Lote 1:

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**Item:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

| Valor Unitário: | Quantidade: | Valor Global: | Valor de Referência: | Diferença: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 115.698,85 | 1,00 | R$ 115.698,85 | R$ 124.154,77 | -R$ 8.455,92 |

## Data e horário da Homologação:

06 de junho de 2025 às 10:52

110225/2025
PROC ADMINISTRATIVO
FLS 482
RUBRICA

**Autoridade Competente:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

# Ata do Processo

Ata da Dispensa Sem Lances nº 12/2025 do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ 01.651.692/0001-09.

**Nome do promotor / comprador:** CAMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**Data de início do recebimento das propostas:** 03 de junho de 2025 às 10:00

**Data da Realização:** 06 de junho de 2025 às 10:00

**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br

**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

## Empresas participantes

| Nome da Empresa: | CNPJ: | Responsável: | CPF do Responsável: | Telefone: | E-mail: | ME/EPP: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA | 33.928.009/0001-16 | GERDSON GASPAR MORAES | 041.046.023-02 | (99) 8193-7601 | gmconsultoriaeservicos@hotmail.com | Sim |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | JOSÉ CARLOS DE SOUSA RIBEIRO | 645.989.183-49 | (99) 8477-3922 | conttvc@gmail.com | Sim |

**Resultados Por Item/Lote**

**Item/Lote 1:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção e ampliação na sede da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Encerrado

**Empresa vencedora:** G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

| Valor Unitário: | Quantidade: | Valor Global: | Valor de Referência: | Diferença: |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| R$ 115.698,85 | 1,00 | R$ 115.698,85 | R$ 124.154,77 | -R$ 8.455,92 |

110225/2025
PROC ADMINISTRATIVO
FLS 115
RUBRICA

**Classificação final do(s) Participante(s):**

| Nome do Participante: | CNPJ: | Classificado: | Lance Inicial: | Lance Final: |
|---|---|---|---|---|
| **G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** | **33.928.009/0001-16** | **Sim** | **R$ 115.698,85** | **R$ 115.698,85** |
| ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 14.781.478/0001-00 | Sim | R$ 121.891,90 | R$ 121.891,90 |

## Resultados / Métricas do Processo

**Somatória dos Valores de Referência:** R$ 124.154,77 **Somatória dos Valores Finais:** R$ 115.698,85 **Diferença Total:** -R$ 8.455,92

**Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1 Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 1 Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0 Quantidade de Empresas Participantes: 2 Quantidade de Empresas Vencedoras: 1**

**Duração total do processo:** 3 dias 0 horas e 52 minutos

**Responsável:** Romoaldo de Sousa Silva

**Equipe de Apoio:** John Herbert Trindade dos Santos

Publicado por: Rosimar Maria Sousa Bezerra

Código identificador: $ygQ1R4bO/NX

PROC ADMINISTRATIVO
FLS 059
RUBRICA

**Estado do Maranhão**
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CAMARA MUNICIPAL:01

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre
Cep: 65.735-000

**ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA**
Presidente

camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

**Informações: camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br**

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CAMARA MUNICIPAL: 01651692000109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Capinzal do Norte/OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5/OU=42813326000188/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CAMARA MUNICIPAL:01651692000109 Data:09.06.2025 21:10